

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 18ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a debater os impactos da pandemia no esporte e o planejamento de protocolos para retorno das competições esportivas
- 1.2 – 19ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de covid-19
- 1.3 – 21ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.4 – 22ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

1.5 – Comissão

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÃO

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/6/2020

Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Deputado Federal Marcelo Aro – Palavras do Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira – Palavras do Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – Palavras do Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva – Palavras do Sr. Daniel Soares Baumfeld – Palavras do Sr. Rodrigo Campos Pace Lasmar – Palavras do Deputado Zé Guilherme – Debates – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel

Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião a debater os impactos da pandemia no esporte e o planejamento de protocolos para retorno das competições esportivas.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Adriano Guilherme de Aro Ferreira, presidente da Federação Mineira de Futebol; e deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, aos quais agradecemos, de maneira especial, a disponibilidade de se deslocarem até esta Casa. Registramos e agradecemos a presença, por via remota, dos Exmos. Srs. Marcelo Aro, deputado federal, relator do projeto de lei que suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro; Carlos Starling, infectologista, epidemiologista e membro do comitê de combate ao coronavírus da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Cimar Eustáquio Marques da Silva, médico do América Futebol Clube; Daniel Baumfeld, médico do Cruzeiro Esporte Clube; e Rodrigo Campos Pace Lasmar, médico do Clube Atlético Mineiro.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência vai proceder aos esclarecimentos sobre a organização dos trabalhos. A presidência informa aos parlamentares e aos convidados que os atos desta reunião obedecerão ao seguinte ordenamento: primeiro a fala do Sr. Marcelo Aro, deputado federal, que disporá de até 10 minutos para a sua exposição; em seguida, o Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira, presidente da Federação Mineira de Futebol, que terá também 10 minutos para expor suas considerações sobre o tema; logo após, o Sr. Carlos Starling, infectologista, epidemiologia e membro do comitê de combate ao coronavírus da Prefeitura de Belo Horizonte, que disporá de 10 minutos para as suas considerações; na sequência, passaremos a palavra aos Srs. Cimar Eustáquio Marques da Silva, médico do América Futebol Clube, Daniel Baumfeld, médico do Cruzeiro Esporte Clube, e Rodrigo Campos Pace Lasmar, médico do Clube Atlético Mineiro, nessa ordem, pelo prazo de 5 minutos, para suas considerações sobre o tema. Após as exposições dos convidados, cada membro da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude disporá de 5 minutos para questionamentos na seguinte ordem: primeiramente, o presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, deputado Zé Guilherme; logo após, o vice-presidente, deputado Mário Henrique Caixa; e, na sequência, os membros efetivos da comissão, deputados Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira e Elismar Prado. Quando questionados, os convidados disporão de 5 minutos para a respectiva resposta.

Então, para iniciarmos os trabalhos, com a palavra, para sua exposição, o Sr. Marcelo Aro.

Palavras do Deputado Federal Marcelo Aro

Agradeço aos deputados. Muito bom dia. É uma alegria poder participar desta audiência pública. Quero parabenizar o deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por trazer este tema para o debate na Casa Legislativa, que é o local apropriado, é a Casa do povo. Tenho certeza de que, com os demais

deputados estaduais, com os médicos dos clubes do Atlético, do Cruzeiro e do América e demais autoridades esportivas, nós conseguiremos, sim, achar uma solução e um caminho para o retorno dos trabalhos do futebol em Minas Gerais. Quero também saudar o presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Aro, que também tem conduzido com maestria e excelência todo esse processo a que infelizmente todos nós nos pegamos realmente presos, que é a pandemia do coronavírus. O presidente Adriano Aro tem tratado com excelência o assunto do futebol em Minas Gerais. Então, parabéns ao presidente da Federação Mineira e começo a minha exposição, nobres colegas deputados, expondo um pouco do trabalho que estamos fazendo aqui, na Câmara Federal.

Hoje eu estou aqui em Brasília, e estamos trabalhando especificamente no Projeto de Lei nº 1.013/2020, que trata da suspensão do Profut no período da pandemia. Para quem está nos acompanhando, telespectadores da TV Assembleia, é importante a gente relembrar o que é o Profut. O Profut foi uma lei que nós aprovamos no Congresso Nacional, em 2015, que pegava toda a dívida que o clube tinha com a União – e essas dívidas, na época, eram vultosas – e a parcelava por muito tempo, em alguns casos, em até 20 anos. Fizemos isso para que os clubes tivessem, naquele momento, suas certidões negativadas. Então, os valores devidos pelos clubes do futebol brasileiro para a União são valores expressivos, e o Profut veio para resolver essa situação. Obviamente, como era um auxílio do governo federal, foram colocadas inúmeras condicionantes para que os clubes então aderissem ao Profut. O objetivo da lei, naquela oportunidade, era fazer do futebol brasileiro uma área em que a gestão fosse responsabilizada, as gestões fossem profissionalizadas para os clubes, e nós pudéssemos, de fato, aperfeiçoar a gestão do futebol brasileiro.

Então, foi feito o Profut. E agora esse Projeto nº 1.013, o qual estou relatando, trata exatamente da suspensão dessas parcelas do Profut. Os clubes, neste momento de pandemia, e aqui, com certeza, V. Exas. falarão sobre o tema, mas, neste momento em que estamos vivendo, a receita dos clubes caiu drasticamente. Os clubes estão sem jogos e conseqüentemente sem a renda dos jogos. Os patrocínios, muitas vezes, estão suspensos, porque as empresas também passam por uma dificuldade muito grande neste momento, e o primeiro corte é na publicidade. Então, os patrocínios estão suspensos. A janela de venda de jogadores está reduzida, porque não está havendo campeonato na Europa. Então, como é que se vende um atleta? Muitas vezes, os clubes faturavam milhões de reais na venda para o futebol europeu. Não está sendo feito nenhum tipo de venda no momento; são raras as negociações entre clubes e jogadores. Então, as receitas caíram muito. E, diante dessa queda brusca da receita dos clubes, nós entendemos que seria necessário buscarmos a suspensão do pagamento desse Profut. Então, o texto que eu estou relatando fala que, durante o período da pandemia, enquanto ela durar, enquanto durar o processo de calamidade pública, os clubes não precisarão pagar o Profut e, assim que terminar essa calamidade pública, serão contados mais 180 dias. Portanto, serão mais seis meses para que os clubes possam voltar a pagar o Profut, lembrando que o governo não está colocando R\$1,00 para os clubes, não há injeção nenhuma de nenhum dinheiro, de nenhum recurso para os clubes, seria simplesmente a suspensão do Profut. Esse é o ponto central do projeto.

Estamos também – e acho que essa questão é muito importante para esta audiência pública – autorizando os clubes a fazerem contratos de apenas 30 dias com os jogadores. Infelizmente, a nossa lei fala que hoje não se pode contratar por menos de três meses, e isso inviabiliza o término do campeonato por parte dos clubes do interior. Imaginem vocês que o clube do interior, muitas vezes, contrata jogador para disputar só o campeonato regional, e, agora, ele contratou, veio a pandemia, e os contratos acabaram, findaram-se, e o clube, para terminar o campeonato, teria que contratar esse jogador por mais três meses, o que não é necessário. Por exemplo, no campeonato mineiro, faltam apenas duas rodadas até a fase final. A maioria dos clubes jogarão apenas dois jogos. Não faz sentido esse clube do interior ter que contratar o jogador por mais três meses. Então, nós estamos autorizando que esse contrato diminua para um mês, que seja um contrato de 30 dias, para que eles possam terminar o campeonato. Também a gente autoriza as federações, a confederação, as entidades esportivas organizadoras dos eventos de futebol a alterarem e adequarem o seu calendário, o seu regulamento, para que consigam terminar o campeonato. Por exemplo, o Campeonato Mineiro estava previsto com 11 rodadas e mais dois jogos de semifinal – se eu não me engano – e dois jogos na final. Se a Federação Mineira entender que deve diminuir para um jogo na semifinal e um jogo na final, ela terá essa possibilidade. Então, a lei também está autorizando essas modificações, essas alterações e essas adequações.

Entre outros pontos importantes do projeto – acho que os mais importantes eu acabei de relatar –, fico também à disposição dos nobres colegas deputados, caso alguém tenha alguma sugestão a fazer. O projeto ainda não foi pautado, iríamos votá-lo ontem, mas houve uma polêmica em relação àquela parte que falava da rescisão contratual dos jogadores, e eu achei por bem retirar essa parte do texto para que não gerasse polêmica. Nós temos o texto ideal e nós temos o texto possível. Então, eu abri mão dessa parte do texto para que pudéssemos levar o projeto à votação. E tenho conversado com o presidente Rodrigo Maia para a gente pautar o projeto hoje ou amanhã, no mais tardar na semana que vem. Mas a nossa luta é para ser nesta semana, para que a gente consiga virar essa página e aprovar esse projeto que é muito importante para o futebol brasileiro.

Então, presidente, nobres colegas deputados, quero me colocar aqui à disposição; nem utilizarei todo o meu tempo, quero mais ouvi-los e, caso seja feita alguma consideração, alguma sugestão, estou à disposição. Quero também falar, não só como deputado federal mas também como torcedor, que estamos doidos para o futebol voltar. Queremos ver o futebol no domingo à tarde. Para quem gosta de futebol parece que domingo não é mais domingo, não é verdade? Fica faltando alguma coisa. Queremos, sim, voltar, mas sabemos que para isso é necessário, sim, um protocolo, tem de ser feito com segurança.

Então parabeno, mais uma vez, todos os deputados estaduais, a Secretaria de Esportes, o governador Romeu Zema, o presidente da Federação Mineira, os médicos dos clubes que, juntos, estão buscando uma solução para que o campeonato volte, mas de uma maneira segura e responsável. Fica aqui a nossa torcida para que volte o quantos antes.

Presidente, mais uma coisa: desculpe-me, não vou poder ficar durante toda a audiência pública. Gostaria de ficar, mas, como o projeto está na iminência de entrar em votação – inclusive o presidente Rodrigo Maia pode colocar extrapauta e votar –, tenho de ir para o plenário, tenho de ficar no plenário, porque, a qualquer momento, pode ser votado. Então, infelizmente, não poderei participar da audiência pública o tempo inteiro, mas estarei escutando, na medida do possível, enquanto eu estiver a caminho do plenário da Câmara Federal.

Então, se alguém também tiver alguma consideração, se puder ser feita agora, peço essa gentileza. Estou aqui à disposição.

O presidente – OK, deputado. Obrigado pelas palavras, pela exposição.

Dando sequência, com a palavra, o Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira.

Palavras do Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira

Boa tarde, presidente. Agradeço o convite para poder participar desta audiência, na pessoa do deputado Zé Guilherme, que vem realizando um brilhante trabalho à frente da Comissão de Esporte desta Casa. Gostaria também de parabenizar o deputado federal Marcelo Aro, que capitaneou essa batalha na Câmara Federal em prol do futebol. Esse projeto de lei é de extrema importância para todo futebol brasileiro, não apenas para o futebol mineiro. Tenho a certeza de que, se essas soluções forem aprovadas, irão possibilitar, de fato, que os clubes consigam participar daquelas competições que já estavam em andamento e, assim, executar o seu calendário, o seu planejamento para este ano de 2020, em que pese essa pandemia.

Como todos sabem, presidente, fomos pegos de surpresa, envolvidos aí nessa pandemia mundial, que era algo totalmente imprevisível no início deste ano, e isso acarretou a paralisação dos nossos torneios, a paralisação da vida do futebol. Registro aqui que, no caso de Minas Gerais, a Federação Mineira de Futebol foi a primeira entidade do Brasil a determinar, no primeiro momento, a realização de jogos com portões fechados e, num segundo momento, também a primeira a suspender a execução de todos os seus campeonatos.

Temos de ter em mente, presidente, que, quando falamos de futebol, falamos num universo muito grande. A federação, enquanto entidade promotora do futebol no Estado, sabe da sua missão e deseja ver o futebol ser retomado o mais breve possível, todavia, neste momento, é extremamente importante que tenhamos a cautela e a prudência necessárias para que possamos retomar o futebol em uma situação de segurança para todos os envolvidos. Quando digo "todos os envolvidos", não me refiro apenas a atletas.

Estamos falando de atletas, de árbitros, de dirigentes, dos profissionais que participam das partidas – delegados, representantes, gandulas, imprensa, repórteres – enfim, toda uma universalidade de gente que vive diretamente do nosso futebol. Então, queremos, sim, retomar o futebol o mais rápido possível, mas temos de fazer isso com muita cautela e muita prudência.

Para que todos tenham uma ideia mais precisa, a paralisação do futebol afeta toda uma cadeia produtiva. Temos aí desde fornecedores de materiais esportivos, rede hoteleira, empresas de transporte até advogados, médicos, fisioterapeutas. Além de todos esses profissionais mais diretamente envolvidos que já citei, há também os autônomos que participam de cada uma das partidas, vendedores ambulantes, enfim, é um universo muito grande de pessoas. Só para falarmos do número de atletas, sem contarmos os dirigentes, árbitros e demais envolvidos, Minas Gerais possui hoje mais de 15 mil atletas. Isso sem contar aqueles jovens que estão em processo de formação, jovens abaixo de 16 anos que já disputam competições por seus clubes, mas possuem ainda contrato de atleta de formador. Então, estamos falando aí de um impacto direto em muitas pessoas. É por isso que, diante desse cenário, a Federação Mineira, em parceria com o governo do Estado, teve a iniciativa de começar a desenvolver um protocolo. Para quê? Para que, quando houver um cenário mínimo de segurança, possamos fazer a retomada do futebol em Minas Gerais, garantindo a integridade de todos os envolvidos. A Federação Mineira vem conversando com o governo do Estado, com os clubes envolvidos em suas competições para que, tão logo seja possível, posamos retomar as partidas de futebol. É claro que o que se cogita, no primeiro momento, é que essas partidas sejam realizadas de portões fechados, sem a presença de público e executando-se esse protocolo de segurança que garanta que todos os envolvidos sejam previamente testados e, caso haja alguma pessoa apresente sintomas ou teste positivo, ela não poderá, obviamente, ingressar no universo ali, daquela partida.

E a federação vem, então, dialogando, trabalhando no desenvolvimento desse protocolo para que ele possa ser executado. Mas, quando falamos na elaboração desse protocolo, é preciso termos em mente também que Minas Gerais é um estado muito vasto, com 853 municípios, e apresenta realidades muito diferentes. Então, temos o nosso futebol profissional, temos também as nossas categorias de base e temos o nosso futebol amador. Hoje a federação trabalha com níveis diferentes. Então, quando ela fala da retomada do futebol, num primeiro momento seriam clubes profissionais; num segundo momento, categorias de base; e, num terceiro momento, o futebol amador. Por quê? Porque o futebol amador carece de recursos, carece de estrutura.

Então, ele precisa de um olhar mais atencioso por parte de todos os gestores envolvidos, não só da federação, não só dos diretores de liga, enfim, não só dos dirigentes de clubes, mas de todos. Então, a nossa ideia, a ideia sobre a qual a federação vem conversando com o governo do Estado é, num primeiro momento, para os clubes profissionais; e, quando falamos em clubes profissionais, estamos falando do nosso Campeonato Mineiro, Módulo I e Módulo II. E aqui é importante ainda fazer um registro: a realidade dos clubes do Módulo I é uma e a do Módulo II é outra. Os clubes do Módulo I ou da 1ª Divisão contam com recursos muito mais significativos, são clubes muito mais bem estruturados e que possuem condições mais adequadas para seguir um protocolo de segurança e executar também esse protocolo de isolamento. Com certeza, os clubes do Módulo II, apesar de serem profissionais, são clubes que carecem mais de recursos, são mais dependentes da iniciativa privada, de patrocínios, enfim, de recursos que sejam injetados no clube, não tanto por seus torcedores, mas pelo mercado como um todo.

Então, o que pensamos hoje é, retomando competições para esses clubes profissionais, num primeiro momento, buscar promover a competição do Módulo I e, num segundo momento, a competição do Módulo II. Uma vez encerrada essa fase, aí, sim, passaríamos para as categorias de base; caso corra tudo bem, depois, num terceiro momento, para os clubes amadores.

Então, a nossa ideia aqui hoje é estar à disposição da sociedade, de todos vocês, para que possamos debater, para que possamos, juntos, tentar encontrar medidas para a retomada do futebol, tendo em vista que estamos lidando com um vírus sobre o qual se sabe muito pouco ainda. O mundo inteiro está lutando contra ele, não somos apenas nós. Já vimos aí que, na Europa, alguns países retomaram as suas competições. A própria Bundesliga, a liga alemã, reconhece que é impossível trabalhar com um cenário em que haja 100% de segurança, mas acredita que é possível trabalhar em um cenário em que existam condições mínimas ou razoáveis de

segurança e que, dentro desse cenário, seria possível, sim, estabelecer um protocolo que prevesse o isolamento de eventuais contaminados. E por que, presidente, o mundo todo vem se esforçando para desenvolver um protocolo que permita a retomada das competições? Porque o futebol, além de um esporte, também é uma válvula de escape para a população como um todo, possui um caráter cultural, social e recreativo. Então, acredita-se que a retomada do futebol pode contribuir, e muito, para a rotina das pessoas que vivem em quarentena, além de contribuir para a manutenção e o desenvolvimento de toda essa cadeia produtiva que já citei e que envolve o mundo do futebol.

Com essas considerações, presidente, agradeço o espaço que me foi disponibilizado e permaneço aqui à disposição para prestar todos os esclarecimentos e fazer os debates que se fizerem necessários. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira. Com a palavra, o Sr. Carlos Starling, infectologista, para suas considerações.

Palavras do Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling

Boa tarde a todos. Presidente da Federação Mineira, Sr. Adriano; deputado Marcelo Aro; Srs. Deputados; meus colegas Rodrigo, Cimar e Daniel, é um prazer estar com vocês.

Gostaria de saber da pessoa que está fazendo a nossa assessoria se é possível fazer o compartilhamento da tela do meu computador para apresentar alguns dados para os senhores. É possível?

O presidente – Só um minuto, Carlos, porque estamos checando aqui o nosso sistema.

O Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – O anfitrião desativou o compartilhamento de tela do participante. Vocês me desculpem, mas essas informações dos dados epidemiológicos são fundamentais para que os senhores entendam exatamente o momento que estamos vivendo em Minas Gerais.

Consigo compartilhar?

O presidente – Só um minuto, porque estamos verificando a nossa aparelhagem para a reprodução da nossa apresentação.

O Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – Bom, enquanto isso, vou colocando algumas questões que acho fundamentais.

Primeiro, estamos em momentos diferentes da epidemia em relação ao que está acontecendo, por exemplo, na Europa, na Itália, na Alemanha, na França, onde a epidemia está em regressão. Lá eles estiveram, há cerca de um mês e meio, dois meses, no pico dessa epidemia, e ela vem caindo progressivamente.

Temos um indicador, com o qual trabalhamos, que se chama R_0 e mede a velocidade da epidemia. Então, temos na França, na Itália, na Espanha um R_0 menor que 1, o que significa que estamos com a epidemia tendendo a se extinguir ou, pelo menos, nessa primeira onda, em franca regressão. Com R_0 igual a 1, o problema tende a se tornar endêmico, ou seja, ele vai continuar acontecendo ao longo tempo. Com R_0 acima de 1, temos uma epidemia em evolução, e ela está em ascensão.

Qual é a nossa situação hoje em Minas Gerais e em Belo Horizonte? Temos, no Brasil, uma epidemia que evolui das grandes cidades, das capitais, particularmente de São Paulo, Rio, Fortaleza e Manaus, seja por características turísticas, seja por pujança econômica e de negócios.

O presidente – Dr. Carlos.

O Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – Pois não.

O presidente – Desculpe-me interrompê-lo. Só quero consultar o senhor sobre o seguinte: a gente não consegue fazer a reprodução do conteúdo do seu equipamento aqui no da Casa para a transmissão. Teríamos de receber o arquivo e fazer a reprodução dele por aqui. Consulto se é possível o senhor enviar o arquivo até que preparemos o material, e aí eu poderia dar a palavra, Zé Guilherme, para o próximo participante; em seguida, o Dr. Carlos voltaria com a apresentação pronta para a reprodução.

O Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – Sem problemas. Vou sem os *slides* mesmo e, depois, no intervalo, para não haver interrupção da sequência, colocarei algumas informações que acho fundamentais, mas as farei oralmente.

Dando sequência, só para concluirmos essa parte, estamos com a epidemia evoluindo das grandes capitais para o interior nos respectivos Estados, com exceção de Belo Horizonte, onde fizemos uma estratégia de contingenciamento, de isolamento social um pouco diferente. Isso deu muito resultado. É importante chamar a atenção para o fato de que aqui a secretaria municipal começou a preparar esse trabalho desde janeiro, quando a epidemia surgiu na China com um R0 de 3. Isso claramente chegaria para nós em algum momento. Então, essa preparação foi fundamental.

Um ponto importante é que a epidemia evolui dessas grandes cidades para o interior e retorna, posteriormente, para as grandes cidades. Então, estamos esperando duas ondas epidêmicas: uma primeira e uma segunda onda retornando do interior para as cidades. É uma epidemia que começa nas classes A e B e progride para as classes C, D e E de forma progressiva. Pessoas que viajaram a negócio, a turismo, que retornaram portando o vírus, disseminaram-no em determinada classe social, e a epidemia evoluiu, então, para as pessoas que trabalham e que tiveram contato com essas classes sociais.

A epidemia evoluiu, vem evoluindo, penetrando nas classes sociais C, D e E e evoluindo para o interior do Estado. Hoje temos, em Belo Horizonte, uma epidemia com R0 de 1,1, 1,16. Era de 1,22 na semana passada. Qualquer coisa acima de 1,20 é algo problemático em termos de controle. No interior do Estado e particularmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Contagem, Betim, Jaboticatubas, Nova Lima – e em cidades como Barbacena, Varginha, Uberaba e Uberlândia, a epidemia está em franca evolução e ascensão. Estamos exatamente no ponto oposto àquele em que se encontram hoje a Espanha, a Itália, países europeus onde o futebol começa a voltar. Estamos do lado oposto da curva. Enquanto eles estão descendo, com R0 menor do que 1, estamos, em alguns locais do Estado, em algumas dessas cidades que citei, com R0 acima de 10, ou seja, uma pessoa transmitindo o vírus para 10 outras.

Então, quanto à flexibilização, seja da economia, seja de atividades em que se tem um grande aglomerado de pessoas, não é momento para isso. Do ponto de vista epidemiológico, definitivamente, não é o momento. Corremos muito risco com qualquer tipo de aglomeração, como chamou muito bem a atenção o Sr. Adriano, presidente da federação: “O retorno tem de ser com segurança e muita consciência”. O retorno sem público mostra essa consciência, essa preocupação, entretanto o transporte, a logística para que essas competições aconteçam têm de ser cercados de muita segurança.

Há alguns dias fui chamado, convidado pelo diretor de futebol da CBF, Dr. Pagura, para fazer uma avaliação de todo o plano nacional, e acho que o Dr. Rodrigo Lasmar também participou dessas discussões. É um plano muito bem-feito, muito bem estruturado, com amostragem de jogadores, avaliação, testes, um rigor muito grande, envolvendo, inclusive, a família dos atletas, os juízes, o pessoal da imprensa. Então, tudo isso muito bem planejado, entretanto temos de ver e avaliar, sistematicamente, o impacto de toda essa estratégia, se, de fato, ela vai funcionar. A própria Bundesliga, na Alemanha, não tem certeza de que toda essa estratégia vai funcionar para evitar a disseminação e a contaminação de atletas e de todo o pessoal envolvidos nessas atividades.

Então, os dados que eu tinha para mostrar aos senhores evidenciam exatamente qual é o momento da epidemia que vivemos no Brasil. Brasil em franca ascensão; Minas Gerais em franca ascensão; interior do Estado em franca ascensão. E temos aí um planejamento para que as atividades esportivas retornem, entretanto fico à disposição para discutir, diante desse cenário, a viabilidade para que isso aconteça. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Dr. Carlos.

Dando sequência, com a palavra, para sua exposição, o Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva.

Palavras do Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva

Boa tarde a todos. É um grande prazer. Agradeço à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em nome do América Futebol Clube e do seu departamento médico. Quero colocar que, logo que se iniciou realmente o quadro de pandemia de Covid-19 aqui no Brasil, especialmente em Minas Gerais, o América Futebol Clube, através do seu departamento médico, especialmente da parte clínica, fez um protocolo bem especial, com a liberação de todos os atletas, de todas as categorias, categoria de base, feminino e profissional, comissão técnica e funcionários, levando-lhes esses tópicos de acordo com o Ministério da Saúde e a Anvisa; e orientações gerais aos atletas, de forma domiciliar, em relação à Covid-19, de acordo com as autoridades de saúde – Ministério da Saúde, Secretária de Estado da Saúde e Secretaria Municipal e também da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Fechamos o Centro de Treinamento do América e, lá, elaboramos um questionário clínico e epidemiológico continuado, via WhatsApp ou telefone, e monitoramos todos os jogadores, todos os funcionários o tempo todo. Esse questionário tinha uma pontuação bem especial, no sentido de que, até atingirmos determinado padrão, estaríamos chamando de volta esse pessoal. Após a flexibilização dos órgãos competentes – a gente estava alicerçando muito isso nesse ministério e na comissão médica da CBF, com uma interação muito grande o tempo todo –, iniciamos então o plano do retorno dos atletas do América.

Esse foi então esse questionário de orientações e essa avaliação, de acordo com esses ministérios, e fizemos o protocolo oficial. Esse protocolo oficial começou, inicialmente, com uma limpeza geral, uma higienização e desinfecção do centro de treinamento, desde a sua entrada até os muros todos que cercam o CT. Estabelecemos ali e colocamos tendas ao ar livre com consultórios médicos. Essas, então, foram etapas do plano de ação, foram oito etapas, desde o atleta e o funcionário saindo de casa até chegar ao CT, quando seriam avaliados. Inicialmente, fariam os testes considerados rápidos, os testes do IgM, do IgG, o RT-PCR, para todos os funcionários do CT, toda a comissão técnica, todos os atletas que estavam ali.

Em seguida, o departamento médico do América, especialmente a parte clínica, fez junto à infectologia uma avaliação de todos os testes, aqueles não reagentes, os positivados, que não reagiram de forma nenhuma. Para os positivados, a gente repetiu algum exame de imediato, como RT-PCR. E todos eles iniciaram a quarentena muito séria, muito segura, muito severa; e observamos então. Para os não reagentes, fizemos um protocolo de chegada no CT, com grupos de oito, em horários distintos, o uso obrigatório de máscaras, mantendo a distância adequada, que foi colocada; o departamento médico usando equipamentos especiais, como máscara facial N95. Todos os atletas chegavam, aguardavam um pouco e, daí a pouco, com um distanciamento de cadeira de no mínimo 4m, faziam a aferição da temperatura, o teste do olfato, oximetria e exame clínico se necessário.

Fizemos um fluxograma, dentro do CT, com setas, tanto escrito quanto indicativo, à disposição dos atletas, com distanciamentos, e as mesas para que cada um se sentasse, individualmente, com distância mínima de aproximadamente 4m. Esses atletas, de imediato, pegavam os seus kits – o kit esportivo e o de alimentação –, dentro das normas da Abran e da Asbran. Esses kits eram únicos e exclusivos, eles não podiam fazer nenhum tipo de compartilhamento entre os mesmos. A seguir, fechamos também todos os vestiários, todas as áreas fechadas, o setor de musculação, entre outros. Junto a isso também, esses atletas, passando por isso, foram ao departamento físico técnico, onde fizemos a divisão por grupos de, no máximo, de seis a oito atletas, cada um por campo – o América tem quatro campos –, em horários distintos, tipo 8 horas, 9h30min, 10h30min, e daí pudemos liberar os atletas nesse distanciamento. Ao término disso, eles iam para a casa e voltariam novamente. Programamos agora, para a próxima semana, 15 dias, outra bateria de testes, para a gente retomar tudo novamente. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva. Dando sequência a nossa audiência, com a palavra, o Sr. Daniel Gonçalves Baumfeld.

Palavras do Sr. Daniel Soares Baumfeld

Boa tarde a todos. É um prazer falar com os senhores em nome do Cruzeiro Esporte Clube. Boa tarde, presidente da Assembleia, nobres colegas, colegas do Atlético, do América e da federação mineira.

Vou tentar não ser muito repetitivo em relação ao que o Dr. Cimar já pontuou muito bem. Os clubes daqui de Minas Gerais estão muito bem alinhados e até com um protocolo já estabelecido pela CBF, como o Dr. Carlos Starling pontuou. Além de todo esse protocolo que a gente faz, para a própria proteção do atleta, para a segurança dos funcionários, para a segurança de todos aqueles que participam do meio do futebol, a gente ainda tem que lidar com outro problema. A gente tem que lidar com o entendimento e a forma de passar a informação, para que a gente consiga dar segurança para todos aqueles que estão voltando à atividade. Mesmo tendo todos esses cuidados, mesmo fazendo as análises diárias de sintomas, fazendo toda a restrição do contato, com a inexistência do vestiário, colocando o segmento todo separado dos horários de treino, sob protocolo, e fazendo semanalmente a avaliação da sorologia e do PCR, a gente ainda precisa lidar com o próprio entendimento daquela pessoa do que a gente está enfrentando com a doença atual, como o Dr. Starling disse, quando a gente tem uma característica crescente ainda na nossa cidade. Então, por mais que nós estejamos no desejo de voltar com o futebol mineiro, de voltar com o futebol nacional, a gente entende que isso, financeiramente, é importante para o clube, mas a gente tem que contextualizar isso dentro de uma necessidade epidemiológica e fazer isso com segurança.

Todo o fluxo que acontece num jogo de futebol a gente vê pela dificuldade inicial que a gente tem no treino: um treino separado, um treino com pouco contato, a academia sendo feita em espaços externos, ausência de contato entre os atletas, o que, dentro da atividade profissional do futebol, é quase impossível de acontecer em um jogo profissional. A gente tem que retornar essas atividades dentro de um protocolo de segurança. Claro que sem torcida, isso já é um ponto, mas também com a diminuição do número de funcionários que estarão presentes no dia de jogo, para que a gente consiga dar segurança e não traga uma piora de toda essa disseminação para os atletas, para todos aqueles participantes que estarão no retorno ao futebol, para os familiares dos atletas e para aqueles que estarão cuidando de todo esse entorno.

Imagine, nesse retorno, como seria o vestiário para retorno ao jogo; como seria, até mesmo, os protocolos de segurança para aquecimento, para pós-jogo. Então, isso tudo tem que ser muito bem planejado, para que a gente faça isso com segurança.

Acho que o primeiro teste é esse período que estamos vivendo, para poder retornar os atletas ao treino, para a gente avaliar o que isso vai trazer em relação à positividade, por estarmos testando os assintomáticos. A gente testa todos eles, independente de terem sintomas ou não. Os que têm sintomas são afastados das atividades até que a gente consiga ter todo o protocolo de segurança realizado. Mas, sabendo se os assintomáticos, com exames seriados, se tornam sintomáticos ou se tornam positivos, teremos uma visão, acredito que nas próximas semanas, para alcançar uma segurança efetiva de que a gente pode dar um passo à frente, até mesmo como a nossa cidade está fazendo, com protocolos que o Dr. Carlos Starling ajudou a confeccionar, em que essa abertura gradual tem permitido que a gente entenda se essa doença ainda está em evolução, se a gente está com uma contaminação crescente ou se a gente está com uma contaminação estável e decrescente. A mesma coisa serve com os testes dos nossos atletas, em que, com todos os protocolos de segurança, que o Dr. Cimar explanou muito bem, a gente vai conseguir, em breve, ter a certeza ou até mesmo uma ideia de como está essa evolução através desses testes realizados.

Então, a gente precisa, inicialmente, antes da abertura, antes do retorno – claro, com todo aquele protocolo de proteção, para que aconteça com segurança –, entender como isso vai evoluir nos nossos treinos iniciais. Está entrando na segunda semana de abertura, não plena, dos treinos, com restrição de contato, com horários separados, sem vestiário, sem academias abertas. Mesmo assim, nos testes semanais, há possibilidade de a gente encontrar novos positivos, que estavam negativos no primeiro teste. Então, esse entendimento individual do nosso dia a dia pode ser um termômetro dos clubes mineiros para a gente conseguir pensar em um protocolo efetivo, para que assim a gente dê segurança àqueles que vão participar de eventos e para todos aqueles que estão entendendo que a gente pensa no cuidado da saúde de todos que participam desse processo.

Esse é o entendimento global que eu tinha. Queria agradecer a participação. E, claro, estou aberto aos questionamentos.

O presidente – Na sequência, com a palavra, o Sr. Rodrigo Campos Pace Lasmar.

Palavras do Sr. Rodrigo Campos Pace Lasmar

Boa tarde a todos. Boa tarde, presidente da Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa, deputado Zé Guilherme; demais deputados presentes; meus colegas Daniel, Cimar e Carlos Starling. É um prazer estar com vocês aqui. Acho que esse é o ponto, o local ideal para que possamos discutir as medidas e pensar, planejar o nosso retorno ao esporte com segurança.

Ouvindo os colegas, acho que a palavra que tem sido repetida sempre é segurança, é retorno com segurança, é protocolo. Não vou me estender muito nesses temas, acho que o Cimar começou muito bem com o protocolo adotado pelo América. Na verdade, esse protocolo está sendo muito alinhado em todos os clubes, porque todos esses protocolos se baseiam em um protocolo que começou a ser desenhado dentro da CBF, da qual participo. Então, desenvolvemos, primeiro, uma comissão que iria estudar o retorno ao esporte dentro da CBF. Contamos com a participação de infectologistas, de algumas pessoas que têm nos ajudado e nos orientado; contamos com a experiência de vários colegas médicos, em diversos clubes do Brasil, porque, a realidade, em Minas, com certeza, é diferente da realidade que existe em São Paulo, no Rio, a realidade que existe no Amazonas, por exemplo. Então, essas individualidades regionais são importantes, e a experiência de cada um, em cada local, também nos ajuda a tentar traçar um protocolo que seja o mais reprodutível e o mais abrangente possível. Não vou entrar muito no mérito disso; basicamente é o que o Cilmar falou. Todas as pessoas foram testadas antes de entrar no CT, com exame de sangue e RT-PCR. Fizemos mais de 150 testes. Atletas, comissão técnica e funcionários, todos negativos no primeiro momento, e, desde então, temos repetido os testes do PCR. Para quem não é médico, não é da área, são testes que detectam a presença do vírus naquela pessoa, naquele momento. Então, para que isso seja seguro, é importante que a gente tenha um monitoramento, pelo menos semanal, desses atletas, o que tem sido feito já em três ocasiões: o inicial, na semana passada e agora, neste final de semana.

Estamos diante, nesta semana, de situações até parecidas, nos três clubes, que é o aparecimento de indivíduos atletas até então assintomáticos e que, por causa da realização desses testes, foram identificados com a presença do vírus e então foram isolados do grupo e permaneceram sob os cuidados dos departamentos médicos de cada clube.

O que acho muito importante a gente ressaltar é a importância e o exemplo que o futebol vem dando para as outras atividades econômicas, porque nenhum outro setor testou tanto os seus funcionários como o futebol vem fazendo. Então, gostaria de mostrar um grande lado positivo e epidemiológico de todo esse trabalho que tem sido feito, em que a gente está criando uma grande base de dados, e não é só no nosso estado. Existem também pessoas em outros clubes, fazendo isso em outros estados, e, com isso, a CBF consegue ter uma noção exata do que vem acontecendo no nosso país. Com certeza, a nossa realidade é diferente do que vem acontecendo na Europa hoje, porque eles já enfrentaram este momento que estamos vivendo agora há mais ou menos um mês e meio. Então, agora estamos vivendo uma realidade que eles já viveram e podemos, inclusive, aprender com a experiência que eles tiveram, entender o que deu certo e o que não deu, o que pode ser melhorado e o que pode ser adaptado para a nossa realidade. Acho que isso é importante. Então, vamos imaginar uma situação. Olhe a importância do trabalho que vem sendo feito pelos clubes de futebol. Hoje, com esses testes sistemáticos que estamos realizando, conseguimos identificar o indivíduo assintomático, que, se não estivesse no clube sendo avaliado pelo departamento médico, com medidas de temperatura, questionário e exames – isso é importante a gente colocar, porque isso tem um custo muito grande –, ele, provavelmente, estaria assintomático e contaminando outras pessoas da sociedade, da comunidade, e o futebol permite, com o trabalho que a gente vem fazendo, que a gente identifique essa pessoa, comunique a ela e, a partir disso, e que essa pessoa seja isolada. Então, o nosso conceito parte do princípio de isolar o centro de treinamento, que é o que os três clubes mais ou menos fizeram; ter ali dentro um ambiente com a maior segurança possível – nós todos sabemos que não existe 100% de segurança, mas ali dentro temos um ambiente extremamente seguro; controlando todos que entram e os que saem. Aquelas pessoas que estão lá dentro estão, continuamente, sendo avaliadas. Então, acho que isso é muito

importante para que possamos dar sequência na discussão. Na minha opinião, o mais importante, a partir de agora, é como iremos fazer para dar o passo seguinte. O primeiro passo, que é retornar e treinar com segurança, nós fizemos e estamos fazendo, na minha opinião, de maneira muito primorosa. Agora, para voltar ao futebol, o que precisamos criar? Qual é o ambiente para tornar esse momento seguro? Quando é esse momento?

Então, acho que essa é a discussão que se faz importante a partir de agora e eu acho que este é o momento e o local adequados.

O presidente – Muito bem. Obrigado, Sr. Rodrigo Lasmar.

Encerrada a parte de exposição dos convidados, a presidência agora concede a palavra aos membros da Comissão de Esporte. Inicialmente, para o seu presidente. Com a palavra, o deputado Zé Guilherme, para suas considerações e questionamentos.

Palavras do Deputado Zé Guilherme

Muito obrigado, presidente Cristiano Silveira.

Queria agradecer muito a participação neste debate do presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Aro; do deputado federal Marcelo Aro; do Dr. Carlos Starling; dos médicos dos clubes de Minas Gerais: grande amigo de longa data, Dr. Cimar Eustáquio; Dr. Daniel; e outro grande amigo de longa data, Dr. Rodrigo Lasmar.

Eu acho que foi tudo muito importante. Na fala final do Dr. Rodrigo, ele espelha bem qual é esse sentimento. O futebol profissional de Minas Gerais vem se preparando para esse retorno, e eu tenho dito o seguinte: os profissionais, atletas do futebol são diferentes. Belo Horizonte abriu o trabalho para o comércio. O trabalhador simplesmente comparece e trabalha. O esporte não funciona dessa maneira. Eles têm que ter um período adequado de preparação, de treinamentos para que voltem à atividade do futebol. Nós não estamos dizendo que o futebol vai voltar na semana que vem. O que nós estamos querendo? Que estejamos todos preparados para, quando for possível a volta do futebol, que todos estejam aptos para que isso aconteça. É óbvio que no primeiro momento será de portões fechado, a gente não enxerga condições para que haja torcidas nos estádios – isso é óbvio, acho que é um ponto em comum acordo com todos.

É uma preocupação de trazer aqui na Assembleia... Eu conversei muito com o nosso presidente Agostinho sobre este debate. Os deputados têm contato com Minas Gerais inteira – eu tenho perguntas do Glaycon e do Carlos Pimenta. Eles refletem muito o que é o sentimento no Estado de Minas Gerais, e a ideia da Comissão de Esporte é esta: ouvir, trazer ideias para este debate para engrandecê-lo, para que todos possam contribuir com a forma como será feito. Tenho dito muito que nós temos que estar aliados à ciência e à saúde; nós não podemos tomar nenhuma atitude precipitada. Ao mesmo tempo, temos que estar preparados para essa volta. Quando isso vai acontecer? De que maneira vai acontecer?

No futebol e no esporte como todo – eu falo da indústria do trabalho –, há muita gente envolvida, muita gente que está sem trabalho, muita gente que está sem renda. Foi feita uma pesquisa pela Federação dos Atletas Profissionais, e 55% dos atletas da Série A querem a volta do futebol; nas Séries B e C, esse número sobe para 74%; na Série D, esse número sobe ainda mais, para 85%. O que isso demonstra? Demonstra que está faltando trabalho, está faltando renda. Mas temos que ter serenidade de preparar essa volta, que também acho que será em ondas. Primeiro, o futebol profissional, que tem uma estrutura melhor; depois, divisões de base, aliadas também ao futebol feminino – é de suma importância seu retorno; e, por último, eu enxergo hoje que temos que tratar com as políticas públicas do Estado de Minas Gerais para o esporte amador. O esporte amador não possui uma capacidade de tecnologia e de preparo igual ao futebol profissional, então nós temos que discutir com o governo do Estado de que maneira o futebol amador voltará em Minas Gerais, de que forma as prefeituras no interior vão poder ajudar e como isso vai ser feito.

Estamos muito atentos, e é de suma importância que este assunto venha ao debate na Casa. Nós representamos o povo, então nós temos que trazer esse debate, nós temos que fazer essa discussão aqui na Casa, ouvindo todos, ouvindo todos os deputados

estaduais, para que possamos fazer em conjunto não só um protocolo técnico – isso está sendo muito bem-feito pelos técnicos, pelos médicos que já falaram, pelo infectologista, o Dr. Carlos Starling... Então, está sendo muito bem preparado tecnicamente, mas nós precisamos também ver o lado social. De que forma isso será feito?

Eu tenho uma pergunta do Dr. Carlos Pimenta: "E o esporte amador? E aquele atleta que está lá na ponta passando necessidade? Como isso será resolvido?" É mais ou menos a mesma pergunta do deputado Glaycon Franco. É uma grande preocupação nossa como isso se dará lá na ponta. Infelizmente, na minha visão, por essa estrutura, o esporte amador será o último, será quase que pós-pandemia.

Diante disso, quero agradecer mais uma vez a participação dos médicos – que são os técnicos – e passo a pergunta ao presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Aro: o que ele acha; se o Campeonato Mineiro prossegue, não prossegue; e quais serão as perspectivas para esse nosso andamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, presidente da Comissão de Esportes, deputado Zé Guilherme.

Debates

O presidente – Na sequência, concedo a palavra ao deputado Coronel Henrique, membro efetivo da Comissão de Esporte, também para suas considerações e questionamentos.

O deputado Coronel Henrique – Boa tarde, Sr. Presidente. Inicialmente gostaria de parabenizar o nosso presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, que ouviu esse nosso apelo, o apelo do deputado Zé Guilherme, o apelo da Comissão de Esporte, para que esse tema viesse a ser discutido neste local de diálogo, realmente dos representantes do povo. Parabenizo também meu prezado amigo, deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, que tão bem conduz esses trabalhos. Por meio da sua serenidade, da sua perspicácia, conseguiu reunir um grupo tão seletivo de convidados, que enriqueceu e enriquece demais o debate desta sessão. Parabenizo por meio do nosso presidente da Federação Mineira, Adriano Aro, os demais convidados.

Gostaria de fazer algumas reflexões importantes que foram inclusive motivadas durante a fala dos nossos doutores, dos médicos que são responsáveis pela condução desses protocolos.

Surge uma oportunidade ímpar de identificarmos outros clubes de esportes especializados. E eu gostaria de fazer uma referência especial ao nosso Minas Tênis Clube – que é uma potência esportiva do nosso estado –, ao Praia Clube e a diversos outros clubes de Belo Horizonte, que também, por meio da adoção desse protocolo, na busca do retorno das atividades do esporte especializado e também de servir como banco de dados epidemiológicos – como bem disse o Dr. Rodrigo Lasmar sobre a importância de termos esses dados para, de uma certa forma, sinalizar o que existe não só na nossa capital, Belo Horizonte, mas também em cidades do interior que possuam clubes com condições financeiras e equipes médicas para conduzir bem esse protocolo...

Então, eu já deixo esse primeiro questionamento e coloco esta pergunta para o Dr. Daniel: o que ele pensa desse retorno também do esporte especializado, do voleibol, de tanto profissionalismo em Minas Gerais com títulos mundiais, com títulos sul-americanos? Quero colocar essa situação também para o Dr. Daniel, essa opinião dos médicos com relação aos nossos esportes especializados.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós, da Comissão de Esporte – já conversei com o deputado Zé Guilherme –, traremos essa discussão do esporte especializado para dentro da Assembleia, para dentro da audiência pública da Comissão de Esporte. O nosso presidente da Federação Mineira de Futebol citou 15 mil atletas só do futebol – sem considerar categorias de base – e outros atletas do Estado, das diversas especialidades que também têm suas competições, como o futsal, as artes marciais, e diversos esportes que também geram renda.

Nós discutimos sempre na Assembleia a afinidade que o nosso esporte tem com a cultura, com o turismo e com a movimentação da economia. Não podemos enxergar o esporte somente como entretenimento; o esporte é um negócio, o esporte é uma oportunidade de o mineiro e a mineira adquirirem o seu sustento. Esses anônimos que também trabalham nos bastidores dos esportes precisam do nosso apoio, para que, no momento de serenidade e utilizando a ciência, possamos aproveitar toda essa expertise que está sendo desenvolvida e alavancada com o carro-chefe da potência do nosso futebol profissional em Minas Gerais. Que sirva de exemplo para os outros clubes de Minas Gerais o protocolo de abertura dos clubes esportivos, das práticas esportivas com condições técnicas e apoio científico. Eu acredito que seja perfeitamente possível esse retorno de forma segura e gradual.

Então, encerro as minhas palavras mais uma vez parabenizando o presidente Zé Guilherme por essa iniciativa, parabenizando todos os convidados por esclarecimentos tão elucidativos, especialmente pautados na ciência, pautados em protocolo e com o conceito básico de biossegurança. Biossegurança é a palavra do mundo no momento e daqui para frente. A nossa cultura mudou, passamos a ter a capacidade de acreditar naqueles inimigos invisíveis; eles estão aí para serem enfrentados com firmeza, com serenidade, mas, sobretudo, com muita união e com muito diálogo. Agradeço, Sr. Presidente, essa oportunidade e fico à disposição desta Casa para os trabalhos na Comissão do Esporte. Tenham todos uma boa tarde.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Henrique. Dando sequência às palavras dos membros da Comissão do Esporte, passo a palavra para o deputado Fábio Avelar, para suas considerações e questionamentos.

O deputado Fábio Avelar de Oliveira – Presidente, está me ouvindo?

O presidente – Estamos ouvindo, sim, deputado. Fique à vontade.

O deputado Fábio Avelar de Oliveira – Um abraço, presidente; boa tarde. Boa tarde a todas as deputadas, a todos os deputados que nos acompanham. Quero cumprimentar o nosso parceiro, nosso companheiro, presidente da Comissão de Esporte, Sr. Zé Guilherme. Por meio dele, cumprimento os demais deputados membros da Comissão de Esporte. Quero cumprimentar todos que participam hoje conosco desta retomada ao nosso futebol profissional, mas não esquecendo do futebol amador. Quero cumprimentar o Adriano, esse parceiro, parabenizar pelo trabalho que tem feito à frente da Federação Mineira e dizer que sou seu verdadeiro fã; quero deixar um abraço para ele. Quero deixar um abraço também para o nosso companheiro, deputado Marcelo Aro – não sei se ele está nos ouvindo agora, mas é um grande parceiro. Quero deixar um abraço para ele.

Eu queria fazer minha colocação, Sr. Presidente da Federação Mineira, Adriano, para não esquecer do futebol amador. Eu, como membro efetivo da Comissão de Esporte, tenho conversado muito com o Zé Guilherme – nosso presidente da Comissão –, com o Coronel Henrique, com o Elismar Prado e também com o Caixa. Não podemos esquecer o futebol amador. Eu acho que essa retomada do futebol... Não sou profissional, mas, da mesma maneira que vai haver a retomada do futebol profissional, nós precisamos colocar o futebol amador junto, porque é quem está lá na ponta. O Zé Guilherme, o presidente da Federação Mineira, Adriano, sabem o que eu estou falando.

Hoje, quando se fala em categoria de base – vamos falar do futebol amador –, quantas categorias de base existem no nosso estado? E todos passando uma dificuldade muito grande. A gente pode citar vários ex-jogadores que têm as suas escolinhas de base. A escolinha de base hoje contempla a educação; o comportamento de uma criança em casa que hoje está numa escolinha de base melhorou muito, foi comprovado isso. E praticamente as pessoas hoje, esses ex-jogadores, vivem por meio das escolinhas. Então, a retomada do futebol profissional... Mas precisa colocar o futebol amador também se adequando a isso. Eu não sei se vai ser por meio das prefeituras ou como vai ser feito esse protocolo. Inclusive, várias prefeituras do nosso estado têm as suas categorias de base, as suas escolinhas de futebol.

Então, eu queria pedir atenção a isso. Eu e vocês sabemos que está na mão dos prefeitos assinar um decreto para reabrir quadras, escolinhas e locais esportivos. Está na mão dos prefeitos? Está. Mas é lógico que os prefeitos estão esperando uma posição da Secretaria de Saúde do Estado, do governo do Estado e até mesmo da Federação Mineira.

Eu quero parabenizar todos vocês; parabenizar o nosso presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, hoje representado pelo nosso deputado Cristiano Silveira, por quem eu tenho um carinho imenso. Para que nós, nessa retomada do futebol, nessa primeira reunião hoje para tratar desse assunto tão importante, não nos esqueçamos do futebol amador. Se forem fazer três ondas... Essas pessoas estão passando dificuldade, muita dificuldade mesmo. Então, a minha fala neste momento é de incentivo. É importantíssima a retomada do nosso futebol profissional, mas também nessas três faixas – faixa 1, faixa 2, ou seja, onda 1, onda 2 e onda 3 – precisamos pensar nas categorias de base dos nossos municípios, principalmente do nosso interior, que estão passando por dificuldade. E também na reabertura da prática de esporte em várias cidades que, às vezes, não estão com tanto problema, mas estão aguardando uma posição da Federação Mineira, como também da Secretaria de Saúde do Estado, para que essas prefeituras possam fazer o seu decreto voltando o futebol amador.

Era esse o meu questionamento. Muito obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Fábio Avelar. A presidência vai voltar a palavra para os membros da Mesa. Parece que há, deputado Zé Guilherme, uma pergunta para o presidente da federação.

O deputado Zé Guilherme – Deputado Cristiano, em geral é mais ou menos isso que o deputado Fábio também fez. Questionamento do deputado Carlos Pimenta e do deputado Glaycon Franco sobre o futebol amador: qual é a dificuldade, como que se vê isso. Eles gostariam que o presidente da Federação Mineira explanasse sobre esse fato. No meu entendimento, nós precisamos nos alinhar ao governo do Estado também, porque aqui vai muito pelo social, esse viés é grande. Por favor.

O presidente – Então, a presidência passa a palavra para o presidente da Federação Mineira de Futebol, Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira, para suas respostas e também considerações finais.

O Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira – Muito obrigado, presidente. Eu anotei duas perguntas principais, ao que me parece, e vou tentar englobá-las numa única resposta. As perguntas seriam: primeiro, se o Mineiro volta ou não, o que se pensa, quais são os desafios; e, a segunda, por que não retomar o futebol amador junto com o futebol profissional – que vai um pouco dentro do que o meu grande amigo, deputado Fábio Avelar, falou. Nestas duas eu pretendo também tecer algumas considerações sobre o que o deputado Coronel Henrique falou, agradecendo também as palavras gentis que ele dirigiu a minha pessoa.

Primeiro, a questão se o Mineiro volta ou não. A Federação Mineira de Futebol hoje só trabalha com a hipótese de encerramento do Campeonato Mineiro profissional – seja do módulo 1 seja do módulo 2 – dentro de campo. A federação acredita que, em que pese não termos ainda passado pelo pico da pandemia em Minas Gerais, isso ocorrerá mais cedo ou mais tarde, num futuro muito próximo, o que nos permitiria – uma vez passado esse pico da pandemia – retomar essas atividades profissionais dentro de um ambiente controlado.

Aqui eu uso um gancho para responder a segunda pergunta. Os protocolos, ou melhor, o cenário imaginado pela Federação Mineira de Futebol para o retorno da nossa atividade parte de uma premissa muito fundamental, que é a existência de um ambiente mínimo controlado. Ou seja, para que possa, de fato, haver a partida de futebol, seria necessário realizar essa checagem prévia de todos os envolvidos. É aquilo que muito bem explicaram os três médicos dos clubes que se manifestaram aqui – tanto o Dr. Cimar, quanto o Dr. Daniel e o Dr. Rodrigo Lasmar –, no sentido de que os clubes estão se preparando. Ou seja, os clubes profissionais da 1ª Divisão que já retomaram suas atividades estão tomando o cuidado de realizar esse procedimento de checagem, de acompanhamento de todos os seus atletas. E por que estão fazendo isso? Nesse caso, esses são clubes mais bem estruturados, são clubes que detêm condições econômicas de buscar esse mecanismo de segurança. Então, a federação tem que trabalhar com a realidade do nosso futebol, e a realidade hoje, como eu havia dito anteriormente, é muito diferente.

Os clubes profissionais da nossa 1ª Divisão detêm um certo poderio econômico; abaixo deles, há os clubes da 2ª Divisão, que já possuem recursos muito mais escassos; abaixo disso, aqueles clubes que investem em suas categorias de base; em último lugar está o futebol amador, que, pelo próprio caráter amador, é uma atividade que não visa a lucro e, por isso, na maioria das vezes, não

recebe o investimento adequado. É um futebol cuja execução está diretamente atrelada a uma situação cultural, de lazer, recreativa, e por isso é o segmento do futebol que, de fato, mais depende de auxílio dos órgãos e das entidades. E no momento em que há a paralisação do futebol, todos aqueles atores que dependem diretamente do futebol estão sofrendo com isso: clubes, federações, os próprios atletas. O que se verifica na prática é que faltam recursos para se promover o futebol dentro dessas condições mínimas de controle. Por isso a Federação Mineira, quando pensa a volta do futebol, pensa em primeiro lugar o futebol da 1ª Divisão, porque nós acreditamos que hoje, caso houvesse a liberação dos órgãos de saúde, os clubes da 1ª Divisão teriam os recursos necessários para que pudessemos encerrar o nosso Campeonato Mineiro dentro de um ambiente minimamente controlado. Até porque o nosso campeonato da 1ª Divisão exige poucas rodadas – faltam seis para se concluir integralmente o campeonato.

Estamos falando de três semanas ou menos. Então, é um período muito curto, que demandaria, inclusive, uma injeção menor de recursos, e nos parece que as quantias envolvidas poderiam, sim, ser suportadas pelas equipes que estão envolvidas no campeonato da 1ª Divisão. Já com relação ao campeonato da 2ª Divisão, em que seria exigível essa mesma injeção econômica, temos dois problemas: primeiro, clubes que não detêm recursos suficientes e, segundo, o campeonato foi paralisado antes de se chegar a 50%, ou seja, temos toda a primeira fase para concluir e uma segunda fase para ser disputada. Isso exigiria valores ainda maiores do que para a 1ª Divisão. Então, esse é um entrave. Na categoria de base é a mesma coisa.

Com relação ao futebol amador, nos parece que faltam diversos dos requisitos necessários para termos um ambiente controlado. É claro que, se as cidades, principalmente aquelas do interior, apoiarem o retorno do futebol, talvez possam destinar os recursos necessários para retomarmos o futebol dentro desse ambiente controlado, mas o que nos parece hoje é que retomar a atividade do futebol sem esse ambiente controlado é algo extremamente temerário que poderia, sim, expor todos os envolvidos ao risco de contágio do coronavírus.

Então, deputado, presidente, acredito que, com essas palavras, pude explicar quais são os entraves de se retomar imediatamente o futebol amador conjuntamente com o futebol profissional, deixando bem claro que hoje a federação só trabalha com a hipótese de concluir os seus campeonatos profissionais dentro de campo, mas que gostaria e torce para que possamos fazer o mesmo com o nosso futebol amador. Tudo isso vai depender de uma sinalização positiva por parte da nossa Secretaria de Estado da Saúde e do nosso governo do Estado, com quem temos tido conversas. O próprio governador Romeu Zema já se demonstrou favorável à retomada do futebol. A ponderação que ele fez é que acredita que será necessário passarmos pelo pico da pandemia, pico esse que vem se alterando, inclusive em virtude das medidas de isolamento social e restritivas que vêm sendo adotadas no nosso Estado de Minas Gerais.

Então, torcemos pela retomada o mais rápido possível, mas deixando bem claro que só faremos quando tivermos uma sinalização positiva por parte das autoridades competentes, dos técnicos que estão devidamente capacitados e aptos para dizerem se podemos ou não retomar as nossas atividades. Muito obrigado, presidente.

O deputado Zé Guilherme – Sr. Presidente, eu gostaria de passar a palavra para um componente desta Assembleia que é um homem muito experiente, foi presidente do América Futebol Clube, atuante, conhecedor também do esporte. Acho que é importante que nós também possamos ouvir a palavra de um homem que viveu dentro das quatro linhas, dentro dos bastidores de futebol e conhece profundamente o assunto: o deputado Alencar da Silveira.

O presidente – A presidência concede, então, a pedido do presidente da comissão, autor do requerimento, a palavra ao deputado Alencar da Silveira e, depois, devolve a palavra ao presidente Zé Guilherme, para suas considerações finais. O deputado Alencar dispõe de 5 minutos para suas considerações.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Muito obrigado, presidente Cristiano; Zé Guilherme, companheiro e grande presidente da Comissão de Esporte. A minha colocação é só uma, Zé Guilherme: temos um projeto de minha autoria aí na Assembleia que coloca, no retorno dos jogos dos campeonatos brasileiro ou mineiro... No campeonato mineiro, já somos líder já faz muito tempo; sou

líder do campeonato, e estamos esperando, pois queremos ganhar é dentro de campo, não queremos nenhum título sem ser dentro de campo. O América quer ganhar dentro de campo e vamos ganhar dentro de campo – tenho a certeza de que a federação mineira sabe disso. A minha preocupação é com os jogadores também – numa retomada – e com os jornalistas. Então, o que fizemos? Elaboramos um projeto, que está tramitando na Assembleia e que coloca todos os jogos que vierem a acontecer, nessa maldade toda que chegou ao mundo, dentro do Independência. Aí falo para todos os médicos que aí estão. Não podemos ter jogos, por exemplo, no Mineirão; não podemos ter jogos no Mineirão, porque ali temos uma péssima condição de trabalho para os jornalistas; temos um túnel, uma área geral que todo mundo sabe. O Mineirão não tem janelas nos vestiários, na sala de imprensa e na sala mista; ali, Sr. Presidente, todos aqueles que vão trabalhar respiram o mesmo ar. Então, por isso, primeiro, a colocação do nosso projeto e, segundo, por causa dos custos: jogar no Independência hoje é mais em conta do que jogar no Mineirão. Então, peço que a federação, depois, já comece a consultar, comece a pensar, comece a analisar essa proposta, Sr. Presidente. Lembramos que, nos jogos no Mineirão, vamos ter uma área mista, vamos ter um túnel que todo mundo sabe que é túnel mesmo, é tudo fechado. Por isso mesmo vou pedir a aprovação aos companheiros queridos.

Também, Sr. Presidente da CBF, aliás, da federação mineira, – da CBF brevemente, não é, Adriano? –, a gente vai também olhar – a própria federação tem de olhar – a questão das escolinhas de futebol. Esporte é saúde. Estamos falando de futebol amador, de futebol profissional, de todas as modalidades. Temos de pensar que as escolinhas de futebol têm de ser retomadas também com a mesma garantia, segurança como é feito hoje com os clubes. A meninada hoje vai precisar retomar, fazer os seus exercícios nas escolinhas de futebol. Então, gostaria que, brevemente, a federação mineira também passasse para a própria Prefeitura de Belo Horizonte, para o governo do Estado uma análise para a retomada das escolinhas de futebol que temos em toda Minas Gerais e em todo o Brasil. É importante.

Então, fica aí a minha palavra, parabenizando o trabalho que está sendo feito hoje pelo Cristiano aí na Assembleia agora e, acima de tudo, pelo nosso presidente da Comissão de Esporte, pois é muito importante essa discussão.

Na Federação Mineira, temos a satisfação de ter um companheiro, um amigo, um torcedor americano na sua presidência. Vamos ser campeões este ano e dentro de campo. Um abraço a todos e lembrem-se: voltar e treinar. A gente voltar aos jogos é importante, com saúde, mas, acima de tudo, dentro de um espaço como o do Independência. Obrigado!

O presidente – Obrigado, deputado Alencar da Silveira. A presidência, antes de passar para as considerações finais do presidente da comissão, deputado Zé Guilherme, passa às considerações dos convidados. Gostaria de chamar o deputado federal Marcelo Aro, para as suas considerações finais. Deputado Marcelo está *on-line*?

O deputado federal Marcelo Aro – Estou *on-line*, presidente. Estão me ouvindo?

O presidente – Estamos ouvindo, deputado. Pois não.

O deputado federal Marcelo Aro – Queria, mais uma vez, parabenizar pela audiência pública, que, sem sombra de dúvidas, foi muito importante para este momento que estamos vivendo. Escutar as considerações dos médicos e especialistas é, sem sombra de dúvidas, o caminho para a retomada dos jogos, com um protocolo. Não tenho dúvidas de que, unidos, conseguiremos voltar a ter os jogos tão desejados aí, às quartas-feiras, aos domingos e aos sábados. Então, quero parabenizar, sobretudo, o deputado estadual Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte e um deputado atuante quando o assunto é futebol, quando o assunto é esporte. O deputado Zé Guilherme tem viajado. Eu o acompanho bastante nas suas mídias sociais. Ele viaja para os quatro cantos do Estado e, a cada cidade que vai, sempre busca discutir o tema do esporte; e esse é o caminho. Trazer essa discussão da retomada dos jogos para a Casa do povo é, sem sombra de dúvidas, uma atitude que merece os nossos aplausos. Então, parabéns, deputado Zé Guilherme, por esta iniciativa; parabéns pelo trabalho que V. Exa. vem desempenhando no futebol e no esporte do Estado de Minas Gerais.

Parabenizo também todos os deputados estaduais da Comissão de Esporte da Assembleia Legislativa, que, sem sombra de dúvida, engrandece o debate. Parabenizo ainda o presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Aro, que, como disse no

começo, tem feito um trabalho brilhante à frente da entidade, ganhando o respeito não só dos atletas, dos torcedores, dos clubes do nosso estado, mas também de todo o Brasil. Ele, hoje, é uma referência quando o assunto é futebol dentro do nosso país.

Quero, mais uma vez, me colocar inteiramente à disposição de V. Exas. para o que precisarem. Saibam que vocês também têm aqui, em Brasília, um deputado do esporte, um deputado que luta pelo futebol. Estarei, aqui, 24 horas à disposição, para levar mais benefícios para o nosso estado, para as cidadãs e os cidadãos mineiros espalhados pelo nosso estado. Então, muito obrigado. Contem sempre comigo.

O presidente – Muito obrigado, deputado Marcelo Aro. Em seguida, passamos a palavra ao Dr. Carlos Starling, infectologista, epidemiologia e membro do Comitê de Combate à Pandemia de Coronavírus da Prefeitura de Belo Horizonte, para as suas considerações finais e respostas que julgar necessárias.

O Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling – Srs. deputados, explanações extremamente esclarecedoras. Entendo que o planejamento dos clubes está muito bem-feito, tive acesso a, praticamente, todos eles. Porém, chamo a atenção para o que eu já comentei anteriormente: estamos num momento da epidemia desconfortável; estamos com a epidemia em ascensão. Entendo que a experiência dos clubes, com o retorno dos treinamentos, vai ser extremamente produtiva para que possamos entender, exatamente, como retornar, de forma segura, com o futebol. Aqui uso uma expressão do próprio futebol: "Treino é treino, jogo é jogo". Então, vamos ter, certamente, informações dos treinos que poderão ajudar muito na hora de implementar as medidas nos jogos, efetivamente. Lembrando que, quanto a todas essas medidas, apesar de terem sido bem planejadas, não há uma experiência ainda concreta da sua capacidade de conter possíveis surtos epidêmicos. Estamos monitorando uma série de surtos. Existe uma série de surtos publicada na literatura internacional de retorno, por exemplo, de atividades ecumênicas, igrejas que tentaram retornar. Recentemente, aqui, em Belo Horizonte mesmo, um clube de orações, retornando com 12 pessoas, tinha uma infectada que infectou nove. Então, os surtos dessa doença são explosivos. Portanto, o monitoramento epidemiológico do que vai acontecer, do que pode acontecer com os treinamentos vai ser fundamental para embasar esse retorno, o retorno das atividades e da própria competição.

Para que os senhores possam ter uma noção, as projeções estatísticas que temos de uma flutuação positiva... Estamos trabalhando, em Belo Horizonte, em Minas Gerais, para não haver pico e, sim, para haver um aumento na incidência, sem deixar explodir o sistema de saúde. A minha preocupação é com o sistema de saúde, nas cidades polos do interior de Minas, cuja capacidade de resposta a uma epidemia tem suas limitações pela própria limitação do número de leitos e do pessoal para atender a essa epidemia no interior do Estado. Então, a minha preocupação é, exatamente, com o momento que estamos vivendo hoje. O pico dessa epidemia projetado – ou pelo menos a inflexão positiva do governo do Estado – é por volta do final de julho. No caso da UFMG e dos estatísticos que trabalham conosco, estamos projetando para agosto a chegada a esse pico. Então, acho que, para fins de planejamento, é fundamental utilizar essas informações para que o retorno seja num momento de declínio, ou seja, de R_0 abaixo de 1 ou com uma tendência declinante, porque voltar com atividades em que haja o mínimo de aglomeração de pessoas implica risco quando esse R estiver acima de 1.

Então, muita atenção a esses parâmetros estatísticos e epidemiológicos que são fundamentais. Eu fico à inteira disposição, sempre que for necessário, tanto dos clubes quanto da Assembleia, para discutir o assunto e ajudar no que for possível. Particularmente, eu tenho contato quase que constante com o Dr. Cimar, com o Dr. Rodrigo, com o Dr. Daniel, com os colegas médicos – encontramos-nos com uma certa frequência. E eu fico à disposição para discutir esse assunto, o melhor momento e, principalmente, a forma de mitigar os surtos que eventualmente possam acontecer. Agradeço à Assembleia pelo convite à Federação Mineira. Eu fico também à disposição para ajudar no que for possível.

O presidente – Obrigado, Sr. Carlos Starling. Na sequência, passamos também, para suas considerações finais, ao Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva, médico do América Futebol Clube.

O Sr. Cimar Eustáquio Marques da Silva – Primeiro, foi um prazer muito grande, uma honra enorme participar deste grupo. Quero agradecer aos Srs. deputados, presidentes, de uma forma geral, e, em especial também, aos colegas Rodrigo Lasmar, Daniel, Dr. Carlos Starling, que é a nossa estrela maior, a nossa força maior em tudo isso aí.

Nós estamos, na verdade, fazendo um protocolo da melhor forma possível. A interação entre Atlético, Cruzeiro e América na área médica é total. A conversa foi o tempo todo em relação a isso, foi levada à CBF, que nos orientou através de sua comissão médica – e isso foi feito dentro de todos os protocolos de segurança. A gente espera que isso, lá na frente... Todo o desconhecimento da pandemia... Por que, como é que funciona? Nós nunca tivemos isso na humanidade, então, o que vamos fazer? Faremos a cada hora, passo a passo, um passo de cada vez, muito lentamente, com a segurança maior possível. Eu acho que continuaremos dessa forma, tendo como guia máxima a comissão médica da CBF – orientando-nos – e também a parte de infectologia – isso na presença do Carlos Starling – podendo dar realmente uma resposta para especialmente iniciarmos essa atividade de contato tão forte quanto é o futebol, com tudo que ele representa, diferentemente de quase tudo – aliás, o futebol, não, o esporte de contato de uma forma geral. O contato é muito grande: há contato de mão no rosto, isso e aquilo, partículas por todos os cantos, quer dizer, contaminação de todas as formas. E há também a segurança de todo o staff que está trabalhando nesse momento. Então, a gente espera ter isso com bastante segurança, para que todo esse investimento que os grandes clubes fizeram aqui, em Minas Gerais... Que eles sejam realmente assegurados em relação aos outros clubes durante as competições em que a gente possa estar presente.

Agradeço aos colegas, agradeço ao Rodrigo, agradeço ao Daniel, agradeço ao Carlos Starling, a todos e, especialmente, à minha comissão do grupo de médicos clínicos, altamente gabaritados também, que nos ajudaram muito. Nós nos colocamos à disposição – o América, de uma forma geral –, para o que for necessário. Sempre estaremos presentes para auxiliar e tentar chegar à melhor forma possível para reiniciar o nosso futebol. Um grande abraço a todos.

O presidente – Muito obrigado, Sr. Cimar Eustáquio. Dando sequência para as considerações finais, o Sr. Daniel Baumfeld, médico do Cruzeiro Esporte Clube.

O Sr. Daniel Soares Baumfeld – Mais uma vez, eu gostaria de agradecer em nome do Cruzeiro aos nobres colegas da Assembleia, à Federação Mineira de Futebol, aos colegas do Atlético, do América, ao Carlos Starling, ao Rodrigo e ao Dr. Cimar.

Pensando em uma forma metodológica, o que a gente está fazendo no futebol, com toda a estrutura financeira que ele tem, é como se fosse um controle do que está por vir – e não só no futebol mineiro, o próprio Dr. Rodrigo tem acesso a esses dados dos outros clubes do Brasil. Isso também pode ser um espelho, mesmo as outras cidades vivendo uma experiência diferente da nossa cidade de Belo Horizonte.

Foi pedido para eu dar uma opinião também sobre os esportes especializados, aqueles que acontecem no Minas Tênis Clube, por exemplo. Eu acredito que o espelho do futebol vá servir com uma forma para a gente entender como podemos pensar os esportes especializados, aqueles que acontecem em estádios fechados, aqueles que acontecem em ambientes que não são tão abertos assim. Então, a gente precisa aguardar esse espelho que nós viveremos no treino dos maiores clubes de Minas Gerais para que, assim, a gente possa ter ideia com relação aos esportes especializados e até ao nosso retorno ao Campeonato Mineiro e, pensando em um contexto maior, até mesmo para um possível campeonato brasileiro.

Dentro de um contexto geral, eu acho que a gente está fazendo de tudo um pouco, com toda assistência epidemiológica, com toda assistência financeira dos nossos clubes e com a nossa relação muito próxima para que a gente tenha a mesma ideia, o mesmo protocolo e consiga entregar para a sociedade números reais: se a gente está seguindo por um bom caminho ou se a gente precisa fazer mudanças.

Mais uma vez, obrigado, e, claro, eu, como representante do Cruzeiro, e todo o Cruzeiro Esporte Clube estamos à disposição de todos.

O presidente – Muito obrigado. Agradecemos aqui as palavras do Dr. Daniel Baumfeld. Finalizando as considerações finais dos convidados, com a palavra, o Sr. Rodrigo Campos Lasmar.

O Sr. Rodrigo Campos Pace Lasmar – Mais uma vez, eu gostaria de agradecer aos deputados, à Assembleia Legislativa, que abriu esse espaço para uma discussão que eu acho e entendo ser extremamente proveitosa e em que temos uma oportunidade grande de todos aprendermos um pouco mais, principalmente porque vivemos um momento inédito. Muito pouco se sabia sobre o coronavírus, apesar de ele já existir há tanto tempo. Todos nós estamos aprendendo diariamente com a evolução e com a experiência de outros países, com a experiência de outros colegas. Eu costumo dizer que todos esses protocolos traçados são uma fotografia do que se entendeu naquele momento. Mas, na verdade, nós estamos vivendo um filme. Então, esses protocolos são dinâmicos; nós vamos aperfeiçoando-os e avaliando-os, assim como essas medidas protetivas e todos esses conceitos que temos, à medida que vamos enfrentando essa grande dificuldade que todos temos hoje, para podermos decidir. Estamos vivendo sempre perspectivas diferentes. Eu me lembro de que, há pouco tempo, a gente via perspectivas, muitas vezes, até alarmistas de milhares de mortos no nosso estado, e nós não estamos vendo isso agora. Num primeiro momento, escutamos que a pandemia teria seu pico na segunda quinzena de maio, e, agora, o Carlos Starling – que é o especialista na área – está dizendo que alguns órgãos já projetam isso para julho ou até mesmo para agosto.

O que eu quero dizer com isso é que todos nós estamos aprendendo, e essas questões são muito dinâmicas. Eu tenho escutado muito e discutido com muitos colegas especialistas na área, em especial o Dr. Sérgio Wey, que é o nosso consultor na CBF – infectologista, professor livre-docente da Escola Paulista – e que tem tido uma atuação muito grande no futebol, especificamente porque ele tem participado do protocolo que está sendo desenvolvido pela CBF, um protocolo extremamente extenso, com a colaboração de infectologistas – o próprio Carlos contou que participou também desse protocolo para haver uma avaliação do Ministério da Saúde.

Eu começo a ver que o entendimento dessa situação do coronavírus provavelmente vai mudar dentro de algum tempo, de alguns meses. Nós vamos parar de pensar um pouco só nessa questão da pandemia e começar a entender isso tudo como uma endemia. O que seria isso? Seria uma situação com que nós vamos conviver frequentemente – em algumas situações teremos surtos, em algumas situações teremos casos mais aumentados em certos locais; uma situação com que, ao longo dos próximos meses ou até dos próximos anos, nós teremos que conviver. Por quê? A vacina não é uma garantia de que imediatamente resolveremos o problema; teremos a questão de distribuição, de acesso a todos. Hoje, por exemplo, nós vimos a própria malária que não conseguiu ser totalmente erradicada e é considerada uma endemia. O que eu quero dizer com isso é que nós vamos continuar convivendo com o problema ainda por muitos meses, talvez por anos, e a nossa visão disso tudo é tentar criar soluções seguras para que a vida possa voltar ao normal dentro do mínimo de segurança. Então, eu acho que é realmente oportuno avaliar qual é o momento ideal de voltar. É claro que, se nós estamos numa curva ascendente, devemos esperar um momento um pouco mais adequado, que seja dentro de algumas semanas, dentro de alguns meses, mas nós precisamos desencadear e provocar essa discussão, não podemos ficar simplesmente esperando acontecer daqui a dois ou três meses para vermos se até lá isso já não é tão dessa maneira.

Nós temos que tentar unir forças e criar estratégias – é o que a liga alemã, por mais que não haja 100% de segurança, está procurando fazer. Se a gente pegar o protocolo que eles traçaram... Por que a gente fala tanto da liga alemã? Porque eles são os mais organizados dentro da própria Europa, são a referência dos outros países. Eu estou em contato frequente com o médico das outras seleções – inclusive da Europa e da América do Sul –, e nós estamos discutindo muito a fundo isso. Então, esse protocolo que eles desenharam é... Como o Cimar colocou, no futebol há muito choque, há muito contato, mas estão pensando em alternativas para tornar isso o mais seguro possível. Nós não teremos 100% de segurança – nem indo à farmácia comprar um remédio –, mas estaremos testando os nossos jogadores, avaliando se há uma maneira – e o futebol felizmente propicia isso porque há verbas e recursos; como gira muito dinheiro – estou falando de futebol profissional, que é a área em que a gente atua, estou "defendendo", entre aspas, um

posicionamento do futebol profissional –, então existem recursos para tentar viabilizar isso. A própria CBF está em discussões muito avançadas com relação aos testes, para que todos os atletas antes dos jogos sejam testados e para que esses testes também sejam repetidos semanalmente ou com uma certa frequência. Tudo isso para tentar retornar o futebol, que é uma cadeia produtiva muito grande – nós não podemos nos esquecer disso. Nós precisamos tentar criar essa segurança para que possamos voltar novamente com o nosso futebol.

Queria mais uma vez agradecer. Também estou à disposição eventualmente para qualquer discussão futura, para qualquer colaboração. Em nome do Atlético, é um prazer participar com vocês e tentar transformar este momento desafiador num momento de exemplo para os outros esportes e para a sociedade em geral.

O presidente – Muito obrigado, Sr. Rodrigo Lasmar.

Finalmente, passamos a palavra para suas considerações finais ao deputado Zé Guilherme.

O deputado Zé Guilherme – Obrigado, Sr. Presidente. Eu acho que foi uma reunião extremamente proveitosa. Nós trouxemos à tona a opinião dos especialistas que estão tratando diretamente do assunto – o momento é esse mesmo. Na última fala, o Dr. Rodrigo traz isso à tona, à baila. Nós vamos esperar quanto tempo? Qual vai ser o momento adequado? São eles, os especialistas, que vão definir isso; é a saúde. Mas acho que é o momento, sim, de discutirmos isso. Temos que ter uma visão muito ampla do que está acontecendo, temos que tentar achar caminhos para que a nossa vida siga no ritmo. Temos certeza de que ela não será normal depois da pandemia, várias e várias coisas na nossa vida vão mudar, mas esse assunto é muito importante.

Na segunda-feira teremos uma outra reunião na Comissão de Esporte para ouvir também os esportes de quadra – o vôlei, o futsal, o basquete. O Minas Tênis Clube é um clube de potência mundial e também desenvolveu protocolos médicos de primeira linha, também está se preparando para que isso possa acontecer. É de suma importância que a gente tenha essa visão total do esporte, não só o futebol – que é o esporte maior do Brasil –, mas também o esporte como um todo, o esporte olímpico, o esporte de competição de alto nível. Na próxima segunda-feira, a Comissão de Esporte estará debatendo isso também. Como eu já disse, o Minas tem também um protocolo muito avançado para esse retorno. É o que a gente pensa: temos que nos preparar para esse retorno.

O esporte é diferente das outras atividades. Os atletas têm que estar preparados para o retorno, e essa preparação vai servir de um norte para toda a sociedade. Com tudo que os clubes têm feito, com a quantidade de testes, eu acho que eles vão tirar um percentual de onde está o R0, em que nível está, e a contribuição para a sociedade será imensa. É por isso que a Assembleia de Minas trouxe para cá esse debate. Nós temos que debater, nós temos que compreender.

Agradeço demais ao Dr. Carlos Starling, ao Dr. Cimar Eustáquio, ao Dr. Daniel, ao Dr. Rodrigo Lasmar, ao presidente da Federação Mineira, Adriano Aro, ao deputado federal Marcelo Aro, por esse momento. Que nós possamos trazer para a Assembleia o entendimento de como vamos caminhar – essa é a ideia. Vamos crescer. Todos eles se colocaram à disposição para, quando precisar, a gente continuar esse debate. Tenho certeza absoluta de que a Comissão de Esporte da Assembleia de Minas está muito atenta e trabalhando muito para que isso aconteça de uma forma segura, com muita tecnologia e capacidade para o retorno do esporte em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Zé Guilherme.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/6/2020**Presidência do Deputado Carlos Henrique**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Pronunciamentos de Deputados – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – ArAgostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia de Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a reunião especial destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19 será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A reunião especial destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19 será convocada preferencialmente para as terças-feiras, às 14 horas, com duração de duas horas;
- 2) O deputado poderá se inscrever para fazer uso da palavra, pelo prazo de 5 minutos;
- 3) A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema de Informações Legislativas – Silegis – e obedecerá às normas de preferência para fazer uso da palavra estabelecidas no § 2º do art. 157 do Regimento Interno;
- 4) O prazo para inscrição será das 12 horas do dia anterior à reunião especial até o término da respectiva reunião;
- 5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo orador inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar;

7) Não será admitido aparte ao pronunciamento do deputado.

8) Por fim, a presidência informa ao Plenário que o prazo para a apresentação de emendas aos projetos que serão apreciados na reunião extraordinária desta quinta-feira se encerra amanhã, dia 29/4, às 12 horas.

Pronunciamentos de Deputados

O presidente – A presidência passará a palavra aos deputados inscritos, lembrando que cada parlamentar disporá de 5 minutos para seu pronunciamento. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, caríssimo presidente Carlos Henrique. Saudando V. Exa., eu quero saudar todos os nossos deputados e deputadas, os caríssimos amigos da TV Assembleia, das redes sociais e os nossos assessores.

Falo diretamente, caríssimo presidente, de meu escritório de advocacia, na minha querida terra natal, Ouro Fino, no Sul de Minas Gerais. Baseado na situação do Sul de Minas, quero trazer ao conhecimento desta Mesa uma grande preocupação que tem nos abalado muito, quanto à nossa região Sul de Minas, que se refere à transferência da nossa respeitada ESA, localizada na cidade de Três Corações. É de conhecimento público que há um movimento incipiente pela transferência da respeitada escola para outro estado. Não podemos deixar que assim se proceda.

Estamos diante de uma instituição, há mais de 70 anos situada no Sul de Minas, uma das mais respeitadas instituições de ensino superior do Exército Brasileiro. Hoje dirigida pelo Gen. Flávio Alvarenga Filho, a ESA, para muito além de sua relevância histórica e institucional, é uma das marcas do nosso Sul de Minas, do nosso Estado de Minas Gerais e do Brasil, uma das principais contribuições mineiras para o sistema de formação das Forças Armadas e, por isso, para o êxito de suas funções constitucionais, defesa da Pátria, garantia dos Poderes constitucionais e, por iniciativa desses, da lei e da ordem.

Para tanto, Sr. Presidente, faço questão de manifestar a importância dessa instituição, a Escola de Sargentos das Armas Sargento Max Wolf Filho, estabelecimento de ensino superior tecnológico do Exército Brasileiro, que é responsável pela formação e graduação de sargentos, combatentes de carreira das armas de infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia e comunicações do Exército. Para esse fim, ela seleciona anualmente jovens de todas as partes do Brasil, mediante concurso público, oferecendo o ensino militar destinado a aprimorar esse caráter de desenvolver a capacidade física, como também proporcionar aos futuros sargentos, entre eles o comando das organizações militares e a tropa, sólido embasamento militar.

Também a brilhante trajetória de sua respeitada instituição se deu no dia 25/5/1950, exatamente há 70 anos, quando concluiu a sua efetiva instalação na nossa querida Três Corações, aqui no Sul de Minas, tendo como o seu comandante o Ten.-Cel. Miguel Lages Sayão. Hoje para a região, para Minas e para o Brasil, a ESA é um grande patrimônio dos mineiros e do povo brasileiro. A Escola de Sargentos de Armas de Três Corações tem capacidade para formar mais de mil estudantes por ano, a maioria de fora, que, com certeza, em qualquer transferência, têm que se transferir para outras localidades. Além disso, ainda há militares na instituição (– Falha na transmissão de áudio.) acima de tudo, extraordinária e reconhecidamente conhecedores de toda a logística da nossa instituição.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que já se formaram mais de 45 mil sargentos de todas as armas e de algumas armas e outras forças, como a Aeronáutica. Durante toda essa trajetória, tem recebido visitas ilustres, autoridades e militares, escolas e comitivas internacionais para conhecer um pouco de sua belíssima estrutura, bem como o nível de ensino técnico e superior tecnológico, contendo vários cursos e modalidades de ensino para os alunos: curso de infantaria, cavalaria, tantos e tantos outros, que são, acima de tudo, respeitados e conhecidos.

Todavia, Sr. Presidente, diante de um cenário constituído de décadas de constante sucesso, tomamos ciência da possibilidade da referida instituição ser transferida para outro estado. Isso realmente não só preocupa este parlamentar como também toda a comunidade de Três Corações, de toda a região, bem como de todo o Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, o nosso requerimento, que pede o apoio desta Casa, tem a finalidade de não permitir que Minas perca esse histórico centro de formação que tão bem vem servindo o Exército Brasileiro. Por essa razão, manifestamos, através de um requerimento, providências ao ilustre governador Romeu Zema, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Gen. Araújo, para que possam demonstrar o legítimo interesse de Minas na permanência da respeitada Escola de Sargento das Armas, de Três Corações.

Que façam assim gestões imediatas ao Exmo. Sr. presidente da República Jair Bolsonaro, que recentemente esteve paraninfiando as turmas da ESA; ao Sr. vice-presidente Gen. Hamilton Mourão; ao ministro da Defesa, Gen. Fernando Azevedo e Silva; ao comandante militar do Leste do Exército, Gen. Júlio César de Arruda, rogando assim pela manutenção da referida ESA no município e na nossa região Sul mineira.

Assim sendo, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, este é o nosso apelo. Queremos o chamamento de toda a comunidade, de todos os parlamentares, de todas as lideranças de nossa região. Prefeitos, vereadores, todos irmanados neste momento tão importante para o nosso Sul de Minas, para garantir a permanência da ESA em Três Corações, que é, sem dúvida alguma, um patrimônio dos mineiros e, acima de tudo, do povo brasileiro.

Tenho certeza, caríssimo presidente, que, neste pronunciamento, fica praticamente traduzido o sentimento de toda a nossa região. E fazemos muita questão, ao tomar conhecimento do nosso apelo, de que o nosso governador, diligente como sempre foi, juntamente com o nosso Gen. Araújo, irão fazer gestões junto ao governo federal, ao Ministério do Exército, para que esta ação não se efetive.

Por essas razões, agradeço e tenho certeza de que fazemos aqui uma convocação para todos os parlamentares, toda a região, irmanados nesse sentimento de reconhecimento.

O presidente – Obrigado, deputado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Porque a ESA passa a ser para nós esse patrimônio histórico e, acima de tudo, símbolo do militar. Que tenhamos, com certeza, a permanência entre nós.

Por essas razões, agradeço a V. Exa. E vamos estar juntos nessa grande caminhada para fazer com que ela permaneça sempre no nosso Sul de Minas, na cidade de Três Corações.

Agradeço muito a V. Exa.

O presidente – Nós que agradecemos, deputado Dalmo. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado e querido irmão João Leite.

O deputado João Leite – Boa tarde, meu irmão, deputado Carlos Henrique, presidente desta reunião importante da Assembleia Legislativa. Eu queria dizer para todas as deputadas e os deputados... Hoje à tarde o presidente me convocou. Teremos uma audiência remota com o ministro Bruno Dantas, relator da antecipação da concessão ferroviária da Vale, trecho Minas-Vitória. Eu já estou de posse do relatório do ministro Bruno Dantas, que deverá ir a Plenário do Tribunal de Contas da União. Mas eu queria, rapidamente – tenho pouco tempo, Sr. Presidente, deputados e deputadas –, fazer a leitura da proposta de encaminhamento, a conclusão de S. Exa., o ministro, em relação à vantajosidade da antecipação da renovação da concessão ferroviária.

Diz assim o ministro, o relator: (– Lê:) “Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, alvitando substituir a proposta de encaminhamento tecida em um relatório preliminar, peça 79, pela seguinte: 332 – Dar ciência à ANTT e ao Ministério da Infraestrutura de que foram constatadas irregularidades e falhas metodológicas graves nos estudos da prorrogação

antecipada da Estrada de Ferro Vitória-Minas e de que, por isso, não ficou demonstrada a vantagem da antecipação proposta sob a ótica do interesse público, em infringência aos art. 8º e 11 da Lei 13.448/2017, em especial no que tange: 1 – aos procedimentos de avaliação e indenização da base de ativos, por ter desconsiderado o estabelecimento formal normativo...“. E etc., etc.

Mas é importante dizer também que acabou. É esse relatório que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, que vai dar autorização para a antecipação da renovação da concessão ferroviária. E esse relatório diz que, posterior à renovação da concessão, a empresa faria outros investimentos.

A Lei nº 13.448, em seu art. 7º, é clara. O termo aditivo de prorrogação do contrato de parceria deverá conter o respectivo cronograma dos investimentos obrigatórios previstos e incorporar mecanismos que estimulem eventuais inexecuções ou atraso de obrigações, como o desconto anual de reequilíbrio e o pagamento de adicional de outorga.

Sr. Presidente, deputado Carlos Henrique, Sras. Deputadas, Sr. Deputados, na verdade, o Ministério da Infraestrutura tenta dar para a empresa um cheque em branco. Ela pode, por mais 40 anos, transportar o seu minério até o porto que pertence a ela, tirar o minério da mina que pertence à Vale, transportar na linha ferroviária que o Ministério e a ANTT querem dar por mais 40 anos à Vale.

Em Governador Valadares, a Vale passa por 54km, com muito ruído e também com muita poluição por causa da suspensão do pó do minério, além de outras situações desagradáveis, que são os atropelamentos e outros acidentes quando passa nesse município. O mesmo vale para o Vale do Aço, Ipatinga, Coronel Fabriciano, além de não haver a possibilidade, no relatório, de termos portos para o embarque de outras cargas, a não ser de minério.

“Depois, a conta feita pela Vale é uma conta inaceitável”, disse o Sr. ministro relator. Porque, imaginem o que a Vale está ganhando agora, Sr. Presidente, com o dólar, que hoje caiu, mas estava a R\$6,00, e com o aumento expressivo da carga de minério em direção à China. Portanto, Sr. Presidente, temos uma audiência importante agora, às 14h45min. Acompanharei o presidente com todos esses dados e informarei às minhas colegas e aos meus colegas posteriormente. Sei que todos estão interessados nessa questão ferroviária de Minas Gerais. É a primeira, Sr. Presidente; depois virá a da MRS e depois da VLI, que passa por 3.000km dentro do Estado de Minas Gerais. É o momento de Minas Gerais ter recursos para investimentos ferroviários e da retomada ferroviária do nosso estado.

Um grande abraço. Muito obrigado pela atenção.

O presidente – Obrigado, deputado João Leite. Que seja uma reunião profícua. Certamente ela tem esse foco, esse objetivo de colocar Minas no trilho do desenvolvimento. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, quero aqui voltar a um tema que realmente é muito caro, que são as estradas asfaltadas do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Nós tivemos um projeto, com quase 7.000km de estradas asfaltadas, inclusive na estrada de São Francisco a Pintópolis. Tivemos também de Urucuia a Riachinho e depois o programa do Anastasia Caminhos de Minas, que fez algumas estradas, como a de Coração de Jesus a Brasília de Minas, como a de Riacho dos Machados a Porteirinha e também de Arinos até Urucuia. Mas, agora, depois de quatro anos sem nenhuma perspectiva... No governo passado, nós não tivemos nenhuma estrada asfaltada no Norte de Minas e tivemos, inclusive, até a falta de merenda nos últimos dois anos do governo anterior para a população. Agora, com o governo Zema já tendo restabelecido a merenda, tendo já voltado a dar o dinheiro para os municípios do ICMS, do IPVA e ter pago o 13º salário de 2018, que não fora pago pela administração anterior e também de 2019, estamos vendo que o Estado está tomando um rumo. Falta agora cuidar realmente do pagamento em dia, até o 5º dia útil, como era antes do governo Pimentel. Mas nós estamos vendo o governador Zema se interessando, buscando isso com os seus assessores, o secretário de Governo Igor Eto, o secretário de Infraestrutura Marco Aurélio, o Fabrício, no DER. O Marco Aurélio, inclusive há alguns meses, no ano, esteve comigo e com o senador Carlos Viana, lá na cidade de Urucuia.

Estivemos em Buritis, em Urucuia, e sobrevoamos lá esse trecho de Pintópolis até Urucuia que fará a ligação do Norte de Minas com Brasília, do Noroeste com essa região aqui. Também mostramos a ele o Rio São Francisco, onde tanto foi prometida a ponte no governo passado, mas não foi feita – essa estrada também não foi feita –, e nós estamos vendo aí que realmente precisamos, governador Zema, que o senhor priorize essa obra extremamente importante, que vai ajudar a resolver vários problemas do Norte de Minas.

Também estamos fazendo um trabalho muito importante com o senador Carlos Viana e a bancada federal para que realmente possa haver o término das obras de irrigação de Nova Porteirinha no projeto Gorutuba. É um valor da Codevasf em torno de R\$12.000.000,00. E realmente poderá impedir a água de evaporar, de se perder nos canais que têm aí em torno de 50 anos, e parece que o ministro Marinho resolverá isso em breve.

Queria dizer também que lá, em Urucuia, que fica ali na divisa com o Centro-Oeste, nós já liberamos. O governador Zema pagou uma emenda impositiva nossa de R\$500.000,00, uma outra do deputado Fred Costa de R\$350.000,00 para enfrentar a Covid e fazer também as cirurgias eletivas. Gostaria de dizer também que em breve estaremos com a deputada Greyce Elias que, através da bancada federal, conseguiu um pouco de recursos para começar a BR-367, porque nos governos anteriores, em 16 anos, nem um palmo dela foi feita, não é mesmo? E aquela ponte caiu, mas já foi refeita agora no governo Bolsonaro pelo ministro Tarcísio, e nós estaremos vendo o início das obras na próxima semana na BR-367. Gostaríamos de ver se o nosso governador Zema consegue mandar fazer o projeto tão falado que ia ser feito, que tinha dinheiro, na MG-479, e também vender as terras devolutas de Minas Gerais para fazer o asfaltamento entre Rio Pardo e Santo Antônio do Retiro.

Era isso, Sr. Presidente. Amanhã voltaremos de manhã trazendo mais boas notícias para o Norte de Minas. Felizmente nós estamos como um governo que, além de fazer as coisas com muita seriedade, está buscando alguns recursos específicos para fazer essas obras que são importantíssimas para o Norte de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas parlamentares, à população que acompanha os nossos trabalhos, à imprensa que também nos acompanha.

Presidente, nesta segunda-feira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da nossa Casa realizou reunião depois de um período de suspensão das atividades de comissão. Realizamos uma audiência pública que teve como objetivo fazer a escuta de diferentes setores da sociedade a respeito da situação da educação da rede estadual. Nós sabemos que hoje está em curso um modelo de ensino não presencial e trouxemos professores que estão dentro da sala de aula virtualmente, alunos, pessoas que entendem e discutem a educação para o debate sobre a atual situação.

Nessa audiência nos foram apresentados, por professores que estão no cotidiano com os alunos, problemas gravíssimos, que tiveram repercussão nacional. Eu recebi até agora três documentos que fazem um estudo muito concreto e com muita qualidade, principalmente sobre esse plano de estudo tutorado. São 42 erros de ortografia e gramática, demonstrando que o material sequer passou por uma revisão; há indicação de 122 plágios; 89 conteúdos errados que foram repassados a estudantes de diferentes níveis de ensino, de diferentes anos de ensino; professores que hoje não contam com internet ou condições de acessibilidade para o desenvolvimento do seu trabalho.

Eu, hoje de manhã, conversava com um professor da rede estadual que não tem internet em casa. Como ele vai dar sequência às atividades que ele tem que desenvolver nesse ensino não presencial? Eu acompanhei a situação de pais... E acabei de ouvir um deputado falando do Norte de Minas, de uma situação que é do Norte de Minas, num município do Norte de Minas. Pais estão usando o dinheiro da própria ajuda emergencial para comprar celular com planos de internet a prazo, endividando a família, com medo de perder o ano eletivo – uma casa, um celular, três estudantes.

O *chat* do aplicativo Conexão Escola, que parece que voltou e está no ar hoje, não funciona. Recebi essa denúncia de uma professora hoje mais cedo. O Conexão Escola, por outro lado, outro professor me relatou que só funcionaria com a internet paga pelo professor se não é fornecida uma conexão pelo governo do Estado. O professor tem que abrir turma a turma no *chat*. O professor que tem 19 turmas tem que abrir 19 *chats*. Foram as denúncias que me chegaram nesse período agora, da manhã.

Disciplinas aparecem, voltando ao plano de estudo tutorado, ou seja, a apostila, lá no índice, mas, quando você abre a apostila, não há o conteúdo, como, por exemplo, filosofia, projeto de vida. Não há o conteúdo embora esteja descrito no índice. Eu recebi um dossiê, organizado por pedagogos, estudantes de pedagogia, estudantes da UFMG, pós-graduandos da UFMG e professores da rede estadual, de 47 páginas, indicando problemas e erros no plano de estudo tutorado. Um grupo de estudos de África Pré-Colonial da UFMG fez um estudo aprofundado, e a síntese é que a história da África trazida pelo governo de Minas apresenta uma perspectiva eurocêntrica, elitista e desatualizada. O material produzido sequer observou as normas que regulam o ensino de história.

Com todos esses problemas, que tiveram repercussão já nacional, nós deveríamos hoje estar discutindo uma reorganização desse ensino não presencial, porque estamos falando de 1.800.000 crianças e adolescentes – uma parte delas já excluída do processo de aprendizagem; e outra, que teria só essa apostila, com essa quantidade de erros. Como é que fica a qualidade da educação no momento em que nós já havíamos conquistado perspectivas, como o direito ao livro didático, como perspectivas de legislações que discutissem conteúdo e currículo?

A situação é muito grave. Existe um projeto de lei de minha autoria, de 2013, que pede para que isso seja revisto, que esse ensino não presencial seja suspenso e que uma reorganização do tempo e espaço escolar com atividades, proposições ou seja lá o que for possível ser feito seja construída de uma forma participativa. Nenhuma universidade, nem a nossa Uemg, nem a nossa Unimontes; nenhum especialista, nem professores que estão no dia a dia da escola foram chamados para a construção desse modelo que está em curso no nosso estado. A situação é muito grave e chega a ser constrangedora com os relatos que, pelo menos, eu recebo permanentemente. Como pode uma família ficar endividada para comprar um celular com plano de internet porque teme que os seus filhos percam o ano letivo?

Sequer as famílias foram orientadas. Então, como seria esse modelo? O que pode e o que não pode? O que acontece se não conseguir fazer o encaminhamento, o acompanhamento onde não haja Rede Minas, onde não haja sinal da internet?

Então, a audiência conseguiu evidenciar muitas questões. Espero que, a partir dessa realidade, possa ser revista, porque é isso que nós desejamos. Ninguém se sente feliz em fazer um relato como eu estou fazendo aqui, em 5 minutos, da situação da educação da rede estadual. Eu realmente espero que, à luz de todas essas situações que foram expostas, explicitadas na audiência da Comissão de Educação desta segunda-feira, com muita gente debatendo o assunto, esse modelo possa ser revisto e atenda a uma educação pública de qualidade. Uma educação pública de qualidade, se é pública, não pode deixar ninguém para trás. E há 700 mil, 800 mil, 1 milhão de estudantes que estão ficando para trás.

Para finalizar, presidente, quero lembrar que, no início de junho, o governo já tinha em caixa R\$483.000.000,00 do Fundeb, recurso possível para já fazer o pagamento de uma primeira parcela do salário. Eu espero que a gente não viva de novo, em junho, a mesma angústia de maio: a categoria saber que há o recurso vinculado do Fundeb, e o governo não apresentar data de pagamento. Então, é fundamental que o governo tenha esse compromisso de os recursos do Fundeb ficarem na educação e para o pagamento do salário das nossas professoras que estão arcando, com o seu salário, para o custeio desse ensino não presencial. Obrigada, presidente. São essas as considerações relativas ao nosso trabalho na Comissão de Educação.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente Carlos Henrique. Boa tarde, deputados e deputadas, servidores e servidoras da Assembleia. Eu queria aqui abordar, presidente, assuntos relacionados a alguns dos projetos que terei a responsabilidade de relatar nesta semana, projetos importantes; e eu aqui neste espaço destacaria dois projetos, dos deputados Elismar Prado e Cristiano

Silveira, que dizem respeito à referência, ao fortalecimento do cadastro único para a inclusão de famílias nas chamadas tarifas sociais. Esses projetos são importantes e, a partir deles, eu queria aqui, até com uma experiência que tenho na área social, levantar reflexões sobre o enfrentamento da pandemia do ponto de vista da rede de proteção social.

Um dos grandes equívocos que o Brasil tem cometido nessa estratégia de enfrentamento dos efeitos da pandemia – efeitos sociais – diz respeito ao desconhecimento de mecanismos e políticas públicas existentes. Eu vou tratar aqui especificamente do Sistema Único da Assistência Social e dos programas de transferência de renda. Essa falta de coordenação nacional, de integração federativa e de utilização de ferramentas já testadas e efetivadas na construção do Sistema Único da Assistência Social tem dificultado que as pessoas mais pobres tenham determinados direitos; elas têm dificuldade de acessar e efetivar esses direitos. Isso vale para as tarifas sociais; isso vale para o acesso ao auxílio emergencial financeiro; e isso vale, inclusive, para a efetividade do programa Bolsa Merenda, aqui, em Minas Gerais.

Abro um parêntese: há algumas semanas, já venho cobrando do governo de Minas dados que mostrem os resultados desse programa que, já no seu escopo, foi bastante limitado, abrangendo apenas 38% das crianças e adolescentes filhos de famílias em extrema pobreza do Estado de Minas Gerais. Nós temos 1 milhão de crianças e jovens, e esse programa atinge 380 mil crianças e jovens, em função da obrigação de estarem vinculados à rede estadual. Acredito que, infelizmente, praticamente metade do público que poderia ser beneficiado não está conseguindo por vários motivos – seja a modelagem do programa, seja a falta de integração com as próprias plataformas hoje disponibilizadas pela Secretaria de Educação, seja a ausência de orientação e participação dos gestores e gestoras do SUS, que são muito dedicados e precisam dessa parceria. Então, muitas vezes, o desconhecimento dessas ferramentas e desses sistemas públicos universais faz com que as pessoas que mais precisam não tenham acesso nesse momento.

Isso já nos leva um passo adiante. Estamos acompanhando a pandemia, do ponto de vista epidemiológico, e acompanhando, aliás, com dificuldades, presidente, porque o governo federal, inclusive agora, o que é um absurdo, busca omitir os próprios dados epidemiológicos. As consequências, com certeza, serão de médio prazo e até de longo prazo, do ponto de vista econômico, social. Então é muito importante que, no caso da assistência social, haja o fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, com repasses regulares e automáticos de recursos, com valorização de recursos humanos, com parceria com a rede socioassistencial.

Concluo, presidente, dizendo que não foi por outro motivo que apresentei emendas, que foram aprovadas na semana passada, permitindo que os municípios utilizassem saldos de convênios existentes em todas as áreas, para que sejam utilizados pela área da assistência social, para públicos específicos, para comunidades quilombolas, indígenas, catadores de materiais recicláveis, auxílios emergenciais, financeiros e benefícios eventuais. Então fica aqui esse alerta. Nós precisamos fortalecer o Sistema Único da Assistência Social nos 853 municípios para que a gente possa ser mais efetivo no enfrentamento dos efeitos maléficos da pandemia, sociais e econômicos.

O presidente – Obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Que bom, presidente, vê-lo aí exercendo essa função. É sempre muito bom ver V. Exa. cada vez mais presente, mais frequente nesta nossa Casa, pelo brilhante trabalho que realiza, que gosto de acompanhar muito de perto. Quero cumprimentar também todos os colegas que estão conosco e todos que nos acompanham pela TV Assembleia ou pelas redes sociais.

Hoje queria aproveitar para destacar, no projeto de resolução, presidente, o Município de Simonésia. Lá também já há alguns casos. Então vai ser acatado o projeto de resolução pela Assembleia quanto ao estado de calamidade que foi decretado no município. Agradeço à Casa e peço o apoio para que o Município de Simonésia consiga ver decretada essa calamidade pública. Já agradeço aos colegas.

Também quero destacar, entre todos os projetos, o projeto do deputado Betinho, que tem uma questão educadora e empreendedora. É um projeto muito bacana e interessante, que, neste momento, vai fazer muita diferença. É um projeto de importância fundamental.

Quero destacar também, presidente, a necessidade do retorno, da volta da Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente tenha projetos que realmente não sejam... Eu até diria, usaria a expressão: chover no molhado. Vamos aprovar o que já está aprovado. Vamos fazer o que já está feito, com medidas às vezes de caráter muito político, num momento em que a gente precisa de medidas realmente efetivas. Eu gostaria de solicitar, presidente, a Comissão de Constituição e Justiça. Por que peço somente ela? Por que ela vai fazer a triagem daqueles projetos que realmente devem continuar tramitando na Casa. Essa visão da Comissão de Constituição e Justiça é muito importante.

Também presidente, quero parabenizar a Casa pelo modo como abraçou o Junho Laranja, que promove a prevenção a queimaduras. É um ato muito importante. A Casa está sinalizada nesse sentido, iluminada na cor. Quero dizer que, por esse motivo também, apresentamos um projeto quanto à fabricação, comercialização e uso do álcool gel, para que ele tenha o alerta de segurança com relação às queimaduras. Está sendo muito usado agora. A gente sabe que tem havido casos. Então é importante esse alerta, é importante que isso aconteça, que a gente fique alerta para essa questão. Então, apresentamos esse projeto. Esperamos tê-lo aprovado na Casa, aproveitando o ensejo do Junho Laranja.

Também, com relação à educação, queremos frisar que nós já temos um projeto apresentado para que a nossa TV Assembleia possa contribuir com a nossa educação virtual, que é muito importante neste momento. Parabéns pelo seu trabalho, presidente. Um forte abraço. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Celise. Saudades do trabalho do nosso grupo. Solicito que V. Exa. possa trazer de volta os debates, que sempre enriquecem o trabalho de V. Exa. neste Parlamento.

Convido agora o deputado, que não se encontra no Jequitinhonha porque já realizou uma audiência pública hoje, querido amigo Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde a V. Exa. Estivemos juntos há pouco. Boa tarde a todos os deputados e deputadas e aos mineiros. Como V. Exa. disse, não é diretamente do Jequitinhonha, porque eu saí ontem do Jequitinhonha para cá, mas o Jequitinhonha e o Mucuri não saem de dentro de nós. Aliás, quero tratar hoje também é sobre a questão da saúde daquela região.

Há pouco tivemos uma audiência pública, com a participação de V. Exa., muito importante para tratar da questão do lídio. Mas muito me preocupa essa questão da pandemia nas regiões que menos se desenvolvem neste Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, de um dia para outro, o boletim epidemiológico revela que os números de casos na minha cidade, onde eu estava até ontem, dobrou praticamente. A pandemia, o vírus, isto é, como disse o governador, o vírus precisava viajar, e parece que o vírus escutou e está viajando pelo Estado e indo mais para o interior.

Então quero aproveitar esta fala para pedir que as cidades e cada um de nós tenhamos essa consciência e só saíamos se for extremamente necessário. Os comerciantes e os empresários também devem ser parceiros dos prefeitos. Vejo a maioria dos prefeitos com muita vontade, com muita determinação, mas, muitas vezes, presidente, a pressão que sofrem do meio econômico é muito grande. Sobre a cidade de Teófilo Otôni, pelos boletins que recebi ontem, fiquei sabendo que lá só havia um leito de CTI vago. Passei ontem também por Diamantina, e a situação lá é complicada. Quero usar este espaço para pedir ao governo federal que regule os leitos de CTI da santa casa, porque lá eles estão precisando disso para colocá-la em funcionamento.

Sobre os respiradores, tive o cuidado de ligar para o gestor do Santa Rosália e o cuidado de pegar as informações ontem, em Diamantina, e os respiradores, em Teófilo Otôni, que o governo levou, os respiradores usados que foram consertados. E não estou aqui para falar sobre o fato de serem usados ou não, mas a verdade é que eles voltaram sem funcionar efetivamente. O hospital Santa

Rosália gastou recursos para consertá-los, e o corpo de engenharia clínica estava se debruçando e fazendo estudos para saber como consertá-los e como adquirir peças. Levaram os respiradores, mas eles não funcionaram, deputado Celinho. É complicada essa questão.

Ontem obtive a informação, em Diamantina, de que cinco dos respiradores não funcionavam. Tive um diálogo com um companheiro de lá que está nessa luta, e ele me disse o seguinte: “Jean, você se formou em que ano? Você entrou para a faculdade em que ano?”. Respondi que foi em 1992. E aí ele falou: “Os respiradores que chegaram aqui são de 1985 e não tinham nem o visor fundamental para a fisioterapia e para os médicos olharem e verem que volume e que pressão deveriam colocar”. Olhe, vamos fazer diferente. Não sei como são os respiradores que o Estado está colocando na capital e em outras regiões mais ricas, mas por que, nessas regiões, têm que ser esses aparelhos? Por quê? Elas estão precisando de aparelhos. A região de Teófilo Ottoni, então, está muito precisada para que possa tornar a ter o seu comércio funcionando, colegas deputadas e deputados.

É preciso que haja um número suficiente de leitos de CTIs e é preciso que o número das infecções diminua no dia a dia, senão não haverá mais condições. Queremos muito que a vida volte, pelo menos, ao novo normal, que é como estão chamando, mas com essas situações de segurança para o nosso povo. O nosso muito obrigado aos colegas deputadas e deputados e ao povo mineiro.

O presidente – Obrigado, Doutor Jean Freire. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues, em comemoração aos 245 anos da gloriosa Polícia Militar.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Quero aqui agradecer e cumprimentar todos os deputados e as deputadas. Só um minutinho, presidente. (– Pausa.) Desculpe-me, presidente.

Prezados companheiros e companheiras policiais e bombeiros militares de Minas Gerais, hoje é um dia que devemos comemorar com muito orgulho, sim! Temos de ter muito orgulho de pertencer aos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais, seja na ativa, na reserva ou na reforma dessa tão valiosa instituição bisseccular do nosso patrono, o bravo alferes Joaquim José da Silva Xavier, e comemorar 245 anos de existência da instituição mais antiga do nosso estado e do nosso país. Hoje eu posso afirmar, olhando por outro ângulo, que vejo o tamanho de sua beleza, de sua grandeza e de sua magnitude sob todos os aspectos. É ela que está a servir e a proteger 24 horas por dia, faça sol ou faça chuva, frio ou calor. É ela, é essa instituição maravilhosa que ampara, socorre, assiste e protege o povo mineiro.

Durante 15 anos, tive a felicidade de servir a essa corporação. Faço aqui uma humilde confissão, talvez sem importância para alguns, mas faço questão de deixar algumas palavras como forma de testemunhar a minha visão. Quando estamos na ativa, não temos tempo para refletir, considerando todos os nossos afazeres, pois estamos tão envolvidos na lida diária que não paramos para pensar sobre sua beleza e grandiosidade. Nossa visão fica restrita a enxergar a instituição por dentro, e muitas vezes vemos apenas os defeitos. Os percalços e obstáculos que encontramos no curso de nossa carreira nos levam, em alguns momentos, a esbravejar, resmungar e retornar às nossas casas insatisfeitos depois de um longo dia de trabalho. Qualquer instituição em que haja a presença do ser humano é suscetível a erros e até mesmo ela, a Polícia Militar de Minas Gerais, tem integrantes que falham. Por isso, quando passamos a enxergá-la de fora, olhamos com outro ângulo, é impossível não ver, não perceber toda a sua grandeza, toda a sua beleza. A Polícia Militar de Extrema, no Sul de Minas, é a mesma de Espinosa, no extremo norte, ou de Juvenília; é a mesma instituição de Carneirinho, no pontal do Triângulo, como também é a mesma de Águas Vermelhas ou de Formoso. Sim, não podemos nos esquecer de Bom Despacho, da terrinha, pois assim gostam de chamá-la. Ou simplesmente a Polícia Militar de Casaca Parda, nosso querido e saudoso 3º Batalhão da Polícia Militar, a instituição de Juscelino Kubitschek – o Casaca Parda, nosso querido 3º BPM; ou de Guimarães Rosa; mas, se preferirem, a instituição do nosso Batalhão de Choque, em que se ergueu o nosso grandioso irmão e grande mártir Cb. Valério. Eu poderia ficar aqui citando nomes infinitamente, pois uma instituição só é grandiosa quando seus integrantes ao longo do tempo passam por ela e deixam um pouquinho de contribuição, cada um de uma maneira, cada um colocando mais um tijolo nessa obra magnífica.

Por isso, meus amigos e minhas amigas da Polícia Militar, hoje, dia 9/6/2020, comemoramos os 245 anos dessa instituição tão querida e respeitada em todo o Brasil. Quero aqui dizer aos meus companheiros e companheiras que estão hoje na ativa que essa instituição é muito bela. Façam o melhor do seu dia de trabalho; o tempo passa muito rápido, num piscar de olhos. E não tenham dúvida de que ao passar pela reserva sentirão muita falta dessa segunda pele que vocês carregam por 30 anos. Tenham muito orgulho por pertencerem à única instituição que está presente em 853 municípios e mais de 200 distritos mineiros, 24 horas servindo e protegendo os seus cidadãos.

Queria eu aqui poder citar os nomes de grandes companheiros que aprendi a respeitar e a admirar por onde passei neste estado. Ao longo desses 21 anos de mandato, foram soldados, cabos, sargentos, tenentes, capitães, majores, coronéis, valiosos companheiros e companheiras – peço desculpa por deixar de citar alguns para não cometer erros e injustiças.

Hoje sabemos o quanto a criminalidade está mais violenta, e isso exige dos nossos bravos e nobres soldados muita atenção, destreza, empenho e garra. Por outro lado, temos a convicção do quanto a nossa instituição vem preparando seus policiais militares para o combate.

Tive a honra de pertencer a diversas unidades – o Batalhão de Trânsito, o 5º Batalhão, a Rotam, o Copom e o 5º Batalhão novamente – e sei da importância de cada uma, seja ela especializada, como os bravos policiais da Rotam, sejam as unidades de área, que atendem de A a Z; independente de onde se esteja, o mandato de polícia tem um leque enorme, e aí é que está a beleza dessa instituição. Seja um assalto a banco, à padaria, ao supermercado; seja apenas para prestar socorro à população depois de uma forte chuva; seja para ajudar a atravessar uma idosa em uma rua de trânsito intenso; seja para distribuir cestas básicas aos mais necessitados: esse é o ser e o fazer polícia.

Já encerro, presidente. Parabéns, Polícia Militar de Minas Gerais; parabéns a todos os policiais militares de Minas Gerais, sejam da ativa, sejam veteranos. Recebam os meus cumprimentos por fazerem parte dessa brilhante instituição. Recebam o meu respeito e minha honrosa continência a todos que contribuíram e contribuem para a sua grandeza. “De iguais misteres,/ Com a mesma história,/ Somos a glória,/ Os descendentes/ Do bravo alferes,/ O Tiradentes./ No sangue temos/ A nobre herança,/ toda a pujança/ Dos conjurados./ Fortes marchemos,/ Eia, soldados!”

Muito obrigado, presidente. Deixo aqui minha respeitosa continência aos bravos policiais militares que honram muito este estado e este país. Muito obrigado, presidente, e desculpe-me pela demora e pelo excesso de tempo.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, presidente, deputados, deputadas. Uma boa tarde a todos, inclusive àqueles que nos assistem pela TV Assembleia e que acompanham mais uma audiência que a Assembleia faz, neste período de isolamento social, para garantir a defesa dos interesses do povo de Minas Gerais.

Presidente, eu queria me posicionar, em primeiro lugar, sobre alguns projetos que vão estar na pauta desta semana e que eu acho extremamente relevantes para a população mais pobre do nosso estado: o projeto do deputado Elismar Prado e o projeto do deputado Cristiano Silveira. O do Cristiano é mais amplo porque discute que todos os benefícios sejam estendidos com relação às tarifas cobradas pelas concessionárias – que sejam beneficiadas, de forma automática, as pessoas que estão no cadastro único. Também o projeto do deputado Elismar caminha nesse sentido, especificando o benefício para a Copasa.

Eu vou colocar uma emenda nesses dois projetos, Sr. Presidente, e já gostaria de discuti-las, de forma antecipada, porque eu acho que é importante. Um dos grandes problemas que nós temos quanto às pessoas que não são beneficiadas é que as pessoas estão desinformadas desses benefícios. A grande maioria da população pobre não sabe que tem direito a receber ou o desconto, de forma integral ou parcial, ou os benefícios das tarifas públicas. Então, a emenda que eu faço no projeto dos dois deputados é que o Estado, em suas campanhas publicitárias, faça a divulgação de quais são os critérios para que as pessoas tenham acesso ao benefício da tarifa

social. Particularmente, Sr. Presidente, há uma questão que é importante: as pessoas têm que estar no Cadastro Único; então elas devem procurar as prefeituras municipais e, obviamente, buscar a solicitação de inclusão no Cadastro Único. E a questão central para que elas sejam cadastradas é que as famílias devem ter uma renda mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional.

Essa é uma questão muito importante, gente. É uma questão importante porque a gente sabe que a conta de água e a conta de luz têm um peso muito grande no orçamento das famílias que se encontram em estado de maior vulnerabilidade. Então, eu diria que ter acesso a esse benefício é uma questão de garantir renda para colocar comida na mesa, em vez de pagar as tarifas públicas.

Então, são projetos importantes a que eu faço emenda, no sentido de garantir que esse projeto seja estendido de forma mais ampla.

Outra questão que é importante, Sr. Presidente, é que a bancada de mulheres da Assembleia Legislativa protocolou hoje um requerimento, que foi recebido pela Mesa da Assembleia e de que eu já faço aqui a defesa antecipada para que os deputados e as deputadas o votem na próxima reunião.

Nós aprovamos um projeto de minha autoria, no dia 30 de abril: o Projeto de Lei nº 1.876/2020, que garante o acesso das mulheres em situação de violência à delegacia virtual. É muito importante, porque as mulheres, a partir desse projeto que foi aprovado, podem acessar as delegacias de mulheres ou outras delegacias, e vai haver lá o delito “violência doméstica”, para que as mulheres possam denunciar e possam, inclusive, solicitar a medida protetiva. Só que, presidente, esse projeto foi aprovado em 30 de abril, foi sancionado no dia 22 de maio – então, foi quase um mês para sanção de um projeto que nós estamos votando em regime de urgência – e até hoje não foi regulamentado.

Então, o que eu peço aqui é que, em primeiro lugar, a gente faça um pedido ao governador para sancionar com mais celeridade os projetos que nós estamos aprovando nesse processo emergencial em que o Brasil enfrenta, e Minas Gerais também, o problema da pandemia. Está demorando demais para sancionar e, em segundo lugar, demorando muito para regulamentar. De forma que nós podemos ter esse processo de pandemia superado e não ter sido regulamentado um benefício que pode ser concedido para salvar a vida das mulheres. O meu pedido é que os deputados aprovem esse requerimento que solicita do governador que regule esse projeto com urgência, para que a gente salve as vidas das mulheres.

Por último, Sr. Presidente, para concluir, eu estou solicitando que esta Mesa coloque nesse processo de votação dos projetos emergenciais dois projetos a que eu dei entrada nesta Casa e que dão enfrentamento à mortalidade materna e infantil em tempos de pandemia. Eu gostaria que ele fosse incluído dentro dessa escala de urgência em que nós estamos votando os nossos projetos.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Boa tarde.

O presidente – Obrigado, deputada Marília. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. O senhor está me ouvindo bem?

O presidente – Sim, estamos ouvindo-o perfeitamente, deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Boa tarde ao senhor, a todas as deputadas e deputados presentes aqui e a todos aqueles que nos assistem pela TV Assembleia.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu queria fazer uma reflexão sobre a preocupação nesse cenário em que nós estamos vivendo da pandemia, não só em Minas Gerais, mas no Brasil todo. Ontem eu assisti uma reportagem sobre a Nova Zelândia: em dois meses e meio, eles conseguiram acabar, praticamente, com a pandemia. Eles estão esperando que haja algum retorno depois que abrirem para o turismo, e nós estamos chegando no terceiro mês de isolamento social, desde a primeira morte que ocorreu em 15 ou 16 de março e ainda (– Falha na transmissão do áudio.). Chegamos no terceiro mês praticamente e nós ainda nem chegamos ao pico da pandemia, segundo as pesquisas que são feitas pela Universidade Federal de Minas Gerais e por outras entidades. E começamos a

assistir, através desse programa feito pelo governo Zema, o Minas Consciente (– Falha na transmissão do áudio.) algumas cidades (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Betão, está havendo interferência na transmissão da sua fala.

O deputado Betão – (– Falha na transmissão do áudio.) Então há uma tendência de quanto mais se pressionam as cidades... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Betão, está havendo interferência na sua comunicação. Se o senhor não conseguir restabelecê-la, pode iniciar a sua fala neste momento ou após o próximo orador inscrito. O senhor me ouviu? Deputado Betão? Estamos com problemas na transmissão do áudio do deputado Betão. Quero sugerir, deputado Betão, que passemos a palavra agora à deputada Leninha e, logo após, o senhor pode retomar a sua fala, a sua discussão desde o início.

Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria saudar os companheiros e companheiras, os nobres deputados e deputadas nesta tarde. Eu não sei se o senhor está me ouvindo. O senhor está me ouvindo, presidente?

O presidente – Alto e bom som.

A deputada Leninha – Obrigada. Eu queria, nesta tarde, abordar dois assuntos.

Primeiro, queria parabenizar a Comissão de Participação Popular e, de modo muito especial, o Doutor Jean, que nesta manhã realizou uma audiência pública para tratar não só da questão da produção do lítio, da extração do lítio, da fábrica de bateria em Juiz de Fora, mas também trouxe convidados que discorreram sobre o modelo de desenvolvimento em Minas Gerais. Como essas regiões tradicionalmente mais distantes dos grandes centros são marginalizadas pela ausência de políticas públicas, de recursos públicos, um debate bastante sério, com boas participações ajudou a esclarecer essa pauta sobre o desenvolvimento econômico, deu alguns passos sobre esse assunto, mostrou claramente como a gente debate isso em Minas Gerais. A gente tem muitos planos de estudos.

No caso do Jequitinhonha, pela manhã eu ouvi o deputado Marquinho falar de um plano de estudo que foi feito no Alto Jequitinhonha pela Fundação Banco do Brasil. O Doutor Jean também falou do plano desenvolvimento econômico feito pela Fundação João Pinheiro, com o apoio da Cemig. A gente tem o Plano Estadual de Combate à Desertificação, feito no governo do Anastasia, que sinaliza que a região semiárida de Minas Gerais vai virar deserto se a lógica do desenvolvimento se basear nos grandes empreendimentos que degradam uma região que não tem água, uma região que tem sérios conflitos territoriais e latifundiários, em função da quantidade de terras devolutas que foram alugadas, arrendadas para empresas a preço de banana, que ficaram 20 anos (– Falha na transmissão do áudio.) implantando os maciços florestais, a monocultura, trazendo grande dano ambiental para a região com relação à água. Depois essas mesmas empresas abandonam essas regiões, deixando um passivo ambiental que normalmente a comunidade local tem que recuperar: correção de solo, manejo adequado, reconversão da área para cerrado, que é o bioma específico da região. Nós temos, infelizmente, uma política ambiental, aqui em Minas Gerais, que favorece esses grandes empreendimentos que ficam na região, somem e depois deixam um passivo ambiental grande para as comunidades.

Mas eu me inscrevi para me reportar a isto: na semana passada, fui citada sobre a minha visão sobre os projetos de desenvolvimento regional, porque me posicionei a favor do pessoal do Vale do Jequitinhonha com relação à discussão dos critérios adotados pelo governo para instalar essa fábrica de bateria, do lítio, na cidade de Juiz de Fora. Nós fizemos um bom debate. Não é uma briga regional, mas devemos repensar os critérios, haja vista que, se formos, nos critérios, escolher as cidades mais bem localizadas, veremos que os recursos de investimentos dos grandes empreendimentos não chegam às cidades do sertão, do interior. Eu fui questionada sobre a minha posição, porque sou contra e continuo numa posição contrária à implantação de um grande projeto mineral no Norte de Minas, e estou querendo aqui esclarecer a minha posição.

São projetos completamente diferentes. Quando defendo o Jequitinhonha é porque a extração de 85% do lítio está lá. E, quando vem uma indústria – e a gente está falando que a parte mais fina da cadeia produtiva, do beneficiamento vai para outra região –, de fato é como se o Vale ficasse com um passivo ambiental, com a parte mais pobre dessa cadeia produtiva, e a parte mais rica vai para outra região.

Eu estou dizendo, porque a etapa de maior valor agregado, nesse caso, fica lá em Juiz de Fora. Mas eu estou dizendo que os projetos são diferentes. Quando eu me posiciono contrariamente à implantação do projeto minerário no Norte de Minas, entendendo que são empreendimentos diferentes, é porque a gente não acredita nesse modelo, apesar de respeitar a visão de vários parlamentares, inclusive daqui da região. Aqui vai ser construída a 2ª maior barragem de rejeitos do mundo, do mundo. Vai alterar completamente o ambiente, a paisagem, os costumes e a vida do povo tradicional. Além disso, a água para o semiárido é um patrimônio valioso. Mesmo que o mineroduto vá usar água e fécula de mandioca, mas é a mesma água. A água que mata a sede das pessoas, dos bichos; a água que produz alimento; e tão escassa aqui, na nossa região do semiárido, que tem, de fato, uma distribuição irregular das chuvas.

Em 2016, esse projeto da SAM foi completamente rejeitado, por inviabilidade ambiental. O que mudou nesse tempo, gente? O Rio Vacaria, que seca todo ano? O Rio Jequitinhonha? O Rio Pardo? Que são rios que têm sofrido ao longo dos últimos anos, sem receber recurso para sua revitalização. O que mudou de 2016 para 2020, que o licenciamento agora vai ser permitido, com o desmembramento, numa manobra, que para nós é uma manobra perversa, cruel? Desmembrar um projeto de licenciamento que ficou 10 anos para ser licenciado... Porque, agora, se viesse com uma tecnologia nova... Nós estamos falando disso, nós estamos falando das velhas tecnologias de extração do minério de ferro, numa região que não tem água nem para beber.

Então esta é minha posição: eu continuo e permaneço defendendo os povos e comunidades tradicionais; um projeto de desenvolvimento que incluía essas pessoas que sempre viveram nesse lugar.

Um grande abraço a todos e todas. Este debate segue, e a gente, com a disposição e a coragem de manter nossa posição firme, respeitando a opinião de cada deputado e cada parlamentar. Muito obrigada.

O presidente – Obrigada, deputada Leninha. Outro grande abraço para a senhora.

O próximo orador inscrito, agora sim, parece-me que está com a comunicação restabelecida, deputado Betão. O senhor pode começar do início da sua fala, deputado.

O deputado Betão – Obrigada, presidente. Realmente houve um problema técnico aqui. Mas, rapidamente, só para recuperar aquilo que eu estava falando, estou muito preocupado, e gostaria de compartilhar esta reflexão com os demais deputados, com a situação da Covid-19 aqui no Brasil, da pandemia. Citava que, enquanto em outros países – por exemplo, a Nova Zelândia –, em dois meses e meio, com a adoção de *lockdown* e de isolamento social mais severo, conseguiram acabar com a contaminação, nós, que estamos chegando no terceiro mês, enfrentando esta pandemia, desde o caso da primeira morte, que se deu em 16 ou 17 de março, ainda não atingimos o pico da pandemia. E isso se deve, obviamente, a uma pressão que existe em todos os municípios e estados para a reabertura do comércio, para que as pessoas voltem normalmente para as ruas. E quanto mais gente está voltando para as ruas, mais cidades estão retornando para o isolamento social. É aquela história do cachorro correndo contra o rabo, atrás do rabo dele. Se a gente não tomar uma medida drástica com relação a isso, vamos passar vários meses nesta situação.

E o que faz o governo federal? O governo federal, a partir desse final de semana, passa a adotar uma outra metodologia para demonstrar o número de mortos. Só vão aparecer as mortes que ocorreram no dia, e não aquelas que ocorreram em dias passados, e que foram confirmadas no mesmo dia, para tentar diminuir o número de mortes no País. Como se isso impedisse, por exemplo, que este crescimento se torne cada vez maior.

Estão repetindo uma dose do que aconteceu em 1974, 1975, com o surto de meningite. Eu passei por esse surto de meningite. Na época eu era garoto, tinha 10, 11 anos. E os números, os dados eram escamoteados. Então este desgoverno Bolsonaro está prestando um desserviço à população brasileira, porque não se pode omitir dados para a população.

A nossa sorte é o que vimos neste domingo, quando a população brasileira tomou as ruas em várias capitais, em grandes cidades deste país, para protestar contra este governo, mesmo nessa situação de pandemia em que estamos vivendo; ocupando as ruas, junto a diversos trabalhadores de diversas categorias pelo país afora; convocados por partidos, por sindicatos, por movimentos sociais, movimentos da juventude. E parece que essa vai ser a tônica daqui para a frente.

Nós precisamos dar um basta neste governo. Não é possível mais tolerar que a população brasileira tenha que conviver com uma pessoa que vai ser convidada para ir ao Ministério da Saúde falar sobre alho para combater a pandemia da Covid-19. Então, eu quero fazer essa reflexão com os demais deputados e deputadas, porque nós precisamos nos debruçar sob essa questão.

Chamo a atenção mesmo daqueles que votaram neste governo, que tinham esperança de que este governo faria alguma coisa, pois ele está levando o País ao desastre. O País está sendo visto com maus olhos, inclusive pelas comunidades internacionais, por todos os países do mundo.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer essa reflexão, de chamar a atenção para as principais cidades onde está aumentando o número de casos de Covid: região do Vale do Aço, Zona da Mata mineira, Triângulo, Sul de Minas e a própria região metropolitana. Um grande abraço, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Betão. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados, assessores, servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, povo mineiro que nos acompanha nesta tarde.

Presidente, esta semana nós vamos apreciar projetos importantes, com muito foco na questão do enfrentamento à pandemia e seus reflexos. Eu quero destacar também – como fizeram outros colegas deputados e a deputada Marília – o projeto do deputado Cristiano Silveira e o do deputado Elismar Prado. São projetos que têm atendido as pessoas em índice de maior vulnerabilidade e pelas quais nós precisamos tanto dedicar a atenção e fazer com que os nossos governos tenham um olhar diferenciado e um olhar realmente emergencial, prioritário, dando-lhes condição mínima de se organizarem, para que possam passar por este momento de pandemia com dignidade e com respeito à vida, como a grande parcela da população que ocupa esse espaço de vulnerabilidade. Quero destacar esses dois projetos e já antecipar que serei favorável aos dois.

Quero fazer também um reforço à fala do meu colega que me antecedeu, o deputado Betão. É inadmissível que, diante de uma tragédia, de uma situação tão terrível como esta pandemia que estamos vivendo, a gente acompanhe essas notícias do Ministério da Saúde, negligenciando e dificultando as informações e até falseando dados que são fundamentais e indispensáveis para todos os brasileiros e também para o registro na história dos nossos povos, para a garantia também de superação a outros processos de enfrentamento à pandemia que estão por vir. Então, é inadmissível, é imoral, é criminoso a ação deste governo, que está omitindo os dados de um momento tão trágico que estamos vivenciando.

Quero aproveitar e destacar a importância de alguns projetos que estão na Casa esperando a tramitação. Eu apresentei um projeto recentemente: o Projeto nº 2.021/2020, que trata da importância disso, indicando para o Estado a possibilidade de manter o teletrabalho para os responsáveis legais com crianças menores em casa. Nós estamos num momento de retomada, de restabelecimento das atividades econômicas. Todos os setores estão procurando se readaptar ao novo modelo de vida, mas não podemos esquecer que as redes de apoio das famílias com crianças ainda estão desativadas e permanecerão por muito tempo. As creches não estão funcionando, as escolas estão sem previsão de retomada, os avós, que normalmente dão assistência às crianças, na grande maioria, são grupo de risco. Não podem estar em contato com as crianças. Então, os responsáveis que têm, hoje, crianças menores estão passando por uma situação de muita dificuldade, de retomada da necessidade de irem ao trabalho, mas não têm uma estrutura para deixar seus filhos.

Presidente, já existem inclusive relatos de algumas famílias que estão cometendo até alguns crimes sem pensar, sem saber. Devido a essa necessidade de se arranjam com os seus filhos, estão deixando crianças cuidando de crianças. Crianças de 12, 14 anos

cuidando de crianças menores de 5, 6, 7 anos, e isso configura, inclusive, abandono de incapaz, sem contar com outros riscos que trazem para essa importante população.

Então, eu queria destacar e pedir aos líderes, à presidência que possa apreciar esse projeto que eu apresentei, que visa permitir aos servidores, tanto públicos quanto da rede privada, a oportunidade de manter o teletrabalho enquanto as redes de ensino pública e privada não se restabelecem aí, em função da pandemia.

Eu lhe agradeço, presidente. Um abraço a todos e a todas que nos acompanham.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Boa tarde, deputado Carlos Henrique, que preside esta nossa sessão; boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados.

Presidente, primeiro eu queria agradecer aos colegas que fizeram referência aqui, nos seus debates, à nossa proposta que deverá ser votada amanhã e trata de mais uma ação de enfrentamento dos impactos da pandemia. Sabemos da legislação que trata de benefício fiscal (– Falha na transmissão do áudio.) nas contas de energia, entendo que, no momento da pandemia, a Cemig, as concessionárias devem utilizar o CadÚnico para implementar de forma imediata esses benefícios.

Nós temos que desburocratizar o acesso a qualquer tipo de recurso que as pessoas possam ter neste momento, que é o momento mais difícil que estamos vivendo. Por isso, quero pedir o voto dos colegas, a fim de que possam analisar o parecer do relator. É um projeto fundamental, importante neste momento da pandemia da Covid, com o grande impacto econômico que nós estamos vivendo.

Segundo ponto, presidente: tenho recebido muitas denúncias de professor da rede estadual. Professoras, professores, pais de alunos estão preocupados com o conteúdo do material pedagógico do tal do PED que foi entregue. Inclusive tem gente denunciando que está ocorrendo até plágio de informação, de conteúdo.

Outro ponto: algumas aulas que são transmitidas não estão a contento, considerando-se o nivelamento dos alunos, o que é necessário; inclusive há divergências de conteúdo. Continuamos a denunciar aquilo que já dizíamos lá atrás sobre o número expressivo de alunos que não têm acesso à Rede Minas, que não recebem (– Falha na transmissão do áudio.), que não têm internet, que não têm computador. Ou seja, o Estado precisa parar neste momento e reavaliar esse processo educacional a distância.

Para concluir, também há o meu debate sobre a questão fiscal do Estado. Eu tenho defendido que o governo deve anunciar a data de pagamento dos servidores. Já anunciou a data para os da segurança, já anunciou para os da saúde; agora precisa anunciar para os demais trabalhadores do Estado, mas não fez isso, alegando o problema fiscal, o problema econômico.

Eu escrevi um artigo na semana passada e o complementei nesta semana. Vou lê-lo rapidamente, porque ele é muito curto, para os companheiros entenderem. (– Lê:) “Artigo publicado na última sexta-feira, 5, apontam dados corroborados pelo Sindifisco-MG e pelo Sinfafisco-MG, que mostram uma situação financeira muito melhor do que a previsão divulgada pelo (– Falha na transmissão do áudio.) governador Zema e que contrapõe ao (– Falha na transmissão do áudio.) de salários de servidores (– Falha na transmissão do áudio.)”

O governo Zema insiste em transferir a responsabilidade da crise (– Falha na transmissão do áudio.) em Minas para a gestão (– Falha na transmissão do áudio.) do governo (– Falha na transmissão do áudio.) ex-governador assumiu um estado com um déficit (– Falha na transmissão do áudio.) bilhões herdados pelo choque de gestão das administrações do PSDB, que hoje compõe largamente o atual governo, além do cenário de crise econômica mundial com a queda dos preços das *commodities* e redução do PIB do Estado.

Apesar de receber um (– Falha na transmissão do áudio.), o governo do PT fez todos os esforços para deixar o melhor cenário para o sucessor, questionou a União na Justiça sob a prática do bloqueio financeiro em caso de atraso no pagamento. A decisão saiu no início de 2019, já na gestão Zema, e com ela o governo deixou de pagar R\$8.000.000.000,00 só no ano passado. Mas Zema não fez a sua parte. No primeiro ano, aumentou em 15% a dívida do Estado, que chegou a R\$122.000.000.000,00.”

A postura da oposição nunca foi de apostar no quanto pior melhor, mas, sim, de defender os interesses de Minas e o que é melhor para os mineiros. Votamos importantes pautas propostas pelo governo justamente por entender a necessidade de encontrar soluções, como a reforma administrativa, a venda de créditos da Codemig na exploração do nióbio e a ação no aumento da alíquota do ICMS de itens como cigarro e bebidas alcoólicas.

A oposição colaborou na votação dessas matérias. Zema adora atacar os servidores da educação e setores (– Falha na gravação do áudio.) do funcionalismo público (– Falha na gravação do áudio.) e penaliza esses profissionais com uma rotina de incertezas em relação ao pagamento dos salários com a justificativa de uma situação financeira pior do que apontam os dados. Amplificar a crise, gerar medo e incerteza ajudam a criar um terreno favorável à sua pauta prioritária: a privatização de estatais e o sucateamento do Estado. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano Silveira. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Glaycon Franco.

O deputado Glaycon Franco – Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de saudá-lo pela condução dos nossos trabalhos e aproveitar a oportunidade para cumprimentar os colegas, os pares, as deputadas e os deputados e o público que nos acompanha pela TV Assembleia e também pelas redes sociais.

Gostaria de parabenizar pelo belo discurso o nosso amigo deputado Sargento Rodrigues, que defende, com brilhantismo, a nossa briosa Polícia Militar, à qual gostaria também de fazer a minha saudação pelo aniversário de 245 anos.

Sr. Presidente, o tema que gostaria de abordar aqui, hoje, é em relação aos fatores que ficaram evidentes, que foram descortinados, desnudados nesta pandemia, que é a questão da desigualdade social. Vou me ater, Sr. Presidente, principalmente a um dos fatores que, na minha opinião – inclusive, existem propostas já tramitando no Congresso Nacional e eu vou citá-las *a posteriori* –, é minimamente o acesso à informação, ou melhor dizendo, o acesso à internet. Essa pandemia deixou claro para todos nós o abismo que é e que existe no nosso país entre as classes ricas e as classes menos aquinhoadas pela sorte.

Então, é nesse sentido, Sr. Presidente, que eu vou fazer o meu pronunciamento. Gostaria de contar com o apoio desta Casa junto à bancada mineira no Congresso, para que a gente possa sensibilizar os nossos congressistas para o apoio e a aprovação desta PEC nº 8, de 2020, que tramita no Congresso, que inclui no art. 5º, inciso LXXIX, que trata dos direitos e garantias individuais, o acesso à internet.

Para que os senhores tenham uma ideia, Sr. Presidente, a pandemia descortinou o grande abismo que existe entre a classe rica e a classe desfavorecida. As pessoas com boas condições financeiras terão acesso a hospitais bem equipados; e os pobres, não. As escolas particulares estão preparadas tecnologicamente; e as públicas, com todas as deficiências que vemos. Ficou evidente o quanto é desigual o nosso país. A pandemia que enfrentamos vem mostrar a verdadeira vantagem que os países desenvolvidos, que valorizam os órgãos de pesquisa e tecnologia, têm sobre os países que não os valorizam como deveriam, como o nosso país. Como dizia o grande mineiro Fernando Sabino, democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida, uma vez que o ponto de chegada depende de cada um de nós. Ficou evidente a dificuldade de parte da população na busca de informação pela falta de estrutura que o País oferece, a dificuldade de acesso à educação *on-line*, inclusive para a disseminação de informações sobre a pandemia. Hoje, uma das principais formas de acesso à informação é a internet. A internet se tornou tão essencial que o desenvolvimento pleno da cidadania e o progresso profissional das pessoas passam por esse instrumento. As oportunidades de quem tem acesso à internet ficam consideravelmente maiores do que as de quem não têm.

Segundo dados do portal Statista, somente 65,9% dos brasileiros têm acesso à rede mundial, o que coloca o País em 4º lugar no *ranking* da América Latina. Ele está atrás do Equador, da Argentina, do Chile, ou seja, o Brasil, como a 9ª economia mundial, fica mais uma vez atrás dos países com a economia muito menor.

Segundo dados do IBGE, 20,7% dos domicílios mineiros não possuem acesso à internet; já, no Espírito Santo, são 18,6%; no Rio de Janeiro, 14%; em São Paulo, 12,9%. Estamos comparados a estados como Roraima, onde 20,6% não têm acesso. Em áreas rurais, a situação ainda é pior, Sr. Presidente: 53,5% no Brasil ainda não têm acesso. Entendemos, Sr. Presidente, que, quanto mais nos esforçarmos para universalizar esse acesso, mais estaremos contribuindo para o bem-estar do nosso povo.

Está tramitando no Congresso, como eu disse anteriormente, Sr. Presidente – e para finalizar –, essa PEC nº 8/2020, de autoria do senador Luiz Pastore, que conta inclusive com a assinatura dos nossos senadores mineiros Antonio Anastasia e Rodrigo Pacheco e que inclui o inciso LXXIX do art. 5º na Constituição Federal, que enumera os direitos e garantias fundamentais do cidadão, para incluir entre eles a seguinte disposição: “É assegurado o direito de acesso à internet”.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de solicitar o apoio intransigente da nossa Casa Legislativa para sensibilizar a nossa bancada mineira no Congresso Nacional a fim de que possamos aprovar essa PEC nº 8/2020, que, sem sombra de dúvidas, será um divisor de águas na vida do povo brasileiro. E tão logo aprovada lá, trataremos de inseri-la também na nossa Constituição Mineira. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Mais uma vez, agradeço pela atenção e carinho.

O presidente – Obrigado, deputado Glaycon. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Zé Reis.

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente, caros colegas, amigos e aqueles que nos assistem pelas redes sociais, meu muito boa-tarde. É um prazer imenso, Sr. Presidente... Nesta primeira hora, na semana passada, tristemente, pedimos 1 minuto de silêncio em razão de ultrapassarmos a barreira dos 300 mortos pela Covid, pela doença, pelo vírus que nos agride e a todo o sertão. E nós estamos vindo lá das barrancas do Velho Chico, lá onde ainda não chegaram os respiradores, lá onde ainda estamos fazendo os testes, Sr. Presidente, por incrível que pareça, mesmo havendo 15 laboratórios credenciados no Estado de Minas Gerais, com capacidade de 3.590 testes; lá estamos fazendo hoje apenas 239 testes por dia, ou seja, mais ou menos, estamos executando 6% da capacidade que o Estado tem para fazer de testagem.

Aprovamos uma lei nesta Casa – lei de minha autoria – para fazer a testagem dos nossos profissionais de saúde, dos nossos profissionais da segurança, e nada aconteceu, Sr. Presidente. Inclusive, nós temos, em Montes Claros, cidade a 170km da minha cidade, Januária, um hospital universitário em condições de fazer testes, e até hoje não se fez um único teste; nós temos que nos submeter a exames de 10 dias, 12 dias. Daí a importância do meu pedido, a necessidade de instaurar uma comissão desta Casa para fazer o acompanhamento do número de mortes efetivas que estão acontecendo, pois a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais, a Arpen Brasil, nos traz hoje um número que soma 612 óbitos no Estado de Minas Gerais, com suspeita ou confirmação de Covid-19. Do outro lado, o governo do Estado, a Secretaria de Saúde, por meio do secretário Carlos Eduardo, traz apenas 380 mortes confirmadas, e a Secretaria de Estado de Saúde não detalha mais número de óbitos em análise por ela. Isso é de suma importância porque estamos caminhando para o pico – assim dizem todos os especialistas e a própria secretaria – e não dá para caminhar para o pico com informação obscura, sem testes, sem respiradores. Nós, do sertão, das regiões do interior estamos com o coração na mão porque não sabemos se, de fato, o vírus vai acometer a nossa região ou se nos deixará aliviados.

Então reitero aqui esse pedido dessa comissão dessa Casa, que seja avaliado pela Mesa a fim de que possamos acompanhar de perto esses dados.

Por fim, quero deixar meu abraço e reiterar meu pedido da semana passada da necessidade de estarmos – e hoje comemora-se um dia importante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – com os nossos pavilhões, com as nossas bandeiras abrindo mastro, em sinal de respeito, em sinal de luto, em sinal de que estamos juntos às famílias que estão sofrendo as perdas de seus entes. Muito obrigado. Fiquem todos com Deus.

O presidente – Obrigado, deputado Zé Reis. Deixo aqui também o meu abraço. Com a palavra, o querido amigo, deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente, Carlos Henrique, nossa saudação ao senhor, à assessoria da Assembleia que está presente, aos demais deputados e deputadas.

Presidente, eu queria, primeiro, voltar a insistir na necessidade que nós temos de uma nova reunião com o senhor secretário de Saúde aí, em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa, para que a gente possa passar a limpo vários assuntos, vários temas. O deputado Zé Reis, com muita propriedade, fala sobre a baixa testagem que nós temos, dos vazios de leitos de CTI que nós temos também em algumas regiões de Minas Gerais, principalmente no Norte do nosso Estado. Então eu peço a V. Exa., já pedi ao Agostinho Patrus, na reunião passada, que a Assembleia possa novamente convidar o senhor secretário para a gente poder ouvi-lo, porque nós estamos passando por uma outra fase totalmente diferente da Covid, aqui em Minas Gerais.

Eu queria abordar hoje um assunto que está me incomodando muito, presidente, sobre a Organização Mundial de Saúde, sobre a famosa OMS, que todo mundo está vendo. Agora mesmo eu estou assistindo televisão, a CNN, e falam sobre mais uma postura inadequada, uma postura totalmente sem nexos da OMS, quando ela anuncia – começou anunciando ontem – que os pacientes que são portadores da Covid não conseguem passar o vírus, ou seja, os pacientes assintomáticos não passam vírus para outra pessoa. Ora, ao longo dos meus 41 anos de medicina, nós sabemos que todas as pessoas que são contaminadas por vírus, pelo coronavírus ou por qualquer outro vírus, como o da H1N1, pode, sim, transmitir esse vírus para outra pessoa. Vem a OMS e fala: “Não, não precisa se preocupar, os pacientes assintomáticos não contaminam outros pacientes”. É mais uma postura da OMS, que acho absurda. É absurdo o que ela está fazendo com o mundo todo.

Há poucos dias, a OMS disse que a cloroquina não faz mais efeito, que ia abandonar os estudos da cloroquina por falta de comprovação científica. Passados alguns dias, a OMS fala: “Não, nós estamos retomando novamente os estudos sobre a cloroquina”. Então não há uma certeza. É claro que a Covid é muito nova, que precisamos aprender muito sobre ela, mas a Organização Mundial de Saúde, uma instituição bilionária, que recebe bilhões de dólares por ano, não pode fazer isso, principalmente com os países emergenciais, com os países que estão sofrendo muito com a Covid, principalmente o Brasil.

Veio agora a notícia da OMS de que o medicamento que tem de ser testado agora é o Remdesivir. O Remdesivir é um antirretroviral, um medicamento caríssimo produzido por uma empresa americana, uma multinacional americana. Custa, nada mais, nada menos, que US\$125,00 o tratamento de pessoas que estão apresentando o coronavírus. Só que também não há comprovação científica. Essa empresa norte-americana, a Gilead Sciences, teve os seus ativos avaliados em US\$150.000.000.000,00. No ano passado, ganhou US\$5.000.000.000,00. Então essa máfia das multinacionais, essas empresas farmacêuticas multinacionais é que querem desprezar a cloroquina, a hidroxicloroquina, que custa barato. Vêm agora apostar nesses retrovirais que são caríssimos.

Eu queria dizer que, com todas as dificuldades pelas quais estamos passando, eu estou admirando muito o governo de Minas, pelo trabalho que ele vem fazendo.

É claro que são quase 400 mortes, e isso a gente sente muito, a gente vê com muito pesar, mas estamos num caminho seguro. Minas Gerais está caminhando caladamente, silenciosamente e mineiramente por um caminho seguro. Já temos muitos casos, e eles estão só aumentando, e é claro que vão aumentar. Vamos terminar essa pandemia de coronavírus com mais de 100 mil casos de contaminados, de mineiros contaminados, mas o importante é que há um baixo número de óbitos e que temos de continuar assim. O governo de Minas está acertando e tem que continuar com esse caminho. Minas é o 2º Estado com menos casos, com menos mortes, com menos contaminação da sua população.

Então, presidente, um abraço, e espero que o senhor possa nos ajudar a convidar o secretário de Saúde a voltar à Assembleia Legislativa e nos passar informações nessa reta final, nesse antepico do coronavírus aqui, no nosso Estado de Minas Gerais. Uma boa tarde e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Carlos Pimenta. Sua fala é importante e vem num momento muito bom. Em função dos esclarecimentos de que a opinião pública necessita ter, esta Casa jamais se furtará a dar à opinião pública e aos cidadãos aquilo de que eles necessitam, que é a boa e a mais correta informação. Encaminharemos o seu pleito ao presidente da Casa, que certamente o acolherá trazendo novamente a esta Casa o secretário, Dr. Carlos Eduardo, para falar a esta Casa e aos deputados.

Finalizando, com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Quero cumprimentar o presidente, o deputado Carlos Henrique, pelos trabalhos de hoje, e cumprimentar todos os deputados e deputadas presentes e todos que nos acompanham pela TV Assembleia.

Ouvi atentamente todas as falas dos deputados e deputadas que me antecederam, mas hoje também me inscrevi novamente para poder me pronunciar e para registrar, na TV Assembleia, no Parlamento mineiro e na nossa Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a minha preocupação com relação à Região Metropolitana do Vale do Aço, com relação à pandemia da Covid-19, com relação ao coronavírus.

Nessas últimas semanas, aqui, no Vale do Aço, e estou falando de uma segunda Região Metropolitana do Vale do Aço, o próprio governo, através da Secretaria de Estado de Saúde e através do próprio governador, externou toda a sua preocupação com a nossa região, uma região cujos números de contaminação pelo coronavírus vem acelerando no Vale do Aço, entre os Municípios de Coronel Fabriciano, Timóteo, Ipatinga e Santana do Paraíso.

Já existem casos de registro de óbitos, muitos contaminados, muitos internados, e, ao mesmo tempo, estamos diante de um quadro difícil, em que o hospital referência de nossa região, que é o Hospital Márcio Cunha, e a Fundação São Francisco Xavier estão com seus leitos totalmente ocupados. Da mesma forma, está também ocupado o hospital particular, o hospital da Unimed. O Hospital Vital Brazil, em Timóteo, está com 60% dos seus leitos ocupados, uma realidade um pouco diferente da do Hospital José Maria Morais.

Então o que me traz aqui, hoje, para pronunciar-me nesta reunião da Assembleia, é justamente, presidente, e como presidente da Assembleia Metropolitana do Vale do Aço, para dizer que estarei realizando uma reunião na sexta-feira, no Vale do Aço, junto com a agência regional metropolitana do Vale do Aço, para discutir a questão da alta contaminação na nossa região.

Por isso, eu estou aqui fazendo um apelo para chamar a atenção do nosso secretário de Saúde, do secretário de Governo, do governador de Minas, da pessoa do governador Zema e do seu vice-governador Paulo Brant, para se fazerem presentes nas reuniões, porque os anúncios são assustadores. O governador falou em *lockdown* aqui no Vale do Aço. Falou que, se continuar do jeito como está, nós teremos em 30 dias 100 mil pessoas contaminadas e precisaremos de um número de leitos infinitamente muito maior. Só, presidente, que o que me assusta é que essa região do Vale do Aço ainda não recebeu nenhum respirador mecânico, não recebeu material para teste, não recebeu insumo. Qual é o apoio que o governo de Minas vai trazer de forma emergencial e prática para a nossa região do Vale do Aço?

Então, vamos fazer essa reunião na próxima sexta-feira, às 14 horas. Estou chamando todos os prefeitos, presidentes de câmaras; estou chamando os juizes das comarcas, os promotores; estou chamando as empresas âncoras, para a gente buscar uma mesa de entendimento. Mas é preciso ter a presença da Secretaria de Saúde; é preciso ter, presidente, a presença da Secretaria de Governo, para garantir a chegada de todos os equipamentos, principalmente os respiradores mecânicos, porque nós temos que colocar um freio nessa mesa de entendimento, buscar um encaminhamento em que possamos ter uma só voz, um só encaminhamento, para fazer o isolamento, pensar em vidas, que é tudo o que nós precisamos fazer neste momento.

É uma região muito importante, é uma região que tem uma população considerada, mas, a continuar desse jeito, deixará todos nós muitos preocupados. E, por se tratar de uma região metropolitana, nada mais saudável que podermos tratar desse assunto junto com a Secretaria Estadual de Saúde. Por isso, deixo o meu apelo. Vamos pensar na vida. É preciso pensar na economia, mas eu acho que, diante dos alarmes, todos feitos pelo governo, e diante da realidade posta aqui, no Vale do Aço, nós não podemos fechar os

olhos para essa situação. Registro aqui que o superintendente de Saúde de Coronel Fabriciano, Sr. Ernany, tem trabalhado de forma incansável para chegar ao melhor encaminhamento, como também o diretor da Agência Metropolitana. Mas nós precisamos de coisas mais práticas. Nós estamos cobrando do Estado essa posição, porque já se passaram quase noventa dias, presidente, de isolamento...

E até agora não temos aqui equipamentos e respiradores para poder salvar vidas. Então, peço aqui, mais uma vez, a presença do governo nessa reunião, com poder de decisão, para tirarmos as melhores decisões e encaminhamentos necessários. É este o meu pronunciamento. Agradeço muito a atenção e parabenizo o presidente pela bela condução dos trabalhos nesta reunião de hoje.

O presidente – Obrigado, deputado Celinho Sintrocel.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 10, às 9 horas, às 14 horas e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/6/2020

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Orientações sobre a Votação Remota de Veto – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto nº 19/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos deputados Arlen Santiago e Cristiano Silveira; encerramento da discussão; votação nominal e remota do veto; manutenção – Discussão, em turno único, do Veto nº 20/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos deputados Arlen Santiago e Cristiano Silveira; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal e remota do veto; rejeição – Discussão, em turno único, do Veto nº 21/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; discursos dos deputados André Quintão, Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta e Delegado Heli Grilo, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Vítor Xavier e Cristiano Silveira; votação nominal e remota do veto ao § 4º do art. 6º da proposição; manutenção – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 9h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Gustavo Valadares, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Orientações sobre a Votação Remota de Veto

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a apreciação de vetos será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno e demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

- 1) Os parlamentares podem se inscrever, a partir das 8 horas e 45 minutos do dia da reunião, para discutir a matéria pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno, digitando expressamente “para discutir” no *chat online*;
- 2) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;
- 3) Será admitido aparte na discussão. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar também pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;
- 4) Os líderes poderão requerer destaques, nos termos do art. 282 do Regimento Interno, exclusivamente por meio da Plataforma do Silegis, até o anúncio da votação da proposição principal;
- 5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação da matéria pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno, devendo se inscrever a partir das 8 horas e 45 minutos do dia da reunião, digitando expressamente “para encaminhar” no *chat online*. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 6) A matéria será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;
- 7) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;
- 8) Os parlamentares poderão fazer declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever a partir das 8 horas e 45 minutos do dia da reunião, digitando expressamente “declaração de voto” no *chat online*. A palavra para declaração de voto será concedida após concluído o processo de votação remota de todas as proposições da pauta;
- 9) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

10) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito para discutir a matéria e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a discussão.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 19/2020 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.494, que acrescenta artigo à Lei nº 20.020, de 5/1/2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. A presidência informa ao Plenário que o parecer do relator foi também encaminhado aos parlamentares por *e-mail* e pelo aplicativo de mensagem no WhatsApp. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer sobre o Veto nº 19/2020, referente à Proposição de Lei nº 24.494, foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Bom dia, presidente Tadeuzinho Leite. Fico muito satisfeito de o senhor presidir esta reunião de vetos, de exame de vetos, principalmente porque aí o senhor age como magistrado, e não precisa entrar nos impactos das votações. Então fico muito satisfeito com essa situação.

Quero dizer também que até hoje não foi possível a operação que nós votamos, autorizando o governo a fazer aquela operação do nióbio, e, com isso, os salários ainda não estão sendo pagos no quinto dia útil. Porque, prioritariamente, a operação do nióbio era para poder enfrentar essa questão do salário do funcionalismo, visto que o governador Zema pagou o 13º salário, que o Pimentel não quis pagar, de 2018. Já pagou todo, e pagou de 2019 também. E, com essa operação, poderia se resolver esse problema definitivamente. Então toda questão que traga alguma dificuldade para essa operação e que gere mais despesas para a Codemig com certeza atrapalharia a questão da operação do nióbio, e, conseqüentemente, o pagamento do salário do funcionalismo, que é uma grande prioridade para a nossa querida Minas Gerais.

É lógico que nós temos que pensar várias outras situações para que a gente consiga economizar para Minas Gerais, para o pagamento dos salários, e para poder também atender na saúde, na educação e em outras obras que o governo do Estado tem que fazer para o restante dos 21 milhões de mineiros que não são funcionários públicos estaduais.

E aqui a gente está colocando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo mineiro, que nós estamos entrando com requerimento, neste momento, pedindo que a presidência da Assembleia interceda junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e já mandamos um ofício para o presidente Nelson Missias, que está terminando agora uma grande administração, com realmente 100% de processos judiciais eletrônicos, construção e remodelação de fóruns, dando condições para que seja aplicada a justiça em Minas Gerais. E aí nós estamos bastante preocupados, há muito tempo, com a situação caótica, que é a instalação da 22ª Superintendência de Ensino de Montes Claros, que é a maior superintendência de ensino de Minas Gerais. E aí nós pedimos ao presidente do Tribunal de Justiça, e ao governador Zema, e ao secretário Otto, e à secretária Júlia, para conversarem com o presidente do TJ, além do meu ofício, do meu pedido, da minha ideia, para que o fórum atual de Montes Claros seja cedido para a implantação da 22ª Superintendência Regional de Ensino, visto que o presidente do TJ, Nelson Missias, está construindo vários fóruns, e principalmente o de Montes Claros, em uma outra região. O prédio é bem melhor do que o da Superintendência de Ensino de Montes Claros, e poderemos ter uma melhor prestação da Justiça no novo fórum, e uma melhor prestação da educação, com a transferência da 22ª Superintendência Regional de Ensino para o prédio do fórum atual, que, daqui a pouco tempo, será desativado.

Também a questão do compasso de espera, e vendo algumas obras do governo federal sendo agilizadas pelo ministro Tarcísio, que é a questão da continuação da duplicação da BR-381, que já está com alguns quilômetros ficando prontos; e também de colocação, pela bancada federal, que foi informada para mim pela deputada Greyce Elias, a respeito do início daquela obra querida, há quase um século, 50 anos, que é a BR-367, de Almenara até Salto da Divisa, e que começa na semana que vem.

Em relação a esta obra da BR-367 e àquela ponte que caiu... Nem o governo federal e nem o governo estadual passado quiseram fazer essa ponte nem a BR-367. Quer dizer, há quantos e quantos anos de governos que falam que o Jequitinhonha é uma prioridade, e não asfaltaram. Essa BR-367 começa agora.

Há algumas pessoas que, às vezes, até torcem para que as coisas não aconteçam no governo Zema e no governo Bolsonaro, que até acham que os R\$15.000.000,00 iniciais é pouco, mas o próprio governo, além de a emenda que foi conseguida pelo relator do orçamento ser alocada para a construção da BR-367 no trecho Almenara-Salto da Divisa já foram alocados mais R\$10.000.000,00 também do governo federal. Acredito que, com isso, já dá para trabalhar este ano. A empresa ganhadora da licitação já está se instalando. E aí nós veremos essa obra extremamente importante. Assim como nós precisamos da operação do nióbio, talvez até da venda da Codemig, para que possam ser feitas obras importantes aqui em Minas Gerais e no Norte de Minas, nós precisamos de recursos para que o governador Zema possa dar início imediatamente a obras importantes, o que foi conversado com ele antes da posse e depois da posse, como, por exemplo, o asfaltamento de Pintópolis até Urucuia, num trecho de 70Km, que vai ligar por asfalto Brasília, o Noroeste com o Norte de Minas. Então, lá o projeto já está pronto. Já há licitação. Basta haver o recurso, que é o mais difícil.

Com as economias que o governador Zema tem feito aqui em Minas Gerais, já, inclusive, voltou a ter merenda escolar para as crianças. No governo passado, não havia nem merenda escolar e nenhuma estrada foi asfaltada no Norte de Minas no último. Nós queremos muito que o governador Zema possa dar a autorização para que essa obra de Pintópolis a Urucuia seja feita o mais rápido (– Falha na transmissão do áudio.) e desenvolvimento em (– Falha na transmissão do áudio.) no Noroeste e no Norte de Minas. Inclusive, queremos colocar que já foi paga, pelo governador Zema, uma emenda impositiva nossa de R\$500.000,00, para que, logo que passe a pandemia, o hospital de Urucuia, através do prefeito Rutilio, o Rutilinho, o professor Antônio, possa começar a fazer cirurgias eletivas lá. E também há mais uma emenda do deputado Fred Costa no valor de R\$350.000,00, para essa mesma finalidade de ajudar o povo de Urucuia, Pintópolis, São Francisco e também Buritis, Riachinho, Uruana de Minas.

Nós também estamos muito interessados em que o governador, com as economias, com a operação do nióbio, possa também fazer uma ponte sobre o Rio São Francisco, na cidade de São Francisco. A última ponte a ser feita em Minas Gerais (– Falha na transmissão do áudio.) 1994. Ela começou a ser feita pelo Hélio Garcia, nosso saudoso companheiro de PTB. Depois disso, nós tivemos vários governos federais que não quiseram fazer mais nenhuma ponte no Norte de Minas, no Rio São Francisco, que são tão importantes.

Então, em relação à estrada de Urucuia a Pintópolis, a gente tem torcido, temos tentado ajudar o governo Zema de toda maneira possível para que ele possa realmente fazer aquilo que foi negado aos mineiros no governo anterior. Por exemplo, o 13º salário do funcionalismo em 2018 ou a merenda escolar para as crianças ou alguma estrada asfaltada para o Norte de Minas ou mesmo alguma ponte, porque o governo federal acabou não fazendo nenhuma. Então, nós estamos torcendo muito e vamos ajudar em tudo o governo Zema, que é um governo correto, sério, a fazer essas obras que são importantes para nós.

Nós temos dado algumas ideias. Por exemplo, há alguns meses pedimos à Secretaria de Agricultura, mas, infelizmente, até hoje não vimos resultado. A ideia seria pegar as terras do Estado de Minas Gerais, que só têm gerado problemas e dificuldades, e doar uma parte delas para as pessoas que lá moram, e quanto à outra parte, uma grande parte que está aí, com grandes empresas, arrendadas, que seja vendida. Com esse recurso o governador Zema poderia fazer algumas outras estradas, além dessa de Pintópolis a Urucuia e da ponte no Rio São Francisco. Que ele possa fazer a estrada que liga Rio Pardo de Minas a Santo Antônio do Retiro, com o

resultado da venda desses terrenos que beneficiariam toda aquela região, bem como a estrada de Vargem Grande do Rio Pardo, passando por Boa Sorte, até São João do Paraíso ou algumas outras, se sobrar dinheiro, como a de Mirandópolis e Taiobeiras até Curral de Dentro e também de Taiobeiras até Fruta de Leite, com a venda disso aí. Nós temos que ajudar o governador a obter recursos para fazer essas obras tão necessárias.

Nós queremos também colocar que, havendo um pouco de recurso, quem sabe pode ser feito, pelo menos, o projeto da MG-479, que ligaria a nossa querida Januária, o Distrito do Tejuco, onde estão sendo perfurados poços artesianos, e projetos de água lá neste momento; também na localidade de Pandeiros, onde a gente tem feito um trabalho intenso junto com o senador Carlos Viana para poder levar água para essas comunidades; e também passar por São Joaquim, Serra das Araras e Chapada Gaúcha.

Nós tivemos aí muitas promessas de pessoas falando que iriam fazer esse projeto. Até hoje nada disso aconteceu, e a gente tem pedido ao governador Zema para fazer pelo menos o projeto, porque realmente é uma obra muito cara, mas os mineiros têm que tentar enfrentar esses problemas aí. Por exemplo, a obra da BR-135, nos últimos mandatos de Fernando Henrique, de Lula, Dilma, acabaram não sendo feitas. O Temer nos ajudou, a pedido do deputado Zé Silva, e terminou a obra de asfaltamento da BR-135 ligando Manga até Montalvânia. É um pedido antigo do povo de Montalvânia, do Dr. José e do pessoal de Manga também.

Mas há um trecho de Manga, São João das Missões até Itacarambi que está na terra esse tempo todo, e os governos federais, durante muitos anos, não quiseram fazer isso aí, sempre tinham uma desculpa: “Ah, os índios não querem estrada”. Gente, eu sou muito bem votado lá pelos índios xacriabás, e eles realmente querem a estrada, têm trabalhado para isso. O prefeito José Nunes, o prefeito Quinquinha, a prefeita Nívea, os vereadores, como o Boquinha, têm ido frequentemente a Brasília comigo, com o deputado Pinheirinho, com o senador Carlos Viana, para que a gente possa destravar isso.

Felizmente o ministro Tarcísio, que tem feito um belíssimo trabalho, haja vista a ponte (– Falha na transmissão do áudio.) Jequitinhonha, haja vista agora o início da BR-367 onde os críticos, às vezes, falam: “Ah, mas há muito pouco dinheiro”. Oh, gente, mas há mais do que outros governos que falavam que o Jequitinhonha tinha que ter uma redenção e não quiseram fazer nenhuma obra importante no Jequitinhonha como essa BR-367. Então, o ministro acabou pedindo ao Bolsonaro, que fez um decreto para voltar a federalizar esse trecho da BR-135, porque o governo federal poderá ter o dinheiro para fazer esse asfaltamento. Esse decreto já foi publicado.

O competente secretário do governador Zema, o Marco Aurélio, está atento e negociando com o Dnit. Na quarta-feira, estarei com o diretor do Dnit em Minas Gerais. Na semana passada, estivemos numa live com a deputada Greyce e com o diretor-geral do Dnit, o general, que está atento e organizando a forma jurídica correta para essa estrada – a BR-135 –, ser feita também e, se Deus quiser, talvez começada ainda este ano. Até falei com o general que há um trecho da BR-135 lá perto do Maranhão sendo feito pelo Exército e que nós ficaremos muito satisfeitos quando o Exército fizer esse trecho de Manga até Itacarambi, porque parece que nem precisaria de licitação e ajudaria muito esse pessoal da nossa querida cidade de Manga, tão bem administrada pelo prefeito Quinquinha; além disso, os nossos irmãos indígenas xacriabás, que ficaram durante quatro anos sem ter reformas, melhorias, carteiras. Agora já há várias escolas sendo melhoradas lá, na nossa região, na aldeia indígena xacriabá. Inclusive, o governador Zema teve a sensibilidade de (– Falha na transmissão do áudio.) nesse programa novo – o Alô, Minas! – duas antenas de celular: uma na Aldeia Brejo do Mata-Fome, onde temos uma grande escola e onde também mora o cacique Domingos; e uma outra na Aldeia Sumaré, onde há uma grande concentração de indígenas, onde está inclusive o meu amigo fraterno, uma das lideranças indígenas, que é o Sr. Levino.

Então, temos algumas boas notícias. O governador Zema pode ter um pouco de recurso para fazer essa estrada de Urucua a Pintópolis. Já há uma torcida contra terrível, mas acredito que o governador Zema não será como o governador anterior, que não tinha dinheiro para dar merenda às pessoas, nem para pagar o 13º salário de 2018, nem para fazer estradas tão prometidas e pontes tão prometidas. Acredito que quem, às vezes, não teve tempo de prometer, como o meu governador Zema... Explicando que quem faz

estrada realmente, gente, é o governador, é o Executivo; é o governador do Estado ou o presidente da República, através do seu ministro.

Nós votaremos favoravelmente à manutenção do veto, porque não podemos criar mais complicações em relação à questão da Codemig. Ela tem que poder ficar o mais leve possível para que a operação do nióbio seja feita. Quem sabe a gente vai ter aquela grande alegria de ver todos os funcionários do Executivo terem o seu salário pago em dia, voltando à era de antes de Pimentel, em que o pagamento era feito até o 5º dia útil. Além disso, que haja recurso para que o 13º salário seja pago, se possível, ainda no mês de dezembro.

Então, falamos aqui de situações lá do Jequitinhonha; falamos aqui de situações da BR-125, da estrada de Urucuia a Pintópolis e também da ponte possível no Rio São Francisco – é uma obra cara, mas o Norte de Minas merece e precisa; e também falamos aqui para que o governador possa apertar um pouco a Secretaria de Agricultura para que ela, então, ache a saída para que o governo possa vender essas terras e aplicar no processo de desenvolvimento. Então, a gente gostaria muito que Minas Gerais pudesse ir se recompondo e que essa questão do desenvolvimento de algumas regiões fosse muito importante.

Não vou usar o meu tempo todo porque há alguns outros que vão discutir alguns aspectos desse veto relacionado à questão da Codemig. Que a gente possa votar os vetos o mais rápido possível para estarmos preparados depois para votar a LDO e também alguns outros projetos de interesse dos mineiros aí, na nossa Assembleia Legislativa, que vem fazendo seu trabalho com uma quantidade enorme de votações – as comissões estão aí trabalhando – e dando um exemplo de economia para a nossa Minas Gerais.

Queria pedir ao presidente Tadeu que coloque em pauta o projeto do nosso colega do PTB, Sargento Rodrigues, que poderia ajudar o Zema a conseguir pagar em dia o salário e que consiste em diminuir 10% no gasto dos Poderes de Minas Gerais: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública. Essa seria uma forma de Minas Gerais dar exemplo em uma questão que começou – talvez até saindo aqui de Minas Gerais – a ser ventilada em Brasília, para que os Poderes lá possam encontrar alguma maneira de fazer isso, visto que o presidente Bolsonaro quer aumentar o período da verba emergencial; mesmo com o País em grandes dificuldades, ele quer disponibilizar esse dinheiro para aquelas pessoas – 38 milhões – que estavam praticamente... Elas não estavam nem no CadÚnico nem em outros programas e agora foram, então, apresentadas ao Brasil e merecem receber realmente, com essa pandemia, que está machucando as empresas, os empregos e as pessoas, levando infelizmente – algo que nos consterna muito – a inúmeros óbitos; e isso vai se prolongar por bastante tempo porque não há uma certeza de quando essa pandemia vai terminar e de quando a economia vai começar a se recuperar. Encerro aqui a minha fala neste momento. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago. Com a palavra, para discutir, o deputado Cristiano Silveira. Parece que o deputado Cristiano Silveira está com problema na sua conexão. Então, neste momento, passo a palavra para discutir ao deputado Sargento Rodrigues. Após o deputado Sargento Rodrigues, retorno ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Sargento Rodrigues – Bom dia, presidente. Tudo bem, presidente? Está me ouvindo?

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, estamos escutando V. Exa., porém não estamos enxergando o seu vídeo aqui.

O deputado Sargento Rodrigues – E agora? Está me vendo, presidente?

O presidente – Agora, sim. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Era problema aí com a nossa assessoria da tecnologia, porque estou acompanhando a reunião desde o início. Acho que deve haver algum equívoco nessa ordem de discussão, porque o deputado Cristiano Silveira não está na minha frente. Está depois. Eu retiro a inscrição para discutir, presidente. Eu retiro a inscrição para discutir para que a gente possa ter celeridade na votação do veto. Ok, presidente? Eu só vou encaminhar a discussão no momento do encaminhamento do Veto nº 20. Obrigado, presidente.

O presidente – Ok, deputado Sargento Rodrigues. Só para esclarecer a V. Exa., o deputado Cristiano Silveira passou à sua frente para que se possa fazer alternância dos blocos. Neste momento, retorno a palavra, para discutir, ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Bom dia, presidente Tadeu. Bom dia, colegas. Presidente, eu não vejo grandes óbices para que possamos votar os vetos que estão na pauta. Quanto a esse primeiro veto, acho possível o voto favorável, porque os argumentos e as razões são pertinentes. Nós analisamos e entendemos que são pertinentes.

Eu queria também, presidente, aproveitar o espaço que tenho para fala, para esta discussão, para dizer como estou surpreso, como fico aqui impressionado com alguns colegas parlamentares que utilizam este espaço para proceder a ataques ao governo Fernando Pimentel e ataques ao PT. Presidente, é impressionante como eles não esquecem o PT. É uma paixão platônica. Poderia, às vezes, propor até uma terapia para saber se não seria mais admiração que crítica com relação ao governo passado. Ora, vão passar o governo todo agora do Romeu Zema ou então do Jair Bolsonaro falando do Partido dos Trabalhadores.

Se quiserem fazer justiça com a verdade, com os argumentos, voltem mais um pouquinho atrás e analisem a forma como o governo do PT e do Pimentel pegaram o Estado de Minas Gerais. Vamos lembrar que o governo do PSDB e seu consórcio, do qual alguns deputados, que aqui já falaram, participaram, deixou mais de R\$7.000.000.000,00 em déficit, em dívidas, para o governo do Partido dos Trabalhadores. Lembrem que nós herdamos o déficit de R\$7.200.000.000,00 do governo do qual vocês eram base e hoje é base do Romeu Zema, junto com vocês?

Na política de Minas Gerais, aqueles apoiadores do atual governo, que nós chamamos carinhosamente de “viúvas do Aécio”, esquecem-se do que foi o governo Aécio-Anastasia. Esquecem-se, por exemplo, de que o Anastasia fez acordo com a segurança para os aumentos, e fomos nós, em 2015 ainda, que procedemos a dois aumentos. Tivemos de fazer o desembolso para esses dois aumentos para os servidores. Esquecem-se de que, quando assumimos, nós pegamos a educação sucateada. Alguns colegas que aqui hoje defendem o Zema, que pagou o 13º salário, não se pronunciavam no governo do PSDB, não se pronunciavam sobre a Lei nº 100, não se pronunciavam quando o professor não podia sequer merendar dentro da escola; não se pronunciavam sobre as convocações que não faziam para os concursos; não se pronunciavam sobre o fim do quinquênio da educação, que nós reconstruímos, através do Adveb. Não se pronunciavam!

E não se pronunciam agora, presidente. Fazem aí uma homenagem ao Zema, que pagou o restante do 13º salário. O Pimentel não pagou não foi porque não quis; Pimentel não pagou porque não tinha o dinheiro. Inclusive, no final do ano, vários colegas, nesta Casa, sabotaram projetos que eram importantes para que a gente pudesse recompor os caixas, a exemplo da votação do projeto da Codemig. Vamos lembrar? Bem, então se não votou foi porque não tinha dinheiro, diferente do governo atual, que tem recurso em caixa. Eu já demonstrei isso. Está no Portal da Transparência. Se quiser, pode anunciar o pagamento dos demais servidores, além da saúde e da educação.

Ontem mesmo, fiz a leitura do novo artigo em que aponto que até mesmo no mês de maio havia uma previsão do secretário de Fazenda falando em R\$2.000.000.000,00 de déficit, e não houve déficit. Até no mês de maio, nós tivemos superávit. No primeiro quadrimestre, houve superávit comparado a 2019, de mais de R\$3.000.000,00. Não vejo o colega se pronunciar, não vejo o colega exigir que o governo pague ao servidor. Não vejo o colega se indignar: “Não, problema nenhum. O quê, superavit? Não é isso o que o Zema está dizendo? Existe receita? Oh! Não estou sabendo”. Então a postura bajulatória do governo Zema para que se recebam algumas benesses extrapola inclusive a capacidade crítica que o parlamentar precisa ter quando os problemas aparecem.

Também não se pronunciam acerca do problema desse projeto educacional que estamos recebendo e que tem problema no material pedagógico, o chamado PET. Não se pronunciam quando os alunos não dão conta de fazer as atividades porque o pai também não dá conta e porque não há professor. Não se pronunciam quando muitos meninos têm que subir no pipoco do morro, como lá em Raul Soares, para pegar uma conexão, porque não existe internet e porque não têm computador em casa. A Rede Minas não chega a todos os lugares.

Ignoram, por exemplo, presidente, quando o grupo de estudos em educação da UFJF faz um monte de considerações sobre os problemas em decorrência desse projeto. Para eles, está tudo as mil maravilhas. Não estamos vendo isso. Para eles, o Estado está ótimo. Não se pronunciam quando Minas é o 2º Estado em menor testagem e consequentemente há um aumento da subnotificação. Também não se pronunciam nessa questão estranha do número de óbitos por síndrome aguda respiratória no momento da pandemia, ignorando completamente a crise sanitária.

Isso tudo para bajular o governo Zema e para ver se ganha uma pavimentaçãozinha aqui, um recursozinho ali ou um outro negócio acolá. Olhe, gente, a gente sabe que os deputados são da base e que realmente podem exigir do governo e fazer os seus combinados políticos, mas o que não podem é se omitir diante de problemas tão graves que o Estado de Minas Gerais vem passando. Problemas tão graves! E vou repetir: o governo Pimentel, o governo do PT, conseguiu fazer algumas obras, mas não todas como gostaríamos, inclusive algumas obras que foram licitadas. Contudo, obras importantes foram feitas no Norte de Minas e em todo o Estado, e agora quero saber, um ano e meio depois, quantos metros de asfalto o Zema fez. Quero saber sobre a manutenção das estradas do governo Zema. É nenhuma, porque não existe uma placa do governo Zema, em lugar nenhum, para cuidar das estradas e para poder anunciar qualquer tipo de obra.

Com todo o problema que o Pimentel viveu, e ainda com o cercamento do governo Temer, que o impeachment trouxe, com a retenção de recursos importantes para o Estado, com a sabotagem em votações importantes, que poderiam ter ocorrido na Assembleia e que não aconteceram – e a oposição se lembra por que não aconteceram –, ainda assim, avançamos muito em vários pontos.

Então, presidente, quero dizer que estaremos aqui prontos para responder aos colegas que não esquecem o PT e que não cumprem o papel de fiscalizar o governo que está em exercício agora. E o que estamos fazendo agora? Fiscalizando, denunciando e apontando os erros, e sem sabotagem. Quando o governo mandou a reforma administrativa, nós votamos. Não era para fazer economia? Então votamos. Quando o governo mandou o projeto da Codemig e dos créditos do nióbio, como foi citado, nós também votamos, e sem sabotagem, diferentemente daquilo que vivemos, e com responsabilidade para com o Estado de Minas Gerais.

Então, se quiserem discutir o governo passado, vamos discutir, e vamos discutir o governo mais para atrás ainda, do qual alguns colegas foram da base, e também os mais anteriores. Assim, as viúvas do Aécio, que hoje são as noivas do governador Romeu Zema, não farão aqui acusações e ataques sem que a gente esteja pronto para dar as respostas, porque também temos memória e estávamos aqui para saber o que foi o governo pelo qual passamos. Sabemos o que foi o governo passado, a merenda para as escolas, quando o professor era proibido de merendar, e colocamos, no orçamento, recursos para garantir que os professores merendassem. Lembram da Lei nº 100? Fomos nós que diminuimos os impactos da Lei nº 100, convocamos os Concursos 11 e 14, e criamos um advérbio para compor o quinquênio que vocês tiraram da educação.

Então, companheiros, quero pedir que não contem mentiras sobre o governo do PT porque contaremos as verdades sobre os governos anteriores e sobre este governo. Obrigado, presidente, estaremos aqui para debater os demais vetos, se necessário.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Para dar sequência à votação, retiro o encaminhamento.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Deputado Tadeuzinho Leite, retiro também o pedido. Vou discutir o próximo veto para a gente ver aí realmente essas verdades. Parece que professor não podia comer merenda, aí eles retiraram a merenda até dos alunos. Portanto, abro mão do encaminhamento.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal e remoto. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim”; os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver no mínimo 39 votos contrários. Em votação, o veto.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 19/2020. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto nº 20/2020 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.522, que dispõe sobre a responsabilidade de autoridade estadual pelo exercício irregular do poder regulamentar. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. A presidência informa ao Plenário que o parecer do relator foi também encaminhado aos parlamentares por *e-mail* e pelo aplicativo de mensagem no WhatsApp. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer sobre o Veto nº 20/2020, referente à Proposição de Lei nº 24.522, foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente Tadeuzinho Leite, nós estamos vendo essa questão do veto e vamos, então, agilizar a votação. Só lembro algumas coisas: o déficit herdado pelo governador Pimentel foi de R\$7.000.000.000,00, conforme falado aqui agora. Só os depósitos judiciais, que é dinheiro de particular e de que o governo se apropriou, somam quase isso.

Na questão da merenda: os alunos tiveram merenda em 2018? É verdade ou é mentira? Porque o PT é muito bom para dialogar, para falar as coisas direitinho, não é? Pagou o 13º salário de 2018? Foram assinados 42 mil termos de compromisso com os diretores de escola, inclusive escolas indígenas, quilombolas, e não foi repassado R\$1,00.

Eu sempre falo que é muito interessante. A gente vê o seguinte: a gente, como médico, às vezes, dá ponto em perna de pessoas que pegaram um machado ou uma picareta ou uma enxada para trabalhar. Só corta a perna quem pega a enxada para trabalhar. Quem não faz nada, tudo bem.

Nós estamos numa pandemia, numa pandemia. Como vão fazer com os alunos? “Não, fica todo mundo em casa, sem problema, não vamos apresentar nem uma possibilidade.” Que bom que sejam descobertos os erros, que a Assembleia cumpra o papel dela, que fiscalize, que veja que, naquele lugar, a telefonia não está boa. Por isso, inclusive, os governos passados colocaram internet e telefonia em mais de mil comunidades, e agora o governador Zema volta com um programa para colocar também essas antenas e tirar alguns entraves e dificuldades. Agora, realmente eu não conheço, no Norte de Minas, nem uma estrada asfaltada no governo passado. Não deu conta, não fez. Preferia botar escritório do Idene, contratar mais gente aqui, em Espinosa, em Brasília de Minas, em Arinos,

fazer as estruturas, contratar pessoas. E realmente as obras ficaram deficitárias. Mas isso é assunto para outra hora, para outro debate. E há realmente as viúvas do Anastasia; temos também, assim como as do Palocci, as do José Dirceu, as do Vaccari e as de outros.

Encerro aqui a minha fala, deputado Tadeu Leite, para que a gente possa votar.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago. Com a palavra, para discutir, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, acredito que nós caminharemos com o parecer do relator neste veto pelas razões aludidas. Eu só queria lembrar, presidente, que a condição de pagamento do 13º salário este ano (– Falha na transmissão do áudio.) extraordinárias, que ingressaram nos cofres do Estado. Foram várias receitas, como uma ação do Bemge, recursos agora que entraram da Vale.

No final do ano de 2018, o governo Pimentel ingressou com uma ação questionando o pagamento de juros da dívida com a União. (– Falha na transmissão do áudio.) vieram (– Falha na transmissão do áudio.) no governo Zema, com a suspensão desses pagamentos, que nós estamos falando (– Falha na transmissão do áudio.). Além do mais, falamos também da questão das receitas.

Eu quero que os colegas ajudem a debater a questão fiscal do Estado. Defender o servidor é fazer uma defesa com consistência e não só com retórica, e nós estamos trabalhando para mostrar os números, os dados. O endividamento, quando nós assumimos o governo lá atrás... Quando eu falo de R\$7.200.000.000,00, eu estou falando do déficit orçamentário do ano, mas já havíamos herdado um problema absurdo de endividamento do Estado – absurdo – com bancos internacionais, de bancos de desenvolvimento com a União, tanto é que essa (– Inaudível.) dos R\$8.000.000.000,00 por ano que nós conseguimos são de dívida com a União. Então, primeiro, desmistifica que nós tivemos um governo que era um exemplo de gestão. Ora, gente, não foi. Vocês sabem que não foi.

Nós pegamos um governo que, além do déficit geral do Estado mais o déficit do orçamento que apontamos, pegamos ainda (– Falha na transmissão do áudio.), com o cerceamento imposto pelo Sr. Michel Temer, e pegamos também uma redução do valor das commodities no mercado internacional agravada pela crise. Então isso tudo não foi opção ou escolha política, quando, de repente, não conseguimos, no último ano, fazer o pagamento do 13º salário, mas criamos as condições para que a questão orçamentária, o ingresso de recursos extras, ocorresse para o exercício de 2020. Portanto, é em cima desses dados apresentados no Portal da Transparência, pelo Sindifisco e pelo Sinffazfisco que fazemos aqui a cobrança para que o governo diga que dia vai pagar aos demais servidores. É importante que ele diga que dia vai pagar aos demais servidores.

Há outra questão, presidente, que é importante ser dita: quem ataca o Partido dos Trabalhadores, acho que o faz mais pelos feitos do que pelos erros. Nós vivemos no Brasil uma crise sanitária absurda. O governo do Sr. Bolsonaro – e muitos aqui agora se tornaram apoiadores, aliados; a mesma turma de Fernando Collor, no passado; depois, Fernando Henrique; depois, Aécio, na campanha; agora, Jair Bolsonaro – não discute, por exemplo, a saúde pública em nível federal, as ações do governo federal. Eu pergunto quais são os grandes feitos deste governo que aí está, em nível federal, para a saúde pública. Quais são os grandes feitos? Eu só consigo me lembrar de um grande feito do Sr. Bolsonaro quando era deputado federal, base de Michel Temer; votou toda a agenda do Michel Temer e, naquela ocasião, votou pelo congelamento dos recursos da saúde por 20 anos, a Emenda Constitucional nº 95, que hoje vem sendo contestada. Esse foi o grande feito do Sr. Bolsonaro. Nós, do PT, não votamos a favor, questionamos e até apresentamos uma emenda para que saúde, educação e segurança não fossem incluídos no congelamento por 20 anos.

Mas o Norte de Minas, assim como o Estado de Minas Gerais, conhece, por exemplo, a rede Samu. Inclusive, no governo Pimentel, estivemos lá entregando um helicóptero para a rede Samu, no Norte de Minas, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O Norte de Minas conheceu a Farmácia Popular, até ser sucateada pelo Sr. Jair Bolsonaro. O Norte de Minas conheceu o programa Mais Médicos. O Norte de Minas conheceu a construção das UPAs e das unidades de saúde.

E aí eu faço a pergunta: o que este governo, que hoje está no poder, tem apresentado para a saúde pública do povo brasileiro? Lembro-me de votar a Emenda Constitucional nº 95. Agora, mais recente, vetou o repasse de R\$8.600.000,00 para estados

e municípios, que, creio, a Câmara Federal vai derrubar. Qualquer um que seja então aliado ou apoiador do Sr. Bolsonaro ou do Sr. Romeu Zema vai ter que apontar muito mais feitos do que os dos governos do PT, no momento em que estivemos à frente do Brasil. Essa é uma das coisas que justifica como o partido é bem votado no Norte de Minas, nas cidades do Norte de Minas, como o PT sempre tem expressiva votação.

Então, presidente, eu estou trazendo isso aqui porque aqueles que apontam os problemas, os defeitos que enxergam no Partido dos Trabalhadores, não têm a capacidade de enxergar hoje naqueles governos que apoiam. Já discuti aqui sobre a questão financeira e fiscal do Estado. Toda vez dizem: “O PT quebrou Minas”. Eu me lembro: o PSDB o quebrou primeiro, e nós não tivemos as condições necessárias de restabelecer o ambiente econômico. Entretanto, deixamos um ambiente para 2020 de aumento de receitas, receitas extraordinárias, que caiu no colo do Sr. Governador Romeu Zema.

O PT não aposta no quanto pior melhor. A gente não fica o tempo todo aqui enchendo o saco do Zema e, quando há matéria que notadamente pode ajudar o Estado, nós não nos posicionamos contra. Citei aqui que votamos a reforma administrativa, votamos o projeto da Codemig. E o projeto da Codemig, que nós queríamos votar, no governo Pimentel, enfrentou várias obstruções por parte de quem hoje é da base do Zema, para que não acontecesse e dessa maneira a gente resolvesse parte dos problemas que vivíamos ali, inclusive o do 13º salário dos servidores. Então, enfim, precisamos estabelecer um pouco essas opções para a gente saber quem quebrou o Estado de fato. Quem quebrou o Estado de fato?

E eu vou listar depois, presidente, algumas obras importantes do governo Pimentel no Norte de Minas, na área social. Nós vamos falar do Luz para Todos, nós vamos falar dos investimentos feitos pela Sedinor. Lembra da secretaria especial só para o Norte de Minas que foi extinta pelo governo Zema? Nós vamos falar das ações do Idene no governo Pimentel, vamos resgatar algumas obras importantes.

Falei aqui do Samu, da entrega do helicóptero para ajudar a saúde no Norte de Minas, uma ação importante na saúde do Norte de Minas. Então há muita coisa para a gente conversar. Eu acho que o momento é este. Já é momento agora de a gente começar a fazer algumas comparações do que foram os governos passados, o governo do PT, e o governo hoje do Sr. Romeu Zema.

Eu falei aqui na saúde, porque hoje o debate é saúde, não é? Vamos lembrar: quem fez o Mais Médicos? O PT. Quem fez Samu? O PT. Quem fez Farmácia Popular? O PT. Quem fez UPA? O PT. Quem fez uma ampliação dos recursos para as unidades básicas de saúde? O PT. E aí a pergunta que eu faço aos apoiadores do Zema e do Bolsonaro: quais foram os seus programas, os seus grandes feitos para a saúde pública do povo, especialmente neste momento de pandemia que nós estamos vivendo? Obrigado, presente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano Silveira.

Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, queria desejar bom dia a todos os colegas deputados e deputadas e agradecer a postura do relator em relação a essa matéria. Estamos com o relatório dele aqui aberto na tela, e certamente retrata exatamente a intenção do legislador. Esse projeto, presidente, eu quero chamar a atenção de todos os deputados e deputadas que estão acompanhando neste momento, talvez seja uma das matérias mais importantes que nós aprovamos no final do ano passado aqui, no ano de 2019. Por quê? Ao longo de 21 anos... E eu, que sou um deputado afeto à lida do processo legislativo, portanto observador atento em relação a essas questões, principalmente das garantias e das prerrogativas dos parlamentares, presidente, quero aqui dizer aos colegas deputados e deputadas que esse projeto, que está assinado por mim e pelo presidente Agostinho Patrus, na verdade reforça as prerrogativas dos deputados e deputadas. Por qual motivo? Infelizmente, presidente, V. Exa., que está presidindo a reunião neste momento, o deputado Arlen Santiago e tantos outros colegas sofrem muito quando a gente se depara, por exemplo, com uma portaria, uma resolução, ou, às vezes, um ofício-circular ou um memorando, em que o diretor lá da Secretaria de Meio Ambiente ou um

superintendente de um órgão do Poder Executivo simplesmente faz uma portaria, uma resolução, inovando, presidente, aquilo que nós não votamos na Assembleia.

Então é algo assim gravíssimo. O legislador, para aprovar um projeto, presidente, tem uma dificuldade enorme. Você tem que passar o projeto na CCJ, em mais outras duas comissões, Plenário em 1º turno, Plenário em 2º turno, para simplesmente o cidadão, que é um diretor, um superintendente que está num desses órgãos do Poder Executivo, pegar a sua caneta, no seu gabinete, e chamar um assessor e falar assim: “Faça uma portaria aí”.

E essa portaria, presidente, vem trazendo dispositivos que nós não aprovamos, ou seja, ele está exorbitando o Poder Legislativo da delegação legislativa, porque ao governador só cabe sancionar a matéria ou baixar o decreto para fiel cumprimento da lei. Mas, infelizmente... E em relação a outras esferas, que estão abaixo do governador, costumam baixar resolução, portaria, memorandos, ofícios, circulares, presidente, criando novos obstáculos, novos requisitos que o legislador não colocou na lei.

Eu estou aqui, presidente, com o livro desse moço que eu gosto muito de trabalhar, Celso Antônio Bandeira de Mello, um dos grandes administrativistas do nosso país. Ele diz o seguinte em um texto muito interessante. Para que os nossos colegas deputados e deputadas possam acompanhar, porque o relator acertou para a manutenção... Aliás, para a derrubada do veto, para a gente derrubar o veto. Então, nós temos que acompanhar aqui o relator. Celso Antônio Bandeira, presidente, na sua obra Curso de Direito Administrativo, 26ª edição, na pág. 102, diz o seguinte: “Nos termos do art 5º, inciso II, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Por isso, presidente, é que eu ataco muito esses decretos municipais que não estão em conformidade com o art. 5º da Constituição Federal. Continua o grande administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello – aí não se diz em virtude de decreto, regulamento, resolução, portaria ou quejandos, diz-se “em virtude de lei”. “Logo, a administração não poderá proibir ou impor comportamento algum a terceiro, salvo se estiver previamente embasada em determinada lei, que a ele faculta proibir ou impor algo a quem quer que seja”. Vale dizer, não é possível expedir regulamento, instrução, resolução, portaria ou seja lá que ato for para coatar a liberdade dos administrados, salvo se, em lei, já estiver delineada a contenção ou imposição que o ato administrativo venha minudenciar.

Fiz essa leitura dessas partes, presidente, que estão destacadas em amarelo. Ou seja, fiz aqui a leitura não minha, mas de um professor de Direito Administrativo de mais alto gabarito, que é Celso Antônio Bandeira de Mello.

Então, o relator, o deputado Gustavo Valadares diz o seguinte, lá no final. Conclusão: “Em face do exposto, opinamos pela rejeição do veto”. Ou seja, nós precisamos votar “não” ao veto, para que o conjunto de deputados e deputadas tenham a garantia de que a lei que nós aprovamos aqui, presidente Tadeu Leite, não possa ser modificada por um decreto, por uma resolução, por uma portaria. Ou seja, esse projeto, assinado por mim e pelo presidente Agostinho Patrus, vem na prática reforçar as prerrogativas e dizer ao Poder Executivo: “Em relação à lei que nós fazemos no Parlamento, Sr. Governador, Srs. Secretários, superintendentes, diretores, coronéis, delegados, os senhores não podem alterar por uma portaria, por um regulamento, por uma resolução. Por quê? Porque vocês não são legisladores”.

Então, presidente, na Constituição Federal, em seu art. 84, inciso IV, diz o seguinte: “O decreto é para fiel cumprimento da lei”. Então, o Poder Executivo, o governador, seus secretários de Estado e todo e qualquer servidor não pode exorbitar do poder da delegação legislativa.

Por isso, presidente, encerro aqui, orientando os colegas deputados e deputadas, para chamar a atenção que a derrubada desse veto é para fortalecer os legisladores e dizer claramente ao governo: você não pode alterar ou não pode criar, inovar, no mundo jurídico, a não ser passando pelo Parlamento. Se o senhor quer mudar alguma situação, mande o projeto de lei para a Assembleia. Mas não o faça por decreto, resolução, portaria e, como diz aqui Celso Antônio Bandeira de Mello, ou quejandos.

Então, fica aqui, presidente, a nossa orientação para que o conjunto de deputados e deputadas siga o parecer do relator, que votem “não” ao veto. Muito obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal e remoto. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. Em votação, o veto.

– Registram “sim”:

Carlos Henrique – Bosco – Dalmo Ribeiro Silva – Guilherme da Cunha – João Magalhães – Laura Serrano – Marília Campos – Neilando Pimenta – Professor Wendel Mesquita.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “branco”:

Braulio Braz.

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Votaram “não” 54 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto nº 20/2020. À promulgação.

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 21/2020 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.499, que cria o Programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise –, de incentivo à participação dos usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. A presidência informa ao Plenário que o parecer do relator foi também encaminhado aos parlamentares por *e-mail* e pelo aplicativo de mensagem no WhatsApp. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer sobre o Veto nº 21/2020, referente à Proposição de Lei nº 24.499, foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Bom dia, presidente.

O presidente – Bom dia!

O deputado Sargento Rodrigues – Tudo tranquilo? Então, está bom.

Sr. Presidente, serei muito breve. Ouvi mais cedo aqui as colocações feitas pelo colega deputado Arlen Santiago e pelo deputado Cristiano Silveira. O deputado Cristiano Silveira faz alguns questionamentos em relação ao governo do PT.

Deputado Arlen Santiago, eu acho que alguém precisa lembrar ao presidente do PT estadual que quem meteu a mão grande em R\$5.000.000.000,00 dos depósitos particulares foi o governo do PT. Quero aqui, presidente, deixar que isso foi uma página muito triste na história. O governo do PT se apropriou, de forma criminosa, de R\$5.000.000.000,00 dos depósitos judiciais de particulares. Não é daquilo que é do Estado, mas, sim, de particulares. Então, é algo assim inadmissível.

Eu quero refutar aqui também o deputado Cristiano Silveira e pedir que me explique porque ele falou que o governo do PT, em 2015, deu dois aumentos para a segurança primeiro. Ora, primeiro, o PT não deu aumento nenhum para a segurança, nenhum, nenhum aumento para a segurança. O governo do PT cumpriu com uma parcela de 15% aprovada na Lei nº 19.576, de 2011. Viu, deputado Cristiano Silveira? Lei nº 19.576, de 2011.

Enquanto eu estou encaminhando, dá tempo de V. Exa. abrir o computador, abrir a página da Assembleia, no link “Consulte”, em “Leis”, e colocar lá: 19.576/2011. O PT cumpriu uma lei que já estava aprovada desde 2011: a última parcela de abril de 2015. Isso precisa ser colocado.

Agora, o estrago que o governo do PT fez à segurança pública, nós estamos até hoje... O PT conseguiu cooptar coronéis da Polícia Militar para servir, inclusive atacando os seus desafetos. Presidente, eu cheguei a fazer – o presidente Adalclever Lopes é que sabe muito bem disso – 16 representações na Promotoria de Crimes Cibernéticos porque o governo do PT, de Pimentel, colocou um coronel chamado André Leão, que chegou a assumir a chefia do Estado-Maior e montou, presidente, uma sala de fake news – eles falam muito em fake news – para atacar a minha honra, a minha imagem. Presidente, falaram que eu era sócio de empresas de quentinhas com os Perrellas; falaram que eu vendi projeto para o Anastasia; falaram tudo que vocês pensarem – esse coronel, a mando do PT e a mando de Durval Ângelo, inclusive; não só de Pimentel, mas do Durval Ângelo. É bom que esse vídeo chegue às mãos do conselheiro Durval Ângelo. É o conselheiro, presidente, que foi agora, recentemente, denunciado porque gastou R\$40.000,00 de diárias viajando pela Grécia – está lá em uma matéria feita pela Record. Isso foi agora, como conselheiro lá do Tribunal de Contas: R\$40.000,00 em diárias passeando em Atenas, na Grécia, como se, na Grécia, houvesse algum lugar para se discutir ou fiscalizar município do Estado de Minas. Chega a ser uma gozação.

Então, presidente, eu quero aqui deixar o seguinte: deputado Cristiano Silveira, o governo do PT impôs um parcelamento em janeiro de 2016, e de lá para cá nós amargamos muito. Este deputado aqui, deputado Cristiano Silveira, sofreu com gás lacrimogênio em 21/4/2016, quando tínhamos um grupo de apenas 30 pessoas... Até as minhas assessoras, mulheres que estavam lá, sofreram com gás lacrimogênio a mando – a mando – do PT, de Fernando Pimentel, que não permitiu que nós ingressássemos na praça com camisetas e faixas. Foi assim que vocês trataram os trabalhadores da segurança pública.

Eu ouço aqui o deputado Cristiano Silveira falar mundos e fundos, coisas maravilhosas do governo do PT, mas não foi muito bem assim não. Eu vou encerrar a minha fala até porque o Cristiano vai, com certeza, querer refutar. Agora, o que eu estou falando aqui, deputado Cristiano, eu provo, eu provo, eu provo. Quanto à Lei nº 19.576/2011, lei esta objeto de uma negociação salarial do governo Anastasia, o governo do PT cumpriu o que estava na lei, ponto: pagar uma parcela em abril de 2015, só isso, não deu aumento. O governo do PT, pelo contrário, exilou o pessoal da segurança pública e cuidou do pessoal da educação, inclusive concedendo-lhes 46,5% de reajuste.

Em relação à PEC do Adveb, eu quero deixar aqui claro que contou com o meu voto, com a minha assinatura; foi uma PEC do então deputado Rogério Correia, com a minha assinatura e o meu voto favorável. Todos os aumentos que o PT apresentou, presidente, contaram com o meu apoio, e não houve emenda para atrapalhar. Inclusive, presidente, se V. Exa. não tomou conhecimento, peço à secretária-geral da Mesa... O Dr. Otto Levy disse aqui, ao vivo, na audiência pública da semana passada, que a emenda da oposição atrapalhou decisivamente a recomposição e levou o governador a vetar as duas parcelas: 12% em setembro de 2021 e 12% em setembro de 2022. O secretário de Planejamento e Gestão Otto Levy disse textualmente que, se não fosse aquela emenda da oposição, emenda demagógica, o governador teria sancionado a matéria. Então, só para deixar claro: nós não apresentamos nenhuma emenda, não, presidente. Nós não apresentamos nenhuma emenda nos reajustes da educação, não. Nós não atrapalhamos não, como o PT fez agora com os servidores da segurança pública. Fica aqui, presidente, o meu desabafo.

Quero aqui, presidente, parabenizar V. Exa. pelo encaminhamento. Nós tivemos ontem a assinatura do projeto. Eu fiquei aqui até preocupado, presidente. Parece que alguns colegas nossos não entenderam. Nós tivemos 9 votos a favor do governo. O

relator, que é o líder do bloco do governo, opina pela rejeição do veto. Estive olhando aqui: nove colegas deputados. Esperar do deputado Guilherme da Cunha, seria muito tranquilo. A gente já sabia a posição dele, porque deixou isso claro desde o primeiro momento. Mas nós tivemos inclusive deputados do próprio PT votando a favor do governo, na derrubada desse veto, presidente. Esse projeto está assinado por V. Exa. e por mim. Presidente, nós apenas reforçamos a autonomia do Parlamento, para que projetos, leis aprovadas por nós não pudessem ser alteradas por portarias, por regulamentos, por decretos, por memorandos.

Eu estou sem entender, presidente. Eu estou sem entender. Nós tivemos 54 votos “não”, pela derrubada do veto, e tivemos 9 votos pela manutenção do veto. Até agora estou sem entender. Será que os colegas deputados e deputadas não sabiam que esse projeto de lei era para que o Executivo não passasse por cima do Parlamento, que ele não viesse inovar no mundo jurídico, com decretos, regulamentos, portarias, resoluções que nós não colocamos na lei? Decreto é para fiel cumprimento de lei, conforme dispõe o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal.

Então, presidente, eu estou até agora estarecido, por que nós tivemos nove colegas deputados. Eu disse aqui sobre o Guilherme da Cunha. Temos aqui também a Laura Serrano. Entendo que o deputado Guilherme da Cunha e a deputada Laura Serrano votariam com o governo, mas outros 7 deputados votarem com o governo? Estou estarecido, porque, presidente, o projeto que V. Exa. assinou junto comigo, presidente, nada mais faz que garantir as prerrogativas do Parlamento. É para que o Executivo não possa criar.

Eu falo isso, presidente, porque sofro muito no dia a dia com coronel da Polícia Militar, com major, com comandante de batalhão. Pegam um memorando, fazem um memorando e falam: “Não, aqui a lei, no meu quartel, é deste jeito”. Ou V. Exa. vai resolver um problema na Secretaria de Meio Ambiente. Chega lá, o superintendente da região baixa uma portaria e fala: “Não, a lei que vocês votaram não serve para mim, não. Eu vou alterá-la aqui através de uma portaria, de uma resolução”. É isso que estamos proibindo aqui, na prática, e obviamente criando mecanismos de coerção em desfavor do Poder Executivo.

Encerro aqui, presidente, e agradeço a V. Exa. a condução agora dos trabalhos.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bom dia, presidente Agostinho Patrus. Bom dia, deputadas e deputados.

Eu estou absolutamente estarecido com as palavras do deputado Sargento Rodrigues. O deputado Sargento Rodrigues, talvez por esse clima de intolerância causado pelo presidente Bolsonaro, tem fugido a algumas regras básicas, que inclusive fazem parte da sua conduta, que eu acompanho a tantos anos na Assembleia Legislativa: a questão da coerência.

O deputado Sargento Rodrigues menciona que o pagamento dos 15% do reajuste escalonado das forças de segurança, tendo sido efetivada boa parcela deste reajuste no governo Pimentel, não foi responsabilidade do Pimentel porque foi uma lei aprovada pela Assembleia. Queria até dizer que, nessa lei, todos os deputados e deputadas do bloco de oposição ao governo naquela época votaram favoravelmente.

Ninguém atrapalhou, ninguém apresentou emenda, pelo contrário, a gente sempre aperfeiçoa os projetos na Assembleia. Agora, com relação aos depósitos judiciais, “foi uma apropriação criminosa do governador Pimentel”. Deputado Sargento Rodrigues, os deputados e deputadas votaram esse projeto, em sua maioria, e V. Exa. pode até não ter votado, mas o senhor está chamando de criminoso o presidente da Assembleia e os outros líderes que votaram favoravelmente aos projetos dos depósitos judiciais? Eu queria saber, porque, se foi apropriação criminosa, V. Exa. devia entrar com processo contra todos os deputados e deputadas que votaram favoravelmente.

Outra questão importante: V. Exa. é um deputado maduro, competente, trabalhador. V. Exa. sabe que as emendas legitimamente apresentadas ao projeto de reajuste das forças de segurança não motivaram nenhum veto do governador com relação ao acordo com a segurança pública. Se o governador quisesse poderia ter sancionado a parte da segurança pública e vetado o restante. V.

Exa. não é um iniciante na Assembleia Legislativa. V. Exa. quer colocar os servidores da segurança, que estão cobrando de V. Exa. a sanção do governador, que não ocorreu, enfim, quer colocar o descumprimento do acordo nas costas do PT.

Vamos fazer um debate sério. Não temos essa responsabilidade. Votamos favoravelmente ao acordo realizado com as forças de segurança. Se o governo errou em não negociar com as demais categorias, o erro político foi do governo, e a nossa emenda não serve de justificativa. V. Exa. podia falar que a ação do Novo atrapalhou, que a declaração do João Amoedo atrapalhou, que a pressão do ministro Paulo Guedes atrapalhou, mas falar que a emenda do PT atrapalhou? Isso não faz parte do convívio na Assembleia Legislativa, isto é, colocar, inadequadamente, servidores contra uma bancada ou um partido. Queria aqui refutar essa tese.

Por que V. Exa. não fala que o queridinho de V. Exa., o presidente Bolsonaro, é que vetou a parte que liberaria os reajustes, os aumentos? É o presidente, apoiado pelas forças ou parcela das forças de segurança, que poderá inviabilizar isso, ainda que a Assembleia derrube o veto. A Assembleia pode derrubar o veto e fazer disso letra morta, porque o seu presidente vetou o artigo que poderia conceder os reajustes. Vamos fazer o debate em outro nível, vamos esclarecer a população, vamos parar de sofisma. Se a Assembleia derrubar o veto e o Congresso mantiver o veto do presidente, será letra morta, e V. Exa. sabe disso. É por culpa do seu presidente, do presidente Bolsonaro, que esconde dados da Covid e coloca o Brasil numa situação vexatória internacionalmente.

Então eu queria, respeitando V. Exa., porque V. Exa. é um deputado trabalhador, competente, atuante, e votamos, várias vezes e na maioria dos projetos, até de maneira muito parecida, principalmente quando o assunto envolvia e envolve questões relacionadas aos servidores, mas chega de... Que doença é essa do antipetismo? É o vírus do antipetismo. Tudo é culpa do PT. O Bolsonaro veta o reajuste, a culpa é do PT; o Zema veta, rompe o acordo, a culpa é do PT? Ora, Sargento Rodrigues, nobre deputado! Não acredito que as pessoas que acompanham o dia a dia da Assembleia, os servidores, as associações vão cair nesse engodo. Desculpe-me, deputado Sargento Rodrigues, até pela veemência, mas chega, chega de mentira! Se o secretário Otto disse isso, ele está redondamente equivocado.

V. Exa. devia cobrar do governador Zema a quebra do acordo, e não colocar o PT como bode expiatório do rompimento do acordo. É isso o que está em jogo. Tudo agora é culpa do PT. Até o deputado Arlen Santiago, cujo partido participou do governo Lula... E agora se passaram muitos anos, e não, agora tem de falar bem é do Bolsonaro, para agradecer ao Bolsonaro, e mal do PT! Tudo agora é culpa do PT. O PT deve estar importante demais. Outra coisa: eu fico à vontade, porque neste último veto eu votei, foi orientação majoritária, praticamente foi unânime no bloco votar pela derrubada do veto. Agora, eu respeito quem votou diferente! Nós não podemos ser sensores do voto alheio. Cada um vota com a sua consciência. Cobrar agora por que votou assim, por que votou assado? Os deputados e deputadas aqui, independente de partido, têm a mesma representatividade; todos chegaram à Assembleia com voto. Ninguém aqui, na Assembleia, é melhor do que o outro. Nós estamos no mesmo patamar. Cada um de nós tem a sua responsabilidade, as suas convicções, as suas orientações.

Então, deputado Sargento Rodrigues, fraternalmente, afetuosamente, não coloque nas costas do PT o rompimento do acordo com as forças de segurança pelo governo Zema. V. Exa. sabe que a aprovação legítima de recomposição para a educação, para os servidores que ganham um, dois salários mínimos do Estado... V. Exa. devia estar defendendo esses servidores, e não os colocando como responsáveis por um equívoco do governo. O governo Zema errou ao não atender de maneira mais equânime as demais categorias. Cada deputado aqui cumpre a sua parte, tem a sua legitimidade, o seu grau de representação, como V. Exa. e outros deputados, alguns dos quais eu até discordo ideologicamente, mas que têm representação. A gente tem de respeitar esses deputados e deputadas. Não é por outro motivo que nós votamos inclusive favoravelmente também.

Agora, é legítimo que outras categorias sejam atendidas. Se o governo fez um acordo, ele poderia ter mantido o acordo com as forças de segurança, sancionado essa parte e vetado o restante. Eu queria que V. Exa.... V. Exa. terá um tempo. Explique-me em que essa emenda atrapalhou. Justificou o veto do governador em tudo, se ele já tinha feito o acordo com a força de segurança. O governador foi a Brasília; o ministro Paulo Guedes, o governo federal pressionou o governador, falou que, se sancionasse, haveria

aumento em cascata no País, que Minas não entraria no Regime de Recuperação Fiscal. Foi isso o que motivou o veto; não foi a emenda do professor, a emenda da Uemg, a emenda da Unimontes, que nós defendemos, porque é legítima.

Vamos colocar as coisas às claras. E vou deixar claro aqui: se não derrubarem o veto do Bolsonaro, a gente pode derrubar o veto aqui que o governo não pagar. Não vamos ficar criando ilusão no servidor público. Nós temos de ter essa responsabilidade. A gente derruba o veto e o mantém lá? Não vai significar nada. Pode significar uma ação judicial, uma ação jurídica. Tudo bem, isso pode acontecer! Mas no bolso do trabalhador não vai. Sabem por quê? Porque o presidente Bolsonaro – este que defende as forças de segurança pública – vetou.

Então, presidente, eu nem queria fazer encaminhamento, estava aqui silencioso, para agilizar a votação, mas chega de barbaridades contra o Partido dos Trabalhadores. Nós temos outros defeitos, mas não esses apontados pelo deputado Sargento Rodrigues. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. É bom! Eu queria que o deputado André Quintão permanecesse aí acompanhando. Primeiro, deputado André Quintão, eu vou fazer a leitura e sugiro a V. Exa. que apenas responda quanto aos depósitos judiciais. O governo do PT se apropriou de forma criminosa. “Art. 168 – Apropriar-se de coisa alheia móvel de que tenha a posse ou a detenção.” Isso é crime de apropriação indébita.

Agora, o senhor entenda o art. 168 do Código Penal, quando uniu-se ao Judiciário e apropriou-se, de forma criminosa, de R\$5.000.000.000,00 dos depósitos judiciais de particulares. Agora, eu disse isso aqui; eu votei contra esse projeto que V. Exa. citou, fui à OAB, representando o bloco da oposição, e disse tudo isso que você está falando aí, eu disse.

Então, sugiro a V. Exa. apenas fazer a leitura do art. 168, que diz que a apropriação indébita é crime. Não retiro aqui: o governo do PT, juntamente ao Tribunal de Justiça... E digo mais: a mensagem encaminhada e assinada pelo desembargador Pedro Bitencourt e pelo Pimentel para a Assembleia foi uma afronta ao Poder Legislativo. É só V. Exa. ir lá e pegá-la. É uma afronta ao Poder Legislativo. Está aqui o tipo penal cometido.

Deputado André Quintão, V. Exa. está muito enganado com este deputado, V. Exa. está muito enganado. Nós trabalhamos muito com os deputados federais para aprovar, inclusive, o § 6º do art. 8º, na Lei Complementar nº 173, que o Bolsonaro vetou. Eu sou eleitor do Bolsonaro e sei que ele vetou e trouxe prejuízo para os servidores públicos. E, nas minhas intervenções, nas minhas publicações, eu não nego, não – V. Exa. está muito equivocado –, diferentemente de quem é petista. Petista não pertence a partido pertence a seita, porque é assim, desse jeitinho assim: só serve o PT.

O Bolsonaro errou e errou feio ao vetar o § 6º do art. 8º. Então, eu não tenho visão cega da minha atuação política, não.

Esclarecido quanto ao Bolsonaro? Agora, vamos ao Zema.

Com relação ao projeto, presidente, vou repetir o que disse a V. Exa. aqui, ao vivo: o secretário Otto Levy esteve na Comissão de Administração Pública e disse... Se o deputado André Quintão pegar o grupo dos deputados... Eu acabei de mandar o vídeo – viu, presidente? –, com a fala do Otto Levy. Só que o Otto Levy afirma que as duas parcelas foram vetadas por causa da emenda da oposição, que ele chamou, inclusive, de uma emenda demagógica, viu, presidente? É bom que o deputado André Quintão saiba disso. Ele chamou de emenda demagógica. Quem falou isso? O secretário de Planejamento e Gestão Otto Levy, que disse que essa emenda atrapalhou. Então, eu disse, deputado André Quintão, que foi o secretário que disse isso. E eu estava lá junto com o deputado João Magalhães e outros deputados da comissão. Pergunte à deputada Beatriz Cerqueira, que estava lá presente e ouviu o secretário Otto Levy falar isso. Eu disse e estou repetindo.

Sugiro que V. Exa. ouça o meu questionamento, que está no vídeo do grupo dos deputados. Eu acabei de mandar o vídeo lá. Está publicado no meu Facebook eu cobrando do secretário: “Secretário, mas o veto quem fez foi o governador. Então, quem faltou com a palavra foi o governador”. Sugiro a V. Exa., deputado André Quintão, que ouça e veja o vídeo atentamente. V. Exa. está se esquecendo: este deputado é coerente. Se o presidente da República cometeu erro com a Lei Complementar nº 73, ele cometeu erro. Eu não sou igual a petista, que, mesmo o Lula tendo cometido milhões de crimes, ele diz que o Lula não cometeu crime, que o Lula é preso político. Eu não penso assim, não. V. Exa. está muito enganado.

O Bolsonaro prejudicou os servidores públicos com a sanção da Lei Complementar nº 173, ao vetar o § 6º do art. 8º, e prejudicou quando não vetou o inciso IX do mesmo art. 8º na Lei Complementar nº 173. É isso que o senhor queria ouvir? Então, eu disse. Viu, presidente? Está dito aí. Então, eu não protejo o Bolsonaro, porque o Bolsonaro cometeu erro.

Agora, vamos aguardar, presidente, porque, segundo o cronograma de V. Exa., a votação desse veto – parece que é o 22 ou o 23, se não estou equivocado – deverá acontecer na quarta-feira da semana que vem, e nós vamos acompanhar aqui como a oposição vai votar. Vamos acompanhar, viu, André Quintão? Eu não tenho problema com coerência na minha vida pública, não.

Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Bom dia, presidente Agostinho. Estava sumido, presidente! Bom dia aos colegas, companheiras deputadas e deputados.

Eu vou fugir um pouquinho desse assunto que está roubando a pauta das nossas reuniões, mesmo porque acho que nós vamos ter outras horas para discutir, com mais profundidade e com mais coerência, essa questão de quem deixou o quê, de quem fez e de quem não fez aqui no nosso estado. Mas eu gostaria de chamar a atenção, presidente, para um problema que vai ocorrer logo após o Brasil superar este momento tão difícil que nós estamos vivendo, com pessoas mortas pelo coronavírus, com nossa economia combalida, nossa economia derrubada.

O Brasil deve ter uma retração, na sua economia, de quase 7% este ano, e vai demorar algum tempo para que a gente se recupere. É claro que, quando a gente fala na recuperação da economia, nós temos que levar em conta que existem, aqui no nosso estado, três importantes microrregiões que podem ajudar muito na recuperação da economia mineira. Eu estou falando do Norte de Minas, eu estou falando do Vale do Jequitinhonha e também estou falando do Vale do Mucuri. Nós temos, nessas três regiões, algo que outras regiões não têm e que é muito importante: as ações da Sudene, na área mineira da Sudene, compreendendo o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Vale do Mucuri.

No Vale do Mucuri, presidente, por exemplo, nós temos uma pujança muito grande na pecuária de corte. A cidade de Nanuque tem hoje um dos mais importantes frigoríficos de exportação da nossa carne, uma carne de primeiríssima qualidade que vai ser desejada pelo mundo todo, pós-pandemia, que é o Frisa. Há também, em Carlos Chagas, outro grande frigorífico; nós temos em Teófilo Otôni, em várias outras regiões e aqui no Norte de Minas também, a Minerva. Então, é importante que o governo dê uma atenção especial à pecuária de corte de Minas Gerais, que vai alimentar não só o Brasil e que vai exportar para muitos outros países.

O secretário de Planejamento esteve aqui e, ao responder uma pergunta que eu fiz – qual seria o plano de desenvolvimento para o Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri –, ele falou que já está preparando esse plano, que está na mão do Idene, do presidente do Idene, do Sr. Nilson Borges. Eu quero muito que o Sr. Nilson Borges nos apresente, o mais rapidamente, esse programa de desenvolvimento pós-Covid para essas três regiões.

Nós temos, além da Sudene, a Unimontes, que é uma grande universidade, com professores altamente capacitados, uma universidade que fez a transformação da nossa região. Nós temos que fazer com que o Jequitinhonha explore um potencial riquíssimo que tem nas suas mãos: a mina de lítio. O deputado Jean Freire, com muita propriedade, tem defendido que a exploração aconteça de

uma maneira que venha a desenvolver toda a região do Vale do Jequitinhonha. Não permitir, por exemplo, que se explore o lítio do Jequitinhonha e que se processe esse minério, valiosíssimo no mundo todo, lá em Juiz de Fora. Por que Juiz de Fora? Não tenho nada contra a cidade de Juiz de Fora, mas nós temos que fazer isso. É trazer, agregar valor à matéria-prima que nós temos e fazer com que essa matéria-prima se desenvolva, que ali ela esteja preparada para fornecer os insumos de medicamentos importantes que usam o lítio – as baterias dos aviões, os carros elétricos, os celulares. Por que não pode ser feito naquela região?

Então, eu queria dizer que, para que algo aconteça, nós queremos discutir amplamente esse programa de desenvolvimento do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Nós precisamos recuperar estradas, nós precisamos fazer com que as estradas da nossa região sejam recuperadas, sejam construídas com pedágios mais baratos, para que a gente não veja a exploração que acontece na BR-135, aqui na nossa região. Nós queremos geração de empregos para o Norte de Minas, para o Jequitinhonha e para o Mucuri. Essas três regiões são interligadas talvez pelas grandes dificuldades, mas também têm um denominador comum, que é o potencial que temos de crescimento.

Não sei se os senhores sabem, mas nós temos aqui, em Montes Claros, empresas importantes, de ponta, no mundo todo, como a Novo Nordisk, que produz insulina, como outras empresas que estão chegando, a Alpargatas, que produz as sandálias Havaianas. Toda sandália Havaianas calçada por todo ser humano do mundo todo é produzida em Montes Claros. E nós estamos vendo aí só tristeza, com coronavírus, com a Covid, com o roubo que estão cometendo em nome da Covid. Agora mesmo – está aqui passando na televisão, neste momento –, o governador do Pará está sendo denunciado, como foi o governador do Rio de Janeiro, por superfaturamento na compra de equipamentos, como respiradores, que tantas vidas têm salvado de tantos brasileiros. Nós não queremos ver isso, não. Nós queremos chorar a tristeza da Covid, mas ter peito para poder desafiar, vencer essa luta. E vamos vencer a luta contra o coronavírus o mais rápido possível, o mais urgente possível, sem deixar fatos tristes – de prefeitos serem denunciados por estarem usando mal os recursos públicos, estaduais ou federais, ou de governadores serem denunciados, terem os seus palácios invadidos pela Polícia Federal...

Nós queremos é o desenvolvimento. O Brasil vai dar a volta por cima. Nós não vamos demorar três, quatro anos para recuperar a nossa economia, não, porque o Brasil é a bola da vez, pós-Covid, pós-pandemia, com uma agropecuária autêntica, pujante, forte, que alimenta os brasileiros, mas que alimenta quase 1/3 da nossa humanidade. Nós queremos que o Brasil seja exemplo de superação, e, para isso, é importante que as pessoas que detêm a caneta na mão, as pessoas que têm o poder de dizer “sim”, de dizer “não”, de apresentar propostas viáveis para o nosso país tenham a consciência de que, ao comprar um respirador com preço superfaturado, estão ferindo de morte aqueles brasileiros que estão chorando a morte de pessoas. São mais de quarenta mil mortes.

Então eu quero terminar, presidente, dizendo que, infelizmente, tive que me afastar um pouquinho do tema desse veto. Eu vou declarar o meu voto depois desse veto, mas quero dizer que nós temos condições de superar esse momento difícil se tivermos, na nossa mente, no nosso coração, o sentimento de respeito ao povo brasileiro, de respeito aos recursos públicos que o governo federal está mandando, que não estão faltando às prefeituras, que não estão faltando aos nossos estados. Hoje mesmo o governo de Minas vai pagar os profissionais da saúde e os profissionais da segurança com recursos que o governo federal está mandando para Minas Gerais. E quero cumprimentar o governador Romeu Zema, que está dando um show de respeito ao dinheiro público, que está dando um show com a sua equipe de poder superar este momento difícil, fazendo com que Minas Gerais tenha um programa – e o estamos cumprindo – e seja hoje um dos estados mais respeitados no enfrentamento ao coronavírus entre todos os estados brasileiros.

Um abraço, Agostinho. Eu espero que os deputados estaduais, todos companheiros e companheiras que a gente preza muito, que a gente respeita muito, nos ajudem, como estão ajudando, ajudem o nosso estado sem a politicagem barata, sem a politicagem chula, sem essa defesa intransigente de partidos, disso e daquilo. Vamos defender o nosso estado, para que Minas Gerais continue nessa linha de trazer pensamentos e posições concretas, firmes no enfrentamento da Covid e tenhamos o menor número de mineiros mortos e um programa que vai atender a nossa população. Um abraço e um bom dia a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, bom dia. Eu já presenciei os ataques e defesas da esquerda, da direita, dos partidos, entre o Sargento Rodrigues, André Quintão e Cristiano Silveira. O Zema foi chamado de omissivo, o governo federal foi chamado de omissivo.

Realmente o governo federal foi omissivo, ele não colocou nem um ladrão lá. Ele não colocou um Palocci, ele não colocou um José Dirceu, ele não colocou ninguém para roubar. Isso é omissão do governo federal. E o governo federal trabalhou, sim. Ele está mandando recursos para os estados, para os municípios, para ajudar no combate à Covid. Se alguém está fazendo errado, não é o governo federal. Pode ter sido o governo do Rio, pode ter sido o governo do Pará, porque a Polícia Federal está atrás de todo mundo. Então isso nós precisamos salientar. O governo Zema também foi omissivo, ele não trouxe um tal de Bené para sucatear o Estado, para roubar do Estado.

Então o governo que passou cumpriu a legislação quando deu aquele reajuste para o servidor da segurança pública. Eu não estava na Assembleia, mas ouvi atentamente, e todos aí são unânimes em dizer que houve votação. Infelizmente os colegas deputados votaram para que o governo do Estado tirasse os R\$5.000.000,00 de particulares, o que é uma apropriação. Isso pode ter sido um erro? Pode, mas cada um vota com a sua consciência. O próprio deputado André Quintão disse isso. Nós não devemos culpar ninguém pelo voto.

Então eu acho que culpar o governo Zema, falar que ele está sendo omissivo... Não está, não. Ele pode ter os seus erros, como todos nós, brasileiros, todos nós, seres humanos, temos. Mas ele não é um cara corrupto, é um cara limpo, e tenta administrar o Estado dessa forma.

Falou-se em estrada no Norte de Minas. O ex-governador Anastasia começou uma estrada aqui, a 462, que vem de Patrocínio até a BR-262. O governo Anastasia fez 12km. Terminou o mandato dele, veio o governo do Pimentel, que não fez nem 1 metro. Estão lá os 12km que faltam para serem terminados. Então a gente não pode ficar contando. Eu não conheço o Estado todo, não sei dos erros e das inércias do governo anterior, nem do governo que passou também, do Prof. Anastasia. Pode ter acontecido. O que não podemos é ficar acusando alguns colegas.

Realmente foi dito pelo secretário de Planejamento que a emenda colocada pela liderança do PT, pelo pessoal do PT, que defende a educação... E eu disse muitas vezes: “Tragam um projeto legal”. Não é jogar para a galera e mentir para os professores que isso vai dar certo. O André disse muito bem: “Se não vetar lá em Brasília, não adianta a gente vetar aqui, porque será letra morta”. Mas é letra morta também essa emenda que foi colocada, colega André. Então não adianta ficarmos jogando para a galera, nós temos que dizer a verdade para as pessoas. A verdade cabe em todos os lugares.

Então é muito chato a gente ficar aqui ouvindo um atacar e o outro defender. Ora, defenda a verdade! Todas as vezes que defender a verdade, você terá palavras para dizer o tempo todo, sem nenhum temor em errar. Está bom?

Muito obrigado, Sr. Presidente. Para a votação.

O presidente – Obrigado, deputado Delegado Heli Grilo. Com a palavra, para encaminhar a votação, à deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia, presidente; bom dia aos colegas parlamentares. Na verdade, presidente, eu era favorável inclusive a um processo mais rápido de votação, nem pretendia me inscrever. Nós temos ainda uma tarde de votações no Plenário. Mas algumas questões foram trazidas, inclusive que não dizem respeito especificamente ao veto, e eu vou acompanhar o relator no seu posicionamento. Concordo. Já fizemos a discussão na nossa bancada, no nosso bloco.

Bem, eu gostaria, presidente, de trazer alguns elementos dentro do debate que foi feito, e espero fazê-lo com muita tranquilidade. Primeiro eu preciso resgatar uma memória. A emenda que foi aprovada na Assembleia Legislativa em relação à reposição de inflação ao piso salarial da educação, à reposição de inflação dos demais servidores públicos foi uma emenda assassinada por 17 deputados e deputadas, de nove partidos diferentes, e aprovada por 47 deputados e deputadas, se não me engano.

Então, essa tática da polarização – “a culpa é do PT, a emenda é do PT, o problema da ausência de reajuste é do PT” – parece-me que foge à realidade. Nós fizemos um processo muito coletivo de debate na Assembleia. Na época, inclusive, eu me lembro de vários encaminhamentos de deputados de diferentes partidos que diziam: “Olhe, esta é a oportunidade para que o governador estabeleça um processo sério, de diálogo com as categorias”. Então, este é o momento para que o governador reveja, consiga construir propostas junto às tantas categorias que não podem ficar excluídas de um processo de negociação. Porque as categorias buscaram o governador, mas não tiveram resposta; tiveram a porta fechada.

Eu faço parte de uma categoria que, durante um ano, tentou negociação de algo que já está previsto na lei. E não havia conquistado, não havia avançado em um processo de negociação. Então, eu acho que fazer esse resgate do momento da construção, no momento da votação, retoma a realidade dos fatos de uma emenda aprovada pela maioria dos deputados, mas que foi construída, foi assinada por 17 deputados, de 9 partidos diferentes, o que demonstrou, na verdade, uma grande unidade de maioria na Casa, entendendo que os servidores não poderiam ser excluídos. Nós sabíamos que, depois da discussão do reajuste, viria o debate da reforma da Previdência. Portanto, o governo não tinha nenhuma intenção de estabelecer negociação com os servidores. Eu lembro de que há professores universitários que recebem menos que um salário mínimo de vencimento básico.

O piso salarial é lei, está na Constituição, tem portaria interministerial todos os anos com o reajuste. E o governo, em reuniões, sugere que o processo seja judicializado. Isso não é resposta de um governo. O governo precisa estabelecer um processo de negociação. Acho que o governador perdeu muito, não estabelecendo processos de negociação, inclusive elegendo algumas categorias como inimigas do seu governo no processo completamente inexplicável.

Passou aqui pela memória também três títulos de matérias que também trazem a realidade dos fatos em relação a esse debate sobre o reajuste. No jornal O Tempo, de 20/2/2020, o título da matéria é: “Novo...” – se referindo ao partido – “pressiona Zema a vetar todos os reajustes dos servidores”. No Valor Econômico, do dia 2 de março deste ano, Zema dá aumento a policiais e direção do seu partido vai ao STF contra a medida. Ainda do Uol: “Deputados do Novo contrariam Zema e votam contra o aumento de 42%”. Nós sabemos, respeitosamente, que a maioria da bancada do partido Novo votou contra o reajuste. Então, é importante retomar o que de fato nós construímos, que foi um processo muito coletivo, de vários partidos políticos, fazendo a defesa daqueles que o governador Romeu Zema excluiu.

Mas há muito tempo, presidente, eu quero fazer também esse depoimento, porque eu já escutei, mais de uma vez, um deputado que foi agredido durante atividades em Ouro Preto, no 21 de abril... Eu quero dizer, deputado, que nós, da educação... Isso não foi uma vez, foram dezenas de vezes. Durante todo o governo do choque de gestão, o choque estava em Ouro Preto, para impedir que nós também nos manifestássemos. Houve gás lacrimogênio, gás de pimenta. Quantas vezes eram esses os resultados finais. Vamos lembrar de 2011, Praça da Liberdade; vamos lembrar das manifestações em frente à Cidade Administrativa, quando nós enfrentamos uma tática em que a polícia se retirou da MG. E nós sofremos um processo de pessoas tentando agredir professoras durante a manifestação.

Então, a gente respira gás de pimenta, a gente respira gás lacrimogênio, a gente sofre processos de repressão cotidianamente nas nossas lutas da educação. Ora, é fundamental que ninguém sofra nenhum processo de repressão enquanto luta pelos seus direitos. Mas, quando éramos nós que respirávamos o gás de pimenta, quando era o professor que recebia a bala de borracha nos testículos, aí parece que fazia parte do jogo.

Há muito tempo que eu quero dizer isso. A gente apanhava todo ano em Ouro Preto. Durante muito tempo houve cordões de isolamento para impedir que a nossa voz chegasse até a praça, processos de fechamento da cidade para impedir que os servidores públicos fossem ouvidos na cerimônia oficial. Isso faz parte da história de resistência dos servidores públicos. Então, de fato, é fundamental que a gente garanta que todos os servidores tenham o direito de manifestação e que não sejam agredidos durante a manifestação.

Quem não se lembra de setembro de 2011, quando se ia inaugurar o relógio da Copa, a tática de impedir que a imprensa visse as professoras que estavam se manifestando naquela praça? Quem não se lembra da correria das pessoas que não entendiam porque estavam levando gás de pimenta e bomba de gás lacrimogênio? Essa foi a nossa realidade? Concordo que todos os servidores tenham o direito legítimo de se manifestar, tenham o direito legítimo de fazer o seu debate, a sua reivindicação e ninguém pode ser atacado por fazer essa manifestação. Mas é impossível eu não me recordar de quantas vezes tínhamos depois que jogar leite. Nem sei se era o procedimento mais adequado. A gente jogava leite no rosto, na pele das professoras – porque o gás de pimenta era distribuído em cima delas – que estavam na MG, fazendo a manifestação na Cidade Administrativa.

Então, minha inscrição de encaminhamento é uma memória da nossa história porque é isso que aconteceu muitas vezes com as nossas professoras, com os nossos trabalhadores em educação na luta por tantos direitos que sempre são negados. A gente batalha muito em relação a tudo que está acontecendo.

Permitam-me uma franqueza. Nós tivemos a audiência da Administração Pública, na segunda-feira, e, de fato, o secretário de Planejamento e Gestão fez uma consideração que foi trazida pelo deputado. Primeiro ele chamou a Assembleia de demagoga. Ele vem à Casa do Legislativo e chama a Assembleia Legislativa de demagoga. Depois ataca as entidades sindicais querendo fazer um filtro, como se o patrão tivesse o direito de discutir quem é entidade sindical, qual é a sua representatividade. Essa é a dificuldade permanente. Ficou muito visível, na audiência, a incapacidade de administrar o pensamento divergente do seu. Isso acontece quase sempre, não é mesmo? Quando está à mesa, quando vai fazer o debate e tem posicionamento diferente do seu, há uma dificuldade enorme em lidar com a diversidade de opinião, com a diversidade de pensamento. E, de fato, cada vez o secretário joga uma informação.

Mas, na mesma audiência, eu tive a oportunidade de reparar as informações do secretário. Eu li as razões do veto do governador, que nada disseram em relação ao que foi dito pelo secretário, que chama deputada estadual de cretina em reunião. Não sei, presidente, se essa é a forma mais adequada de um secretário se dirigir a uma parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mas isso já aconteceu em reunião para fazer o vínculo do debate ideológico que diz que, no Fundeb, o Estado foi punido porque, no ano anterior, não cumpriu o mínimo constitucional. Mas, na reunião seguinte, que foi a da Comissão de Administração Pública, esse debate não foi colocado porque não houve punição do governo federal em relação aos 25%, porque a punição é feita pelo Tribunal de Contas e ela não aconteceu.

Então, de fato, o secretário esteve na audiência e não fez o seu papel dentro daquilo que ele julgava adequado no debate ideológico, num debate ideológico. Mesmo numa emenda assinada por 17 parlamentares de nove partidos o debate foi ideológico. A Assembleia foi chamada de demagoga. Anteriormente eu já tinha sido chamada de cretina num processo que acho que traz pouco ao Parlamento e ao debate de conteúdo que precisa ser feito.

Então, peço desculpa aos colegas pela minha inscrição de encaminhamento. De fato, eu só trouxe aí que vou acompanhar o relator. Mas foi impossível ficar ouvindo tantas vezes sem dizer que nós, da educação, apanhamos, apanhamos, somos proibidos de fazer manifestação, somos silenciados. Há táticas de isolamento conosco que nós enfrentamos há décadas, principalmente durante todo o período do 21 de abril do choque de gestão. Então, a memória trazida precisa ser plenamente resgatada.

Presidente, agradeço-lhe a gentileza. Vamos aí à votação do nosso veto, que me parece ser o último da nossa pauta. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Muito bom dia, Sr. Presidente; bom dia a todos os colegas e a todos que nos ouvem. Vou pedir também a compreensão de V. Exa., presidente, até pelas dificuldades que todos nós estamos tendo. É um esforço hercúleo que o senhor faz para manter o Parlamento ativo, funcionando. Então, acaba que temos que aproveitar essas oportunidades possíveis para nos manifestar e dar a nossa posição. Então, gostaria de pedir a gentileza da compreensão de V. Exa. e dos colegas, como estamos tendo todos; o espírito de cooperação mútua e recíproca de todos os deputados.

O assunto que me traz aqui, presidente, é a minha preocupação com a questão do coronavírus em Belo Horizonte, na nossa capital do Estado, que é o coração de Minas Gerais. A capital tem, por si só, essa característica de ser o coração do Estado. É por aqui que passam todas as decisões políticas, de estratégia, de enfrentamento, de saúde pública. Eu estou preocupado com algumas coisas, presidente.

A primeira coisa que me preocupa: em tudo na vida é preciso ter uma explicação técnica, científica e de coerência para que as pessoas compreendam o que está acontecendo. As pessoas precisam entender qual é a estratégia de um governo, de uma gestão para acreditar e para defender aquilo e até para fazer a sua parte, para dar a sua participação. É muito difícil a gente pedir que um cidadão de Belo Horizonte, que um comerciante de Belo Horizonte acredite numa estratégia da Prefeitura de Belo Horizonte para o enfrentamento ao coronavírus se essa estratégia não é explicada, se a coisa não é muito clara, se a coisa não é cristalina, transparente. Aí, pergunto o seguinte: qual é a coerência da Prefeitura de Belo Horizonte de abrir os shoppings populares na capital e de manter fechados vários estabelecimentos da cidade? Qual é a explicação para isso?

Eu assisti a uma entrevista recentemente do Dr. Estevão Urbano, que é um membro da equipe do prefeito Alexandre Kalil. Inacreditável! Ele teve coragem de dizer, na entrevista, que os shoppings populares não têm ventilação, não têm a circulação, mas são quase perfeitos no seu funcionamento. Como pode uma coisa dessa? Não têm ventilação, não têm circulação, mas, segundo ele, os shoppings populares são quase perfeitos. Ninguém, em Belo Horizonte, acredita que um shopping popular, por mais importante que seja para a nossa população, por mais que esteja inserido no nosso dia a dia, vai ter uma capacidade de funcionamento melhor do que o BH Shopping, do que o Minas Shopping, do que o Shopping Del Rey, do que o Pátio Savassi, do que o Diamond Mall. Ninguém acredita nisso.

Então, falta ao prefeito de Belo Horizonte vir a público e explicar por que os shoppings populares hoje, dominados pelo comércio chinês, dominados por produtos de pouca credibilidade no mercado, podem funcionar e por que as pessoas que trabalham legalmente, geram imposto, pagam seus tributos, geram a renda da cidade não podem trabalhar. As coisas na vida têm que ter coerência para que tenham credibilidade. O cidadão de Belo Horizonte hoje precisa acreditar na prefeitura, e é difícil acreditar na prefeitura quando se percebe que abre o shopping popular e não abre o outro comércio. O pau que dá em Chico tem que dar em Francisco. Por que você permite que o shopping popular funcione e não permite que o outro que está ali ao lado, gerando emprego, gerando renda, pagando imposto, funcionando dentro da legalidade funcione? Ou funcionam todos, ou não funciona nenhum.

Eu não estou defendendo aqui uma abertura indiscriminada, irresponsável de nada; nunca defendi isso, nunca; sou coerente nas minhas posições; as coisas têm que seguir lógicas, técnicas médicas, científicas e de saúde pública. Agora, ninguém vai me convencer de que, no shopping popular, não se pega coronavírus e que ali do lado, no BH Shopping, vai-se pegar; que, no shopping popular, onde o chinês está muitas vezes vendendo à margem da legalidade produtos que não ajudam a indústria nacional, que não geram imposto, não se pega o coronavírus e que, no Minas Shopping, no Shopping Del Rey, no Paragem, vai-se pegar. Ou você pega o coronavírus em todo lugar, ou você não pega nesses outros também, porque eu não consigo acreditar que o funcionamento do shopping popular seja tão perfeito como defendeu o Dr. Estevão; é difícil acreditar em uma lógica dessa.

A prefeitura tem que explicar o que está por trás disso, qual interesse está por trás disso. Por que esse privilégio a uma categoria em detrimento de todas as outras? Por que esse privilégio a um público em prejuízo de todos os outros? Será que os outros comerciantes da cidade não merecem a mesma atenção e o mesmo respeito que os shoppings populares estão tendo? Será que o trabalhador dos outros setores não merece o mesmo respeito neste momento em que o trabalhador do shopping popular está tendo?

Então, é difícil participar de um processo de ajuda, de defesa, quando não há coerência. E, por falar em coerência, presidente, quero chamar sua atenção e a de todos os deputados para a gravidade do que vou trazer aqui. O prefeito de Belo Horizonte precisa explicar claramente qual é o rumo da cidade, e vou dizer por quê. No dia 28 de maio – 28 de maio -, o Dr. Unai Tupinambás, um dos membros da equipe técnica da prefeitura, divulgou o seguinte manifesto no site da UFMG – e isso está lá, é público, está no site da UFMG: “A imunização de rebanho será uma tragédia; morrerão 150 mil pessoas em Minas Gerais se buscarmos o caminho da imunização de rebanho”. Isso foi no dia 28 de maio, está no Google, está no site da UFMG, são palavras do Dr. Unai Tupinambás, que é da equipe do Kalil. Quatro dias depois – quatro dias só –, o Dr. Estevão Urbano, no dia 1º de junho, também da equipe do prefeito Kalil, disse o seguinte: “Vamos iniciar o processo de imunização de rebanho em Belo Horizonte. Daqui a 45 dias, a curva vai subir, depois a curva baixa, e resolvemos o problema em Belo Horizonte”. Qual é a lógica do governo Kalil? Qual é a posição, prefeito Alexandre Kalil? Quem foi eleito para governar a cidade foi o senhor, e o senhor tem que nos explicar qual é a sua posição. A imunização de rebanho é uma tragédia e vai matar 150 mil pessoas, ou, como disse o outro membro da sua equipe, quatro dias depois, a imunização de rebanho é a solução, e teremos um resultado positivo daqui a 45 dias?

Se a curva da imunização de rebanho é de 45 dias como disse o Dr. Estevão, por que ela não começou antes? Estamos há 90 dias com tudo fechado, com tudo parado. Aí, 90 dias depois de tudo fechado, inclusive a Assembleia – a nossa Assembleia está fechada, funcionando aquém daquilo que, tenho certeza, o próprio presidente gostaria –, acreditando na tese da imunização de rebanho... Se essa tese é verdadeira – daqui a 45 dias, como disse o Dr. Estevão Urbano, a situação se resolve com a imunização de rebanho –, por que isso não foi feito antes, quando nossos hospitais estavam todos vazios?

Então nós ficamos com os hospitais vazios, prefeito Kalil, por 90 dias, com comércio quebrado, com todo mundo deixando de trabalhar e de produzir, para, 90 dias depois – o que a sua equipe falava? Que mataria 150 mil pessoas -, passar a ser a solução? Precisamos que você venha a público dizer, prefeito: a imunização de rebanho, na avaliação de seu governo, é solução ou é desastre? É o caminho para resolver o problema ou é o caminho para uma tragédia em Belo Horizonte? Para que nós possamos defender as ações da prefeitura, elas precisam ser claras, elas precisam ser públicas, elas precisam ter uma diretriz em que todos nós saibamos para onde estamos indo.

Neste momento, não sei para que rumo Belo Horizonte está indo. Nós estamos indo para o rumo, em Belo Horizonte, que disse seu assessor, Dr. Unai Tupinambás, que é um desastre, que matará 150 mil pessoas em Minas, ou nós estamos indo para o rumo que disse o Prof. Estevão Urbano, o seu assessor, para uma solução em 45 dias? As duas coisas são absolutamente contraditórias, prefeito. As duas coisas seguem caminhos absolutamente distintos. Uma manteve a cidade fechada por 90 dias, porque seria um desastre. A outra abre a cidade agora, no momento em que os casos começam a aumentar. Exatamente no momento em que os casos começam a aumentar, abre a cidade falando que a solução se dará em 45 dias.

Kalil, qual é o rumo do seu governo? No que o seu governo acredita? No que nós, belo-horizontinos, devemos acreditar? Qual é a proposta técnica, científica do seu governo? No que o seu governo acredita? O que o seu governo defende para nós, belo-horizontinos? Eu, como belo-horizontino, como contribuinte da cidade, como morador de Belo Horizonte, preciso saber no que devo acreditar e qual é a proposta de seu governo? A proposta de seu governo é imunização de rebanho ou a proposta de seu governo é que a imunização de rebanho levará a uma tragédia? As duas coisas foram ditas pela sua equipe. O senhor, que foi eleito, tem de vir a público esclarecer qual é o caminho.

Para caminhar para o encerramento, presidente, outra coisa. Estamos acionando hoje o Ministério Público, eu e o vereador Pedro Bueno. Estamos pedindo que a Prefeitura de Belo Horizonte invista em testes em massa, a prefeitura e o governo do Estado. Nós tivemos 90 dias com hospitais com níveis baixos de ocupação, com hospitais, graças a Deus, vazios. A Prefeitura de Belo Horizonte, o governo do Estado não fizeram os testes em massa.

Inclusive, aprovei ontem, na Comissão de Minas e Energia, um requerimento pedindo explicações. Onde foram parar os testes da Vale? Cadê os testes tão anunciados da Vale? Onde eles foram feitos? Na população, até agora, não foram feitos. Criaram barreiras sanitárias em Belo Horizonte. Param as pessoas, medem a temperatura, arrebatam o trânsito, mas não fazem testes. Onde estão os testes em massa que não foram feitos nos últimos 90 dias? É o meu questionamento, presidente. Agradeço a compreensão e a generosidade de V. Exa.

O presidente – Muito obrigado, deputado João Vítor Xavier. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Muito obrigado, presidente. Presidente, eu confesso que tinha preparado aqui uma fala em resposta ao colega Sargento Rodrigues, mas, depois de ouvir a fala do deputado André Quintão, eu sinceramente não preciso acrescentar muita coisa. Foi uma das falas mais irretocáveis e coerentes que já ouvi durante bom tempo na Assembleia de Minas Gerais, durante bom tempo.

Nós temos aqui, dentro desta sala, acho que uns 50 deputados ou mais. É muito importante que os colegas tenham ouvido, analisado e comparado a diferença de discurso, de retórica e de coerência. Foi uma grata surpresa a forma como o deputado André Quintão se colocou. Olhem, colegas, infelizmente, às vezes aqui as coisas não ocorrem desta maneira. Escolhem alguns bodes na sala. O Partido dos Trabalhadores tem sido o bode durante bom tempo por alguns colegas aqui, que preferem passar a sua atuação a atacar o partido, o PT especificamente, o ex-governo; do que olhar para o futuro, do que cuidar de Minas Gerais neste momento. De demarcar (– Falha na transmissão do áudio.) os problemas que Minas vive, e que possam fazer os elogios, como é natural do processo político-democrático, mas em troca de atacar o PT, (– Falha na transmissão do áudio.), talvez do próprio governo, se furtam a fazer o que tem que ser feito.

Algumas coisas marcaram a fala do deputado André. É quando o colega deputado, situação generalizada, quando diz que passaram a mão grande nos depósitos judiciais e faz um ataque ao Poder Judiciário, e, na época, o presidente do tribunal, Pedro Bitencourt, (– Falha na transmissão do áudio.), em concordância com a operação que foi questionada no STF e no (– Falha na transmissão do áudio.) ou aqui nesta sala, e não são do Partido dos Trabalhadores. Agiram e atuaram com a melhor das intenções para Minas, no aspecto financeiro. Mas quando o projeto é o eu, o eu e o eu, não importam os colegas, não importam os governos e não importa nada, o que importa é somente o ataque a todos e todas para que se pareça o herói e a salvação.

O processo de votação do aumento da segurança foi também, de maneira irretocável, colocado pelo deputado André Quintão e complementado pela deputada Beatriz Cerqueira. Uma emenda, que não foi uma emenda do PT e dos deputados desta Casa, em resposta ao sinal trocado do governo, quando diz que não tem o dinheiro para o cafezinho da Cidade Administrativa, mas que teria margem para negociar com a segurança. A pergunta que fazemos é: “Se não disse para nós que tinha para a segurança, quem garante que não teria para os demais servidores para que se colocasse, em discussão, a negociação com o Poder Legislativo?”. Além de sermos nós, deputados, que representamos a segurança, não abrimos mão de representar a saúde, a educação e os demais servidores do Estado de Minas Gerais, que merecem também a nossa atenção. Essa foi a questão.

E olha que impressionante! O PT particularmente não foi o problema dessa questão do reajuste, como tão bem descreveu o André, mas pode (– Falha na transmissão do áudio.) o golpe mais duro com relação a essa demanda e a esse pleito vir do presidente da República, apoiado pelo deputado que antecedeu o André Quintão. E o máximo que ele conseguiu dizer foi: “É, o presidente errou”. Disse isso de maneira tímida, baixinha, é quase um miado. É um tigre para falar do PT, mas é um gatinho para falar do Sr. Bolsonaro,

que poderá dar o golpe mais duro na possibilidade do aumento que é reivindicado. E, por falar em aumento, o acordo da segurança com o Sr. Anastasia – é fato e foi feito no governo Anastasia – (– Falha na transmissão do áudio.) e a conta para pagar o acordo, a conta caiu no governo Pimentel, porque se aplicava uma alíquota em dezembro para pagar em janeiro. A folha de janeiro de 2015 já era do governo Pimentel, do PT, e depois, um segundo impacto em abril, e, no somatório, foram mais de 20% pagos pelo governo do PT. O Sr. Anastasia ficou com a fotografia da negociação e a conta ficou para o governo do PT.

Então, companheiros, achei que o debate de hoje foi impressionante, desculpe-me, André, não é puxação de saco, mas a forma como V. Exa. e a deputada Beatriz complementaram foi irretocável e colocou ao conjunto dos colegas as coerências dos discursos, porque os nossos projetos individuais não podem se sobrepor aos interesses do Estado de Minas Gerais. Por isso, presidente, encerro porque não preciso acrescentar nada depois do que ouvi. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cristiano Silveira.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal e remoto e solicita às deputadas e aos deputados que acessem a plataforma do Silegis. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. Em votação, o veto ao § 4º do art. 6º da Proposição de Lei nº 24.499.

– Registram “sim”:

Carlos Henrique – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Leninha – Marília Campos – Professor Cleiton – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votaram “não” 21 deputados. Está mantido o veto ao § 4º do art. 6º da Proposição de Lei nº 24.499. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 21/2020. Oficie-se ao governador do Estado.

Declarações de Voto

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente, nós queremos dizer que esse veto realmente foi mantido, e com isso a gente acabou se confundido. A minha vontade era derrubar o veto, e acabei votando aqui no “sim”. Mas parece que aí não há como alterar essa questão mais. Então, o que eu queria colocar foi só esse erro cometido. A minha vontade era a de derrubar o veto. Muito obrigado.

O presidente – Está registrado, deputado Arlen Santiago. Com passar a palavra, para declaração de voto, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Bom dia, presidente. É bom vê-lo aqui de volta. Eu quero cumprimentar também todos os meus colegas e as minhas colegas, as pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Eu quero falar, presidente, sobre os vetos. Eu acompanhei o relator, nosso líder deputado Gustavo Valadares, nas votações. Eu queria aqui, presidente, deixar uma fala em relação ao trabalho do governo do Estado e ao trabalho da nossa Assembleia, a forma responsável como as coisas vêm acontecendo em Minas Gerais. Eu acho importante destacar isso. Eu estava prestando atenção em todos os colegas durante os encaminhamentos. Eu prestei muita atenção ao deputado Carlos Pimenta, que fez uma ponderação importantíssima quando falou da

questão da necessidade de a gente participar dos planos de desenvolvimentos regionais, da participação parlamentar e da importância que isso tem, porque a gente que é de cada região conhece a sua região. Então, eu tenho certeza de que isso vai ser feito pelo governo do Estado, e a gente vai ter muito sucesso com esses planos que serão desenvolvidos e com a forma também como o Estado vem fazendo, como o governador Zema vem fazendo e agindo durante toda essa pandemia, sem parar o Estado, trazendo investimentos para o Estado, mas também cuidando da saúde e de todos. É por isso, presidente, que eu acho que ele não é omissivo, que ele está fazendo um trabalho muito importante no nosso estado, enfrentando um momento difícil. Nós estamos sendo destaque pelo trabalho que está sendo feito no nosso estado. É preciso reconhecer isso que está acontecendo. Com relação aos servidores, hoje está sendo muito discutido aqui, presidente... Eu só queria dizer que cada um tem a sua forma de entendimento, a sua forma de fazer política. Eu admiro e respeito todas elas, mas acho que um processo de negociação não deve ser feito com pressão, com emendas que não podem ser cumpridas, com projetos que não podem ser atendidos. Eu acho que ele precisa ser feito com o diálogo. Sabe? A gente tem que procurar o melhor caminho. Essa é a minha opinião. Eu acho que o processo de negociação sempre deve ser sem medidas demagógicas, com um processo de diálogo e à procura do espaço para que isso aconteça. Nós temos, inclusive, uma tentativa de fazer essas tratativas. Estamos procurando ter contato direto com o secretário de Planejamento. Nós temos um grupo de deputados que está tentando levar reivindicação de todos os servidores, de todas as categorias. Aqui, quero cumprimentar os meus colegas que fazem parte desse grupo comigo: a minha colega deputada Laura Serrano; o deputado Dalmo Ribeiro, nosso presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que muito briga pelos servidores; o nosso colega Professor Wendel; e o Betinho Pinto Coelho. Então, gostaria de agradecer-lhes por terem aceitado esse desafio e estarem tentando junto ao Estado e junto comigo vencer esses problemas e alcançar melhorias para todos os servidores dentro do Estado, tanto é que já tivemos o anúncio ontem do pagamento da primeira parcela dos servidores. É importante lembrar: é obrigação do governador? É sim. Ouvi muito isto aqui, hoje, que é obrigação, mas, hoje em dia, quem cumpre a obrigação já tem feito muito. Viu, presidente? É isso que observo. Parabéns, presidente, pela sua postura, pela condução da Assembleia e dos nossos trabalhos durante toda essa pandemia. Muito obrigada.

O deputado Carlos Pimenta – Obrigado, presidente Agostinho. Eu tive que tomar uma postura e votar contra o veto do governador, uma pessoa que eu respeito muito pelo trabalho que vem fazendo, pela postura que está tendo com o nosso estado, pelo respeito ao recurso público, pelo respeito às emendas, independentemente de se é de deputado que o apoie ou se é da oposição; diferentemente do ex-governador Pimentel, que massacrou a oposição desta Casa, quando ficamos quatro anos sem receber emendas. Então, eu respeito muito o governador, mas eu tive que tomar uma postura de votar contra o veto dele, porque o veto incide sobre um tema que é muito sensível na nossa região: a questão do pedágio. O ex-governador Pimentel implantou esse pedagiamento da BR-135, a privatização com uma empresa, a Eco135, de uma forma absolutamente sem transparência. Falou que fez reuniões aqui em Montes Claros, e não fez coisa nenhuma, ou, se as fez, ele as fez internamente, para ele e para os seus companheiros, a companheirada do PT. Só sei que o que resultou de tudo isso foi o maior pedágio cobrado em Minas Gerais, que é o pedágio da BR-135. Daqui de Montes Claros até Belo Horizonte nós passamos por seis pedágios. Um carro normal, um carro de passeio, um automóvel paga, daqui para Belo Horizonte, R\$50,00 de pedágio e mais R\$50,00 para a volta. Caminhões com quatro eixos, cinco eixos, esses caminhões grandes, essas carretas, gastam, daqui para Belo Horizonte, mais a volta para Montes Claros, quase R\$400,00. Então, foi um presente de grego, foi um saco de maldade, um pacote de maldade que o Pimentel deu à nossa região, implantando um pedágio absurdo, um verdadeiro roubo, um verdadeiro assalto à população do Norte de Minas. Na ocasião, presidente, eu, o deputado Arlen, o deputado Gil e o deputado Tadeuzinho – nós quatro somos remanescentes da legislatura passada – entramos na Justiça contra o governo do Estado para não cobrar esse pedágio, porque realmente era um roubo, era um absurdo. Infelizmente a Justiça não nos deu ganho de causa – a nós, não, ao povo do Norte de Minas – e manteve essa excrescência, esse absurdo, esse roubo, esse assalto promovido pelo Pimentel e que perdura até hoje. Então, nós votamos contra o veto dele porque achamos que, em tempos de pandemia, pelo menos nos próximos seis anos, a redução desse pedágio em 50% seria o mínimo que essa empresa poderia fazer, que o governo poderia fazer para, pelo menos, melhorar um pouco esse roubo que foi cometido contra o Norte de Minas. Eu falo isso de coração aberto, porque eu lutei

muito, eu me debati muito. Eu não sei como o governo de Minas, o governo à época conseguiu fazer com que esse pedágio passasse, trazendo esse saco de maldade, essa caixa de maldade para a região Norte de Minas. Eu respeito muito o governador, e o apoio – não votei nele, não votei nele. Eu o apoio porque eu acho que é um homem correto, e, depois de quatro anos sendo massacrado, esfolado pelo ex-governador (– Falha na transmissão do áudio.) nós, da oposição, sem respeitar a oposição, sem respeitar o povo dessa região, que precisava das emendas, não nos deu as emendas. Eu apoio esse governador pela lisura dele, pelo seu comportamento ético, pelo seu comportamento moral, respeitoso para com o povo. Com a sua simplicidade, ele hoje faz um governo totalmente diferente do governo passado. E há pessoas que querem anular o governo passado, passar uma borracha. Não vão esquecer, nesse caso específico, a maldade que fez com o Norte de Minas, implantando um pedágio de R\$7,20, R\$7,20 por cada posto de pedágio. Vá aos outros pedágios, vá lá à MG-050: lá o valor é de quatro reais e pouco. Vá a outros pedágios. O valor do pedágio para o Sul de Minas, na Fernão Dias, é de R\$2,20; aqui é de R\$7,20. Então, infelizmente não concordo com o governador. Eu deveria ter aceitado, mesmo o projeto vindo de um deputado do PT, o deputado Virgílio Guimarães, que, pelo menos, não era deputado à época, porque, se fosse deputado à época, ele estaria cometendo a maior incoerência da sua vida. Ele é uma pessoa que eu respeito, que teve voto no Norte de Minas e apresentou essa proposta. Ele teve o meu apoio, tem o meu apoio, e nós votamos contra, infelizmente, o veto do governador Romeu Zema, que, repito, é um homem correto, sério e que merece o nosso respeito. Muito obrigado, presidente.

A deputada Marília Campos – Gastarei menos, presidente. Boa tarde. Que bom que o senhor está de volta. Aproveito para cumprimentar o senhor e também o deputado João Leite por terem expressado um posicionamento na audiência de ontem, em que concordam com a renovação da concessão ferroviária, mas condicionada a que a ferrovia faça um investimento em Minas Gerais, particularmente um investimento no Ferroanel da região metropolitana para melhorar a qualidade de vida, para que a gente tenha o trem sobre trilhos aqui em Minas Gerais também. Então, parabéns por esse posicionamento, que me representa. Eu queria apenas, presidente, justificar ou declarar o meu voto “sim” ao Veto nº 20/2020. Eu aproveito para esclarecer ao deputado Sargento Rodrigues, que disse não entender por que uma deputada ou um deputado do PT votou “sim” a esse veto, e fui que votei “sim”. Eu votei “sim” simplesmente porque concordo com o veto; não é por ser do governador que votarei contra. Se alguém faz política dessa forma, esse não é o meu perfil. Eu votei “sim” a esse veto, Sr. Presidente, primeiro, porque acho desnecessário esse projeto de lei. Essa questão está regulamentada em lei federal, a caracterização de improbidade por descumprimento legal. Segundo, porque acho que fortalece muito uma visão de que interpretações de atos do Executivo que estiverem em desacordo com a lei fortalecem muito a judicialização, diante de qualquer interpretação. Na minha opinião, então, engessa muito o Executivo, podendo, inclusive, criar uma instabilidade muito grande nos governos. Isso eu faria para qualquer governo, mesmo sendo de situação. No caso, eu sou da bancada de oposição, mas tenho essa convicção e por isso votei “sim”. Obrigada, presidente.

O deputado Fernando Pacheco – Bom dia, presidente. É uma honra poder declarar os meus votos e levar uma mensagem ao povo mineiro também. Eu votei por manter os Vetos nºs 19 e 21 e pela derrubada do Veto nº 20, porque sou de uma linha em que a política fiscal tem que prevalecer, haja vista o histórico de muitas coisas erradas do ponto de vista fiscal que acontecem em nosso país, no nosso estado e em muitas cidades. Então eu sou plenamente favorável e quero parabenizar o deputado Gustavo Valadares pela redação dos pareceres e pelo brilhante relatório. Presidente, aproveitando os minutos que ainda tenho, quero falar sobre a questão (– Falha na transmissão do áudio.) Estou muito preocupado, porque mais de 60% do nosso estado está em situação de transmissão comunitária; então não adianta muito fazer barreira sanitária, porque o vírus já está sendo transmitido aqui dentro mesmo. Espero que os outros continuem fazendo a barreira sanitária para tentarem impedir a chegada desse vírus. Eu queria fazer a seguinte reflexão. A flexibilização (– Falha na transmissão do áudio.) tem sido um mau exemplo em todos os lugares. No Rio de Janeiro, o governo voltou a fazer o trabalho de isolamento para dar uma melhorada; flexibilizou, e o problema está estourando novamente. Preocupo-me, porque Belo Horizonte está seguindo uma linha muito arriscada. Nós tínhamos, segundo boletins, 40% de taxa de ocupação de leitos de UTI. Até o dia 8, esse número já pulou para 72%. E fico preocupado, porque o resultado mesmo vem daqui a uns 10, 15 dias, e isso pode se tornar um problema incalculável, podemos não ter como controlá-lo por não termos leitos suficientes, haja vista esse crescimento

absurdo de ocupação dos leitos de UTI em Minas Gerais por causa – creio – dessas flexibilizações. Somam-se a esse problema, as experiências mal sucedidas em outros lugares. Por exemplo, Rio de Janeiro e Santa Catarina tiveram essa experiência e voltaram atrás. Nós temos isso em nível do interior também. Aqui, em Muriaé, há altos índices, 11 mortos, mais de 200, 300 casos, e também flexibilizou. Em Além Paraíba, houve esse episódio, e a cidade voltou atrás. Então (– Falha na transmissão do áudio.) nós estamos conseguindo controlar os números. E lá na Itália, em Milão, houve isso no começo, deu no que deu; na Suécia, essa imunização de rebanho está sendo problemática; os Estados Unidos burlaram isso também no começo. Então nós não temos nenhum caso bem-sucedido em que a flexibilização foi resolutiva. Então por que Minas Gerais, que está com os números ainda em condições boas, vai correr esse risco, vai entrar na lista de piores problemas em relação à pandemia? Então eu quero enviar essa mensagem para todo o Estado, inclusive para a capital também, Belo Horizonte, que está flexibilizando de uma forma, na minha opinião, descoordenada, fazendo os números pipocarem para o lado negativo. O nosso estado tem uma característica de ser muito grande. Eu não estou vendo a secretaria de Estado entrar com uma ação efetiva ainda, porque estava com os números controlados. Eu não conheço um planejamento para quando der o problema, o que eles vão fazer, como irão fazer. Então eu me preocupo muito com o interior, porque tenho certeza de que, nas capitais, nas cidades maiores, será possível ampliar o número de leitos através de hospitais de campanha, através de maiores recursos, e também pela proximidade em relação à importância política. Então eu me preocupo muito com o interior. Nós começamos tão bem. Minas Gerais está ainda com os números satisfatórios. Por que abrir mão desse acerto e correr o risco de colocarmos tudo a perder, nessa situação de incerteza, de não saber o que vai acontecer? Ainda bem, presidente, para finalizar, que a Assembleia Legislativa tem uma postura diferente e mantém o padrão de respeito à OMS e ao conhecimento técnico, mantendo o isolamento. Muito obrigado, presidente.

O deputado Virgílio Guimarães – Presidente Agostinho Patrus e demais companheiros e companheiras, ouvintes também e telespectadores. O meu voto, evidentemente, foi pela manutenção do texto da lei, pela derrubada do veto. Mas vou até explicar um pouco mais. Primeiro eu não fiz questão de fazer muito debate antes, presidente, porque este foi talvez um dos assuntos mais discutidos por esta Casa ao longo de todo o ano passado e este ano: a questão do pedágio da 135. Um assunto muito discutido, todos conhecem. O projeto foi muito criticado. Hoje ele foi mantido na sua íntegra. Quem votou a favor da manutenção – o veto foi para a manutenção da pequena forma de cobrança. Está mais do que claro, isso não precisava de explicação. Mas eu quero chamar a atenção para alguns outros aspectos desse projeto de lei, o que creio ser muito importante até para que se entenda o que nós votamos. Primeiro, trata-se de um projeto que cuida de uma série de assuntos, um projeto muito extenso. Ele trata de manutenção rodoviária e trata também de viabilizar as grandes obras que serão realizadas na região Norte de Minas. Ele faz algumas mudanças importantes na utilização daqueles que são os recursos da outorga, além da 135. Ele permite a antecipação da outorga, coisa que está sendo feita para a realização de algumas obras. Ele flexibilizou o uso dos recursos, claro que levando em conta, nessa flexibilização, o retorno dos recursos do Norte de Minas, o que está sendo feito também. Quando fez a emenda dando 50% de desconto, foi num momento em que já havia crise fiscal em Minas, mas não era com a intensidade que está agora. Claro que as condições mudaram um pouco também. É importante levar isso em conta, essas condições fiscais. O governo vetou exclusivamente o valor do desconto promocional, e ele, de alguma maneira, está dando. Não posso nem dizer que o governo não está dando, porque está. É pequeno, com certeza, é de 4,5%, se não me engano. Porque ele congelou um aumento que já deveria ter sido dado. Ele já está praticando aquilo que a lei que nós votamos impõe. Ele já tem três, vai caminhar para quatro, seis meses, talvez, nesse desconto; e já abrange todos os veículos, inclusive os caminhões, ônibus. Enfim, eu quero dizer que o efeito positivo dessa lei – aliás, eu agradeço ao deputado Dalmo, porque ele a chamou de Lei Virgílio Guimarães. Mas a lei Virgílio Guimarães é a primeira parte, Dalmo. Aqui eu agradeço e espero que, no ano que vem, ela esteja implantada. O que nós discutimos, hoje, foi uma emenda coletiva dos deputados Sávio Souza Cruz, Léo Portela, Zé Reis, Marquinho Lemos e Celinho Sintrocel. Mesmo esse (– Falha na transmissão do áudio.), o que me deixa muito realizado também, até porque essas obras que estão sendo colocadas são fruto de uma outra emenda, também da nossa bancada do Norte de Minas, uma bancada unida, que trabalha conjuntamente por toda a região. Mas, quando se é o autor da emenda que retirou a obrigatoriedade de ter

obras já iniciadas, quando se viriam as obras estruturantes ali do Norte de Minas, e isso foi aprovado. Agradeço ao Dr. Hely, que foi o presidente da Comissão, foi o relator e fez questão de acolher a nossa emenda, que viabiliza, agora, essas obras que estão sendo realizadas. Portanto, dentro desse contexto, eu comemoro a lei. Nós votamos, agora, todo o conjunto vai entrar em vigor. Então, nós teremos essa lei, que eu acho ótima, e tenho orgulho de ter participado tanto dela, pois ela vai produzir efeitos importantíssimos para a região. Ela, finalmente, está produzindo totalmente os seus efeitos, extremamente benéficos. Eu creio que ela poderia ser – eu diria perfeita, presidente, e assim encerro – se se mantivesse o valor de 50%. Fizemos uma conferência com 58 câmaras municipais, todas insistindo... Todo mundo criticou. Eu imaginava que houvesse uma votação maciça pela manutenção desse desconto de 50% durante um período. Mas eu tenho que comemorar que a lei vai entrar em vigor, agora, na sua totalidade. E os seus efeitos todos verão, porque em relação àquilo que ela tem de complementar estará mostrando todo o seu impacto positivo para região dentro dos próximos dias.

O deputado Gil Pereira – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus. Eu também quero me manifestar em relação ao PL nº 21. Votei contra o projeto do governador, a emenda, porque o Norte de Minas, como o deputado Virgílio Guimarães falou, está realmente numa situação difícil. Esses pedágios foram muito danosos para a nossa região, para a economia da nossa região. A nossa região do Norte de Minas já sofre com a seca, já sofre com a falta de investimentos. Em relação ao pedágio que foi estabelecido no governo passado, eu fui contra, nas audiências públicas, porque realmente achei muito alto o valor do pedágio. E continuo achando muito alto o valor do pedágio: R\$7,20. As pessoas que vêm num carro pequeno gastam R\$43,00 para vir e R\$43,00 para voltar, ou seja, quase R\$90,00 para uma viagem que não chega a 400Km. Da mesma forma, presidente Agostinho, nós ficamos tristes, porque fizemos uma audiência pública aqui na Assembleia Legislativa, na Comissão de Transportes e obras Públicas, e nós pedimos ao secretário Marco Aurélio, que tem feito um belo trabalho, uma prioridade: a construção do Anel Rodoviário de Montes Claros. Montes Claros, hoje, tem mais de 400 mil habitantes e mais uns 50 mil, todos os dias, vão à nossa cidade de Montes Claros. E, infelizmente, o nosso Anel Rodoviário do Norte tem sido uma promessa de vários governos, e não tem sido efetivado. Então, fiz um apelo ao governador Zema, quando ele esteve lá, no ano passado, para a abertura da exposição agropecuária de Montes Claros. Estávamos eu e o prefeito Humberto Souto e eu falei com ele: Governador Zema, nós temos todas as prioridades em outros municípios, mas dê prioridade ao Anel Rodoviário de Montes Claros. O anel rodoviário sul já tem mais de 25 anos que foi construído, mas, infelizmente, para a conclusão do anel rodoviário norte só há promessas, não há essa conclusão. Então, com os recursos que o governo arrecada com esses pedágios, eu pedi essa prioridade para o anel rodoviário do Norte de Minas. Quero frisar que votamos contra esse projeto que veio agora com o governador. Presidente, quero dar uma boa notícia para Montes Claros e logicamente para todo o Norte de Minas. Hoje o governo federal acabou de habilitar 60 leitos de UTI para o Município de Montes Claros – então, todas as UTI dos hospitais vão receber – no valor de R\$8.600.000,00: a santa casa, o Aroldo Tourinho, o Dr. Mário Ribeiro, o Dilson Godinho, o Hospital Universitário. Realmente em Montes Claros estão quase congestionadas as UTIs. Então nós queremos dizer que foi em hora boa que o governo federal habilitou esses 600 leitos para essa cidade. Isso dá uma tranquilidade para que os hospitais possam realmente atender as pessoas de Montes Claros e do Norte de Minas. Quero concluir, mais uma vez agradecendo e parabenizando V. Exa., presidente, pela condução dos trabalhos, pelo volume de projetos que estão sendo votados em benefício do povo mineiro. Muito obrigado e uma boa tarde.

A deputada Beatriz Cerqueira – Mais uma vez, então, bom dia, presidente; bom dia, colegas parlamentares. Presidente, em relação aos nossos três vetos que foram discutidos e votados nesta manhã, no Veto nº 19, votei pela sua manutenção, no Veto nº 20, pela sua rejeição, e no Veto nº 21, também pela sua rejeição. Então, em parte, não acompanhei o relator, exatamente pelos motivos que os meus colegas de bancada já trouxeram em declarações anteriores. Mas me permita, presidente. Eu gostaria de fazer uma observação. Quando a gente está no espaço parlamentar ou no espaço do governo, é preciso que a gente compreenda que precisamos lidar com a diversidade e com a pluralidade. Em momento algum eu constitui comissão paralela para conversar com o governo sobre as discussões e negociações da segurança pública, exatamente porque eu não tenho legitimidade para fazê-lo e exatamente porque eu tenho o dever de respeitar os meus colegas parlamentares que atuam nessa área, assim como o dever de respeitar as entidades, as

associações que fazem esse trabalho. Se não me engano, são mais de quinze entidades. Então, meu dever é o respeito a quem tem a legitimidade de fazê-lo. Na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, que é composta por todos os blocos parlamentares, numa diversidade que muitas vezes chega ao antagonismo, nós conseguimos estabelecer um processo sério de trabalho. Foram muitas audiências públicas, muitas reuniões, muitas reuniões extraordinárias, processo de visita externa, tudo isso foi muito importante e o Parlamento só ganha com isso. Então, estou querendo aqui dizer que a Assembleia tem a Comissão de Educação para fazer os debates relacionados à educação. Eu faço permanentemente diálogo com o Ministério Público, com o fórum de educação, com quaisquer outros órgãos, na condição de presidenta, mas também tenho uma atuação de todos os membros, os cinco membros da Comissão de Educação. Da mesma forma, o governo não pode criar uma tática de ter um sindicato ou um grupo para chamar de seu, quando ele tem a dificuldade de dialogar com quem pensa diferente dele, que foi exatamente o exposto pelo secretário de Planejamento e Gestão na audiência da Comissão de Administração Pública. Não vou elogiar um governo que, desde o início de junho, tinha R\$432.000.000,00 na conta do Fundeb e poderia ter feito pagamento dos trabalhadores em educação, se não na totalidade do salário, mas poderia ter feito de uma parcela, e só vai fazer o pagamento no dia 15. Quer dizer, enquanto nós não encararmos as questões concretas e reais da educação, nós andaremos em círculo como sociedade mineira e sociedade brasileira. Há recurso vinculado, há dinheiro na conta e, portanto, era obrigação do Estado, no início do mês, ter feito o pagamento, porque há dinheiro vinculado. Falta conta. Talvez nós devêssemos ajudar o governo estabelecendo a obrigatoriedade de uma conta específica para os recursos do Fundeb. Então, não vou comemorar, não vou comemorar um processo que está fazendo com que os trabalhadores em educação trabalhem mais do que a sua jornada. Enquanto estávamos aqui, eu recebi a mensagem. Uma professora, nesse teletrabalho, nesse ensino não presencial, tem 12 grupos de WhatsApp, ela tem 12 chats para abrir, gerenciar, responder, fechar. Isso não é humano. Isso é desconhecer a realidade da escola pública. Então, nós continuaremos fazendo o nosso trabalho, trazendo a realidade da educação. Não adianta fazer coletivo, ficar nervoso. Não adianta esse processo. O Parlamento tem o direito de ter uma atuação, de fazer as suas proposições; e, a partir das proposições que nós apresentamos, construímos os processos, os consensos na Assembleia Legislativa. E é isso. É assim que a gente vai fazendo a construção em defesa da educação. Eu não vou abrir mão disso. Não posso, como deputada, ficar calada enquanto 40 a 50% dos estudantes estão excluídos dos processos de ensino não presencial. Acabei de receber, presidente, um link de alunos que foram para um bar... É isso mesmo. Os alunos foram para um bar porque, no bar, havia Wi-Fi. Aí, eles conseguiriam ter acesso ao material, à dinâmica proposta pelo governo do Estado. É isso mesmo que a gente quer? A gente quer que o aluno receba um material, uma apostila completamente desnecessária, com 89 erros de conteúdo? E aí, em vez de sentarmos todos na mesma mesa, como nós já propusemos, para resolver os problemas, insistimos numa dinâmica que não deu certo. Então, vou continuar cumprindo o meu trabalho como estadual para o qual fui eleita sem substituir sindicato e sem atravessar o trabalho de outras comissões da Casa, porque eu acho que esse processo de respeito que nós temos constituído no nosso Parlamento é fundamental. Muito obrigada e até os trabalhos do período da tarde.

O deputado Bartô – Boa tarde, presidente; boa tarde, funcionários da Casa e demais colegas e quem nos observa pela TV Assembleia. Presidente, só queria tocar num assunto em relação ao que estava sendo discutido e debatido antes dos projetos. Então, não é especialmente para poder declarar voto, mas, sim, para também não atrapalhar o encaminhamento dos vetos e ter a votação de forma mais rápida, agilizada. Então, preferi me abster de falar naquele momento. Mas o que eu ouvi numa discussão – gente atacando partido, gente atacando pessoas e por aí vai; a necessidade de as outras pessoas entrarem, defendendo-se, defendendo partido, defendendo ideologia e por aí vai também... Queria posicionar-me aqui e deixar bem claro que eu acho que a melhor forma que se tem de se defender, seja de qualquer partido, seja de qualquer ideologia ou qualquer pessoa, é se mantendo isento e coerente acima de tudo. Então, quando há erro, é apontá-lo, e não só passar o pano, falar que está tudo bem, querer tapar o sol com a peneira. Isso vale para todos os partidos e todos os governos, inclusive até do meu próprio partido, como do Bolsonaro, do PT e por aí vai. Acho que, se a gente quer manter uma democracia forte onde há pessoas representantes de diversos lados e que essas pessoas ganhem cada vez mais legitimidade, é importante manter a coerência e saber defender o que tem de ser defendido; e saber não defender... Às vezes, não

quer atacar porque faz parte do mesmo governo, do mesmo partido. Mas não pode defender aquilo que é indefensável, que não merece ter defesa. Então, assim, queria deixar registrado aqui. Não vou tecer ataques a ninguém. Tenho vontade, sim, de falar de muita coisa que aconteceu aí. Mas acho que vou deixar isso quieto para poder passar a mensagem melhor, a fim de ter o ouvido de todos os partidos, de todos os políticos, de todos os parlamentares que pensem, sim, que o melhor para defender a causa é, realmente, não passar pano em nada que aconteceu de errado. Um abraço a todos.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os companheiros. Quero saudar V. Exa. muito rapidamente, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de comunicar o meu equívoco quanto ao Veto nº 20, que é originário do Projeto nº 1.344, de que tive a honra de ser o relator e que foi aprovado na nossa Comissão de Constituição e Justiça. Então, quero pedir desculpas e, acima de tudo, manifestar esse equívoco que cometi na votação, além de também parabenizar V. Exa. e o deputado Sargento Rodrigues, relator da matéria. Muito obrigado, V. Exa.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Estão feitas as correções. Vamos passar agora a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, ao vivo, direto lá do Jequitinhonha.

O deputado Doutor Jean Freire – Olá, Sr. Presidente, bom dia; bom dia, caros colegas deputados e deputadas. Sr. Presidente, permita-me fazer só uma correção na fala de V. Exa.: hoje eu não estou diretamente do Jequitinhonha. (– Risos.) Mas o Jequitinhonha está diretamente de mim, Sr. Presidente. Nós estamos aqui na Assembleia Legislativa; viemos para presidir a Comissão de Participação Popular ontem e, na segunda-feira, estaremos na Comissão de Saúde, junto com o deputado Carlos Pimenta. Sr. Presidente, não estou diretamente do Jequitinhonha, mas vou tratar de assuntos do Jequitinhonha. Mas, antes de tratar de assuntos do Jequitinhonha, queria dizer que fiquei atentamente aqui, no meu gabinete, ouvindo – por sinal, na tela ali atrás, são fotos do Jequitinhonha – a fala dos colegas deputados e deputadas. Há deputado que sai tanto do foco, destoa tanto do assunto que se está discutindo, do assunto de que trata o veto que parece que vive, em sua cabeça, só pensando assim: o que eu posso falar mal do Partido dos Trabalhadores, o PT? Aí, fala: PT, PT, PT e não faz outra coisa a não ser inventar história sobre o PT. E, na hora de ele dar o seu voto – como colocou muito bem o deputado Virgílio Guimarães, um voto que, por sinal, tem a ver com a região desse deputado –, ele vota errado, porque ficou pensando em outras coisas, ficou com o foco em outras coisas. Na hora de dar seu voto, tem que chegar e pedir desculpas: “Eu votei errado”. Eu só queria pedir essa atenção porque acho o trabalho legislativo muito nobre. Nós temos que ter foco, temos que discutir o assunto que está ali na pauta. É essa a questão. A nossa bancada discutiu todos os vetos, votei com muita consciência cada um deles. Sr. Presidente, alguns deputados, como o deputado Carlos Pimenta e outros, colocaram com muita atenção os problemas que estamos vivendo no momento, e esses, sim, merecem discussão, neles cabem qualquer questão. Preocupa-me o número crescente no Estado de Minas Gerais de contaminados, de mortes, de óbitos. Aquilo que lá atrás o governador falava, ou seja, que o vírus precisava passear, o vírus escutou e está passeando pelo Estado de Minas Gerais, está crescendo no interior, o número está dobrando. Na minha cidade, Sr. Presidente, o número de casos dobraram praticamente de um dia para o outro. Teófilo Otôni está passando por dificuldades; Diamantina está passando por dificuldades, precisando ter uma contratualização dos leitos – e quero aqui pedir ao governo federal que faça isso o mais rápido possível porque a região precisa – e muito – dos respiradores que foram lá entregues; foi preciso os engenheiros do corpo clínico do Hospital Santa Rosália se debruçarem sobre a questão, ver o que fazer, comprar peças para eles começarem a funcionar. Em Diamantina, tive notícias de que recebemos lá respiradores de 1985, quando eu não tinha nem iniciado a minha faculdade. Nós precisamos focar. Nós temos um inimigo em comum – todos nós, brasileiros; o mundo tem um inimigo comum. E não adianta... Parece que, quando o problema é na prefeitura do PT, a culpa de os casos estarem crescendo ou não é do PT. Se o problema é em outra prefeitura, a culpa é do vírus; o culpado é o vírus, esse vírus é isso e aquilo. Nós precisamos focar, o inimigo é um só, vamos pegar as coisas que nos unem, e não as que nos separam. É para esse discurso que chamo aqui todos os colegas deputados e deputadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/6/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Orientações sobre a Votação Remota – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.849/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.890/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.971/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.035/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.040/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 101/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.849/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.890/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.971/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.035/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.040/2020; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.849, 1.890, 1.971, 2.035 e 2.040/2020 pelo relator; votação nominal e remota dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

O presidente – Para iniciarmos a nossa reunião, nós já contamos com a presença do relator dos projetos que serão apreciados, deputado André Quintão. Faremos, em seguida, uma suspensão para que o relatório do último projeto que foi enviado com um tempo menor aos deputados possa ser tranquilamente analisado por todos os deputados.

Mas queremos trazer também uma boa notícia sobre o edital emergencial aberto pelo programa Minas Arte em Casa, destinado a incentivar os trabalhos de artistas mineiros em tempos de distanciamento social. A Assembleia contabilizou quase 400 inscrições ao longo dos 15 dias de prazo para recebimento das propostas, prazo que foi encerrado ontem, dia 9 de junho. Esse número recorde de inscrições demonstra não somente o sucesso da iniciativa, mas sua legítima necessidade neste momento de dificuldades para o segmento artístico-cultural de nosso estado.

Seguiremos firmes no apoio a esses profissionais. O Minas Arte em Casa vai continuar realizando *lives* importantes nas próximas semanas. Aproveitamos para reforçar o convite para a próxima *live*, a do grupo de teatro Oriundo, voltado ao público infantil, às mães, aos pais e familiares de nossas crianças. Ela ocorrerá dia 16 de junho, próxima terça, às 19 horas. A *live* pode ser acompanhada no YouTube, Facebook e também pela transmissão da TV Assembleia.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;
- 2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;
- 3) Concluído o processo de votação remota de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;
- 4) A presidência informa ao Plenário que os parlamentares podem se inscrever para declaração de voto a partir das 13 horas e 45 minutos do dia da reunião, escrevendo expressamente “declaração de voto” no *chat online*. Será concedida a palavra por até 2 minutos, somente após o término das votações de todas as proposições da pauta.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos Municípios de Angelândia, Arapuá, Berilo, Camacho, Campanário, Conceição da Barra de Minas, Coração de Jesus, Coroaci, Cristiano Otoni, Cural de Dentro, Datas, Desterro do Melo, Entre Folhas, Estrela do Indaiá, Fruta de Leite, Guaraciama, Ibiracatu, Ijaci, Ingaí, Itambacuri, Jordânia, Manga, Martins Soares, Matutina, Minduri, Natércia, Nova União, Novorizonte, Olaria, Padre Carvalho, Pai Pedro, Piedade do Rio Grande, Pouso Alto, Prados, Rio Pardo de Minas, Rio Vermelho, Ritópolis, Santa Cruz de Salinas, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, São Sebastião da Bela Vista, Simonésia, Turmalina, Veredinha e Volta Grande, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 101/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.849/2020, do deputado Mauro Tramonte, que obriga o Estado a proporcionar condições para que os reeducandos das penitenciárias possam produzir máscaras cirúrgicas e equipamentos de proteção individual – EPI –, para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.849/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.890/2020, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 18.309, de 3/8/2009, para determinar a obrigatoriedade da inclusão automática na tarifa social de água dos consumidores enquadrados nos requisitos legais, com vistas à prevenção da disseminação do coronavírus causador da covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.890/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.971/2020, do deputado Cristiano Silveira, que altera a Lei nº 23.631, de 2/4/2020, para dispor sobre os procedimentos de concessão dos descontos estabelecidos pelo art 1º-A da Lei Federal nº 12.212, de 20/1/2010. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.971/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.035/2020, do deputado Betinho Pinto Coelho, que estabelece princípios e diretrizes para a política estadual de negócios de impacto e para as ações do Estado voltadas para o fomento dos negócios de impacto e empreendimentos afetados pela pandemia de Covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de

Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.035/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.040/2020, dos deputados Leonídio Bouças, Alencar da Silveira Jr., Elismar Prado e Raul Belém, que acrescenta os incisos III e IV ao art. 15 da Lei nº 23.631, de 2/4/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.040/2020 foi publicado na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Esta presidência também agradece a V. Exa. a qualidade dos relatórios, a forma técnica com que conduziu todas as emendas recebidas e também os projetos, que nós não temos dúvida, serão relevantes para a vida das pessoas e para aquelas pessoas que infelizmente têm sido ou serão contaminadas pelo coronavírus.

A presidência vai submeter as matérias a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Projeto de Resolução nº 101/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – Doutor Wilson Batista – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 63 deputados. Votaram “não” 4 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 101/2020. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.849/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz –

Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 67 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.849/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.890/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.890/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.971/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 69 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.971/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.035/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.035/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.040/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – A presidência informa ao deputado Noraldino Júnior que estamos tentando corrigir o problema técnico aqui para que V. Exa. consiga votar. Infelizmente não podemos registrar o seu voto a não ser que seja pelo programa do Silegis.

Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.040/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.849, 1.890, 1.971, 2.035 e 2.040/2020. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.849, 1.890, 1.971, 2.035 e 2.040/2020 foram publicados na edição do dia 11/6/2020.

O presidente – A presidência vai submeter os Pareceres de Redação Final a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Cleitinho Azevedo – Delegada Sheila – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Votaram “não” 4 deputados. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.849/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 63 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.890/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.971/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.035/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

A presidência informa ao deputado Cristiano Silveira que estamos tentando resolver aqui o problema de conexão ao Silegis. Infelizmente não podemos computar o voto favorável de V. Exa. nos pareceres de redação final apresentados, mas continuamos tentando resolver o problema de conexão para que V. Exa. possa votar.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.040/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

A presidência cumprimenta os autores dos projetos, o deputado Mauro Tramonte, o deputado Elismar Prado, o deputado Cristiano Silveira, o deputado Betinho Pinto Coelho e também os deputados Leonídio Bouças, Alencar da Silveira Jr., Raul Belém e Elismar Prado. Cumprimento mais uma vez o relator, deputado André Quintão, pelo excepcional trabalho de relatoria, e a todos os deputados pelas votações.

Passamos agora à declaração de voto.

Declarações de Voto

O deputado Betinho Pinto Coelho – Boa tarde, nosso presidente, timoneiro Agostinho Patrus; relator André Quintão; nosso competente corpo técnico desta Casa. Quero aqui também agradecer e, mais que isso, compartilhar com todos os colegas deputados e deputadas este dia e esta nossa conquista: a votação e a aprovação do Projeto de Lei nº 2.035/2020. Em meio a tantas tragédias que o mundo vem enfrentando, primeiramente, quero aqui deixar a minha solidariedade a todas as famílias que perderam os seus entes pela pandemia do novo coronavírus. Antes da Covid-19, já se pensava em formas de a economia ganhar um novo fôlego: as chamadas atividades econômicas de impacto, aquelas que têm o condão de mudar a realidade econômica, girar a roda, buscar um novo normal. Ter um ambiente de negócios seguramente de confiança e confiável, ético, transparente, com equilíbrio ambiental e justiça social atrai um investimento seguro. O Legislativo é essencial, e eu não tenho dúvidas, colegas parlamentares mineiros e mineiras, que essa pedra fundamental votada hoje neste Parlamento vai se mostrar como um salto na história do nosso estado. Mais que uma agenda de futuro, estamos hoje planejando o presente. Quero, aqui, também, citar o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, em nome do seu presidente, Sérgio Gusmão, cujo ofício encaminhado a este parlamentar e a esta Casa Legislativa destacou: “Esta iniciativa, certamente, alinhará Minas Gerais às melhores práticas nacionais e internacionais”. Presidente Agostinho, presidente Sérgio Gusmão, esta é uma sinergia de gigantes, que, com certeza, renderá muitos frutos e avanços para a implantação dessa proposta que mira a construção de uma agenda positiva para nossa Minas moderna. É Minas Gerais na vanguarda novamente, o Parlamento mineiro em destaque. Agradeço e parabeno cada um que possibilitou e contribuiu com o nosso projeto, uma porta aberta e definitiva para Minas Gerais do século XXI. Muito obrigado, presidente Agostinho.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betinho Pinto Coelho. Cumprimento V. Exa. pelo brilhante projeto aprovado nesta tarde. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente. Boa tarde, todos os colegas que estão aqui conosco. Boa tarde, também, aos que nos assistem pela TV Assembleia e nos acompanham pelas redes sociais. Hoje, presidente, quero agradecer com relação ao projeto de resolução, a aprovação da calamidade no Município de Simonésia, onde já há alguns casos e a nossa região está com um número crescente de casos. Eu quero também, de todos os bons projetos, destacar novamente o Projeto de Lei nº 2.035, do deputado Betinho Pinto Coelho. Esse projeto, presidente, a meu ver, ajudará a gerar renda de forma sustentável, valorizando a educação empreendedora, a dignidade da pessoa humana, do trabalho e da livre iniciativa. Então, é um trabalho muito bacana, que vem numa hora muito boa. Neste momento, precisávamos desse incentivo. Quero parabenizar o deputado Betinho por esse projeto. Eu gostaria também, presidente, de falar sobre uma questão que foi levantada hoje, na reunião da manhã, a questão dos testes feitos em Belo Horizonte, para que fosse feita a apuração da imunidade de (– Falha na transmissão do áudio.). Eu queria dizer que nós, que estamos na Frente Parlamentar do Enfrentamento à Covid-19, tivemos uma reunião com o secretário municipal de Saúde, que nos informou, e hoje confirmei, que já foram iniciados, para cada 1 milhão de habitantes, 30 mil testes, para que isso seja comprovado e que tenhamos um número suficiente de segurança. Só para destacar, na Coreia, onde o processo foi muito bem feito, para cada 1 milhão de habitantes, 15 mil testes foram feitos. Então, esse trabalho está sendo feito e foi confirmado pelo secretário, no encontro que tivemos com ele e com os sete deputados que estão à frente desse trabalho. Outra coisa que eu queria muito era agradecer, presidente, ao senhor e ao deputado João Leite pela iniciativa que tiveram junto aos investimentos que a Vale precisa fazer nas nossas ferrovias

mineiras. A questão das ferrovias, presidente, para a minha região é muito importante. O deputado João Leite tem feito um trabalho exemplar. Eu quero agradecer a ele, em nome de toda a minha região, que é cercada pelas rodovias. Quero dizer que, neste ano em que a Vitória-Minas completou 116 anos, essa ferrovia que tem um papel histórico para as nossas Minas Gerais, a nossa região Leste tem o desejo de aumentar muito o trem de passageiros. Essa questão é muito importante para nós, porque é parte da função social que a Vale deve cumprir. Então, é importante a gente cobrar isso também, além de todo o trabalho que a Comissão das Ferrovias vem fazendo, tendo à frente o presidente João Leite. É um trabalho muito bacana. Agradeço por isso. A nossa região fica satisfeita. E eu sei que o senhor, presidente, e o deputado João Leite não vão deixar que a Vale não cumpra o que precisa em Minas, não vamos deixar que os investimentos não venham para Minas Gerais. Muito obrigada.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo mineiro, nós tivemos hoje mais uma quantidade de municípios que tiveram seu decreto de calamidade reconhecido. Temos Berilo, do nosso prefeito Lázaro; temos Coração de Jesus, terra da nossa ex-assessora Larissa Lafeté, que sempre faz um grande trabalho lá, sempre com muita perseguição; tivemos Curral de Dentro – Tião Muquiba, você está com a calamidade; Fruta de Leite - quero mandar um abraço ao Marlon e ao Sr. Alceu; Manga, onde o prefeito Quinquinha vem fazendo um grande trabalho; também outro grande trabalho em Padre Carvalho, com o prefeito Nilsinho; Pai Pedro, com o nosso amigo Eujácio; Novo Horizonte, com prefeito Arley Costa; Santa Cruz de Salinas, com a prefeita Aline; Turmalina, com o prefeito Carlinhos; e Veredinha, com o Edilson e o vice-prefeito Valdecir. E quero dizer que as vigas que nós arrumamos com o governo do Estado vão servir para fazer a Ponte do Bino, em cima do Rio Itamarandiba, para que a gente possa cuidar bastante de Veredinha, de Turmalina, onde nossas emendas estão sendo pagas. Em Santa Cruz de Salinas, hoje a Aline está com R\$80.000,00 da saúde já na conta; também Padre Carvalho, com mais R\$60.000,00; Pai Pedro, com R\$60.000,00 e mais R\$100.000,00 para a única escola estadual de lá. O prefeito Quinquinha também já com recursos da saúde e agora também, na semana que vem, deve sair o recurso para fazer a quadra poliesportiva da Escola Estadual Olegário Maciel, que tem mais de 80 anos - nunca se preocuparam em fazer essa quadra lá em Manga. Para outras escolas, nós conseguimos trabalhar e viabilizar isso. Então, é uma quantidade de municípios que hoje está com seu decreto de calamidade. Peço aos prefeitos para cuidarem adequadamente da nossa população e para nos prepararmos para esta questão da volta ao trabalho com muita responsabilidade. Um grande abraço a todos e um grande abraço, caro amigo presidente, Agostinho Patrus.

O deputado Charles Santos – Presidente Agostinho Patrus, caras deputadas, caros deputados, muitíssimo boa tarde. Eu quero parabenizar aqui as autoras e os autores de projetos desta tarde e quero fazer um destaque muito especial, Sr. Presidente, ao Projeto nº 1.849, aprovado nesta tarde, de um amigo de partido, o deputado Mauro Tramonte, que viabiliza a produção pelos presos, nas unidades prisionais, de equipamentos de proteção necessários para a utilização pelos próprios presos e servidores do sistema prisional. Em caso de produção excedente, esses equipamentos produzidos atenderão também os servidores do sistema prisional e serão fornecidos a órgãos e entidades da administração pública, podendo ser doados a grupos vulneráveis da população mineira. Então, é uma medida importante que atenderá o povo de Minas Gerais. Parabéns por essa medida o deputado Mauro Tramonte e também os demais parlamentares que tiveram seus projetos aprovados nesta tarde. Eu quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, e pedir que seja pautado o projeto de minha autoria, obviamente dentro das possibilidades legais, com o aval de V. Exa., com apoio do Colégio de Líderes desta Casa e também com análise da Consultoria da Casa. É o Projeto nº 1.974/2020, que estabelece normas para o correto descarte de máscaras de proteção individual e outros equipamentos de proteção individual, os EPIs, porque, Sr. Presidente, está se tornando caso de saúde pública. Infelizmente, as pessoas estão consumindo cada vez mais as máscaras, em especial as máscaras de proteção, e muitas vezes não estão sabendo como descartá-las, como jogá-las fora. A gente tem visto as pessoas jogando as máscaras pelos passeios públicos, pelas calçadas, pelas ruas, e isso está se tornando, como eu disse, um caso de saúde pública. Então é importante que a gente venha legislar sobre isso. Por isso, quero reforçar aqui o pedido a V. Exa. para que o Projeto nº 1.974 seja olhado com carinho, seja pautado nas próximas semanas e seja incluído na Lei nº 23.631, de 2/4/2013. Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa é a minha fala. Boa tarde a todos.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer o apoio a todos e a todas e ao governo de Minas por entender a situação pela qual estamos passando, com relação a uma luta que vínhamos fazendo há muito tempo. Eu quero compartilhar com o meu amigo Leonídio Bouças, com o Elismar Prado e com o Raul Belém a aprovação do nosso projeto. Eu acho que a partir de agora é lei. Não se pode mais apreender carros com o imposto atrasado. Eu falo há muito tempo isso, Sr. Presidente. O governo faz coisa errada. Há muito tempo, fica apreendendo bens. Você não pode apreender, por falta de imposto, nenhum bem das pessoas. Isso é inconstitucional. E aqui, em Minas, isso vinha acontecendo constantemente. Então, até porque é época de epidemia, nós conversamos hoje com o secretário Igor, que viu isso, e já estamos acertando para que, após essa maldade que está acontecendo no mundo, possamos, num projeto que já está em 1º turno e numa emenda de 2º turno, acertar isso definitivamente. Agora é lei. Não se pode apreender o seu carro, você que está com o IPVA atrasado, por falta de pagamento. Por quê? Nós vamos acabar com a indústria dos pátios. Nós vamos acabar com a indústria dos reboques. Hoje, Sr. Presidente, nós colocamos como pano de fundo a nossa cidade do Serro, a quem eu presto uma homenagem, não só ao Serro, mas também a toda a região serrana. É mais um projeto que apresentamos, aprovamos e que estamos, aqui nesta Casa, com a votação maciça dos nossos amigos e amigas conterrâneos do Serro. Este ano, infelizmente, nós não vamos ter a nossa Festa do Mastro, a Festa de Nossa Senhora do Rosário, mas vamos lembrar o dia de Nossa Senhora. Obrigado a todos e a todas. Agora é lei. Não se pode apreender mais o seu carro que estiver com o IPVA atrasado nem a sua motocicleta. Fique em casa, porque quem está na rua está trabalhando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr. Cumprimento V. Exa. e os demais deputados pelo projeto aprovado hoje. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, colegas parlamentares. Hoje eu venho declarar o meu voto em relação a dois projetos muito importantes, o PL nº 1.890/2020 e o PL nº 1.971/2020, de autoria dos deputados Elismar Prado e Cristiano Silveira, respectivamente. Esses dois projetos contaram com o meu voto favorável. São projetos que versam sobre a tarifa social para os usuários da Copasa e de outros prestadores de serviços de saneamento no Estado. Essa tarifa social é um subsídio tarifário aplicado a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único. Não sei se todos sabem, mas sou servidora efetiva da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água do Estado – Arsae –, e a criação da tarifa social inclusive ocorreu na época em que eu atuava na agência reguladora e é um marco importante em termos de cálculo tarifário e em termos de adequação de tarifas para que essas famílias de baixa renda possam ter também acesso garantido ao saneamento básico, ao abastecimento de água, à coleta e ao tratamento de esgoto. Então eu queria hoje mencionar esses dois projetos; agradecer também ao relator, deputado André Quintão, que atendeu as minhas sugestões, que foram de caráter mais técnico, de redação e termos, no substitutivo que foi apresentado. E gostaria também de destacar aqui a atuação do governo do Estado e da Copasa, na figura do presidente, Sr. Carlos Eduardo Tavares, nesta pandemia. Está prevista inclusive essa dilação do prazo até 30 de junho para que as famílias inscritas no Cadastro Único, as famílias de baixa renda, não tenham, de forma alguma, o fornecimento de água cortado, mesmo aquelas que não consigam honrar com o compromisso de pagamento das faturas. E é importante mencionar também que não incidirá multa ou juros para as famílias da Tarifa Social, as famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico que não conseguirem pagar suas faturas neste momento de pandemia, já que é tão importante o acesso à água, o acesso ao saneamento básico. Um ponto fundamental, que eu sempre defendo e que é um dos meus compromissos de mandato, é o acesso e a melhoria do desenvolvimento do saneamento no nosso estado. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O deputado Delegado Heli Grilo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados. Eu quero usar este pequeno espaço para cumprimentar o deputado Mauro Tramonte por botar os presos para trabalhar. Preso tem que trabalhar mesmo. Mente vazia é oficina do diabo, todo mundo já diz isso há muitos e muitos anos. Então, se o preso estiver trabalhando, ele tem menos tempo para pensar em como fazer mal a outro, em fugir da cadeia. Quero cumprimentar também o Elismar Prado, do mesmo modo que a Laura o fez, pelo projeto. E, por fim, eu gostaria de saudar os companheiros Leonídio Bouças; o Alencarzinho, esse pequeno gigante homem;

e o Raul Belém, pelo projeto que deixa de fazer a apreensão de veículos em razão da falta de pagamento e em razão da pandemia. Então, Sr. Presidente, existem dois projetos na Casa, que é o Projeto nº 1.739, do Professor Wendel, que trata da suspensão dos concursos públicos durante este prazo da pandemia; e o Projeto nº 2.022, da deputada Beatriz Cerqueira. Precisamos pautar esses projetos com uma certa urgência, em razão das pessoas que prestaram concurso público e estão aí desesperadas, sem saber como vai ficar o prazo prescricional durante esta pandemia. Então nós gostaríamos que V. Exa. submetesse ao Colégio de Líderes, é claro, e eles analisassem a necessidade de aprovação urgente desse projeto para a suspensão desses prazos, o.k.? E outra coisa, Sr. Presidente, eu gostaria de usar este espaço também para cumprimentar, finalizando, o CDL de Uberaba, que completa hoje 40 anos de existência. A Câmara de Dirigentes Lojistas, que começou há muitos e muitos anos e pela qual passaram homens de grande quilate, como Ronaldo Batista Machado, Januário, Lucio Antonio Scalon, Arnaldo Santos Anjos, Daniel Fabre, Mário Vilmair, Antonio Alberto Stacciarini... Passaram por lá também Fakher, Fúlvio Ferreira, Miguel. E atualmente o presidente Angelo Crema tem a obrigação de suceder essa plêiade de gigantes que eu citei, hoje na presidência do CDL de Uberaba. Tem aqui os meus cumprimentos. Agradeço aos meus colegas deputados, ao presidente a cessão do espaço aqui. Um abraço, Sr. Presidente, fiquem todos com Deus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputados e deputadas. Antes de mais nada, quero parabenizar esta Casa e o presidente deputado Agostinho Patrus pelo edital do Minas Arte em Casa, que é extremamente importante. Precisamos, de fato, investir, cada vez mais, numa economia (– Falha na transmissão do áudio.). Os trabalhadores da cultura sofreram nos últimos dias com (– Falha na transmissão do áudio.) a queda da renda. Isso é de muita valia também, para que a gente possa (– Falha na transmissão do áudio.) também nos alimentar com a produção cultural dos nossos artistas mineiros. Presidente, votei favoravelmente a todos os projetos de lei apresentados na Casa, aos decretos de calamidade, mas eu queria chamar a atenção para três projetos que considero de extrema importância e gostaria de comentar sobre eles. O Projeto de Lei nº 1.890, do deputado Elismar Prado, e o projeto do deputado Cristiano Silveira colaboram muito com o processo de flexibilizar, mas desburocratizar o acesso à tarifa social. É extremamente importante que as políticas também observem quem são as pessoas que precisam dessa política. Então, eu considero que é uma política afirmativa, por reconhecer que o uso da tarifa social precisa ser um direito garantido pelo Estado. O outro é o projeto de lei do deputado Mauro Tramonte, que vem num momento muito oportuno, para garantir não só a produção de máscaras para a sociedade civil mas também para os trabalhadores e para as pessoas que estão privadas de liberdade. Privar de liberdade não é privar dos direitos à saúde e à garantia da vida. Então, é muito bem-vindo. Mas, não poderia deixar de comentar os últimos acontecimentos dessas últimas semanas, tanto nos Estados Unidos – o que nos deixou estarrecidos –, como no Brasil, que é a falta de ar. O racismo continua sufocando. Tivemos um homem negro sufocado até a morte por policiais brancos. Há os protestos diários, a violência policial, a indignação crescente nas redes sociais. E eu continuo a me perguntar se, finalmente, as pessoas entenderam a gravidade do racismo e como ele pauta a nossa política, a economia e a forma como a nossa vida e a vida de todo mundo está organizada a partir do racismo. A morte do Miguel, uma criança de 5 anos, também é extremamente simbólica. Os prédios, as torres gêmeas, o símbolo do imperialismo estadunidense no Nordeste do nosso país... E ceifa-se a vida de uma criança que estava junto com a mãe no trabalho, no momento da pandemia, rompendo o isolamento, ceifando a própria vida. Eu me pergunto: quanto vale a vida dessa empregada doméstica? Quanto vale a vida dessa criança negra? Quanto a gente ainda reproduz a escravidão no colonialismo com essa estrutura que coloca a vida de muitos em risco? Queremos justiça para o Miguel, para a Marielle, para Cláudia Ferreira, para João Pedro. Queremos justiça para o povo negro. Para finalizar, presidente, é isso. Refiro-me ao símbolo mundial da luta do racismo. Ontem, foi enterrado o George Floyd. É preciso repensar a segurança pública. Está sendo repensada lá pelo parlamento, mas aqui também nós precisamos repensar a estrutura de segurança pública, que, hoje, é extremamente repressiva e que continua matando. E mata muito mais no Brasil do que nos Estados Unidos. Então, é urgente que as vidas negras importem (– Falha na transmissão do áudio.) e que, no mundo todo, também possa influenciar nas decisões e, principalmente nesta Casa. Quero deixar registrado... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Parece que tivemos um problema com o áudio da deputada Andréia de Jesus. Deputada, estamos com problema no áudio. Vamos ver se a gente consegue. Com a palavra, para finalizar, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Então, presidente, obrigada. (– Falha na transmissão do áudio.) a falta de dados sobre a saúde... Estamos ainda sem ministro da Saúde, e Bolsonaro ataca. Ele precisa atacar a pandemia, para que a economia avance. Que bom que o STF (– Falha na transmissão do áudio.) obrigou a volta dos dados com a transparência essencial. E, agora, aguardamos também que o tribunal penal analise a (– Falha na transmissão do áudio.) o presidente, a postura de violação de (– Falha na transmissão do áudio.) e saúde pública. Obrigada, presidente. Obrigada, deputados. Essas são as minhas palavras, a minha declaração de voto.

O deputado Elismar Prado – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer aos deputados e às deputadas pela aprovação dos meus projetos. O projeto nº 1.890/2020, de minha autoria, que garante a concessão automática do benefício da tarifa social de água às famílias de baixa renda é fundamental, é importantíssimo. O consumidor não precisará comparecer presencialmente nem solicitar o benefício. Então, isso evita deslocamentos desnecessários, evita aglomerações. É uma medida de combate, de enfrentamento do coronavírus. Mas quero chamar a atenção para uma coisa muito séria. Com a quarentena, muitas pessoas foram obrigadas a ficar em casa, então, houve um aumento do consumo de água e milhares de famílias perderam o benefício da tarifa social, não se enquadram mais nos critérios, o consumo, por exemplo. E, numa discussão que nós fizemos na Comissão de Defesa do Consumidor, percebemos isso. Inclusive, nos alertou o Dr. Marcelo Barbosa, do Procon Assembleia, que a Copasa está, sim, efetuando os cortes. Isso é desumano, porque a água é fundamental, é básica, é um serviço essencial, sem ela não se combate o coronavírus. Então, essas famílias que aumentaram o consumo não têm acesso à tarifa social e outras ficaram inadimplentes porque perderam parcial ou totalmente a sua renda, perderam o emprego, e a Copasa está efetuando os cortes. Quero chamar a atenção do governo nesse sentido para que não efetuem esses cortes nesse momento - sobretudo nesse momento - porque atinge principalmente as pessoas, as famílias mais pobres e vulneráveis. É um chamado de atenção. O fornecimento de água é básico, é essencial à vida. E o outro Projeto nº 2.040, de autoria coletiva, do qual sou um dos autores – já concluo, presidente –, suspende a remoção, o depósito, a guarda dos veículos em razão do não pagamento de tributos. Então, o condutor poderá apresentar o documento de 2019 - não necessariamente o de 2020 – e também solicitar, através de requerimento, do período de 20 de março até quando perdurar a pandemia, a retirada, a liberação do seu veículo. Então, é fundamental porque, se a pessoa perde numa blitz o seu veículo, ela vai usar o transporte público, vai aumentar ainda mais a aglomeração e isso é muito perigoso. A gente precisa reduzir a aglomeração. A pessoa tem o direito de ir e vir, o trabalhador tem o direito de ir e vir, sobretudo aqueles que prestam serviços essenciais. Eu acho que é razoável e seria realmente muito desumano, cruel por parte do Estado. E a gente sabe que as blitz estão sendo realizadas e veículos estão sendo apreendidos. Então, quero parabenizar a todos pela aprovação dessa matéria. É muito importante. Muito obrigado a todos. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Elismar Prado. Parabenizo V. Exa. pelos dois projetos tão importantes para a sociedade mineira, que foram aprovados no dia de hoje. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados. De alguma maneira, vou dar continuidade, até porque fui um pouco bravo em relação ao projeto que foi alvo de um veto. Acabou não ocorrendo esse veto e, como foi um assunto muito polêmico no passado recente, acabou causando uma certa confusão esse veto. Eu queria dizer para todos que me procuraram a respeito disso que a nossa intenção era, de fato, fazer com que houvesse uma redução, pelo menos, durante esse período da pandemia, digamos, promocional, do valor cobrado pelo pedágio. Isso foi muito discutido num passado recente. Eu imaginava que grande parte dos nossos parlamentares tivessem imbuídos dessa ideia de fazer essa redução, pelo menos a promocional, pelo menos enquanto não houvesse a conclusão das obras relativas à ampliação, à duplicação. Isso estava, inclusive, no projeto do governador Pimentel. Isso não era uma novidade. Muitos que criticaram o projeto disseram que isso era... Foi uma crítica pesada. Mas esse

projeto acabou sendo sancionado pelo governo atual. Então, ele não deve ser tão ruim assim já que acabou sendo mantido. Se fosse ruim, deveria ter sido rejeitado. Eu, da minha parte, achava que ele era um projeto muito pesado, que poderia haver uma redução sim, uma redução promocional pelo menos durante o período. Isso não ocorreu. Quero dizer também – e faço questão de enfatizar aqui – que esse não era o único assunto do projeto. Por isso que não estou aqui lamentando, esculhambando, fazendo crítica pesada a ninguém. Por quê? Porque esse projeto continha e contém vários temas, inclusive a possibilidade de realizar obras estruturantes na região Norte de Minas. Ele foi aprovado com esse objetivo. Ele não foi aprovado sem isso, não. Então, ele foi aprovado para esse assunto. Se nós termos, apesar de haver normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias dizendo que só podem obras que já tenham em andamento determinado quantitativo, no caso do Norte de Minas, não. Isso já comporta uma outra solução. Portanto eu reitero essas duas questões. Primeiro, o projeto de lei foi vetado, e havia vários dispositivos, inclusive alguns muito importantes. Então, não foi só aquilo que foi vetado. Segundo, ele, de alguma maneira, sancionou aquilo que pensávamos que era muito ruim, muito negativo. Mas, se o governo atual entendeu que era positivo, é porque, então, talvez não fosse tão negativo assim. Tanto é que o governo atual manteve o mesmo... (– Falha na transmissão do áudio.) ...valor e também o governo atual manteve o seu veto. A maioria da Assembleia Legislativa entendeu que esse valor era justo. Portanto, de maneira alguma quero voltar mais a essa polêmica. Não me interessa ficar polemizando o resto da vida como alguns adoram fazer aqui. Mas quero dizer que esse assunto, da minha parte, está resolvido. O importante é que as obras sejam efetivamente realizadas.

O deputado Raul Belém – Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Quero parabenizar os deputados que tiveram os seus projetos aprovados e agradecer imensamente a V. Exa., presidente, por ter pautado esse projeto... (– Falha na transmissão do áudio.) ...de pandemia. Quero também cumprimentar os autores, junto conosco, desse projeto: os deputados Leonídio Bouças, Alencar, Elismar Prado. Além disso, dizer que hoje a Assembleia faz um grande ato de justiça social em meio a essa pandemia. Eu tenho acompanhado centenas de pessoas que estão com seus veículos apreendidos, sem condições de trabalhar; essas pessoas não tiveram condições de pagar o IPVA de 2020 em decorrência dessa pandemia que assola o mundo todo. E hoje esta Assembleia faz uma correção importante: as pessoas poderão utilizar seus veículos para trabalhar, para fazer suas atividades. Isso vem em um momento em que as pessoas estão tendo que escolher entre pagar o IPVA e ter o que comer em casa, então é mais do que justo aquilo que aprovamos aqui, nesta tarde. Eu agradeço imensamente a V. Exa. e a todos os deputados. Estamos dando uma grande resposta ao povo mineiro, e espero que o governador Romeu Zema possa sancionar essa lei o quanto antes para que já possa estar valendo e as pessoas não tenham mais seu carro apreendido por falta de pagamento de IPVA. Era isso o que eu queria dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. Um abraço a V. Exa. e aos colegas deputados e deputadas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul Belém. Parabéns pelo projeto de V. Exa. que foi aprovado hoje e que traz muitos benefícios à população de Minas Gerais. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, caros colegas deputados e deputadas, povo mineiro. Quero primeiramente parabenizar todos os autores e autoras dos projetos votados hoje e parabenizar esta Casa, que tem demonstrado compromisso com o povo mineiro e trabalhado de maneira muito séria. Queria parabenizar, Sr. Presidente, a Casa e V. Exa. pelo projeto Minas Arte em Casa, no Assembleia Cultural. Eu vi o senhor falar disso aí, e a gente, que é muito ligado à cultura, que vem dessa raiz, desse berço, fica muito feliz, muito feliz, porque eles foram os primeiros a sofrer o impacto econômico da pandemia e vão ser os últimos a se recuperar desse impacto econômico. Nessa linha também, Sr. Presidente, nós estamos fazendo ações, várias lives, e fica aí um convite a todos que puderem assistir. Hoje, nós temos a Prosa Musical. Toda quarta-feira, nós fazemos a prosa musical, que é um diálogo com dois artistas dos Vales e da região. Hoje, teremos o querido violeiro Bilora e a querida cantora, também do Vale do Mucuri, Marcela Veiga – os dois do Vale do Mucuri – a partir das 19 horas. E, durante a live, a gente também divulga as ações dos diversos atores, do Sindicato dos Artistas e pede ajuda para esses artistas, cantores, artistas circenses, que estão sofrendo muito também. Parabéns a esta Casa. Queria dizer, Sr. Presidente, de dois projetos de nossa autoria – e peço a V. Exa. e ao Colégio de Líderes para pautar: o Projeto de Lei nº 1.883, que trata da transparência dos contratos emergenciais em razão do conhecimento por

resolução da Assembleia Legislativa em relação às calamidades enfrentadas pelos municípios; e um outro, Sr. Presidente, que trata das notificações. Para terminar minha fala, nós estamos em um momento em que vemos um presidente que nega uma doença, que diz que tem um remédio e que quer negar as mortes daquela doença – olhem que confusão. Aí, nós precisamos estar firmes nessa questão da notificação, e há um projeto de minha autoria que obriga os laboratórios a fazer essa notificação, a notificar o Estado dos exames positivos: o Projeto nº 1.918. E queria pedir aqui, nesta Casa, que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri possa assinar um termo com o Município de Teófilo Otôni. Já existe emenda parlamentar lá para criar o laboratório no campus do Mucuri. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de terça-feira, dia 16, às 14 horas, no termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/3/2020

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as medidas que vêm sendo adotadas pelo Estado para impedir a proliferação do novo coronavírus. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o deputado Doutor Wilson Batista: Projetos de Lei nºs 1.113/2019, no 1º turno, e 4.192/2017, em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.819, 4.846 e 4.849/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.360 e 6.622/2020. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Janaína Fonseca Almeida, diretora de Vigilância e Agravos Transmissíveis SVE/SUBVS; Tatiane Fereguetti, assessora assistencial do Hospital Eduardo Menezes, representando o presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Isabella Manetta de Moraes, coordenadora da Vigilância Hospitalar da Fhemig; Rebeca Brum dos Reis, assessora da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, representando o secretário de Estado de Saúde; e os Srs. Flávio Guimarães da Fonseca, coordenador do curso de pós-graduação em microbiologia e do estudo para detecção do coronavírus da Universidade Federal de Minas Gerais; Pedro Augusto Alves, pesquisador da Fiocruz, representando a diretora do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas Gerais; Flávio de Souza Lima, coordenador da Vigilância Hospitalar da Fhemig; Eduardo Luiz da Silva, presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems/MG; e Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.757/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para divulgação de informações à população sobre as medidas de

prevenção, os sinais e os sintomas do novo coronavírus, bem como os locais de atendimento no Estado; e seja dado apoio aos municípios para realizarem essas ações em âmbito local;

nº 6.758/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para destinar recursos financeiros aos hospitais que realizarão o atendimento aos casos de covid-19;

nº 6.759/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores e as fontes dos recursos financeiros que estão sendo destinados às ações de enfrentamento do surto de covid-19 no Estado e sobre quais os valores estão sendo repassados aos hospitais com leitos de isolamento selecionados para o atendimento dos casos de covid-19;

nº 6.760/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de informações sobre os valores e as fontes dos recursos financeiros que estão sendo destinados às ações de enfrentamento do surto de covid-19 no Estado e sobre que valores estão sendo repassados aos hospitais com leitos de isolamento selecionados para o atendimento dos casos de covid-19;

nº 6.761/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para realizar ações de capacitação dos profissionais de saúde que atuarão nos hospitais com leito de isolamento selecionados para o atendimento dos casos de covid-19;

nº 6.762/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que sejam enviados ao Estado de Minas Gerais os equipamentos de proteção individual e os *kits* para a realização dos testes para detecção do coronavírus;

nº 6.763/2020, dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, para verificar sua infraestrutura e as condições de atendimento da instituição, uma vez que o referido hospital compõe o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisas de Vigilância em Saúde;

nº 6.764/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações pedido de providências para que seja dado apoio financeiro ao estudo de desenvolvimento e suporte de diagnóstico do Centro de Tecnologia em Vacinas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 6.765/2020, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da Rede Fhemig e a difícil realidade por que passam os hospitais que atendem pelo sistema, para a qual sejam convidados, entre outras autoridades, o presidente da Fhemig e todos os diretores dos hospitais da rede no Estado, do CAO-Saúde do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, do Conselho Regional de Medicina e da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais do Estado de Minas Gerais – Asthemg.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.657/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater as ações de prevenção e vigilância contra a leishmaniose;

nº 6.692/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação de caos financeiro que enfrenta o Ipsemg;

nº 6.706/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de implementar mais bancos de leite humano em Minas Gerais, os avanços e as dificuldades que esse setor da saúde enfrenta e o projeto de transformar leite materno em leite em pó;

nº 6.744/2020, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as instituições que prestam serviços públicos de saúde sejam informadas da obrigatoriedade de afixar, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por elas recebidos, oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais, conforme determina a Lei nº 23.532, de 2020;

nº 6.745/2020, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para o cumprimento da Lei nº 23.532, de 2020, que determina que as instituições que prestam serviços públicos de saúde afixem, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por ela recebidos, oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais;

nº 6.746/2020, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o andamento das obras do novo sistema de captação de água para o abastecimento hídrico no Rio Paraopeba, tendo em vista o acordo firmado entre vários órgãos públicos e representantes de associações de moradores de municípios afetados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão;

nº 6.748/2020, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para disponibilização de senha de acesso ao Sistema de Administração Financeira – Siafi – para o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems – ou o envio dos Relatórios de Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, Restos a Pagar 2020, e Execução Orçamentária 2020 atualizados, conforme constam no Siafi;

nº 6.751/2020, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento da Fundação de Ensino e Pesquisa em Cirurgia – Fupec –, sediada em Sabará, conveniada com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;

nº 6.752/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Aprígio Guerra de Almeida pelo importante trabalho realizado pela Rede de Bancos de Leite Humano, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, que elevou a amamentação e reduziu a mortalidade infantil.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

Carlos Pimenta, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 21/3/2020, reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 16 de junho de 2020, destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de covid-19.

Palácio da Inconfidência, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/6/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos no emprego em Minas Gerais provocados pela pandemia de covid-19, bem como a Medida Provisória nº 936 e outras propostas do governo federal para o trabalho e a renda.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

Foram recebidas, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, as seguintes proposições:

MENSAGEM Nº 87/ 2020

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que altera o art. 4º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; revoga a Lei nº 23.655, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade de autoridade estadual pelo exercício irregular do poder regulamentar.

O projeto de lei ora proposto tem por finalidade precípua disciplinar a responsabilização de servidores públicos pelas suas ações ou omissões, de forma a salvaguardar os atos praticados de boa-fé e garantir que as sanções administrativas recaiam somente sobre aqueles praticados com dolo ou erro grosseiro, em conformidade com o Decreto-lei Federal nº 4.657, de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), recentemente alterado.

O sistema mineiro de regulação do processo administrativo disciplinar em relação a servidores públicos remonta à década de 1950. O sistema foi originariamente previsto na Lei nº 869, de 1952, e posteriormente aperfeiçoado pela Lei nº 14.184, de 2002, com a finalidade de se assegurar as garantias constitucionais do devido processo administrativo.

É fato notório que a pandemia de Covid-19 se espalhou com imensa rapidez por todo o globo, colapsou os sistemas de saúde de vários países, exigiu a adoção de fortes medidas de isolamento social, tem causado impactos generalizados e profundos nos diversos setores das economias nacionais e internacional, e tem demandado a imediata ação governamental na elaboração e implementação de importantes políticas públicas sanitário-epidemiológicas e de sustentabilidade socioeconômica.

Observo que o sistema de responsabilização administrativa dos servidores públicos mineiros já tem longa trajetória de regulação e possui jurisprudências bem assentadas nos âmbitos jurisdicional e administrativo. Logo, as alterações a serem feitas nesse sistema devem observar uma especial cautela do Poder Legislativo em razão do momento excepcional da pandemia de Covid-19, o que justifica a revogação da Lei nº 23.655, de 2020, que foi pensada para momentos de regularidade socioeconômica.

São essas, Sr. Presidente, as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Reitero, na oportunidade, minhas melhores estimas a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.052/2020

Altera o art. 4º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; revoga a Lei nº 23.655, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade de autoridade estadual pelo exercício irregular do poder regulamentar.

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, os seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 4 – (...)

§ 1º – O descumprimento do disposto no *caput* será encaminhado ao órgão competente, ao qual caberão os procedimentos necessários à apuração de responsabilidades e à eventual aplicação de sanções.

§ 2º – A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos, que resultem em ato regulamentar, não configura infração disciplinar.

§ 3º – O servidor público somente responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 28 do Decreto-lei Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.”

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 23.655, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 409/2020

(Correspondente ao Ofício nº 114/2020)

Abre Campo, 8 de junho de 2020.

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Abre Campo decretou Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 215, datado de 8/6/2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Informamos que o nosso município registrou seus primeiros casos positivos da Covid-19 nessa última semana, totalizando 4 casos confirmados até o momento, sendo na sua maioria profissionais de saúde que trabalham no hospital local Nossa Senhora da Conceição.

Nesse sentido, para conter o avanço de casos no município decretamos o estado de calamidade pública visando adotar medidas emergenciais e mais enérgicas no combate ao coronavírus.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, a esta Augusta Casa de Leis Mineira visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações e/ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio Moreira Victor, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/222/1517222.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 410/2020

(Correspondente ao Ofício/Gabinete/nº 024/2020)

Alvorada de Minas, 28 de abril de 2020.

Excelentíssimo Sr. Agostinho Patrus,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 540/2020/SGM encaminhar solicitação para reconhecimento da situação de calamidade pública pelo Poder Legislativo Estadual.

Seguindo as orientações do Comitê Extraordinário Estadual, o Município editou os Decretos nºs 17 e 18/2020 que suspenderam as aulas nas redes públicas e privadas de ensino, declarou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, determinou o fechamento de estabelecimentos comerciais não essenciais, suspendeu a realização de processos licitatórios, processos seletivos simplificados de seleção de pessoal e diversas outras medidas, tudo como medida para evitar a disseminação do novo Coronavírus.

Além das medidas acima narradas, parte dos servidores do Município encontra-se afastada das funções em razão de se enquadrarem no grupo de risco para contaminação do Covid-19, tais como as gestantes, servidores acima de 60 anos e portadores de comorbidades como diabetes, hipertensão e outras doenças.

Os efeitos econômicos e fiscais da crise causada pela pandemia já são sentidos na nos pequenos municípios, que precisam se organizar para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, mesmo com a queda brusca da arrecadação.

Assim, serve o presente ofício para solicitar da Assembleia Legislativa Estadual o reconhecimento da situação de calamidade pública em relação ao Município de Alvorada de Minas, para fins de aplicação dos efeitos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, encaminha em anexo os Decretos que tratam das medidas de prevenção e controle do Contágio do Covid-19 no Município, bem como a Portaria de nomeação dos membros da Comissão que trata do assunto em âmbito municipal.

Sendo o que temos para informar no momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento e agradecemos antecipadamente a colaboração.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Ferreira dos Santos, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/161/1517161.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 411/2020**(Correspondente ao Ofício nº 46/2020)**

Bias Fortes, 17 de abril de 2020.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo nº 001/2020

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Bias Fortes decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 001, de 13 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fabício José da Fonseca Almeida, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/162/1517162.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 412/2020**(Correspondente ao Ofício nº 093/2020)**

Bonfinópolis de Minas, 8 de junho de 2020.

Assunto Comunicação de Situação de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Bonfinópolis de Minas decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 991, de 1º de junho de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários

Atenciosamente.

Donizete Antônio dos Santos, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 991/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/163/1517163.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 413/2020

(Correspondente ao Ofício nº 40/2020)

Botumirim, 16 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto Calamidade Pública

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia do Covid-19, venho encaminhar-lhe o Decreto nº 69 de Calamidade Pública do Município de Botumirim de 3 de abril de 2020, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente homologado.

Justifico o pleito tendo em vista a necessidade do Município ser liberado de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Pereira Neta, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/164/1517164.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 414/2020

(Correspondente ao Ofício nº 56/2020/GABINETE DO PREFEITO)

Capinópolis, 5 de junho de 2020.

Ref.: Encaminha o Decreto nº 4.701, de 5 de junho de 2020 – que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Capinópolis em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 – Com nossas cordiais saudações vimos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 89, III da Lei Orgânica do Município, informar a Vossa Excelência e a seus pares, a publicação do Decreto nº 4.701, de 5 de junho de 2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Capinópolis em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.”

2 – Assim sendo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submete o referido Decreto à deliberação desta Augusta Casa, para que seu artigo 1º tenha eficácia.

3 – Rogamos a sua apreciação e aprovação, com a costumeira atenção e urgência que a medida impõe, na tentativa de minimizar os impactos que a pandemia Covid-19 vem causando na sociedade capinopolense.

4 – Na oportunidade renovo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleidimar Zanotto, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.701/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/191/1517191.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 415/2020

(Correspondente ao Ofício nº 020/2020)

Conceição de Ipanema, 25 de maio de 2020.

Assunto: Faz encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Municipal nº 016, de 25 de maio de 2020, o qual “Declara estado de calamidade pública no Município de Conceição de Ipanema, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19”, com fundamento no disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando à adoção de medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Destaca-se que o estado de calamidade pública encontra-se justificado na necessidade de adoção de inúmeras medidas emergenciais por parte da Administração Municipal, com vistas à prevenção e combate ao Covid-19, ensejando a realização de diversos gastos com aquisição de insumos, equipamentos e diversos materiais destinados aos profissionais de saúde do Município, bem como à população em geral.

Ainda, tornou-se necessária a realização de eventuais obras e reformas em Unidades de Saúde, a fim de adequar ao recebimento dos possíveis casos de Covid-19, de modo a impedir a propagação o agente infeccioso.

Também, cumpre salientar que houve a necessidade de redirecionamento de pessoal e de equipamentos para orientação da população, e de fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral, a fim de evitar a aglomeração de pessoas, impedindo a propagação, tornando-se necessária a contratação de pessoal para realização dessas atividades.

Por fim, em virtude do impacto da pandemia na economia nacional e estadual, há sensível queda de arrecadação, ensejando a adequação das despesas, fato este que tem causado indiscutível desequilíbrio das contas municipais.

Outrossim, segue em anexo relatório sucinto de ações realizadas até o momento pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de adoção de medidas mais drásticas, caso venha ocorrer o diagnóstico de algum caso em nosso Município, ressaltando-se que a ausência de confirmação de caso, até a presente data, decorre justamente da eficácia das medidas adotadas até a presente data, nos termos elencados acima, tornando-se imperiosa também a adoção de medidas preparatórias para enfrentamento do possível agravamento do quadro atual.

Ato contínuo, solicitamos a essa Casa Legislativa estadual a devida apreciação e consequente ratificação do Decreto Municipal supracitado, por parte dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, para os fins e efeitos legais.

Confiantes na sensibilidade de Vossa Excelência, bem como dos demais integrantes do Poder Legislativo mineiro, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Por fim, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos mais elevados protestos de profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samuel Lopes de Lima, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/165/1517165.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 416/2020

(Correspondente ao Ofício nº 72/2020)

Coronel Xavier Chaves, 6 de maio de 2020.

Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, mediante disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Coronel Xavier Chaves decretou Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 3.291 de 20 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19, tais como: suspensão de eventos oficiais e particulares que impliquem aglomerações de pessoas; proibição de funcionamento de atividades esportivas, sociais e culturais em locais públicos ou privados; instituição de barreiras sanitárias; determinação de quarentena; determinação de medidas sanitárias de prevenção à contaminação em prédios públicos, comércios de atividades essenciais em funcionamento e nos veículos de transporte urbano (ônibus, táxi, vans e via aplicativos); contratação temporária de pessoal; criação de despesas de caráter social para auxiliar famílias impactadas financeiramente pelo desemprego gerado; criação de auxílios para os pacientes infectados ou vítimas fatais da doença; prorrogação de prazos para pagamento de tributos; dentre outros.

Para tanto, submetemos o supracitado Decreto, cuja cópia segue em anexo ao Legislativo Estadual, visando à ratificação de nosso instrumento normativo, visto que o reconhecimento amplia a autonomia orçamentária, financeira e administrativa das

prefeituras, com a flexibilização das exigências da LRF nos termos do art. 65 da LRF, especialmente aquelas referentes à despesa com pessoal, atingimento dos resultados fiscais e limitação de empenho.

Além disso, com a decretação da calamidade pública, o Município encontra embasamento legal para a abertura de créditos extraordinários nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, permitindo a criação de ações específicas de combate ao Covid-19 e sua execução de forma urgente, sem precisar aguardar o trâmite processual no Poder Legislativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.291/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/166/1517166.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 417/2020

(Correspondente ao Ofício nº 50/2020)

Couto de Magalhães de Minas, 6 de junho de 2020.

Referência: Reconhecimento/homologação de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, para encaminhar o Decreto Municipal nº 39 de 5/6/2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 em Couto Magalhães de Minas, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente reconhecido/homologado/ratificado, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Como é do conhecimento desta Renomada Casa, o Governo Federal, por intermédio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e, na mesma linha de raciocínio, o Estado de Minas Gerais também o fez, por intermédio do Decreto nº 47.891, de 2020, este último abrangendo todo o território do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o Município de Couto Magalhães de Minas possui, atualmente, casos suspeitos do novo Coronavírus – Covid-19, aguardando resultados dos testes e contraprova, em conformidade com a recomendação externada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incorrendo em inequívoco impacto na saúde pública local. (Boletim anexo)

Há que se registrar, por fim, o evidente embate socioeconômico e financeiro decorrente da emergência na saúde pública causada pelo agente Coronavírus no âmbito municipal, o que, por tudo isso, justifica o pleito ante a necessidade de eventuais restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a presente medida e solicitar a ratificação/reconhecimento dessa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente.

José Marcos Alves Guimarães, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/169/1517169.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 418/2020

(Correspondente ao Ofício nº 024/2020/gabinete/Procuradoria Municipal)

Cruzeiro da Fortaleza, 1º de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Cruzeiro da Fortaleza decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 366 de 23 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais ao enfrentamento da pandemia Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação do nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Agnaldo Ferreira da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/170/1517170.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 419/2020

(Correspondente ao Ofício nº 015/2020/PMD/GAB/AJ)

Diamantina, 5 de junho de 2020.

Assunto: Solicita reconhecimento estadual do Estado de Calamidade decretado pelo Município de Diamantina

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssima Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Com o prazer da visita, usamos do presente Ofício para expor e, ao final, solicitar o que segue:

O município de Diamantina é sede de Macrorregião de Saúde (Jequitinhonha), composta por 34 (trinta e quatro) Municípios e as seguintes microrregiões: Diamantina, Serro, Araçuaí e Minas Novas/Turmalina/Capelinha (Micro Tripolar). É, portanto, responsável por zelar pelo atendimento em saúde de aproximadamente 412.506 (quatrocentos e doze mil quinhentos e seis) habitantes.

Ocorre que as instituições de saúde do Município de Diamantina que atendem ao Sistema Único de Saúde – SUS –, quais sejam, Santa Casa de Caridade de Diamantina e Hospital Irmandade Nossa Senhora da Saúde, não possuem condições mínimas de absorver com segurança a demanda por atendimento que se prevê advinda da Pandemia de Covid-19. Nesse ínterim, a Santa Casa de Caridade possui atualmente 20 (vinte) leitos de UTI adulto, sendo que apenas 2 (dois) são isolados, e o Hospital Irmandade Nossa Senhora da Saúde possui apenas 8 (oito) leitos de UTI neonatal e 02 (dois) pediátricos.

Cumpre-nos destacar que a quantidade de leitos de UTI adulto na Santa Casa de Caridade de Diamantina já é ordinariamente deficitária para atender toda a Macrorregião de Saúde (tendo a referida casa de saúde uma taxa mensal de 98% de ocupação de leitos), cenário esse que se agravou agudamente com a Pandemia, o que, de plano, já justifica o estado de calamidade decretado pelo Município de Diamantina em 20 de abril de 2020, por meio do Decreto nº 174.

Mister ponderar ainda que no momento em que o Município decretou estado de calamidade todos os leitos de UTI adulto existentes no Município estavam ocupados, ou seja, sem disponibilidade para receber qualquer paciente grave acometido pela Covid-19 no âmbito de abrangência de 34 (trinta e quatro) cidades que compõe a Macrorregião de Saúde.

Atualmente no Município de Diamantina temos 11 (onze) casos confirmados da Covid-19, sendo 2 (dois) pacientes advindos do Município de Serro que estão ocupando os 2 (dois) únicos leitos isolados de UTI, e 2 (dois) pacientes em estado grave aguardando transferência, tendo em vista a indisponibilidade de leitos de UTI para atendimento desses pacientes.

Assim, restando configurado de fato, de modo incontestado, o estado de calamidade em nosso território municipal, conforme transladado no Decreto nº 174, de 20 de abril de 2020, cuja cópia já havia sido remetida a essa d. Assembleia Legislativa e segue novamente em anexo ao presente, solicitamos que seja reconhecido o decretado estado de calamidade no Município de Diamantina por todas as razões suprarreferidas.

Sem mais para o momento, na expectativa de entendimento e pronta colaboração, subscrevemos antecipando agradecimentos e renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Juscelino Brasileiro Roque, prefeito municipal – Lilianny Mara Silva Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/223/1517223.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 420/2020

(Correspondente ao Ofício nº 52/2020)

Dom Silvério, 17 de abril de 2020.

Exmo Sr. Presidente.

Venho, respeitosamente, tendo em vista o Decreto Municipal nº 031 de 17 de abril de 2020 que decretou situação de calamidade e emergência em saúde no Município de Dom Silvério em decorrência da Pandemia global causada pelo Covid-19, encaminha cópia digital do mencionado Decreto para apreciação e aprovação junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para que possa surtir seus efeitos necessários conforme LRF.

No aguardo de suas considerações acerca do proposto, registro protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Bosco Coelho, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/171/1517171.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 421/2020

(Correspondente ao Ofício nº 074/GAB/2020)

Entre Rios de Minas, 16 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminho cópia do Decreto de Calamidade Pública da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, por causa da Covid-19.

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.355/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/227/1517227.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 422/2020

(Correspondente ao Ofício nº 043/2020)

Estrela Dalva, 4 de junho de 2020.

Ref.: Calamidade Pública

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Deputados,

A Prefeita Municipal de Estrela Dalva, Maria de Fátima Guerra Cabral, vem, por meio deste ofício, em atenção ao que preconiza o art. 65 da Lei Federal nº 101/2000, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa, o Decreto Municipal de nº 2.027, de 29 de maio de 2020, que decretou calamidade pública, em decorrência da pandemia do Covid-19, no âmbito do Município de Estrela Dalva, e deu outras providências.

Referido Decreto foi remetido ao crivo do Poder Legislativo Municipal, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, for força da Lei Municipal nº 1.118, de 4 de junho de 2020.

Como é de ciência de todos, a pandemia do Coronavírus – Covid-19, tem demandado do Poder Público o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de risco, danos e agravos à saúde, a fim de evitar a disseminação do vírus no Município, bem como estratégias que possibilitem a continuidade na execução dos serviços públicos e privados, o que também tem sido feito pela Administração Municipal de Estrela Dalva, que vem adotando todas as medidas necessárias para enfrentamento do referido vírus, tendo, inclusive, aderido ao Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Contudo, apesar de todos os esforços, os casos de Covid-19 em nosso pequeno município vêm aumentando, exigindo, ainda mais, a adoção de medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia, bem como outras medidas administrativas extraordinárias e emergenciais, o que está gerando impactos diretos nas despesas da Administração Municipal, que conta com recursos escassos, sobretudo em virtude da queda de sua arrecadação, colocando em risco a manutenção dos demais serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, em razão da difícil situação econômica em que o Município está inserido, em virtude da pandemia do Covid-19, bem como pelo grande aumento no número de casos de pessoas infectadas, estando certa de poder contar com a compreensão dos Nobres Parlamentares Mineiros, solicito o reconhecimento da calamidade pública decretada pelo nosso Município de Estrela Dalva.

Na oportunidade, externos votos de elevada estima e consideração, e me coloco inteiramente à disposição desta Casa de Leis para o que for preciso.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Guerra Cabral, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.027/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/189/1517189.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 423/2020

(Correspondente ao Ofício nº 075/2020)

Felixlândia, 30 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto nº 1.740/2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Felixlândia, Vanderli de Carvalho Barbosa, venho por meio deste encaminhar o Decreto Municipal nº 1.740/2020, expedido no dia 27 de abril de 2020, que “Decreta Situação de Calamidade em Saúde Pública decorrente da pandemia causada pela doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.”.

Pede-se o reconhecimento da Situação de Calamidade para os fins do disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em decorrência da Pandemia Covid-19, o Município adotou as seguintes providências, que oneraram os cofres públicos:

Item 1 – Desde o dia 17 de março de 2020 a prefeitura passou a divulgar em seus meios de comunicação, incluindo as redes sociais, de maneira mais intensa, a respeito dos meios de prevenção acerca do Covid-19. Também foi editado Decreto Municipal suspendendo as aulas e reduzindo a carga horária de trabalho dos servidores, além de ser disponibilizado em todos os setores informações e álcool em gel para assepsia das mãos e objetos.

Item 2 – Todos os eventos que possam aglomerar pessoas foram suspensos, com fiscalização pela Prefeitura Municipal e apoio da Polícia Militar e Polícia Civil.

Item 3 – As aulas da Rede Municipal de Ensino foram suspensas em 18 de março de 2020 e as da rede particular a partir do dia 23 de março de 2020, visando evitar a propagação da contaminação pelo Coronavírus. Com isso, tivemos que antecipar as férias escolares para os servidores da educação para que o tenhamos à disposição quando da ocasião da reposição do calendário escola.

Item 4 – Foram suspensos provisoriamente, por prazo indeterminado, os alvarás de funcionamento de estabelecimentos que possam causar a aglomeração de pessoas, bem como foi proibida a prática de acampamentos às margens do Lago de Três Marias, pesca amadora e esportiva e prática de esportes náuticos, visto que no Município existem muitas zonas de balneários.

Item 5 – O Departamento de Saúde tem tomado todas as ações necessárias a fim de orientar os profissionais da saúde, inclusive em relação à notificação de casos suspeitos e tratamento dos mesmos, bem como a capacitação dos servidores.

Item 6 – O regime de atendimento nos setores administrativos do Município foi reduzido a partir de 18/3/2020, sendo disponibilizado máscaras reutilizáveis para todos os servidores, assim como álcool em gel. As toalhas de tecido foram substituídas por toalhas de papel. Além disso o atendimento está sendo realizado via telefone ou *e-mail*, com atendimento presencial apenas no setor de cadastro de apenas duas pessoas por vez, resguardadas todas as medidas de prevenção.

Item 7 – Foi estabelecida a teleconsulta, para que as pessoas não precisem se deslocar até a UBS 24hs para atendimento.

Item 8 – Desde fevereiro de 2020, muito antes de surgir o primeiro caso confirmado no país, foram realizadas ações de educação em saúde voltadas para o combate ao Coronavírus nas escolas, igrejas, grupos de gestantes, idosos, hipertensos e diabéticos;

Item 9 – Tomamos ainda o cuidado de realizar a vacinação contra gripe anual para os idosos em domicílio, para evitar que os mesmos tivessem que se deslocar até os postos de saúde, diminuindo sua exposição ao contágio do Coronavírus.

Item 10 – Foi instalada uma pré-triagem na UBS 24hs, a fim de se identificar os casos suspeitos de contaminação pelo Coronavírus antes de as pessoas entrarem nas dependências do estabelecimento, com uma equipe preparada e devidamente equipada. Nosso sistema de pré-triagem tem servido de modelo para a implantação de outros pelo Brasil.

Item 11 – Na UBS 24hs também foi feita uma separação em duas alas, com barreira física, isolando-se uma das alas exclusivamente para o atendimento a pessoas com suspeita da Covid-19. Esta ala possui 6 leitos para observação, com profissionais capacitados e equipados.

Item 12 – No Departamento de Saúde também houve ampliação do número de profissionais de saúde, sendo que toda a equipe foi devidamente capacitada para o enfrentamento à Covid-19 e atuam como multiplicadores das medidas de prevenção para a população que procura o serviço de saúde.

Item 13 – O Município se precaveu e fez a aquisição de EPIs, como luvas, toucas, álcool em gel e máscaras antes de haver a escassez desses produtos no mercado.

Item 14 – A Prefeitura está distribuindo 5 mil máscaras para a população em vulnerabilidade econômica no Município, atendendo preferencialmente aos integrantes de família do CadÚnico, Bolsa Família e BPC, sendo que essa quantidade de máscaras poderá ser ampliada em caso de necessidade;

Item 15 – O Município também tem promovido a desinfecção das ruas da região central e das unidades de saúde e órgãos públicos, diariamente, com solução hipoclorada aplicada com bombas costais nas ruas, calçadas e paredes até a altura de 1,5 metro, e também com caminhão-pipa;

Item 16 – Realizamos nos dias 8, 9 e 10 de abril Barreiras Sanitárias para orientação aos turistas quanto às práticas proibidas no Município durante o período da pandemia e também promovemos ações de saúde com explicações acerca dos cuidados pessoais e de higienização que cada um deve adotar para evitar o contágio pelo Coronavírus.

Item 17 – O uso de máscaras se tornará obrigatório em todo o território municipal a partir do dia 01 de maio de 2020 para os estabelecimentos em funcionamento e órgãos do poder público, inclusive para clientes e usuários dos serviços.

Item 18 – Fizemos ainda a suspensão dos prazos administrativos no Município, com prorrogação do vencimento do IPTU para os meses de junho e julho de 2020, em decorrência da paralisação de atividades do comércio e consequente redução da renda de parte da população.

Item 19 – Realizamos e estamos realizando distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do PNAE aos alunos vulneráveis economicamente da Rede Municipal de Ensino da cidade de Felixlândia. Os *kits* de alimentação estão sendo montados sob a supervisão da equipe de nutrição escolar e distribuídos com o acompanhamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, atendendo aos critérios da Lei Federal nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e também a Resolução FNDE nº 02, de 9 de abril de 2020.

Seguem anexas documentações comprobatórias.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Erika Liertany Oliveira Gonçalves, Procuradora-Geral do Município.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.740/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/228/1517228.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 424/2020

(Correspondente ao Ofício nº 080/2020)

Fervedouro, 8 de junho de 2020.

Assunto: Informação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 912/2020 de 21 de maio de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Abílio Peixoto Franchini, prefeito municipal de Fervedouro.

DECRETO MUNICIPAL Nº 912/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/415/1517415.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 425/2020

(Correspondente ao Ofício nº 128/2020)

Fortaleza de Minas, 23 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto de Calamidade Pública

Exmo. Senhor,

Adenilson Queiroz, prefeito do Município de Fortaleza de Minas, vem, respeitosamente, encaminhar a essa Casa Legislativa Decreto Municipal nº 20, de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Fortaleza de Minas, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – Covid-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-Cov-2 – 1.5.1.1.0.

Justifica-se a proposição em razão da emergência em saúde pública. Ressalte-se que o Município de Fortaleza de Minas conta com pouco mais de 4.000 (quatro mil) habitantes, não dispondo de recursos financeiros e nem de estrutura médica e hospitalar para o tratamento de possíveis infectados, sendo as ações de prevenção a única alternativa para o Município.

Estamos verificando que o isolamento social tem dado resultado e sendo determinante para o achatamento da curva de contaminação pelo Coronavírus. Os especialistas vem alertando que a contaminação massiva em curto período levaria ao colapso do sistema de saúde. Se nenhuma atitude fosse tomada pelos Municípios, a estrutura disponível na Santa Casa de Misericórdia de Passos, que é o hospital regional referenciado para tratamento da Covid-19, não seria suficiente para atender nem o Município de Fortaleza de Minas.

Técnicos em saúde falam que entre 20 e 80% da população deverá ser infectada pelo Coronavírus, sendo que 5% dos infectados precisariam de respirador. A matemática é simples: se 20% da população de Fortaleza de Minas fosse afetada (800 pessoas) e destas 5% necessitasse de respirador ao mesmo tempo (40 pessoas), apenas os fortalezenses levaria a estrutura existente na Santa Casa de Passos ao colapso.

Portanto, resta claro que devemos continuar com medidas que visam a redução da contaminação por esse inimigo invisível, o que justifica a edição do Decreto de Calamidade Pública.

Certo da receptividade de Vossas Excelências, aguardo aprovação.

Considerando que a matéria apresentada tem como inimigas o tempo, requer a tramitação da proposição pelo regime de urgência especial.

Na oportunidade, manifestamos votos de respeito e consideração.

Adenilson Queiroz, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/570/1513570.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 426/2020

(Correspondente ao Ofício 21/2020)

Francisco Dumont, 16 abril de 2020.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Deputados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Decreto Municipal nº 462, de 7 de abril de 2020 (documento anexo), que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Francisco Dumont, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, para apreciação e ratificação. A ratificação decorre de previsão do art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000.

A situação caótica gerada pelo Covid-19, que teve sua origem na China e se alastrou pelo mundo, causando imenso sofrimento, também chegou ao nosso País. Os seus efeitos são sentidos pela população, pelos governos e pela iniciativa privada.

A propagação do Covid-19 levou a Organização Mundial de Saúde – OMS –, a reconhecer o surgimento de uma pandemia. Bem como, emitiu recomendações a respeito.

No âmbito federal, a Lei nº 13.979/2020, trouxe disposições sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. E, ainda, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

O Estado de Minas Gerais, por meio da Lei nº 23.632, de 2/4/2020, criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autorizando a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado. Através do Decreto Estadual de nº 47.886/2020, houve a tomada de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, e instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 alterado pelo Decreto Estadual nº 47.889/2020. Comitê este que realizou dezenas de deliberações.

Urge salientar ainda que através do Decreto com Numeração Especial nº 113, de 12/03/2020, o Estado de Minas Gerais declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. E, por meio do

Decreto nº 47891, de 20/3/2020, houve o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19. Estado de Calamidade este, que foi reconhecido pela Resolução nº 5.529, de 25/3/2020 desta i. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

No âmbito do Município de Francisco Dumont, foram tomadas as medidas conforme as normas supramencionadas, visando melhor adequar o Município para o enfrentamento da doença, diminuir a sua propagação, protegendo a população e buscando diminuir o impacto nocivo a economia local, que será impactada com o desaceleramento econômico e a diminuição da arrecadação tributária que tem reflexos diretos do FPM. Nesse sentido foi o Decreto Municipal nº 456, 18 de março de 2020 (documento anexo) e o Decreto Municipal nº 458, 20 de março de 2020 (documento anexo).

Todas estas providências tomadas visam a diminuição da expansão da pandemia em nosso Município, de modo que os serviços públicos de saúde, que já sofrem com a escassez de recursos, possam responder, a contento, as demandas da população.

Ademais, essa pandemia, ao mesmo tempo em que o enfrentamento do problema impõe um imediato e significativo aumento dos gastos do Município na área de saúde e assistência social, a receita municipal entra em forte declínio, em razão das medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades internacionais e nacionais e implementadas pelas diversas esferas governamentais do país, com drástica diminuição das atividades econômicas e conseqüente abalo no fluxo arrecadatório da União, dos Estados e Municípios, o que promoverá uma queda inevitável do FPM. Ou seja, as medidas de isolamento social acompanhada de restrição ao funcionamento do comércio, fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais, bares, lanchonetes, prestadores de serviço, etc. com manutenção dos trabalhadores em suas residências, como recomendado pela OMS e pelos especialistas (sanitaristas, epidemiologistas etc.) causam natural e inexorável arrefecimento na economia, comprometendo todo o ciclo da cadeia produtiva, impactando fortemente na arrecadação de ICMS, IPI, ISSQN, IOF, etc.

Nesse contexto, o art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000, possibilitada, enquanto durar o estado de calamidade, a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, todos da mencionada norma legal.

Sob esse prisma, o reconhecimento por esta egrégia Casa Legislativa da situação de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, devido à pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, possibilitará o funcionamento do Município com a finalidade de atenuar os efeitos negativos para a saúde de nossos munícipes, notadamente, daqueles mais vulneráveis.

Em face do elevado interesse da matéria para o Município, espero seja discutida e votada em regime de urgência a presente proposição, bem como a sua ratificação pelos ilustres e dignos Deputados desta egrégia Assembleia Legislativa Mineira.

Valho-me da oportunidade, para renovar a V. Exa. e Senhores Vereadores os meus protestos de elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Eduardo Rabelo Fonseca, prefeito.

DECRETO MUNICIPAL Nº 462/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/229/1517229.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 427/2020

(Correspondente ao Ofício nº 010/GAB/2020)

Gameleiras, em 28 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha decreto de calamidade pública para reconhecimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., para apreciação e reconhecimento, o Decreto nº 017/2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito da Administração Pública do Município de Gameleiras – Estado de Minas Gerais, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Novo Coronavírus – Covid-19 que o atinge e dá outras providências”.

O encaminhamento do Decreto e o seu reconhecimento por esta casa Legislativa se faz em atendimento a determinação contida no art. 65, da Lei Complementar Federal de nº 101/2000, a lei de responsabilidade fiscal.

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo agente Coronavírus – Covid-19.

A Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em todo território nacional.

No Estado de Minas Gerais, o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, em todo território do Estado de Minas Gerais. O que foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através da Resolução nº 5.529, de 25/3/2020.

No âmbito do Município de Gameleiras, foi expedido o Decreto Municipal nº 012, 19 de março de 2020, que “Declarada Situação de Emergência em saúde pública no Município de Gameleiras, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em razão da “pandemia”, declarada pela Organização Mundial de Saúde decorrente da Infecção humana pelo Novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências”, bem assim, foram expedidos os Decretos Municipais de nºs 013 e 014, todos do ano de 2020, dispendo sobre regras e medidas temporárias e emergenciais no território do Município.

Com efeito, diante das consequências provocadas pela infecção causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, está sendo necessário que o município adote, para o seu enfrentamento, novos parâmetros relativos às finanças públicas. Especialmente quanto aos gastos com ações de saúde, além da queda de arrecadação.

Os graves impactos de ordem social e econômica impõem ao município a adoção de medidas de caráter emergencial pelos gestores públicos e os parâmetros para respaldá-las encontram-se dispostos no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em função da pandemia do Coronavírus, materializado no Decreto Municipal nº 017/2020, será importante medida para propiciar ao Município de Gameleiras respostas aos inúmeros desafios que se apresentam.

Tal reconhecimento permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; o art. 24, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Gameleiras; o art. 167, § 3º, da Constituição Federal; o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Ademais, tal reconhecimento se revela necessário para que o Município de Gameleiras se valha dos efeitos contidos na medida cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.357, o qual entendeu por dar interpretação conforme a Constituição aos arts. 14, 16, 17 e 24, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do Novo

Coronavírus (Covid-19), afastando a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de Covid-19; conquanto sejam por ele observados os termos constitucionais e legais, para a decretação do estado de calamidade pública.

Aliás, como bem ressaltou o Ministro Alexandre de Moraes no inteiro teor de sua decisão proferida na mencionada ADI nº 6.357, que, para este momento, adequa-se de maneira luva:

“A importância de planejamento e a garantia de transparência são os dois pressupostos mais importantes para a responsabilidade na gestão fiscal, a serem realizados mediante prevenção de riscos e possíveis desvios do equilíbrio fiscal.

Há, porém, situações onde o surgimento de condições supervenientes absolutamente imprevisíveis afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado, tendo a própria lei de responsabilidade fiscal, em seu artigo 65, estabelecido um regime emergencial para os casos de reconhecimento de calamidade pública, onde haverá a dispensa da recondução de limite da dívida, bem como o cumprimento da meta fiscal, evitando-se, dessa maneira, o contingenciamento de recursos; além do afastamento de eventuais sanções pelo descumprimento de limite de gastos com pessoal do funcionalismo público”.

Por evidente, bem se sabe que nenhum dos Poderes da República se furtará a sobrepor a vida dos cidadãos sobre qualquer aspecto orçamentário, financeiro ou econômico, eis que dicção absoluta da Constituição da República a proteção plena e irrestrita da vida e a garantia da dignidade da pessoa.

São essas, Senhor Presidente, as razões que levaram à propositura da presente medida à solicitação de reconhecimento por essa Casa Legislativa em caráter de urgência do estado de calamidade pública do Município de Gameleiras.

Na oportunidade, externo a Vossa Excelência e a todas as Deputadas e Deputados votos de estima e elevada consideração.

Gilmar Rodrigues de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/230/1517230.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 428/2020

(Correspondente ao Ofício nº 18/2020/Gabinete do Prefeito)

Glaucilândia, 30 de abril de 2020.

Assunto/Ref: Encaminha, para refendo, Decreto nº 38, de 15 de abril de 2020, que “Decreta calamidade pública no âmbito do Município de Glaucilândia, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Deputados,

Com nossas saudações cordiais, temos a honra de encaminhar a V. Exa., o incluso decreto, acima referenciado, já devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Glaucilândia e levado a publicação no diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros – AMM.

Como é de público, a pandemia do Coronavírus – Covid-19, mobilizou o planeta, com ações e adoção de medidas de prevenção ao contágio, de seu enfrentamento e do necessário contingenciamento, primeiro com recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde e, alcançando o território nacional, com propostas concretas e aprovação de legislações, providas da União, através do Governo Federal e Congresso, do Estado, através do Governo de Minas Gerais e Assembleia Legislativa, que vêm adotando ações concretas, inclusive com aprovação de legislações, que permitam, de forma vigorosa, tratar o assunto dentro da legalidade, ouvindo-se, sempre, os órgãos de saúde e, como não poderia ser diferente, aqui no Município, através do Poder Executivo, houve por bem em editar o referido decreto que, dada sua amplitude, permite-se que, seguindo o que vem sendo adotado a nível Estadual e Federal, baixar atos, contingenciar recursos e, principalmente, intervir no dia a dia dos cidadãos que diretamente afetados em razão da difusão do vírus.

Não é por menos que, Estado e União, por seus organismos de saúde, adotaram o caminho, primeiro do reconhecimento de emergência e, sem seguida, a declaração de calamidade pública, com edição de decretos específicos, mas todos com o objeto primário de voltar as ações do Executivo, com ênfase na adoção de medidas primárias voltadas para proteção da saúde pública e, com isso, em primeiro estágio, o afastamento social, tem sido a tônica desta campanha aqui em Glaucilândia e, com isso, inevitavelmente, como consequências imediatas, tem se afetado o cotidiano do cidadão, independentemente de sua classe social, levando todos a, além da clausura familiar, que afetou diretamente a rotina social, também tem ocasionado o decréscimo no funcionamento do comércio local, com reflexo danoso na economia municipal, fatores estes ocasionados pela pandemia que, a nível local, podemos assim enumerar:

1 – município e de densidade populacional que alcança, pela última medição do IBGE, um total de 3.150 habitantes aqui residentes, distribuídos na zona rural e urbana;

2 – nossa arrecadação é proveniente, quase que exclusivamente, dos repasses institucionais obrigatórios, como o caso do FPM – fundo de participação dos municípios, além do ICMS, IPVA, dentre outros, que se complementam, mas cujo repasse se mostra vinculado ao que é arrecadado no âmbito estadual e, com as reduções da arrecadação, decorrente do fechamento dos grandes centros, inevitavelmente a nossa arrecadação, é expectativa preocupante, pode alcançar níveis de redução, nunca antes experimentados e que, é a lógica, implicará diretamente na execução de serviços essenciais do município, locais para os quais são destinados estes recursos;

3 – o município possui um quadro de servidores efetivos que, hoje, consome quase tudo quanto se arrecada, pouco ou quase nada restando para investimentos em obras voltadas, principalmente, para a saúde, maior foco de investimentos no combate a pandemia instalada no País, sendo que não existem, a curto prazo, mecanismos de redução destes gastos, o que poderá ser feito, mediante aplicação da própria lei de responsabilidade fiscal, haja vista que, antes da pandemia, vislumbrava-se a possibilidade de ampliação dos gastos no segmento de pessoal, com ações voltadas para se amoldar o alicerce da Administração, com um quadro de servidores permanente e voltados para prestação de serviços importantes, inclusive, nas áreas da saúde e limpeza urbana, tendo inclusive, expedido edital de concurso público para preenchimento de vagas, cujo processo se encontra suspenso, porém, com os fatores que ora se apresentam, esta realidade está sendo, agora, repensada e moldurada para não se levar a quebra e estagnação dos serviços públicos municipais;

4 – nosso comércio, que emprega uma pequena, mas significativa parte de nossa população, dado as recomendações de afastamento social, ou a quarentena, teve e continua tendo seu funcionamento com restrições, elevando o decréscimo na arrecadação, além do desemprego de comerciários contratados para neles atuarem e, de consequência, afeta diretamente, a economia local;

5 – a agricultura e pecuária, que emprega significativa parcela da população economicamente ativa, também tem experimentado estagnação e, mesmo ainda funcionando e produzindo, mostrou-se um arrefecimento, cuja solução será, a curto e longo prazo, a atuação direta do Município, com ações concretas no âmbito da família, buscando adquirir tais produtos e aplicá-los em suas atividades, como a merenda escolar, mas diante da suspensão das atividades letivas tais investimentos têm ficado limitados ou,

simplesmente, deixaram de existir, porém, adiante, deverão ser melhores implementados, de forma a garantir o sustento e manutenção das famílias e de todos os trabalhadores que dela dependam de forma direta ou indireta;

6 – como não poderia deixar de ser, há, mesmo com o auxílio financeiro que vem sendo patrocinado pela União, grande parcela da população que, de um modo ou de outro, sem renda de qualquer natureza, dependerá de auxílio direto do poder público municipal, principalmente para alimentação e, não será novidade, que o município, através de sua Assistência Social, tenha que implementar mecanismos de programas para auxiliar essa parcela da população que, simplesmente, não tem com o que se alimentar e, por motivos de penúria ou saúde, ficaram a mercê do Poder Público ou das benesses de terceiro e, repita-se, a parcela de pessoas que poderão chegar a este patamar, hoje é significativa, dado a crise econômica, que já assolava o município desde antes da pandemia, fruto e reflexo do que ocorre hoje em todo o País; e,

7 – não é novidade, o Município ficou, por longos meses, senão alguns anos, com seus repasses reduzidos, em razão das ações do antigo governo estadual, inclusive em algum período, com omissões nos repasses pelo governo atual, já que o Estado, indevidamente, apropriou-se de recursos, cujos repasses eram obrigatórios, inclusive da saúde e, se antes já era sua falta verificada nos atendimentos em nossas unidades de saúde, atualmente tal situação mais se agrava, eis que, diante da falta destes recursos, que se compusessem, em forma de disponibilidade financeira, os poucos recursos existentes nas contas bancárias do município, não teria ocorrido problemas na aquisição da simples máscara de proteção até o álcool em gel, insumos necessários e que, até pouco tempo, dada a elevada procura, ou sumiram do mercado ou tiveram seus preços absurdamente reajustados, sabendo-se, inclusive, que o recebimento destes recursos, de forma parcelada, que se alongará por anos que ultrapassará a atual gestão, se mostrou efêmera, mas que somente foi possível, não por vontade unilateral do Estado Devedor, mas graças a atuação desta Casa Legislativa Estadual e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, que devem ser enaltecidos, nada obstante não se ter resolvido, de forma premente, as questões financeiras do Município, ocasionado pelas apropriações indevidas que se alastraram por meses.

Sublinhe-se que Glauvilândia, mesmo de diminuta densidade geográfica e populacional, recebe, continuamente, habitantes de outras plagas, o que exige um maior rigor em suas ações, principalmente por estarmos localizado próximo de grande centro urbano – Montes Claros – que, também, tem adotado medidas semelhantes, até mais amplas, com o fim de se preservar a vida humana e se evitar o estrangulamento do sistema de saúde que, a nível local, tem adotado ações concretas voltadas para esclarecimento e prevenção da difusão do vírus, o que deve ser a tônica e deve permanecer, até que autoridades de saúde venham definir o afrouxamento das regras até aqui estabelecidas, o que já se discute em nível de Governo Federal e Estadual, mas que, a curto prazo, não será a solução imediata, para as sequelas provocadas pelas ações de afastamento social até aqui adotada a nível local, estadual e federal, que pela conexão, trouxe sequelas de natureza financeira que, a curto prazo, não se mostra ainda possível de aferir sua amplitude.

Enfim, o decreto de calamidade é essencial, seja para a permanência das ações que vem sendo engendradas pelo município e, também, para que o município, a tempos e modos próprios, possa movimentar recursos, de seu orçamento, seja os já existentes como outros que, por certo, abarcarão nos cofres municipais, o que será sempre levado ao conhecimento desta Casa Legislativa Local, mediante edição, sempre que necessário de projetos de leis específicos de abertura de créditos especiais ou comunicados de edição de decretos de créditos extraordinários, entretanto, para ações prementes, como já reconhecido, necessário foi a edição deste decreto municipal de calamidade pública que, para sua eficácia local, foi dado conhecimento ao Legislativo Municipal e seu texto referendado pela Resolução Legislativa nº 02/2020, de 16/4/2020 (em anexo).

Dentro do Processo Legislativo Estadual, para segurança das ações que serão aqui adotadas, imperativo, também, que seja editada Resolução por Esta Colenda Casa Legislativa, ratificando e aprovando o nosso decreto local, cuja iniciativa, por óbvio, é desta Assembleia, de forma que, dentro do processo legislativo estadual correspondente, pelas razões que dele consta e, por outras que aqui são reiteradas, esperamos, venha a ser aprovado, referendando o nosso decreto municipal, permitindo-se, desta forma, que município

fique apto a recepção de recursos de toda ordem, do Estado e da União, inclusive destinação de recursos próprios, para permanência do combate a referida pandemia, nos moldes disciplinado no artigo 65.

Neste contexto, solicitamos de V. Exa., em caráter de urgência, inclusive, se necessário for e o calendário de reuniões assim o exigir, para maior celeridade na tramitação, seja referido decreto de calamidade objeto de projeto de resolução específico, objetivando, assim, sua regular aprovação, sendo que desde já rogamos a V. Exa., que o mesmo pautado e posto em votação, com o fim de que, assim esperamos, venha ser referendado nosso decreto de calamidade expedido.

Reiteramos, aqui, que reconhecemos os auspiciosos esforços deste Legislativo Estadual no sentido de auxiliar, não só o nosso, mas todos os Municípios no combate a referida pandemia, com ações dos Nobres Deputados, auxiliando este Executivo, nesta longa e espinhosa caminhada, tudo com ações voltadas, principalmente, para o cidadão mais humilde, o hipossuficiente, que tem sido afetado mais diretamente, na sua rotina de sobrevivência diária, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais distinta consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Martins de Freitas, prefeito municipal de Glaucilândia.

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/571/1513571.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 429/2020

(Correspondente ao Ofício Gabinete do Prefeito nº 041/2020)

Goiabeira, 13 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Informar que o Município de Goiabeira decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 1.003, datado de 29/4/2020, visando adotar Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hélcio Nogueira, prefeito.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.003/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/231/1517231.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 430/2020

(Correspondente ao Ofício nº 32/2020/gab/pmi)

Ibertioga, 16 de abril de 2020.

Ref.: Encaminha Decreto de Calamidade Pública

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, valem do presente para encaminhar a V. Exa. para que submeta a apreciação e posterior aprovação dessa augusta casa legislativa, o instrumento legal que decretou Estado de Emergência no Município em razão de doença infecciosa viral respiratória – Covid-19, causada pelo Novo Coronavírus.

Em que pese o já decretado Estado de Emergência no Município, medidas mais austeras são clamadas pela situação de saúde pública que se apresenta.

Isso porque, com a aceleração dos casos confirmados da doença na região, faz-se necessário um enrijecimento das medidas de prevenção a doença e a preparação de medidas para uma indesejada porém possível entrada do Coronavírus no município, que felizmente conta somente com casos suspeitos, porém, em cidades circunvizinhas como Barbacena, São João Del-Rei e Juiz de Fora há casos confirmados, esta última, inclusive em considerável número. Isso sem se falar na declaração, em todo o território nacional do estágio de transmissão comunitária do Covid-19, o que culminou com a Decretação do Estado de Calamidade Pública, em especial no Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, medidas excepcionais são necessárias e, considerando a iminência do descumprimento de disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em decorrência de despesas imprevistas e da latente queda de arrecadação causada pela restrição de funcionamento das atividades industriais e comerciais.

Diante do exposto, requeremos o reconhecimento da situação de calamidade pública decretado no Município para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Sendo o que nos apresenta, externamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

José Francisco Rodrigues de Almeida, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.733-A/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/575/1513575.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 431/2020

(Correspondente ao Ofício nº 0-096/2020/Gabinete/PMI)

Iguatama, 28 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

Deputado Agostinho Patrus

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

A Prefeita Municipal de Iguatama, vem por meio do presente instrumento, encaminhar a Vossa Excelência, cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 22, de 14 de maio de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado Decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivone Rodrigues Leite, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/232/1517232.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 432/2020

(Correspondente ao OF. 38/2020)

Itacambira, 18 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, venho encaminhar-lhe Decreto de Calamidade Pública do Município de Itacambira, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente homologado.

Justifico o pleito tendo em vista a necessidade do município ser liberado de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Manoel Ribeiro, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/172/1517172.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 433/2020

(Correspondente ao Ofício nº 068/2020)

Itaverava, 9 de junho de 2020.

Assunto: Ratificação de Decreto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Itaverava decretou estado de calamidade pública através do Decreto nº 30/2020, em 9 de junho de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocando a disposição.

José Flaviano Pinto, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/224/1517224.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 434/2020

(Correspondente ao Ofício nº 051/2020)

Itueta, 23 de abril de 2020.

Assunto: Solicita reconhecimento da situação de calamidade pública pelo Poder Legislativo Estadual de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como Prefeito Municipal de Itueta, tendo declarado estado de calamidade pública no Município, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-coV-2, e,

Considerando os avanços da pandemia do Coronavírus Sars-Cov-2, causador da infecção Covid-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do Coronavírus Sars-Cov-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

Considerando o Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, nº 47.891, de 20 de março de 2020, que “Reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto Estadual nº 47.891/2020, abrange todo o território do Estado de Minas Gerais, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020;

Considerando que referido Decreto foi editado em “razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19”;

Considerando que o Decreto nº 47.891/2020 foi aprovado pela Assembleia do Estado de Minas Gerais através da Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020;

Considerando que o Decreto Legislativo do Senado Federal nº 6, de 20 de março de 2020, “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, através do Decreto nº 113, de 12/3/2020, já se encontra em Situação de Emergência em Saúde Pública em razão de surto de doença respiratória;

Considerando que o Município de Itueta também se encontra em Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 011, de 18 de março de 2020;

Considerando que, segundo os relatos da Secretaria Municipal da Fazenda, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente de Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício podem restar gravemente comprometidas, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

Considerando por fim a necessidade de se compatibilizar as regras do Estado em âmbito Municipal.

Diante da situação, venho solicitar o reconhecimento da situação de calamidade pública pelo Poder Legislativo Estadual, conforme expressamente previsto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Na certeza de poder contar com a atenção e o pronto atendimento de nossa solicitação, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valter José Nicoli, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/173/1517173.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 435/2020

(Correspondente ao Ofício nº 073/2020)

Jenipapo de Minas, 22 de maio de 2020.

Ref.: Reconhecimento/homologação de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, valho-me do presente instrumento, na qualidade de prefeito municipal de Jenipapo de Minas e em considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, para encaminhar o Decreto Municipal nº 604 de 15 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente do pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) no Município de Jenipapo de Minas, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente reconhecido/homologado/ratificado, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Como sabido e consabido por esta Renomada Casa, o Governo Federal por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e, na mesma linha de raciocínio, o Estado de Minas Gerais também o fez, por intermédio do Decreto nº 47.891, de 2020, este último abrangendo todo o território do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o Município de Jenipapo de Minas possui, atualmente, casos suspeitos do novo Coronavírus (Covid-19), aguardando resultados dos testes e contraprova, em conformidade com a recomendação externada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incorrendo em inequívoco impacto na saúde pública local.

Há que se registrar, por fim, o evidente embate socioeconômico e financeiro decorrente da emergência na saúde pública causada pelo agente Coronavírus no âmbito municipal, o que, por tudo isso, justifica o pleito ante a necessidade de eventuais restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a presente medida e solicitar a ratificação/reconhecimento dessa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Carlos José de Jesus Sena, prefeito municipal de Jenipapo de Minas.

DECRETO MUNICIPAL Nº 604/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/174/1517174.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 436/2020

(Correspondente ao Ofício nº 02/2020)

José Gonçalves de Minas, 22 de abril de 2020.

Ref.: Reconhecimento/homologação de estado de calamidade pública decorrente do pandemia de Covid-19

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, valho-me do presente instrumento, na qualidade de prefeito municipal de José Gonçalves de Minas e em considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, para encaminhar o Decreto Municipal nº 14 de 22 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 no Município de José Gonçalves de Minas, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente reconhecido/homologado/ratificado, nos termos do art. 65 do Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Como sabido e consabido por esta Renomada Casa, o Governo Federal, por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e, na mesma linha de raciocínio, o Estado de Minas Gerais também o fez, por intermédio do Decreto nº 47.891, de 2020, este último abrangendo todo o território do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o Município de José Gonçalves de Minas possui, atualmente, casos suspeitos do novo Coronavírus – Covid-19, em monitoramento, em conformidade com a recomendação externada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incorrendo em inequívoco impacto na saúde pública local.

Ha que se registrar, por fim, o evidente embate socioeconômico e financeiro decorrente da emergência na saúde pública causada pelo agente Coronavírus no âmbito municipal, o que, por tudo isso, justifica o pleito ante a necessidade de eventuais restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a presente medida e solicitar a ratificação/reconhecimento dessa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente.

Aécio Rodrigues Motoso, prefeito municipal de José Gonçalves de Minas.

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/577/1513577.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 437/2020

(Correspondente ao Ofício nº 035/2020/Gabinete do Prefeito)

Lagoa dos Patos, 23 de abril de 2020.

Assunto/Ref: Encaminha, para refendo, Decreto Municipal nº 17, de 16 de abril de 2020, que Decreta calamidade pública no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Deputados,

Com nossas saudações cordiais, temos a honra de encaminhar a V.Exa., o incluso decreto, acima referenciado, já devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Lagoa dos Patos e levado a publicação no diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros – AMM.

Como é de público, a pandemia do Coronavírus – Covid-19, mobilizou o planeta, com ações e adoção de medidas de prevenção ao contágio, de seu enfrentamento e do necessário contingenciamento, primeiro com recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS –, e, alcançando o território nacional, com propostas concretas e aprovação de legislações, providas da União, através do Governo Federal e Congresso, do Estado, através do Governo de Minas Gerais e Assembleia Legislativa, que vêm, adotando ações concretas, inclusive com aprovação de legislações, que permitam, de forma vigorosa, tratar o assunto dentro da legalidade, ouvindo-se, sempre, os órgãos de saúde e, como não poderia ser diferente, aqui no Município, através do Poder Executivo,

houve por bem em editar o referido decreto que, dada sua amplitude, permite-se que, seguindo o que vem sendo adotado a nível Estadual e Federal, baixar atos, contingenciar recursos e, principalmente, intervir no dia a dia dos cidadãos que diretamente afetados em razão da difusão do vírus.

Não é por menos que, Estado e União, por seus organismos de saúde, adotaram o caminho, primeiro do reconhecimento de emergência e, em seguida, a declaração de calamidade pública, com edição de decretos específicos, mas todos com o objeto primário de voltar as ações do Executivo, com ênfase na adoção de medidas primárias voltadas para proteção da saúde pública e, com isso, em primeiro estágio, o afastamento social, tem sido a tônica desta campanha aqui em Lagoa dos Patos e, com isso, inevitavelmente, como consequências imediatas, tem se afetado o cotidiano do cidadão, independentemente de sua classe social, levando todos a, além da clausura familiar, que afetou diretamente a rotina social, também tem ocasionado o decréscimo no funcionamento do comércio local, com reflexo danoso na economia municipal, fatores estes ocasionados pela pandemia que, a nível local, podemos assim enumerar:

1 – Município é de densidade populacional que alcança, pela última medição do IBGE, um total de 4.448 habitantes aqui residentes, distribuídos na zona rural e urbana;

2 – Nossa arrecadação é proveniente, quase que exclusivamente, dos repasses institucionais obrigatórios, como o caso do FPM – fundo de participação dos municípios, além do ICMS, IPVA, dentre outros, que se complementam, mas cujo repasse se mostra vinculado ao que é arrecadado no âmbito estadual e, com as reduções da arrecadação, decorrente do fechamento dos grandes centros, inevitavelmente a nossa arrecadação, é expectativa preocupante, pode alcançar níveis de redução, nunca antes experimentados e que, é a lógica, implicará diretamente na execução de serviços essenciais do município, locais para os quais são destinados estes recursos;

3 – O município possui um quadro de servidores efetivos que, hoje, consome quase tudo quanto se arrecada, pouco ou quase nada restando para investimentos em obras voltadas, principalmente, para a saúde, maior foco de investimentos no combate a pandemia instalada no País, sendo que não existem, a curto prazo, mecanismos de redução destes gastos, o que poderá ser feito, mediante aplicação da própria lei de responsabilidade fiscal, haja vista que, antes da pandemia, vislumbrava-se a possibilidade de ampliação dos gastos no seguimento de pessoal, com ações voltadas para se amoldar o alicerce da Administração, com um quadro de servidores permanente e voltados para prestação de serviços importantes, inclusive, nas áreas da saúde e limpeza urbana, porém, com os fatores que ora se apresentam, esta realidade está sendo, agora, que ser repensada e moldurada para não se levar a quebra e estagnação dos serviços públicos municipais;

4 – Nosso comércio, que emprega uma pequena, mas significativa parte de nossa população, dado as recomendações de afastamento social, ou a quarentena, teve e continua tendo seu funcionamento com restrições, elevando o decréscimo na arrecadação, além do desemprego de comerciários contratados para neles atuarem e, de consequência, afeta diretamente, a economia local;

5 – A agricultura e pecuária, que emprega significativa parcela da população economicamente ativa, também tem experimentado estagnação e, mesmo ainda funcionando e produzindo, mostrou-se um arrefecimento, cuja solução será, a curto e longo prazo, a atuação direta do Município, com ações concretas no âmbito da família, buscando adquirir tais produtos e aplicá-los em suas atividades, como a merenda escolar, mas diante da suspensão das atividades letivas tais investimentos têm ficado limitados ou, simplesmente, deixaram de existir, porém, adiante, deverão ser melhores implementadas, de forma a garantir o sustento e manutenção das famílias e de todos os trabalhadores que dela dependam de forma direta ou indireta;

6 – Como não poderia deixar de ser, há, mesmo com o auxílio financeiro que vem sendo patrocinado pela União, grande parcela da população que, de um modo ou de outro, sem renda de qualquer natureza, dependerá de auxílio direto do poder público municipal, principalmente para alimentação e, não será novidade, que o município, através de sua Assistência Social, tenha que implementar mecanismos de programas para auxiliar essa parcela da população que, simplesmente, não têm com o que se alimentar e, por motivos de penúria ou saúde, ficaram a merce do Poder Público ou das benesses de terceiro e, repita-se, a parcela de pessoas que

poderão chegar a este patamar, hoje é significativa, dado a crise econômica, que já assolava o município desde antes da pandemia, fruto e reflexo do que ocorre hoje em todo o País; e,

7 – Não é novidade, o Município ficou, por longos meses, senão alguns anos, com seus repasses reduzidos, em razão das ações do antigo governo, inclusive em algum período, com ações do atual, já que apropriou-se de recursos, cujos repasses eram obrigatórios, inclusive da saúde e, se antes já era sua falta verificada nos atendimentos em nossas unidades de saúde, atualmente tal situação mais se agrava, eis que, diante da falta destes recursos, que se compusessem, em forma de disponibilidade financeira, os poucos recursos existentes nas contas bancárias do município, não teria ocorrido problemas na aquisição da simples máscara de proteção até o álcool em gel, insumos necessários e que, até pouco tempo, dada a elevada procura, ou sumiram do mercado ou tiveram seus preços absurdamente reajustados, sabendo-se, inclusive, que o recebimento destes recursos, de forma parcelada, que se alongará por anos que ultrapassará a atual gestão, se mostrou efêmera, mas que somente foi possível, não por vontade unilateral do Estado Devedor, mas graças a atuação desta Casa Legislativa Estadual e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, que devem ser enaltecidos, nada obstante não se ter resolvido, de forma premente, as questões financeiras do Município, ocasionado pelas apropriações indevidas que se alastraram por meses.

Sublinhe-se, que Lagoa dos Patos, mesmo de diminuta densidade geográfica e populacional, recebe, continuamente, habitantes de outras pragas, o que exige um maior rigor em suas ações, principalmente por estarmos localizado próximo a dois grandes centros urbanos – Coração de Jesus e Pirapora – que, também, tem adotado medidas semelhantes, até mais amplas, com o fim de se preservar a vida humana e se evitar o estrangulamento do sistema de saúde que, a nível local, tem adotado ações concretas voltadas para esclarecimento e prevenção da difusão do vírus, o que deve ser a tônica e deve permanecer, até que autoridades de saúde venham definir o afrouxamento das regras até aqui estabelecidas, o que já se discute em nível de Governo Federal e Estadual, mas que, a curto prazo, não será a solução imediata, para as sequelas provocadas pelas ações de afastamento social até aqui adotada a nível local, estadual e federal, que pela conexão, trouxe sequelas de natureza financeira que, a curto prazo, não se mostra ainda possível de aferir sua amplitude.

Enfim, o decreto de calamidade é essencial, seja para a permanência das ações que vem sendo engendradas pelo município e, também, para que o município, a tempos e modos próprios, possa movimentar recursos, de seu orçamento, seja os já existentes como outros que, por certo, abarcarão nos cofres municipais, o que será sempre levado ao conhecimento desta Casa Legislativa Local, mediante edição, sempre que necessário de projetos de leis específicos de abertura de créditos especiais ou comunicados de edição de decretos de créditos extraordinários, entretanto, para ações prementes, como já reconhecido, necessário foi a edição deste decreto municipal de calamidade pública que, para sua eficácia local, foi dado conhecimento ao Legislativo Municipal e seu texto referendado pela Resolução Legislativa nº 02/2020, de 17/4/2020 (em anexo).

Dentro do Processo Legislativo Estadual, para segurança das ações que serão aqui adotadas, imperativo, também, que seja editada Resolução por Esta Colenda Casa Legislativa, ratificando e aprovando o nosso decreto local, cuja iniciativa, por óbvio, é desta Assembleia, de forma que, dentro do processo legislativo estadual correspondente, pelas razões que dele consta e, por outras que aqui são reiteradas, esperamos, venha a ser aprovado, referendando o nosso decreto municipal, permitindo-se, desta forma, que município fique apto a recepção de recursos de toda ordem, do Estado e da União, inclusive destinação de recursos próprios, para permanência do combate a referida pandemia, nos moldes disciplinado no artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, seguindo-se, a nível local, o que já foi disciplinado e aprovado por Esta Assembleia, quando da edição da Resolução nº 5.529, que reconheceu, a nível Estadual, Calamidade Pública.

Neste contexto, solicitamos de V.Exa., em caráter de urgência, inclusive, se necessário for e o calendário de reuniões assim o exigir, para maior celeridade na tramitação, seja referido decreto de calamidade objeto de projeto de resolução específico,

objetivando, assim, sua regular aprovação, sendo que desde já rogamos a V. Exa., que o mesmo pautado e posto em votação, com o fim de que, assim esperamos, venha ser referendado nosso decreto de calamidade expedido.

Reiteramos, aqui, que reconhecemos os auspiciosos esforços deste Legislativo Estadual no sentido de auxiliar, não só o nosso, mas todos os Municípios no combate a referida pandemia, com ações dos nobres deputados, auxiliando este Executivo, nesta longa e espinhosa caminhada, tudo com ações voltadas, principalmente, para o cidadão mais humilde, o hipossuficiente, que tem sido afetado mais diretamente, na sua rotina de sobrevivência diária, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais distinta consideração.

Atenciosamente,

José Raul Reis, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/175/1517175.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 438/2020

(Correspondente ao Ofício nº 028/2020)

Leme do Prado, 16 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto de Calamidade Pública no Município para fins de reconhecimento pela Alemg.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e reconhecimento da respectiva situação por essa egrégia Assembleia Legislativa, o Decreto nº 1.064 de 16 de abril de 2020, que “Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Leme do Prado em decorrência da pandemia causada pelo agente novo Coronavírus – Covid-19, e contém outras providências – doença infecciosa viral – código Cobrade (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) nº 1.5.1.1.0”.

Na oportunidade, valho-me de justificativas análogas às contidas em Mensagem do nosso Excelentíssimo Governador Romeu Zema Neto quando do encaminhamento de projeto de lei para atender situação com fins também análogos aos do Decreto em referência, pois, como dito naquela oportunidade pelo referido representante estadual, e situação não diferente vive o Município de Leme do Prado, diante da pandemia do Coronavírus – Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, o Executivo Municipal vem adotando diversas medidas emergenciais para a redução da velocidade de expansão da pandemia e para o enfrentamento das graves consequências dela decorrentes, dentre elas a edição dos Decretos Municipais nºs 1.056/2020, 1.057/2020 e 1.059/2020, além de diversas outras providências.

Dessa forma, as ações do Município têm como foco preservar a vida, a saúde e a assistência a inúmeras pessoas em todo o território municipal. Nesse contexto excepcional, o Município, mediante a conjugação de esforços de todos os seus órgãos, vem buscando implementar medidas e providências no intuito de tentar obter instrumentalidade necessária e urgente em matéria de elaboração, execução e avaliação de políticas públicas relacionadas à pandemia.

Inúmeras medidas já efetivadas e ainda por serem realizadas estão em sintonia com a decretação do estado de Calamidade Pública em níveis federal e estadual, e no acervo normativo que lhes dão suporte.

Nessa diretriz, o Decreto que ora se apresenta visa especialmente suprir, inclusive no tocante a questões orçamentárias e gastos públicos extraordinários, de forma eficaz e responsável, o aumento exponencial da demanda pelo serviço público de saúde, de maneira a prevenir o colapso no atendimento aos pacientes atingidos pela Covid-19 e sem infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, diante do cenário crítico que o Município, o Estado e o País enfrentam, o apoio de Vossa Excelência e de todos os(as) nobres Deputados(as) que compõem esta Casa Legislativa a essencial para que Leme do Prado tenha condições de responder, a contento, as necessidades e urgências do cotidiano da sociedade, em ambiente de grave crise em saúde pública, vez que, como a sabido e previsto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o decreto de calamidade pública em casos tais, para que produza seus efeitos, necessário se faz o reconhecimento da situação, no caso do Município, por ato próprio da respectiva Assembleia Legislativa.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a editar o Decreto em referência e que justificam o reconhecimento por essa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência e por força do art. 65 da Lei Federal nº 101/2000, da referida situação de calamidade pública.

Envio, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração a Vossa Excelência e a todos(as) os(as) demais integrantes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Reginaldo Gomes Ferreira, prefeito municipal de Leme do Prado.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.064/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/176/1517176.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 439/2020

(Correspondente à CE Nº GB.118.2020)

Liberdade, 27 de maio de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto de Calamidade no Município de Liberdade para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar de nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Liberdade decretou Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Municipal de nº 2.098 de 27 de maio de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual, visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Rodrigues, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.098/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/233/1517233.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 440/2020**(Correspondente ao Ofício nº 112/2020-GP)**

Limeira do Oeste, 11 de maio de 2020.

Assunto: Decreto de estado de calamidade pública

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Limeira do Oeste, decretou estado de calamidade pública através dos Decretos Municipais nºs 5.822, de 23/3/2020 e 5.853 de 8/5/2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

De acordo com o IBGE¹ o Município de Limeira do Oeste possui apenas 6.890 habitantes, onde cerca de 30,1 % (trinta vírgula um por cento) da população é a mão de obra ativa –, uma média de 2.257 pessoas. É, portanto, uma cidade pequena, cujo pilar que mantém a economia é o comércio local e a agricultura familiar.

Assim que o Município teve ciência acerca da referida pandemia procedeu a normatização das ações em âmbito, atendendo de início a todas as orientações advindas do decreto estadual, o qual determinou a suspensão das aulas, o fechamento do comércio, o isolamento familiar e a suspensão de todos os eventos, públicos e particulares realizados no território municipal, inclusive a feira livre local, que é basicamente a única forma de os cidadãos da cidade procederem à venda dos seus produtos.

A paralisação das atividades comerciais gerou, para a cidade, uma estagnação econômica, aumentando ainda a necessidade de apoio assistencial da prefeitura. Também, há que se ressaltar que foram assumidos programas específicos de combate ao coronavírus, os quais demandaram um investimento na Secretaria de Saúde, inclusive a suspensão das férias dos profissionais ligados à área da saúde e a compra de máscaras e outros itens necessários ao combate.

Ou seja, a situação gerada pela pandemia é grave e pode comprometer a saúde financeira do município, já que, a título de exemplo, se o comércio e as prestações de serviços são paralisados, obviamente diminui-se a arrecadação de ICMS, de ISSQN e VAF, diminuindo por consequência os valores repassados ao município pelo Estado e arrecadados por este. Estima-se ainda que com a suspensão das atividades econômicas, aumente a inadimplência dos indivíduos para com o pagamento dos tributos municipais, o que penaliza ainda mais o município arrecadador.

Por essa razão, dados os investimentos necessários para atuação e combate da proliferação do vírus e as perdas financeiras decorrentes do fechamento do comércio e da paralisação de diversas atividades de prestação de serviços, não resta alternativa senão o reconhecimento do estado de calamidade pública e o requerimento formal para a flexibilização dos desígnios estampados no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto submetemos o supracitado (Decreto Municipal nº 5.853/2020), cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Pedro Socorro do Nascimento, prefeito municipal.

¹ <https://cidades.ibege.gov.br/brasil/mg/limeira-do-oeste/panorama>

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.853/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/234/1517234.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 441/2020

(Correspondente ao Ofício nº 035/2020)

Lontra, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Lontra decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 24, de 16 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento a pandemia do Covid-19.

Diante da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30/1/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizada pela Declaração de pandemia em 11/3/2020, seguindo o Plano de Contingência Nacional e as recomendações sobre medidas de prevenção de contágio e de enfrentamento do Covid-19 pelo governo estadual, o município de Lontra tem reforçado medidas de prevenção e vigilância e debatido maneiras de aprimorar assistência aos possíveis casos de Coronavírus no município.

O Decreto Municipal nº 14, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – Sars-Cov-2 (Covid-19). O decreto suspende o funcionamento de estabelecimentos de ensino e de estabelecimentos comerciais não essenciais, além de parques, lagoas e locais públicos que possam aglomerar pessoas. Implementa barreiras sanitárias e circulação de pessoas em áreas públicas e determinação de isolamento social.

O município busca, com essas medidas, evitar a entrada e circulação do Covid-19, e preocupa-se com o cenário que pode enfrentar com a disseminação do Coronavírus pelo país. O Covid-19 é uma doença cujos cuidados de pacientes graves dependem de uma estrutura hospitalar complexa que o município nunca teve. E, embora a ordem seja a de enviar pacientes que necessitem de cuidados intensivos aos hospitais de referência das chamadas cidades polo, as redes regionais de saúde precisam ser reorganizadas tanto para conseguir atender a alta demanda imposta pela pandemia quanto para que as transferências aconteçam de forma segura.

Para tanto, submetemos o supracitado Decreto municipal (documento anexo), ao legislativo estadual visando a ratificação do nosso instrumento normativo.

Estamos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Dernival Mendes dos Reis, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/578/1513578.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 442/2020

(Correspondente ao Ofício nº 051/2020)

Assunto: Encaminhamento Decreto que declara estado de calamidade no Município de Mercês e solicita homologação

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O Município de Mercês informa a esta Casa Legislativa, diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Mercês decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 072/2020, de 22 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme razões consideradas no próprio decreto.

O isolamento social vem se mostrando como o melhor caminho a garantir que o Sistema Único de Saúde possa suportar, dentro de uma curva de contaminação mais achatada, maior e melhor tratamento ao Covid-19 a todos os possíveis e prováveis contaminados pelo vírus Sar-Cov-2, diante do insuficiente número de recursos humanos, insumos e EPI's existentes na rede de assistência, sendo necessário maior flexibilização orçamentária para que o poder público possa rapidamente promover aplicação de recursos na área de saúde, em ações de prevenção e orientação e no suporte dentro da atenção primária, não possuindo o Município leito de UTI, utilizando da rede hospitalar deficitária regional da microrregião de saúde de Ubá.

Ressaltamos também que os impactos da pandemia transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo. A cada dia são revistas negativamente as projeções oficiais e de mercado para o crescimento da economia nacional em 2020, havendo fortes indicativos de queda expressiva do Produto Interno Bruto – PIB – nacional neste ano. É preciso estar ao lado da população, sobretudo dos mais vulneráveis, à desaceleração do crescimento econômico, permitindo a travessia do momento mais crítico e garantindo que não se destrua a condição para a retomada da atividade econômica quando o problema sanitário tiver sido superado, e garantir ações sociais a mitigar a fome e outros problemas sociais e de segurança pública advindo da recessão ou até depressão econômica.

Não há, como reconhecido pelo próprio Governo Federal na Mensagem Presidencial nº 93, como evitar o choque recessivo no curto prazo, que deve afetar a maioria dos países, inclusive o Brasil.

Enfatizamos que o surto do Covid-19 como calamidade pública gerará efeitos na economia municipal, com arrefecimento da trajetória de recuperação da arrecadação que vinha se construindo e consequente diminuição da capacidade de atingimento das metas fiscais estabelecidas com base em outro contexto.

O Brasil está entrando na crise e a incerteza quanto ao seu alcance, em nível global, nacional e local, inviabiliza o estabelecimento de parâmetros seguros sobre novos referenciais de resultado fiscal que poderiam ser adotados.

A homologação do Decreto municipal aqui enviado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais permite uma flexibilização a LRF, possibilitando, por exemplo, o remanejamento de recursos que seriam utilizados em metas preestabelecidas nos orçamentos. Para tanto submetemos o supracitado Decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Sem mais no momento, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Donizete Barbosa de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/235/1517235.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 443/2020

(Correspondente ao Ofício nº 50/2020)

Monte Formoso, 4 de junho de 2020.

Ref.: Reconhecimento/homologação de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19

Excelentíssimo Sr. Presidente da Asserinaría Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Deputado Agostinho Célia Andrade Patrus,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, valho-me da presente instrumento na qualidade de prefeito municipal de Monte Formoso e em considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, para encaminhar o Decreto Municipal nº 20 de junho de 2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 no Município de Monte Formoso, o fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente reconhecida/homologado/ratificado, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Como sabido e consabido por esta Renomada Cosa, o Governo Federal, por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e, na mesma linha de raciocínio, o Estado de Minas Gerais também o fez, por intermédio do Decreto nº 47.891, de 2020, este último abrangendo todo o território do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o Município de Monte Formoso possui, atualmente, caso confirmado e casos suspeitos do novo Coronavírus – Covid-19, aguardando resultados dos testes e contraprova, em conformidade com a recomendação externada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incorrendo em inequívoco impacto na saúde pública local.

Há que se registrar, por fim, o evidente embate socioeconômico e financeiro decorrente da emergência na saúde pública causada pelo agente Coronavírus no âmbito municipal, o que, por tudo isso, justifica o pleito ante a necessidade de eventuais restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção da vírus.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a presente medida e solicitar a ratificação/reconhecimento dessa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente,

José Gomes da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/177/1517177.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO N° 444/2020

(Correspondente ao Ofício PM/GB n° 048/2020)

Montezuma, 17 de abril de 2020.

Ref.: 540/2020/SGM

O Município de Montezuma, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, nº 1.000, Centro, Município de Montezuma, CEP 39.547-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fabiano Costa Soares, portador do CPF nº 822.901.646-15 e Identidade nº MG-5.128.132 residente e domiciliado na Rua Dona Lília, 279 – CEP: 39.547-000 – Montezuma, vem através deste encaminhar os fatos que nos motivaram a decretação da situação de calamidade no município de Montezuma em razão dos impactos socioeconômico e financeiro, que foram em decorrência das ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica diante do mesmo justifico a necessidade de suspensão dos prazos e exigência da LRF.

Por fim encaminho em anexo o Decreto nº 020/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no município de Montezuma em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.”

Na oportunidade, renovo a V. Excelência votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Costa Soares, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 020/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/178/1517178.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO N° 445/2020

(Correspondente ao Ofício n° 032/2020/GP/AAMN)

Paineiras, 3 de junho de 2020.

Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O reconhecimento por essa Egrégia Casa Legislativa decorre de previsão expressa do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

Diante disso, em cumprimento à legislação supra, o Município de Paineiras, por meio de seu representante Legal, comunica a edição e consequente publicação do Decreto Municipal nº 025, de 7 de abril de 2020, que “disciplina medidas preventivas no âmbito do Município de Paineiras em razão da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, ratifica Estado de Emergência na saúde pública anteriormente decretado e reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19 no Município de Paineiras e dá outras providências”, e solicita o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Paineiras, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Ademais, mister mencionar que o Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, reconheceu, da mesma forma, o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, em todo o território Estadual, tendo sido devidamente homologado por esta Assembleia Legislativa, por meio da Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020, razão pela qual pleiteia-se a apreciação e reconhecimento no mesmo sentido.

Na oportunidade, externo a Vossa Excelência e a todas as Deputadas e Deputados votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Afrânio Alves Mendonça Neto, prefeito municipal.

¹ Art. 65 – Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I – serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70:

II – serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/179/1517179.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 446/2020

Paiva, 22 de abril de 2020.

Em resposta a solicitação encaminha, vimos, por este meio expor o que se segue:

A pandemia da Covid-19 tem desafiado, de forma inédita nos tempos recentes, autoridades públicas de diversos países a conter o seu avanço e, conseqüentemente, evitar a numerosa perda de vidas, o esgotamento do sistema de saúde pública e a degradação da atividade econômica. Em comparação que bem resume a dimensão do que estamos vivendo, a chanceler da Alemanha, Angela Merkel, afirmou que a luta contra o vírus e o maior desafio enfrentado pelo país desde a Segunda Guerra Mundial.

Fronteiras fechadas, determinações de isolamento, suspensão das mais diversas atividades, exames médicos compulsórios, dentre outras medidas de rara verificação. A lógica é a do confinamento, exceto para o sistema carcerário, que por decisões humanitárias há de ser desinchado, quando possível, em nome da contenção do novo Coronavírus.

Diante da pandemia, mostra-se salutar a adoção de medidas pelo Poder Público, mas legais, pelas quais o Estado brasileiro pode agir na manutenção da ordem pública e da tranquilidade social.

Nesse sentido, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 6/2020, “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.”

Dessarte, no âmbito Municipal fora editado o Decreto nº 1.635, de 8 de abril de 2020, declarando o estado de calamidade pública no município de Paiva, cujas razões encontram-se nas considerações expressas na citada norma, as quais ora transcrevemos:

“I – em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS –, decretou a disseminação da Covid-19 como uma pandemia mundial;

II – a doença provocada pela Covid-19, sigla em inglês para Coronavírus disease 2019 (doença por Coronavírus 2019, na tradução), necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, regional e local;

III – o Brasil adota uma estrutura de Estado Federal cooperativo proposta pela Constituição da República, a qual requer o estabelecimento de regras claras para que a atuação conjunta dos diversos Entes federados possa cumprir as obrigações do Estado de forma Segura e célere, atendendo as urgências da população e suprimindo as deficiências que debilitam as relações entre povo e Estado;

IV – a estrutura peculiar do Município brasileiro possui *status* de Ente federativo com capacidade de exercer direitos e possuir obrigações – tendo sua autonomia garantida pela Constituição Federal de 1988 –, apresentando-se como um federalismo de gradações resguardando a autonomia dos Entes;

V – a tendência contemporânea de valorização da autonomia local e municipalista não deve partir somente da descentralização da forma de Estado, mas se voltar à indicação de soluções harmônicas e cooperativas na organização estatal, superando-se as tendências de conflito federativo:

VI – a recente decisão do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal – STF –, em sede de Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, do Distrito Federal, que reconheceu no dia 24 de março que Estados, Distrito Federal e Municípios também podem criar regras de isolamento, quarentena e restrição de transporte e trânsito em rodovias, portos e aeroportos, ou seja, a competência para tratar de normas de cooperação em saúde pública é comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

VII – que a Medida Provisoria 926 não afasta a tomada de providências normativas e administrativas pelos Municípios e Estados brasileiros, garantindo a autonomia concedida aos Entes pela Constituição Federal;

VIII – a recente decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal – STF –, em sede de Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357, do Distrito Federal, que no dia 29 de março afastou a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e à expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19, excepcionando, portanto, dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para todos os Entes federados que tenham declarado calamidade pública.”

Sendo só o que se apresenta para o momento, registramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atentamente,

Vicente Cruz de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.635/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/180/1517180.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 447/2020

(Correspondente ao Ofício nº 049/2020)

Piau, 15 de maio de 2020.

Excelentíssimo Sr. Agostinho Patrus,

Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gérias.

Venho através da presente justificar os motivos que nos levam a solicitar seja submetido a plenário para ratificação pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais o Decreto Executivo nº 037/2020 do Município de Piau, que decreta calamidade pública no município em face da pandemia causada pelo Covid-19, pelas razões que a seguir são mencionadas:

Sabida é a grande crise que vem sendo o enfrentamento do Covid-19. Diversos atos governamentais em diversas esferas da federação já foram editados a fim de auxiliar o combate urgente da pandemia que já levou a óbito mais de 14.000 (quatorze mil) brasileiros. Tais atos como:

– A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

– O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

– As deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

– O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências;

– O Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário Fin Covid-19;

Além de tantos outros já editados e que surgem todos os dias. No município de Piau o enfrentamento da crise não é diferente. O pequeno município que conta com uma população de 2800 habitantes passa por um severo enfrentamento da situação.

De pronto cabe dizer que as únicas unidades médicas são a Unidade Básica de Saúde e o Estratégia Saúde da Família. Não dispomos de unidade de UTI, tendo que utilizar as disponibilizadas pelo Município de Juiz de Fora (município este que atende há mais de 30 cidades vizinhas na mesma situação).

Em período de isolamento social nossa população no momento está dobrada, visto que muitos sítios, fazendas e casas no perímetro urbano agora abrigam de maneira permanente aqueles que somente passavam feriadados ou finais de semana aqui, ao ponto que analisamos poder haver mais de 5000 (cinco) mil pessoas no município cuja receita não é preparada para suportar. Tal situação

está impactando até mesmo as campanhas de vacinação destinadas a nossa cidade, visto que a população está excedendo a expectativa, carecendo complementações de doses por parte dos órgãos competentes.

Também tivemos a necessidade de suspender a execução de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público (conscientemente acatado pelo ente Ministerial através do Aditamento nº 03/2020/MPMG/Rio Novo), que visava a realização de concurso público no município, uma vez que durante este período não é aconselhado o agrupamento de pessoas e o concurso reuniria em dois dias de prova mais de 1/3 do que é a população de Piau.

Aliás, estamos necessitando a todo instante realizar contratações urgentes com base no art. 37, IX da Constituição Federal, principalmente para manter a barragem sanitária instalada na entrada/saída do perímetro urbano e manter ainda o funcionamento 24 horas da Unidade Básica de Saúde com médicos especialmente contratados para laborarem em nosso município durante a crise.

Ainda estamos enfrentando dificuldades junto ao departamento de compras, uma vez que este tem nos demonstrado através de cotações variadas que o preço dos EPIs, agora mais vitais do que nunca, estão ultrapassando os limites outrora praticados pela própria realidade de mercado. A verdade é que a Administração local está gastando muitíssimo mais com tais produtos do que antes, e, eventualmente há o risco de se ultrapassar com isto até mesmo os gastos mais básicos. Inclusive ressalta-se que muitos itens de EPI estão em falta no mercado regional, carecendo de compras em locais mais distantes que por vezes excedem as cotações regionais.

Estudamos a possibilidade de não realização de algumas licitações neste momento, vez que o órgão de licitações está com a demanda muito a maior do que o normalmente realizado em vista da realização de compras urgentes, sendo certo que neste período a Administração Pública necessita se valer com mais afinco das disposições do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, sem, obviamente que se deixe de verificar os princípios que regem a mesma e aqueles norteadores estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Destacamos ainda o eminente perigo de contágio, uma vez que várias pessoas da cidade laboram em Juiz de Fora, cidade com a pior projeção atual no estado de Minas Gerais do contágio pelo Covid-19. Na verdade 2 jovens que visitam com frequência o nosso pequeno município, uma vez que seus pais residem nele.

Ainda compete apontar que a arrecadação prevista tanto a título do próprio município quanto aquela recebida através de repasse está diminuindo em muito, o que compromete o funcionamento de vários serviços públicos essenciais e a própria manutenção do pagamento em dia dos servidores públicos. De certo estamos em momentos de evitarmos através de medidas preventivas que males maiores ocorram durante tal período de complicação, razão na qual certamente o Município não terá condições de cumprir com a Lei Orçamentária Anual. Aliás, é recomendável que os gastos públicos sejam neste momento alterados. De certo a pasta da saúde neste momento deve ser prioridade em detrimento de outras e a aprovação da calamidade pública para fins orçamentários daria ao executivo margem para tais alterações, sempre observando os princípios da administração pública e os limites da Lei Complementar nº 101/2000 para o momento que se vive.

O Município já tomou outras medidas menos severas, como a decretação de situação de emergência em saúde pública, a limitação dos horários de ônibus, a instalação da barreira sanitária, a suspensão das aulas, a alteração do calendário tributário visando desonerar o contribuinte neste momento crítico (em especial aqueles tantos que perderam e estão perdendo seus empregos), o estabelecimento de protocolos de saúde, a adesão ao Protocolo Minas Consciente, à limitação de funcionamento de estabelecimentos comerciais, a propagação da política do isolamento social, a suspensão de tratamentos fora do domicílio, a suspensão de ônibus público a faculdades fora do município, a adoção de regime de escala de servidores, a alocação de servidores na pasta de saúde para auxílio das demandas, a obrigatoriedade de utilização de EPIs em repartições públicas, bem como a limitação de atendimento ao público, além de outras medidas que podem ser vistas nos decretos anexos.

Compreendemos que a medida de Decretação de Calamidade Pública neste momento está em consonância com o Direito e busca dar, da maneira mais consciente e dedicada possível, a primazia pelo atendimento às necessidades públicas neste momento de

grave situação, razão na qual solicitamos a análise por esta assembleia legislativa a fim de ser ratificado o decreto neste município de Piau.

Ao ensejo, despeço-me cordialmente expressando votos de estima e consideração.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro, prefeito municipal de Piau – Roger Hungria de Paula, Secretário de Saúde e Assistência Social.

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/181/1517181.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 448/2020

(Correspondente ao Ofício 054/2020)

Pimenta, 5 de maio de 2020.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Em cordial visita, sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, em observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Pimenta decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 2.411, datado em 27 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, manifesto meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ailton Costa Faria, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.411/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/525/1513525.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 449/2020

(Correspondente ao OF. GAB nº 28/2020)

Presidente Bernardes, 20 de maio de 2020.

Ref.: Homologação Decreto de Calamidade Pública

Srs. Deputados,

Município de Presidente Bernardes, inscrito no CNPJ sob nº 23.515.695/0001-40, com sede na Av. São José nº 21 – Centro de Presidente Bernardes, por seu prefeito municipal – Dr. Jazon Haroldo Silva Almeida, brasileiro, casado, médico, CPF nº 830.856.706-10, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências requerer homologação do decreto de calamidade pública pelas razões a seguir especificadas:

Como é público e notório a Pandemia da Covid-19 – Novo Coronavírus chegou ao nosso País, atingindo inclusive os pequenos municípios.

Através do Decreto Municipal nº 23, de 18 de maio de 2020, o Chefe do Executivo Municipal decretou a Situação de Calamidade Pública no Município de Presidente Bernardes, uma vez que se viu na necessidade de ter maior autonomia orçamentária para custear as despesas decorrentes desta pandemia, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000. (decreto anexo)

Registre-se, que estão sendo tomadas pelo Município ora requerente, todas as medidas emergenciais para controle da Covid-19, notadamente a determinação do isolamento social, instituição de barreiras sanitárias, contratação de pessoal e serviços para rigoroso controle e fiscalização quanto ao cumprimento dos decretos restritivos, inclusive quanto ao funcionamento do comércio local e uso de máscaras.

Registre-se, ainda que o Município de Presidente Bernardes possui um Hospital Municipal, que é gerido por recursos públicos, cujos gastos com os EPIs aumentaram consideravelmente, devido ao maior atendimento à população tanto local quanto de municípios vizinhos.

Diante do exposto, requer-se após análise perante o Plenário desta E. Assembleia Legislativa seja Homologado o Decreto de Calamidade Pública do Município de Presidente Bernardes, a fim de que possamos atender à população com respeito e dignidade diante dessa Pandemia.

Atenciosamente

Jazon Haroldo Silva Almeida, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/182/1517182.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 450/2020

(Correspondente ao Ofício nº 25/2020/gab/pmsg)

Santana do Garambéu, 17 de abril de 2020.

Ref.: Encaminha Decreto de Calamidade Pública

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, valem do presente para encaminhar a V. Exa. para que submeta a apreciação e posterior aprovação dessa augusta casa legislativa, o instrumento legal que Decretou Estado de Emergência no município em razão doença infecciosa viral respiratória – Covid-19, causada pelo Novo Coronavírus.

Em que pese o já decretado Estado de Emergência no Município, medidas mais austeras são clamadas pela situação de saúde pública que se apresenta.

Isso porque, com a aceleração dos casos confirmados da doença na região, faz-se necessário um enrijecimento das medidas de prevenção à doença e à preparação de medidas para uma indesejada porém possível entrada do Coronavírus no município, que felizmente conta somente com casos suspeitos, porém, em cidades circunvizinhas como Barbacena, São João Del-Rei e Juiz de Fora há casos confirmados, esta última, inclusive em considerável número. Isso sem se falar na declaração, em todo o território nacional do estágio de transmissão comunitária do Covid-19, o que culminou com a Decretação do Estado de Calamidade Pública, em especial no Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, medidas excepcionais são necessárias e, considerando a iminência do descumprimento de disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em decorrência de despesas imprevistas e da latente queda de arrecadação causada pela restrição de funcionamento das atividades industriais e comerciais.

Pelo exposto, requeremos o reconhecimento da situação de calamidade pública decretado no Município para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Sendo o que nos apresenta, externamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Adailton Fonseca da Cunha, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 978/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/532/1513532.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 451/2020

(Correspondente ao Ofício nº 031/2020)

Santana do Manhuaçu, 4 de maio de 2020.

Assunto: Faz encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Municipal nº 17, de 16 de abril de 2020, o qual “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Santana do Manhuaçu, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19”, com fundamento no disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando à adoção de medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Destaca-se que o estado de calamidade pública encontra-se justificado na necessidade de adoção de inúmeras medidas emergenciais por parte da Administração Municipal, com vistas à prevenção e combate ao Covid-19, ensejando a realização de diversos gastos com aquisição de insumos, equipamentos e diversos materiais destinados aos profissionais de saúde do Município, bem como à população em geral.

Ainda, tornou-se necessária a realização de obras e reformas em Unidades de Saúde, a fim de adequar ao recebimento dos possíveis casos de Covid-19, de modo a impedir a propagação o agente infeccioso.

Também, cumpre salientar que houve a necessidade de redirecionamento de pessoal e de equipamentos para orientação da população, e de fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral, a fim de evitar a aglomeração de pessoas, impedindo a propagação, tornando-se necessária a contratação de pessoal para realização dessas atividades.

Por fim, em virtude do impacto da pandemia na economia nacional e estadual, há sensível queda de arrecadação, ensejando a adequação das despesas, fato este que tem causado indiscutível desequilíbrio das contas municipais.

Outrossim, segue em anexo relatório sucinto de ações realizadas até o momento pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de adoção de medidas mais drásticas, caso venha ocorrer o diagnóstico de algum caso em nosso Município, ressaltando-se que a ausência de confirmação de caso, até a presente data, decorre justamente da eficácia das medidas adotadas até a presente data, nos termos elencados acima, tornando-se imperiosa também a adoção de medidas preparatórias para enfrentamento do possível agravamento do quadro atual.

Ato contínuo, solicitamos a essa Casa Legislativa estadual a devida apreciação e consequente ratificação do Decreto Municipal supracitado, por parte dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, para os fins e efeitos legais.

Confiantes na sensibilidade de Vossa Excelência, bem como dos demais integrantes do Poder Legislativo mineiro, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Por fim, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos mais elevados protestos de profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosa Luzia Mendes de Assis, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 017/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/533/1513533.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO N° 452/2020

(Correspondente ao Ofício n° 139/2020)

São Gonçalo do Pará, 4 de maio de 2020.

Informação (Presta) – Ratificação Situação de Calamidade Pública – Município de São Gonçalo do Pará – Esclarecimentos Complementares

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Por meio do Decreto n° 4.322/2020 o Município de São Gonçalo do Pará declarou situação de calamidade pública em razão da grave crise financeira projetada em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

Após o encaminhamento do referido Decreto para ratificação dessa egrégia Casa Legislativa, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município recebeu solicitação de esclarecimentos complementares que justificam a necessidade de suspensão dos prazos e exigências da LRF.

Conforme consta do mencionado art. 65 da LRF, a situação de calamidade, devidamente reconhecida, relativiza a necessidade de reconhecimento dos resultados fiscais previstos na LDO, bem como suspende a contagem dos prazos das disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, que se relacionam, sobretudo, com a redução de despesas de pessoal.

No entanto, diante do cenário atual, a ratificação ganhou uma conotação ainda mais relevante para os Municípios no enfrentamento da crise.

É que no dia 28/3/2020 o Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal, concedeu medida cautelar na ADI nº 6357 ajuizada pelo Presidente da República, para afastar exigências impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal e pela lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 no que tange às medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Em termos gerais, os arts. 14, 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabelecem requisitos procedimentais e compensatórios necessários para legitimar o incremento de gastos tributários indiretos e despesas obrigatórias de caráter continuado, dentre elas as relativas a ações de seguridade social (art. 24), conforme as seguintes condicionantes:

- a) ser instruída com estimativas de impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que as despesas comecem a correr e nos dois seguintes (artigos 14; 16, inciso I; e 17, §§ 1º e 4º);
- b) ser compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (artigos 16, inciso II; e 17, § 4º);
- c) demonstrar a origem dos recursos para custear o aumento de despesa, comprovando que o aumento não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da LDO (artigo 17 §§ 1º e 2º); e
- d) ter seus efeitos financeiros compensados, nos exercícios seguintes, pelo aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa (artigo 17 § 2º).

Nesse sentido, a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes suspende, durante a vigência do estado de calamidade pública, a incidência dos padrões de adequação orçamentária da LRF e da LDO exclusivamente para as políticas públicas e gastos direcionados ao Covid-19, considerando que:

“O surgimento da pandemia de Covid-19 representa uma condição superveniente absolutamente imprevisível e de consequências gravíssimas, que afetará, drasticamente, a execução orçamentária anteriormente planejada, exigindo atuação urgente, duradoura e coordenada de todas as autoridades (...) tornando, por óbvio, lógica e juridicamente impossível o cumprimento de determinados requisitos legais compatíveis com momentos de normalidade.”

Importante destacar que a decisão, que ainda deve ser referendada pelo plenário do STF, se aplica a todos os estados e municípios que decretaram o estado de calamidade, durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate da pandemia.

Em termos práticos, durante a situação calamidade na saúde pública, os entes públicos ficarão dispensados de demonstrar a adequação e a compensação orçamentária quando houver gastos extras com programas públicos relacionados ao combate da Covid-19, sendo desnecessário, por exemplo, apontar a fonte de recursos para cobrir as despesas, fazer estimativa de impactos financeiro e orçamentário ou compensar o gasto com aumento de receita ou com redução de despesa.

Dessa forma, ainda que o Município não tenha implicações relacionadas com o cumprimento das metas fiscais descritas na LDO e no que se refere à despesa de pessoal, a ratificação da situação de calamidade se apresenta relevante para viabilizar o enfrentamento da crise decorrente da pandemia do Coronavírus. A ratificação por essa eg. Casa Legislativa viabiliza a instituição de programas sociais e/ou isenção tributária para garantia da subsistência da população diretamente afeta pelos efeitos econômicos da pandemia, o que justifica o reconhecimento da situação e calamidade.

Importante destacar que, conforme apontado pelo Ministro Alexandre de Moraes, a autorização que ora se pretende não tem por objetivo assegurar a realização gastos orçamentários baseados em propostas legislativas indefinidas, caracterizadas pelo

oportunismo político, inconseqüência, desaviso ou imprevisto nas Finanças Públicas, mas sim, gastos orçamentários destinados à proteção da vida, saúde e da própria subsistência dos brasileiros afetados pelas consequências negativas da Covid-19.

No caso específico do Município de São Gonçalo do Pará, cumpre destacar que da receita realizada em 2019, R\$ 32.295.636,79, a maior parte (78% - setenta e oito por cento), o valor de R\$ 25.473.973,26, foi obtida mediante repasse de recursos da União e do Estado de Minas Gerais, proveniente da repartição constitucional de tributos. Considerando que ambos os entes federados decretaram estado de calamidade financeira, não há dúvidas de que a expectativa de não cumprimento das metas fiscais pelos entes federados repercute na condição econômica do Município, bem como do cumprimento das próprias metas previstas na LDO municipal. Ademais, como forma de estancar os prejuízos financeiros para a população em geral, como política pública de amparo, o Município pretende realizar alguns programas, especialmente o de Doação de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 4.323, de 2 de abril de 2020.

Por fim, ressalta-se que o Município encontra-se muito próximo de grandes polos urbanos, Nova Serrana e Divinópolis, que já possuem casos de Covid-19 e óbitos confirmados, o que exige por parte do Poder Público municipal uma cautela ainda maior para resguardar a saúde dos cidadãos, conforme se extrai do plano de contingência anexo. Não há dúvidas de que a adoção destas cautelas não pode ser obstaculizada por questões orçamentárias previstas na LRF, sobretudo neste momento em que o Poder Público deve adotar todas as medidas necessária para amparar a população.

Portanto, tendo prestado os esclarecimentos necessários, reitera o pedido de ratificação da situação de calamidade no Município para efeitos de aplicação do art. 65 da LRF e da decisão liminar proferida na ADI nº 6.357.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio André Nascimento Guimarães, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.322/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/183/1517183.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 453/2020

(Correspondente ao Ofício nº 101/2020)

São João Batista do Glória, 28 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Pelo presente, o Município de São João Batista do Glória, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a homologação do Decreto Municipal nº 2.202 de 15 de abril de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Município decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Nilva dos Santos, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 2.202/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/184/1517184.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO N° 454/2020

São João da Lagoa, 23 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 0010, datado de 15/4/2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Mota Dias, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 0010/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/536/1513536.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO N° 455/2020

(Correspondente ao Ofício nº 039/2020/Gabinete do Executivo Municipal)

São João das Missões, 14 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, venho encaminhar-lhe Decreto de Calamidade Pública do município de São João das Missões, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente homologado. Justifico o pleito tendo em vista a necessidade do município ser liberado de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nunes de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/513/538/1513538.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 456/2020**(Correspondente ao Ofício GP nº 265/2020)**

Serro, 9 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, cópia do Decreto Municipal nº 7.101, que Declara Calamidade Pública no Município de Serro, em razão da Pandemia do Coronavírus – Covid-19. Anexamos também os relatórios das Secretarias Municipais, para apreciação deste egrégio parlamento.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.032, de 17 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 7.072, de 8 de maio de 2020 e o Decreto Municipal nº 7.089, de 28 de maio de 2020, que dispõem acerca de medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral Respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), no Município de Serro;

Considerando o relatório da Secretaria Municipal de Saúde (Anexo I) que aponta que há três casos confirmados no município de Serro, sendo que um deles veio a óbito; que este atende uma população de cerca de cinquenta mil pessoas da região, onde há apenas um hospital com dois respiradores e em formação de quatorze leitos para atendimento de casos moderados de Covid-19, sendo que pacientes de alta complexidade, que precisam de UTI, devem ser transferidos para Diamantina;

Considerando o relatório da Secretaria de Desenvolvimento Social (Anexo II) que relata agravamento na situação de vulnerabilidade social das famílias do Município de Serro;

Considerando o relatório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio (Anexo III) que apresenta relação de empresas que oferecem serviços a turistas e que se encontram fechadas;

Considerando o relatório da Secretaria Municipal de Educação (Anexo IV) que relata os prejuízos causados aos alunos da rede municipal de ensino, onde apenas 27% possuem acesso à internet;

Considerando o relatório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (Anexo V) que relata os prejuízos sofridos pelos agricultores familiares e pelo produtor do Queijo Minas artesanal, principal produto de fabricação e comercialização do Município;

Considerando o relatório da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento (Anexo VI) que aponta um quadro de servidores municipais que pertencem ao grupo de risco que foram afastados, gerando a necessidade de novas contratações para atuar no combate ao Covid-19 e aponta, ainda, a queda brusca na arrecadação do Município.

Diante do exposto, contamos mais uma vez com o empenho dessa Casa na pessoa de Vossa Excelência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente;

Guilherme Simões Neves, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.101/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/225/1517225.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 457/2020

(Correspondente ao Of. nº 217/GP/PG/2020)

Três Marias, 5 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste e conforme o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, informar que o Município de Três Marias decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 3.047, datado de 4 de junho de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado Decreto, cópia anexa, ao Legislativo Estadual, visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Sendo só para o momento e na certeza da compreensão de V. Exa. subscrevemos-lhe, renovando protestos de elevada estima e consideração, e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adair Divino da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.047/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/226/1517226.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 458/2020

(Correspondente ao Ofício nº 71)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Veríssimo decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 387, datado de 15 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 387/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/186/1517186.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 459/2020

(Correspondente ao Ofício nº 056/2020)

Virgem da Lapa, 23 de abril de 2020.

Ref.: Reconhecimento/homologação de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19

Excelentíssimo Sr.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, valho-me do presente instrumento, na qualidade de prefeito municipal de Virgem da Lapa e em considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, para encaminhar o Decreto Municipal nº 040 de 23 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 no Município de Virgem da Lapa, a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente reconhecido/homologado/ratificado, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Como sabido por esta Renomada Casa, o Governo Federal, por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e, na mesma linha de raciocínio, o Estado de Minas Gerais também o fez, por intermédio do Decreto nº 47.891, de 2020, este último abrangendo todo o território do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o Município de Virgem da Lapa possui, atualmente, casos suspeitos do novo Coronavírus – Covid-19, aguardando resultados dos testes e contraprova, em conformidade com a recomendação externada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incorrendo em inequívoco impacto na saúde pública local.

Há que se registrar, por fim, o evidente embate socioeconômico e financeiro decorrente da emergência na saúde pública causada pelo agente Coronavírus no âmbito municipal, o que, por tudo isso, justifica o pleito ante a necessidade de eventuais restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a presente medida e solicitar a ratificação / reconhecimento dessa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente.

Diógenes Timo Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/187/1517187.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 460/2020

(Correspondente ao Ofício nº 1062/2020)

Virgínia, 13 de abril de 2020.

Assunto: Decreto, encaminha, pedido de reconhecimento, faz

Referência: Of. 540/2020/SGM de 13/4/2020 – Covid-19

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Assembleia Legislativa o Decreto do Município de Virgínia nº 368/2020, que “Dispõe sobre o reconhecimento, no território do Município, do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 e dá providências”.

O decreto foi editado em razão da extrema gravidade da situação imposta pela pandemia do Covid-19 e encaminhado para reconhecimento pelo legislativo local. À vista do entendimento de que os Poderes Públicos Municipais devem agir de forma conjunta para que os efeitos do vírus sejam combatidos sob orientação do Sistema de Saúde.

Diante da situação, requer o Chefe do Executivo que Vossa Excelência promova o reconhecimento do estado de calamidade pública declarado no Município de Virgínia por meio do Decreto nº 368/2020, de 21 de março de 2020, conforme previsão expressa no art. 65 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Costa Negreiros, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/188/1517188.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.802/2015, do deputado João Vítor Xavier, seja encaminhado ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.044/2020, do deputado Gustavo Mitre, seja anexado ao Projeto de Lei nº 1.802/2015, do deputado João Vítor Xavier

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.021/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, seja anexado ao Projeto de Lei nº 1.921/2020, do deputado Doutor Paulo, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.034/2020, do deputado Zé Reis, seja anexado ao Projeto de Lei nº 2.033/2020, da deputada Delegada Sheila, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.039/2020, do deputado Raul Belém, seja anexado ao Projeto de Lei nº 2.033/2020, da deputada Delegada Sheila, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.042/2020, do deputado Noraldino Júnior, seja anexado ao Projeto de Lei nº 2.033/2020, da deputada Delegada Sheila, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com a Rede Mater Dei de Saúde, na pessoa de seu presidente, Sr. Henrique Moraes Salvador Silva, por seus 40 anos de história, completados no dia 1º de junho de 2020, e pelas relevantes ações no combate da pandemia de Covid-19. (Requerimento nº 5.728/2020, do deputado Betinho Pinto Coelho).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de recurso, publicam-se a seguir, na íntegra, requerimentos aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes publicado na edição de 21/3/2020:

REQUERIMENTO Nº 5.719/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao coordenador do Procon Estadual de Minas Gerais pedido de informações sobre o funcionamento dos serviços prestados pelo aplicativo banQi, das Casas Bahia.

A Via Varejo, empresa que comanda o Ponto Frio e as Casas Bahia, lançou a sua própria fintech chamada banQi. Com foco na inclusão, o banco digital foi criado em parceria com a startup Airfox, dos Estados Unidos, e quer atingir pessoas que têm pouco ou nenhum acesso aos bancos tradicionais. Por esta razão, em cada uma de suas lojas, os clientes poderão acessar este banco e contratar seus serviços.

Diante disso, do atual quadro de isolamento social e do fechamento do comércio devido a pandemia da Covid-19, muitos clientes das Casas Bahia optaram pela forma de pagamento de suas prestações, através da rede de serviços oferecido pelo banQi, diretamente no aplicativo.

No entanto, chegaram ao nosso gabinete denúncias de que os serviços oferecidos por este banco vêm apresentando inúmeros problemas, especialmente no que concerne à baixa de pagamento das prestações. Esta situação carece atenção dos órgãos de proteção ao consumidor, uma vez que a falta de quitação poderá acarretar restrição nos CPFs e sua inclusão em órgãos de proteção do crédito, como Serasa, por exemplo.

Por esta razão, solicitamos ao citado órgão, que verifique a atuação desta empresa perante os consumidores mineiros no sentido de garantir a devida proteção e segurança aos usuários dos serviços oferecidos.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.729/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, pedido de providências para adquirir aparelhos, materiais, insumos, medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI –, com sobra de recursos de convênios vencidos ou com contas prestadas, sejam de obras, custeio ou investimentos de todas Secretarias do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus Sars-Cov-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS –, a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Minas Gerais possui muitos casos da doença, o município com mais casos da doença é Belo Horizonte (1.287), com 35 mortes, seguido de Juiz de Fora (474) e Uberlândia (459).

Das 853 cidades de Minas Gerais, 204 (23,9%) têm casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus. Porém, por conta do baixo percentual de casos com diagnóstico, não é possível afirmar que a doença não chegou a outros lugares.

Com a forte demanda emergencial devido a pandemia de Covid-19, apresento este requerimento para solicitar perante a Secretaria de Saúde que adquira aparelhos, materiais, insumos, medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI –, com sobra de recursos de convênios vencidos ou com contas prestadas no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Na conjuntura atual, a falta desses insumos pode afetar enormemente os setores do âmbito da saúde, uma vez que até o momento, não existe um medicamento específico para tratar a doença causada pelo novo coronavírus. O que se faz em caso de infecção é tratar os sintomas da Covid-19 e esperar que o próprio corpo combata a infecção.

REQUERIMENTO Nº 5.730/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para estabelecer protocolo com laboratórios de análises clínicas do Estado que notifiquem a Secretaria de Saúde todos exames realizados para diagnosticar Covid19 que testaram positivo, informando dados do paciente e do médico que solicitou o exame.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Minas Gerais possui muitos casos da doença, o município com mais casos da doença é Belo Horizonte (1.287), com 35 mortes, seguido de Juiz de Fora (474) e Uberlândia (459), até o momento.

Das 853 cidades de Minas Gerais, 204 (23,9%) têm casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus. Porém, por conta do baixo percentual de casos com diagnóstico, não é possível afirmar que a doença não chegou a outros lugares. Com a forte demanda emergencial devido a pandemia de Covid-19, apresento este requerimento para solicitar perante a Secretaria de Saúde que adquira aparelhos, materiais, insumos, medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com sobra de recursos de convênios vencidos ou com contas prestadas no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Os principais sintomas da doença incluem febre, tosse e dificuldade respiratória. O quadro clínico nos pacientes mais graves assemelha-se mais a um quadro de pneumonia do que a uma gripe. Durante a epidemia, quando se tem transmissão comunitária do vírus, a identificação rápida dos pacientes com quadro de síndrome gripal, na atenção primária à saúde, e posterior isolamento, são medidas importantes para conter a disseminação.

Casos mais graves devem ser identificados pelo médico, estabilizados e encaminhados para centros de referência. Os exames diagnósticos, incluindo os testes rápidos, podem desempenhar um papel fundamental no processo de triagem e diagnóstico, em que pacientes infectados com coronavírus e diversas outras infecções respiratórias virais, podem se apresentar concomitantemente, apresentando quadro semelhante de síndrome gripal.

O conhecimento dos dados do paciente e do médico que solicitou o exame é crucial para iniciar medidas de combate à Pandemia, pois a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

A recomendação é evitar aglomerações, ficar longe de quem apresenta sintomas de infecção respiratória, lavar as mãos com frequência, tossir com o antebraço em frente à boca e frequentemente fazer o uso de água e sabão para lavar as mãos ou álcool em gel após ter contato com superfícies e pessoas. Em casa, tome cuidados extras contra a COVID-19.

REQUERIMENTO Nº 5.731/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Governo – Segov –, pedido de providências para apurar situação atual de ações de prevenção e notificações de casos se houverem de Covid-19 nos Asilos do Estado do Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A contaminação dos idosos de um asilo pelo novo coronavírus gerou forte preocupação, pois o risco de mortalidade em idosos é muito alta. A medida, que visa à proteção da saúde, atinge um contingente expressivo de pessoas que vivem nessas instituições. De acordo com os últimos números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, divulgados em 2018, em torno de 100 mil idosos moram em asilos e abrigos no Brasil, dos quais 60 mil em instituições públicas e filantrópicas. O isolamento se aprofunda agora. Não receber visitas ou reduzi-las ao mínimo necessário, entretanto, é essencial nesse momento.

Algumas recomendações devem ser tomadas, quais sejam: deve-se evitar visitas, saídas da instituição e atividades em grupo, além de dobrar os cuidados com a higiene. Nesse último ponto, a atenção precisa ser dobrada também para cuidadores, enfermeiros e outros funcionários que lidam com os idosos.

O objetivo desse requerimento é apurar e identificar a situação atual de ações de prevenção e notificações de casos, se houverem, de Covid-19 nos Asilos do Estado do Minas Gerais, para que possamos contribuir para a diminuição desses casos, para reduzir a taxa de mortalidade.

REQUERIMENTO Nº 5.732/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH pedido de providências para que realize a desinfecção de locais públicos de grande aglomeração de pessoas a exemplo de rodoviárias, calçadas de igrejas, estações do Move e do Metrô, além de ruas e avenidas consideradas Vias Arteriais.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Minas Gerais possui muitos casos da doença, o município com mais casos da doença é Belo Horizonte (1.287).

O período de transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de sete (7) dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem

o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

A transmissão do coronavírus ocorre de pessoa a pessoa, pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Para se prevenir, lave as mãos com frequência, utilizando água e sabão ou use álcool em gel. Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir; evite aglomerações se estiver doente, mantenha os ambientes bem ventilados e não compartilhe objetos pessoais.

Desse modo, a desinfecção é de extrema necessidade e deve ser feita em todos os locais públicos de grande aglomeração de pessoas na região de Belo Horizonte, principalmente nas áreas em que há maior contato físico das pessoas, como corrimãos, vidros e bancos.

REQUERIMENTO Nº 5.733/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para contratação de seguros coletivos para os profissionais de saúde para os servidores da área da saúde que atendem exclusivamente pacientes confirmados com covid19 no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência internacional de saúde para o Coronavírus, o que eleva o estado de prontidão dos países no sentido de tornar ainda mais rigoroso o controle da circulação do vírus. As informações sobre sua dispersão geográfica estão sendo atualizadas diariamente pela agência das Nações Unidas.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Minas Gerais possui muitos casos da doença, o município com mais casos da doença é Belo Horizonte (1.287), com 35 mortes, seguido de Juiz de Fora (474) e Uberlândia (459), até o momento.

Pelo menos 366 médicos, enfermeiros e trabalhadores da linha de frente do combate à COVID-19 em Belo Horizonte estão afastados dos atendimentos em unidades de saúde públicas e particulares por terem testado positivo para o novo coronavírus ou apresentarem sintomas da infecção. A quantidade de casos positivos identificados até o momento é de 16 profissionais da linha frontal de atendimento à infecção, enquanto 350 aguardam os resultados de seus exames. Já 663 chegaram a apresentar síndrome gripal com os mesmos sintomas da COVID-19, como febre, tosse, cansaço e dificuldade respiratória, mas foram descartados, somando um total de 1.044 trabalhadores que ficaram afastados em algum momento.

Só na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), os afastamentos correspondem a 71 profissionais, sendo que três foram confirmados por exame como infectados pelo novo coronavírus. “Todos esses servidores estão afastados de suas funções, e a localização da infecção dos casos suspeitos e confirmados não foi identificada. O quantitativo total de servidores ligados diretamente à assistência é de 10.400”, segundo a Fhemig. No Hospital Eduardo de Menezes, que é referência em BH para atender casos da COVID-19, nenhum servidor foi ainda afastado.

Mas essa estatística tende a aumentar, uma vez que centros de saúde que fizeram exames em outras redes precisam confirmar exames na Fundação Ezequiel Dias (Funed) e a SMSA para entrar na estatística, como o Hospital Risoleta Tolentino Neves, administrado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que informou ter 50 testes positivos com amostras feitas pela CT Vacinas/UFMG.

Para colaborar com toda a comunidade dos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao combate do vírus, é necessário o seguro coletivo para esses servidores em função do Coronavírus. Trata-se de um meio de assegurar sua famílias que estão em casa, enquanto esses profissionais batalham tanto para tratar dos pacientes confirmados com covid19.

REQUERIMENTO Nº 5.734/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado a secretário de Estado de Saúde pedido de informações referente aos valores desagregados do montante até o momento investido pela Secretaria de Saúde, de convênios ou repasse da União aos municípios ou de recebimento de empresas a título de doação ou acordos jurídicos encerrados ou a encerrar.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: Para a viabilização de ações públicas de interesse de seus cidadãos, os municípios brasileiros contam com as receitas de sua competência e com os recursos públicos que lhes são repassados pela União ou pelo respectivo Estado na forma de transferência voluntária. As transferências voluntárias consistem na entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, desde que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Na operacionalização dessa espécie de transferência, a União utiliza-se, via de regra, do convênio ou do contrato de repasse. A administração inadequada desses recursos transferidos aos municípios por meio de tais instrumentos tem ensejado a instauração de processos de tomada de contas especial (TCE) em todo o território nacional. A tomada de contas especial refere-se a um processo excepcional de natureza administrativa que visa apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário. A gestão apropriada de tais recursos só é possível se os gestores municipais adotarem algumas medidas indispensáveis à eliminação ou redução da ocorrência de determinados tipos de irregularidades apurados nos citados processos.

Nessa perspectiva, o propósito fundamental deste requerimento é identificar medidas acautelatórias que devem ser adotadas pelos prefeitos dos municípios mineiros ao gerirem recursos públicos federais recebidos por meio de convênios ou contratos de repasse, a fim de evitar a incidência dos principais tipos de irregularidade apurados em processos de tomada de contas especiais julgadas pelo Tribunal de Contas da União. Os objetivos específicos, no entanto, são: analisar as normas e os procedimentos relativos à execução e à prestação de contas das transferências voluntárias federais efetuadas por meio de convênio ou contrato de repasse; levantar as principais irregularidades cometidas pelos gestores municipais sergipanos e registradas nos processos de tomada de contas especiais julgadas no referido período; quantificar a incidência dessas irregularidades por municipalidade; e propor medidas específicas que possam eliminar ou minimizar a incidência de fatores desencadeadores de tais irregularidades.

REQUERIMENTO Nº 5.735/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais pedido de providências para que investiguem os preços de materiais médicos hospitalares de combate ao Covid-19 e tomem as devidas medidas cujos preços forem considerados abusivos.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: Desde o início do confinamento em função da pandemia do Covid-19, os consumidores reclamam do reajuste desses produtos e, além disso, hospitais e centros de saúde das redes pública e particular também denunciaram que fornecedores de materiais de Equipamentos de Proteção Individual – EPI –, estariam retendo estoque e aumentando os preços em mais de 300%, valendo-se da situação de urgência em saúde no Estado de Minas Gerais.

Conforme o art. 39, inciso X, do Código de Defesa do Consumidor, o comércio que tiver constatado o abuso será autuado. O Procon deverá realizar abordagem e notificar as empresas para que elas apresentem nota fiscal dos produtos e comprovantes de vendas ao consumidor do período anterior e durante a pandemia. O intuito é verificar se houve aumento abusivo e injustificado neste intervalo de tempo.

O objetivo desse requerimento é solicitar o Procon Estadual a adotar medidas administrativas contra esses empresários, aplicando penas que podem variar desde multas até a interdição do estabelecimento comercial. Os responsáveis ainda podem estar sujeitos à prisão de até dez anos de reclusão pela prática de crimes contra a ordem econômica, com base da legislação consumerista.

REQUERIMENTO Nº 5.736/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o avanço da pandemia do Covid-19 nos municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, inclusive citando o número de leitos de UTI disponíveis nos hospitais locais e quantitativo de contaminados, curados e óbitos.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: Coronavírus são uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus – Covid-19 foi descoberto em dezembro de 2019, na China. A doença pode causar infecções com sintomas inicialmente semelhantes aos resfriados ou gripes leves, mas com risco de se agravarem, podendo resultar em morte. A transmissão dos Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri são prejudicados em relação aparelhos, medicamentos e principalmente UTI. Não temos informações exatas em relação a esses municípios, por esse motivo, solicito a Secretaria de Saúde informações sobre o avanço da pandemia do Covid-19 nos municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, inclusive citando o número de leitos de UTI disponíveis nos hospitais locais e quantitativo de contaminados, curados e óbito. Para que possamos ajudar esses municípios que estão sendo mais afetados em função da pandemia.

REQUERIMENTO Nº 5.739/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que seja feita a retificação do Programa Minas Consciente para reconhecer os hospitais que estão trabalhando com novos leitos de UTI que ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde, dando assim embasamento para que os municípios mineiros possam adotar a melhor conduta com informações mais assertivas do Minas Consciente.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Doutor Paulo (Patri)

REQUERIMENTO Nº 5.740/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 em Belo Horizonte pedido de providências para verificar a possibilidade de que seja feito um novo recorte geográfico das condições do Covid-19 – Coronavírus no Estado utilizando as microrregiões e não as macrorregiões da área da saúde para que se tenha melhor especificidade dos dados coletados.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Doutor Paulo (Patri)

REQUERIMENTO Nº 5.742/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede pedido de providências para o Exmo. Sr. Secretário, prestar informações sobre a Instalação da Fábrica de Células de Baterias de Lítio-Enxofre a ser instalada na cidade de Juiz de Fora, observando o prazo da Lei nº 23.528/2020, Deliberação nº 2.738 de 2020, bem como responder os seguintes questionamentos:

- I – Sobre o número de empregos diretos e indiretos que tal planta criará?
- II – Se houve doação de terrenos do estado para sua implantação?
- III – Se houve isenções de tributos e quais foram?
- IV – Se há parceria com universidades?
- V – Se há reserva de tecnologia por parte do investidor?
- VI – Qual grupo investirá?
- VII – Qual o valor do empreendimento?
- VIII – Qual o prazo de instalação?
- IX – Quais secretarias coordenam esse processo de instalação da planta de baterias de lítio na cidade de Juiz de Fora?
- X – Por que a escolha da cidade de Juiz de Fora?
- XI – De onde virá lítio a ser usado na fabricação das baterias?
- XII – Qual o prazo para instalação da planta de baterias de lítio?
- XIII – Se serão fabricados outros itens?
- XIV – Qual o prognóstico de arrecadação do Estado de Minas Gerais com esse investimento na cidade de Juiz de Fora?.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: Tendo em vista que o Estado de Minas Gerais, passa por grave crise financeira e fiscal, e por conta de anunciada crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19 (Sars Covid-2), bem como pela queda de arrecadação e capacidade de investimento do Estado, é muito alvissareira a implantação de uma Fábrica de Células de Baterias de Lítio-Enxofre em nosso Estado.

Diante de tal planta a ser instalada, é de suma importância que possamos compreender o alcance do referido investimento, bem como se haverá evasão fiscal, ou aumento de arrecadação por parte do combalido Estado de Minas Gerais.

De outro modo, em junção de esforços como parlamentar vimos unir forças ao governo do Estado para que empreendimentos como esse de alta tecnologia e alto valor agregado possam ser disseminados em nosso Estado, como forma de solução criativa para captação de investimentos e geração de empregos pelo governo do Estado. Logo, é preciso que tenhamos o máximo de informações sobre esse empreendimento para atuarmos em sua defesa e compreensão. O que pronto fazemos através deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.743/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado em Belo Horizonte e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – em Belo Horizonte pedido de providências para que seja elaborado instrumento normativo adequado para o estabelecimento de um protocolo para a adoção de barreiras sanitárias pelos municípios mineiros, bem como sobre a disponibilização de treinamento e recursos financeiros para custeio de tais iniciativas, ressaltando-se que, caso já exista tal protocolo, o teor do alcance e dos critérios estabelecidos para as barreiras sanitárias seja enviado a esta Casa.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2020.

Gustavo Mitre (PSC)

REQUERIMENTO Nº 5.744/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas e os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado em Belo Horizonte e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para assegurar que a Polícia Militar em Teófilo Otoni atue, nos limites constitucionais e legais, no sentido de apoiar as autoridades locais nas suas ações de combate à pandemia do Coronavírus, em especial após a decisão do Supremo Tribunal Federal em que considera que governadores e prefeitos têm legitimidade para definir quais são as chamadas atividades essenciais, aquelas que não ficam paralisadas durante a epidemia do coronavírus, bem como têm legitimidade para definir regras de isolamento social.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2020.

André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT) – Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT) – Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Marília Campos (PT) – Marquinho Lemos, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT) – Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.748/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG pedido de providências para que anule, de imediato, tornando sem efeito, a Portaria 08 publicada pelo Sr. Washington Souza Filho, delegado de polícia, ocupante do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, designado para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional, em Teófilo Otoni.

Citada Portaria, contrariando o disposto no art. 76 e no item II.3 do Anexo II a que se refere o § 1º do art. 79 da Lei Complementar nº 129/13, designa, em desvio de função, investigadores de polícia para prestarem serviços como escrivães *ad hoc*, disciplinando, entre outros aspectos, que “caberá aos investigadores acima designados, após receberem treinamento a ser ministrado pela Chefia de Cartório, confeccionar todos os procedimentos que aportarem durante o plantão sob supervisão e orientação da Autoridade Policial e do escrivão que tiver de expediente no dia de seu plantão, sendo eles: confecção de APFD, AAFAI, APFD/AAFAL, EAMP, TCO, Diligências Preliminares, Portarias, PAI, BOC, ofícios e restituições, FAEP e certidões conforme demanda”.

Assim, diante do exposto, requer-se a Chefia da Polícia Civil a providência acima descrita, sob pena de convocação do Sr. Washington Souza Filho para prestar esclarecimentos a esta Casa, bem como provocação dos órgãos correccionais competentes, inclusive para fins de apuração de improbidade administrativa.

Nestes termos, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.749/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, e à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, pedido de providências para que sejam disponibilizados recursos financeiros para a implantação do laboratório para a realização de diagnósticos da Covid-19 e também insumos para a realização de diagnósticos da Covid-19 ao Laboratório de Pesquisa em Saúde, do Hospital Universitário Clemente de Faria/Unimontes. O laboratório do Hospital Universitário é o único credenciado pelo Estado em todo Norte de Minas, porém, desde o seu credenciamento, no dia 2 de abril, o mesmo encontra-se sem estrutura e insumos para a realização dos diagnósticos.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2020.

Zé Reis, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSD).

Justificação: O laboratório de Pesquisa em Saúde do Hospital Universitário Clemente de Faria foi credenciado para fazer exames para diagnóstico da Covid-19, em caráter emergencial no dia 2 de abril, pelo governo do Estado.

Porém, apesar de credenciado, o mesmo não recebeu nenhum recurso para a implantação do laboratório e insumos para a realização dos diagnósticos.

O Laboratório de Pesquisa em Saúde, do Hospital Universitário Clemente de Faria é o único credenciado em todo o Norte de Minas, e em um cenário de substantificações como o atual, não podemos admitir que um laboratório que conta com pelo menos 15 professores e 60 alunos esteja credenciado, porém se realizar nenhum teste.

O material de pacientes suspeitos é encaminhado para exames laboratoriais somente na sede da Funed, em Belo Horizonte, e os resultados demoram entre 7 e até 10 dias. Segundo a Unimontes, os resultados dos testes realizados no laboratório poderão sair em até 12h.

Por estes motivos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/6/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Charles Ramos de Oliveira da Cruz, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

exonerando Marília Jeunon Portugal, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Carolina Vasconcelos dos Reis, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Laura Serrano;

nomeando Fernando Oliveira do Vale, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando José Nilton Pereira, padrão VL-44, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

nomeando Lucas Ricardo de Paula Assis, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Marinella Botelho de Castro Moreira, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Laura Serrano.